

# PBAQ DO DEGREDÔ

PLANO BÁSICO AMBIENTAL QUILOMBOLA DA COMUNIDADE  
REMANESCENTE DE QUILOMBO DO DEGREDÔ



# Execução

Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento de Minas  
Gerais

## HERKENHOFF & PRATES

### DIRETORIA

Cristina Margoto  
Mário Herkenhoff  
Lauro Prates  
Guilherme Rodrigues

### EQUIPE DE COORDENAÇÃO DO PROJETO

Guilherme Rodrigues  
*Sociólogo - Mestre em Ciência Política*

Daniel Martins  
*Sociólogo - Doutor em Sociologia*

### EQUIPE DE APOIO

Eliene de Jesus Leite  
*Pescadora - Mobilizadora social*

Denise Rodrigues de Moraes  
*Bacharel em Direito - Assistente de Projeto*

Raphael Terri  
*Designer Gráfico - Criação de Arte*

### EQUIPE DE ESPECIALISTAS

Bruna Lara Alvarenga Barros  
*Engenheira Florestal - Mestra em Agricultura Tropical*

Bruno Henrique de Paula  
*Licenciado em Educação Física - Mestrando em Educação*

Daniel Perini  
*Sociólogo - Especialista em Elaboração de Projetos Sociais*

Fabrine Schwanz Dias  
*Administradora - Especialista em Gestão Pública e Contabilidade*

Felippe de Deus Mendes  
*Arquiteto e Urbanista - Mestre em Teoria e Prática de Projetos Arquitetônicos*

Guilherme Silveira  
*Gestor Público - Mestre em Ciência Política*

Manuela de Almeida Andrade  
*Bacharela e Licenciada em Geografia - Especialista em Análise Ambiental*

Marcus Vinícius Ajeje  
*Bacharel em Arquitetura - Bacharel em Engenharia Civil*

Nathália Dothling Reis  
*Antropóloga - Mestra em Antropologia*

Rodrigo Ednilson de Jesus  
*Sociólogo - Doutor em Educação*



# Apresentação

O presente detalhamento do Plano Básico Ambiental Quilombola (PBAQ) foi desenvolvido para reparação integral dos impactos causados à Comunidade Remanescente de Quilombo do Degredo em decorrência do rompimento da barragem de Fundão, conforme processo orientado pela Fundação Cultural Palmares (FCP) e coordenado pela Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais (CT-IPCT).

Este PBAQ detalhado reúne uma descrição pormenorizada dos programas socioambientais que deverão ser implantados pela Fundação Renova. Para sua elaboração, os trabalhos tomaram como base o Estudo do Componente Quilombola (ECQ) e o PBAQ, ambos desenvolvidos pela Herkenhoff & Prates, como parte do contrato N° 4800001211, celebrado junto à Fundação Renova.

A elaboração e o planejamento deste PBAQ tiveram como diretrizes:

- abordagem integrada dos programas em relação à minimização dos impactos à tradicionalidade do Degredo;
- construção participativa, em que a comunidade do Degredo foi protagonista durante as fases de elaboração;
- promoção do desenvolvimento sustentável da comunidade, buscando uma maior eficácia na realização das ações previstas.

No total são apresentados 22 (vinte e dois) programas socioambientais, sendo 20 (vinte) destes baseados no ECQ, que apresenta detalhada avaliação de todos os impactos à tradicionalidade do Degredo, nas propostas resultantes das duas consultas públicas do PBAQ, além das recomendações da Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais (CT-IPCT), e outros 2 (dois) construídos em conjunto pela Fundação Renova, Comissão Quilombola do Degredo e sua assessoria técnica.



# SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	5
JUSTIFICATIVA	6
SÍNTESE DOS PROGRAMAS	16
CRONOGRAMA INTEGRADO	20
EIXO 1 – CULTURA, IDENTIDADE E TERRITÓRIO	21
PG01. DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIAS CULTURAIS	25
PG02. INCENTIVO ÀS PRÁTICAS CULTURAIS DO DEGREDO	43
PG03. CASA DA TRADIÇÃO DO DEGREDO	52
PG04. QUADRA MULTIUSO	72
EIXO 2 – SAÚDE E EDUCAÇÃO	91
PG05. EDUCAÇÃO AMBIENTAL	95
PG06. PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DE EDUCAÇÃO POPULAR	130
PG07. PUBLICAÇÃO DO LIVRO DE MEDICINA DO FINADO ATALINO	145
PG08. VIVEIRO DAS PLANTAS E ERVAS DO DEGREDO	158
EIXO 3 – ETNODESENVOLVIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR	182
PG09. RETOMADA DAS ATIVIDADES DE AGRICULTURA FAMILIAR	187
PG10. BENEFICIAMENTO E COMÉRCIO DAS POLPAS E SUBPRODUTOS DAS FRUTAS	226
PG11. INTENSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE DE APICULTURA NO TERRITÓRIO	250
PG12. INCENTIVO AO TURISMO ECOLÓGICO-CULTURAL	267
EIXO 4 – GESTÃO TERRITORIAL E PROCESSOS INTEGRADOS	280
PG13. CAPACITAÇÃO DE LIDERANÇAS QUILOMBOLAS	283
PG14. MONITORAMENTO E GESTÃO DAS AÇÕES DO PBAQ	297
PG15. DIÁLOGO, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	309
PG16. SEDE ADMINISTRATIVA DA ASPERQD	323
PROGRAMAS INCLUÍDOS	342
PG17. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SAA	343
PG18. REPASSE PARA COMPLEMENTAÇÃO AO PBAQ	353



# Introdução

O Plano Básico Ambiental Quilombola (PBAQ), foi apresentado à Comunidade Remanescente de Quilombo do Degredo, em 01/12/18, trazendo em seu conteúdo original as primeiras orientações para o desenvolvimento do trabalho de reparação e compensação dos impactos causados aos moradores e ao território. Na oportunidade daquele documento, argumentou-se sobre como a Fundação Renova, por meio do Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais, no âmbito do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), deveria conduzir o processo de reparação no quilombo.

Ao longo de todo o processo de elaboração do documento original do PBAQ, o trabalho foi desenvolvido com a participação efetiva dos comunitários, contando com intenso engajamento das lideranças do Degredo nos vários fluxos. Por meio dessa construção conjunta, foi empreendida a busca por ações que expressassem, ao mesmo tempo, as necessidades técnicas de reparação dos danos e as expectativas da população local, com medidas que estimulassem a promoção da sustentabilidade comunitária e do fortalecimento do modo de vida tradicional do grupo.

As ideias lançadas pela comunidade, e sistematizadas pela Herkenhoff & Prates no documento original, foram validadas em reunião plenária, realizada em 10/11/18, que contou com a participação de cento e vinte seis (126) moradores do Degredo. Adiante, o documento foi submetido a Consulta Pública, conduzida pela Fundação Cultural Palmares (FCP), com a supervisão da Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais (CT-IPCT), em reunião realizada em 15/12/18.

Naquela ocasião, que contou com a participação de cento e oitenta e seis (186) moradores do Degredo, não se atingiu consenso sobre as pautas apresentadas. Várias delas foram emendadas, levando as instituições presentes ao entendimento de que havia necessidade de profunda revisão do documento. Nesses termos, foi concedido prazo de sessenta (60) dias para que a consultoria realizasse tais revisões e foi marcada nova reunião para Consulta Pública a ser realizada em 23/02/18. Nessa data, foi apresentada à comunidade a versão revisada do PBAQ, com a incorporação das considerações e sugestões apresentadas pelos membros da CT-IPCT e comunitários do Degredo, tendo sido o documento avaliado e aprovado pelos 268 participantes.

A versão que agora se apresenta, expressa o resultado desse mencionado esforço de revisão, incorporando o detalhamento dos programas apresentados e aprovados pela comunidade do Degredo e CT-IPCT.

O documento está organizado em duas seções. Nesta Introdução, são abordadas questões auxiliares que apoiam o leitor na sua compreensão dos fundamentos do Plano, considerando: (a) o conceito de comunidades tradicionais, (b) os impactos causados a Degredo, e (c) o contexto de construção do PBAQ. Na sequência, é delineado o Enquadramento Metodológico do Plano e apresentadas informações sobre recursos humanos, cronograma e estrutura do documento. Na seção seguinte são apresentados os Programas de Reparação Integral, organizados ao longo de 4 eixos temáticos: 1) Cultura, Identidade e Território; 2) Saúde e Educação; 3) Etnodesenvolvimento e Segurança Alimentar; 4) Gestão Territorial e Monitoramento.



# Justificativa

Povos e comunidades tradicionais podem ser entendidos como coletivos humanos que construíram, no decorrer do tempo, modos de fazer, saberes, viveres e racionalidades muito particulares. Tais populações apresentam características diferenciadas, em consonância com o ambiente que habitam, constituindo grupos sociais variados como dos ciganos, seringueiros, castanheiros, quebradeiras de coco-de-babaçu, comunidades de fundo de pasto, faxinalenses, pescadores artesanais, marisqueiros, ribeirinhos, varjeiros, caiçaras, praieiros, sertanejos, jangadeiros, açorianos, campeiros, vazanteiros, pantaneiros, caatingueiros, apanhadores de flores sempre viva, faiscaidores, povos de circo, povos de terreiro, veredeiros e os próprios quilombolas.

De acordo com o Decreto 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, essas populações são definidas como:

Grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição.

O reconhecimento das comunidades remanescentes de quilombos enquanto povos tradicionais, e sua proteção prevista na legislação brasileira, buscam fazer frente à invisibilidade desses grupos sociais diante das diversas pressões que sofreram ao longo da história. Visa, ainda, a fortalecer e salvaguardar modos de vida próprios, relações territoriais, saberes e fazeres no uso de recursos naturais que são reconhecidos pela Constituição Federal Brasileira como parte central e constitutiva do patrimônio cultural nacional. Seu reconhecimento formal, a promoção e a defesa dos seus direitos contribuem para a redução da desigualdade e para a promoção da justiça social.

A construção da identidade quilombola se dá a partir das práticas diárias de relação com a natureza e entre os próprios sujeitos, que são reforçadas pela memória de um passado comum e pelas relações parentais. Além dessas características, em muitas regiões do país é comum a adoção de formas de propriedade compartilhada, principalmente pelo caráter familiar da organização do trabalho. As propriedades de uso comum podem se referir tanto a relações produtivas baseadas em sistemas de solidariedade, quanto ao uso compartilhado de elementos presentes no território, como rios, floresta, locais reservados à roça, ao extrativismo, a atividades religiosas, festividades, entre outros. Tais atributos expressam resistência frente a diferentes formas de dominação que lhes foram impostas ao longo do tempo, o que incluem os conflitos decorrentes de impactos ambientais, como o vivido desde novembro de 2015 pela Comunidade do Degredo.

Importante destacar que um território quilombola não diz respeito apenas ao ambiente natural humanamente ocupado, tampouco à superposição dos meios físicos, sociais e bióticos. O território quilombola deve ser compreendido dentro de um espaço de existência e de produção de cultura, por abrigar certos grupos que desenvolveram práticas de resistência, organização política, manutenção e reprodução de seus modos de vida característicos. Também devem ser entendidos como a principal base material de grupos que possuem trajetória histórica, política e social distinta. Assim, o conceito

contemporâneo de quilombo não pode ter um caráter homogeneizador, pois deve levar em consideração as especificidades de cada grupo social.

Como elaborado no Estudo de Componente Quilombola do Degredo,

A tradicionalidade quilombola está associada à sua trajetória de resistência social, cultural, política e econômica diante das distintas formas com que sua população foi excluída, discriminada e violentada, e que, historicamente, levaram à manutenção e à construção de maneiras próprias de existência, especialmente a partir das noções de pertencimento a um coletivo e a um território.

O modo de vida do Degredo, em especial, torna-se singular por se tratar de território que se constituiu a partir da confluência de saberes negros e indígenas, em diálogo com a dinâmica das águas do mar e dos rios da região, opondo-se às diversas pressões sofridas no seu território ao longo dos anos. As terras inicialmente ocupadas pelo Finado Atalino e seus descendentes apresentam hoje uma configuração construída ao longo de mais de 100 anos de (r)existência. Território, identidade e tradição são aspectos indissociáveis, uma vez que não se produz identidade porque se compartilha um território comum, mas é a identidade que gera e instaura o território. Nessa perspectiva, território pode ser compreendido como um espaço apropriado materialmente e simbolicamente por indivíduos e grupos, dotado de significado e sentido. Assim sendo, o espaço social concreto apropriado pela Comunidade do Degredo, onde sua vivência se efetiva, é também um espaço simbólico, resultante da apropriação imaterial pelo grupo que se identifica com esse espaço, estabelecendo laços fundamentais de identidade e afeto.

Dessa forma, entende-se como estreita a relação existente entre o território e a comunidade do Degredo, podendo essa relação se expressar em maneiras específicas de comportamento, em modos particulares de manejo do ambiente, em significados e valores associados a representações sociais, bem como em atitudes de resistência e defesa ante possíveis ameaças ao modo tradicional de organização comunitária.

### **O rompimento e os impactos causados no Degredo**

Embora a Comunidade do Degredo esteja localizada no município de Linhares, litoral norte do Espírito Santo, a mais de 600km do Complexo Minerário de Germano, em Mariana (MG), onde ocorreu o rompimento, as consequências geradas pelo carreamento dos rejeitos ao longo do rio Doce e, sobretudo, sua chegada ao Oceano Atlântico, tiveram repercussões significativas para a sua população. Em especial, o impedimento da pesca marítima, atividade de maior expressão no Degredo, responsável pela geração de trabalho, renda e subsistência da Comunidade, afetou de distintas maneiras o modo de vida tradicional dos moradores locais.

Os impactos que incidiram sobre a Comunidade foram analisados e organizados pelo Estudo do Componente Quilombola, que contemplou a descrição e análise dos aspectos fisiográficos, bióticos, socioculturais e econômicos da Comunidade. A partir dele, foram destacados nove impactos que afetaram negativamente as diferentes dimensões da tradicionalidade do Degredo, relacionadas à sociabilidade, territorialidade, produtividade e culturalidade da comunidade quilombola, conforme listado abaixo:

1. Comprometimento das condições de geração de renda e subsistência dos comunitários.



2. Comprometimento das práticas tradicionais relacionadas à cadeia produtiva da pesca.
3. Comprometimento da transmissão intergeracional dos conhecimentos de pesca.
4. Comprometimento das atividades de navegação típicas da comunidade.
5. Comprometimento dos vínculos da comunidade com o território.
6. Fragilização dos hábitos domésticos e das relações sociais mantidas pela comunidade.
7. Indícios de comprometimento das condições de saúde física e mental da população.
8. Comprometimento da prática e reprodução dos bens culturais da comunidade.
9. Comprometimento dos vínculos comunitários e geração de expectativa em função do processo de reparação e compensação dos impactos.

Os impactos identificados estão diretamente relacionados aos aspectos socioculturais e econômicos da Comunidade do Degredo, considerando a abordagem antropológica predominante ao longo do Estudo. Não obstante, entende-se que a completa reparação desses impactos deve contemplar ações que envolvam os aspectos físicos e bióticos mapeados, uma vez que a relação existente entre comunidade e ambiente é a base sobre a qual se estabelecem as dimensões da tradicionalidade quilombola, identificadas ao longo do estudo e modificadas em decorrência do evento.

### **Contexto de construção do PBAQ**

Considerando tais impactos, o PBAQ projeta ações buscando reparar integralmente os danos existentes e prevenir que ocorrências não previstas repercutam na comunidade. Ao mesmo tempo, é orientado para promover as bases de sua sustentabilidade econômica futura. Para tanto, é composto por um conjunto de iniciativas que visam à garantia do direito fundamental ao meio ambiente saudável e da preservação da qualidade de vida dos povos e comunidades tradicionais. Nesse sentido, o Plano é um instrumento de planejamento e de orientação da implementação das medidas necessárias para garantir a recuperação dos aspectos socioculturais e econômicos de sua população.

O foco do PBAQ recai, portanto, sobre o conjunto de impactos identificados pelo Estudo do Componente Quilombola. Assim sendo, a metodologia adotada para a construção dos programas de reparação junto à população local possui estreita relação com os danos anteriormente mapeados, bem como com o atual cenário vivido pela Comunidade do Degredo, haja visto que essa dependência da trajetória, em que se enquadra o processo, exige que se coadunem tanto as preferências e expectativas dos comunitários, quanto as necessidades objetivas impostas pelo processo de reparação integral.

O cenário de construção conjunta do detalhamento do PBAQ se deu em uma comunidade organizada em torno de três instituições associativas:

- Comissão de Quilombolas Atingidos: formada após o rompimento da barragem de Fundão, para ser a representante dos atingidos da Comunidade





do Degredo no âmbito do processo de reparação levado a cabo pela Fundação Renova. Atualmente, conta com representantes de cada um dos principais troncos de famílias quilombolas da comunidade.

- Associação de Moradores e Produtores Rurais do Degredo (Amprod): fundada em 8 de setembro de 2003, como organização em defesa dos direitos sociais, objetiva resguardar direitos difusos e coletivos dos moradores do Degredo. Atualmente, é presidida por Gilcemar de Jesus Gomes.
- Associação dos Pescadores e Extrativistas Remanescentes de Quilombo do Degredo (Asperqd): fundada em outubro de 2018, como um desdobramento da Asped (Associação de Pescadores Extrativistas do Degredo). Composta também por membros da Comissão de Atingidos, a Asperqd surge com a missão de defender o direito ao território ocupado pelos quilombolas do Degredo, promover o desenvolvimento econômico, social e cultural da comunidade, preservar as manifestações religiosas e culturais, respeitar e fazer respeitar a autonomia e autodeterminação do quilombo e promover a qualidade de vida. Foi escolhida pelos comunitários como assessoria técnica para acompanhar a Comissão de Quilombolas Atingidos, em consonância com o determinado pelo TAC-Governança, em processo conduzido pelo Fundo Brasil de Direitos Humanos.

Ao longo de todas as ações realizadas em campo, até o momento de redação deste documento, a Comissão de Quilombolas Atingidos tem sido a principal interlocutora da Fundação Renova e de suas consultorias.

Nesse contexto, importa destacar que atualmente a relação entre as associações existentes no Degredo, em especial entre a Amprod e a Asperqd, vem sendo permeada por conflitos e tensões, que perpassam a dinâmica de reconhecimento identitário e esbarram no processo de implementação das medidas de reparação integral, sobretudo no que se refere ao procedimento de concessão do Auxílio Financeiro Emergencial. Há, em campo, confusão conceitual entre as noções de “quilombola atingido” e de “quilombola não-impactado”, que extrapola a relação da Comissão com a Renova e alcança o mérito da representação comunitária nas demais instâncias governamentais que zelam por esse interesse. Por essas razões, principalmente, é que a manutenção do processo de reparação dentro do escopo de gestão da Comissão de Quilombolas Atingidos tem sido benéfica para a rápida e alinhada evolução do processo.

### **Dos prazos para o detalhamento do PBAQ**

Por definição da Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais (CT-IPCT), instância que regula o processo de reparação e compensação direcionados à Comunidade do Degredo, ratificado pelo Comitê Interfederativo (CIF), ficou decidido que o prazo inicial para o detalhamento do PBAQ seria de 120 dias. Em razão da demora na contratação do aditivo por parte da Fundação Renova, restaram 90 dias para que a consultoria realizasse o trabalho. Diante dessa indicação, a Herkenhoff & Prates empreendeu esforço adicional e adequou a metodologia inicialmente proposta, como forma de dar celeridade à construção participativa do PBAQ Detalhado, sem que houvesse comprometimento técnico dos resultados do processo de planejamento junto à comunidade.

Assim, em observância ao cronograma estabelecido pela CT-IPCT, as reuniões dos grupos de trabalho contaram com apenas um encontro para cada tema. Também foi



reduzido o prazo para a consolidação dos resultados e detalhamento dos programas, o que envolve informações de elevada complexidade. Via de regra, esses são processos que requerem oportunidades para ajustes e revisões em torno das deliberações.

### **Enquadramento Metodológico**

A elaboração do PBAQ teve início em 2018, com a realização de 4 grupos de trabalho, realizados entre os dias 29 de outubro e 2 de novembro do referido ano. Em cada um desses GTs, estiveram presentes membros das associações e moradores do Degredo com notório saber acerca dos temas, ou por comunitários com declarado interesse nos tópicos, além de no mínimo dois consultores da Herkenhoff & Prates, responsáveis por dinamizar os encontros por meio de diálogos orientados, induzidos por pautas, bem como por mediar discussões, registrar e sistematizar os resultados em Cartas de Intenções, que seriam apresentadas para toda a comunidade, em plenária, ao final do processo.

Membros da Comissão de Quilombolas Atingidos foram responsáveis pela mobilização da comunidade, garantindo que integrantes de todas as famílias estivessem representados em cada um dos GTs. A intenção foi que os presentes atuassem como representantes dos saberes a serem discutidos nas rodas de conversa e, posteriormente, como multiplicadores, repassando para os demais membros de suas famílias o processo e os resultados das discussões.

Os quatro eixos temáticos definidos em conjunto com os comunitários foram: 1) Meio Ambiente e Pesca; 2) Cultura, Identidade e Território; 3) Saúde e Educação; 4) Socioeconomia e Empreendedorismo.

Durante as reuniões dos GTs, a rotina pretendida incentivou intervenções que estimulassem a criatividade dos presentes, por meio da interação intensiva. Uma das premissas básicas para tais grupos de trabalho é a de que todos têm conhecimento para compartilhar.

A metodologia proposta mostrou-se produtiva e adequada ao contexto e expectativas dos moradores do Degredo. A comunidade demonstrou forte interesse em participar das discussões propostas, se apropriando dos conceitos apresentados. O fato de a mobilização ter sido feita pelos próprios quilombolas garantiu a diversidade das representações, sendo possível atingir moradores das mais diversas origens e faixas etárias. A participação das mulheres, que exercem historicamente papel significativo no âmbito político e social do Degredo, também foi bastante significativa.

As Cartas de Intenções resultantes das reuniões dos grupos de trabalho foram entregues para a Comissão de Atingidos, com intuito de validar seu conteúdo entre as lideranças locais e prepará-las para a plenária, realizada uma semana depois do término dos GTs. O passo seguinte foi a realização de tal reunião aberta, no dia 10 de novembro, para garantir amplo conhecimento aos comunitários a respeito das decisões tomadas no âmbito dos GTs, bem como para proceder correções ou alterações que julgassem necessárias. Todos os membros da Comissão de Atingidos estiveram presentes na plenária, para a qual elaborou-se apresentação com linguagem mais simples do que a presente nas Cartas, na finalidade de tornar a informação acessível para toda a comunidade.

A reunião contou com a presença de 126 pessoas. Na ocasião, os consultores da Herkenhoff & Prates e os membros da Comissão explicaram ponto a ponto cada um dos resultados dos eixos temáticos, esclarecendo dúvidas a respeito dos temas e dos



processos previstos. Ao final, firmou-se o entendimento sobre o que se espera do PBAQ e de seus respectivos programas.

Seguiu-se momento de escrita do relatório final, a partir dos dados obtidos em campo, que culminou na entrega daquele primeiro volume. O evento de Consulta Pública, realizado em 15 de dezembro de 2018, resultou em emendas ao documento original acerca de vários tópicos abordados. A CT-IPCT indicou nova rodada de validação, em novo rito de Consulta Pública realizado em 23 de fevereiro de 2019, quando o PBAQ foi aprovado.

Para o detalhamento dos programas elencados no PBAQ, optou-se pela repetição da dinâmica dos grupos de trabalho, desta feita em oficinas. Foi definido que cada encontro deveria ter até trinta (30) participantes, contando com o envolvimento de moradores com notório saber acerca dos temas e por comunitários com declarado interesse nos tópicos. Em contato com membros da Comissão de Quilombolas Atingidos, foram definidos os participantes a serem mobilizados para as atividades. Diferentemente do que ocorreu em 2018, dessa vez a mobilização contou com uma analista de campo da Herkenhoff & Prates e de uma quilombola do Degredo, que também compôs a equipe da consultoria enquanto mobilizadora de campo.

Foram realizadas 4 oficinas, sendo as duas primeiras nos dias 07 e 08 de setembro, e as duas restantes nos dias 28 e 29 do mesmo mês. Em cada uma delas foram tratados projetos que se relacionavam de alguma forma, buscando otimizar o tempo e tornar mais assertiva a escolha dos participantes.

#### Oficina 1 – 07/09/2019

Para essa data, foram escolhidos 5 programas para serem trabalhados:

- Acompanhamento Multidisciplinar das Famílias do Degredo
- Capacitação de Lideranças Quilombolas
- Diálogo, Participação e Controle Social
- Monitoramento e Gestão das ações do PBAQ
- Práticas Pedagógicas de Educação Popular

#### Oficina 2 – 08/09/2019

Para essa data, foram escolhidos outros 5 programas para serem trabalhados:

- Inventário do Patrimônio Cultural
- Incentivo ao Patrimônio Cultural
- Casa da Tradição do Degredo
- Quadra Poliesportiva
- Sede Administrativa da Asperqd

#### Oficina 3 – 28/09/2019

Para essa data, foram escolhidos 4 programas para serem trabalhados:

- Retomada das atividades de agricultura familiar



- Intensificação da atividade de apicultura no território
- Implementação da cadeia produtiva de beneficiamento e comércio das polpas e demais subprodutos das frutas típicas da região do Degredo
- Incentivo ao turismo ecológico-cultural

Oficina 4 – 29/09/2019

Para essa data, foram escolhidos 6 programas para serem trabalhados:

- Livro de Medicina do Finado Atalino
- Viveiro das plantas e ervas medicinais do Degredo
- Monitoramento ambiental
- Etnomonitoramento da ictiofauna do Rio Ipiranga
- Monitoramento da água para consumo humano
- Educação Ambiental

Cada uma das oficinas contou com a mediação dos consultores responsáveis pela redação do detalhamento dos programas.

Em razão da pandemia do covid-19, iniciada em 2020, a Consulta Pública do Detalhamento do PBAQ que se daria naquele ano, acabou passando por modificações e adaptações para acontecer remotamente, de forma a respeitar as restrições impostas pela pandemia. Dessa forma, os programas foram divididos em três diferentes consultas e realizadas com o trabalho de técnicos contratados do Degredo.

A primeira consulta foi realizada nos meses de outubro e novembro de 2020, com realização da plenária final no mês de novembro do mesmo ano. Naquela ocasião, foram consultados e aprovados os programas: PG01 – Documentação das Referências Culturais do Degredo; PG02 – Incentivo às Práticas Culturais do Degredo; PG 10 - Publicação do Livro de Medicina Tradicional do Degredo; PG17 - Capacitação das Lideranças Quilombolas do Degredo; PG18 - Monitoramento e Gestão e PG19 - Diálogo, Participação e Controle Social.

Nos meses de dezembro de 2020 e janeiro de 2021, ocorreu a segunda fase da **consulta**, com plenária final no mês de janeiro. Nesta etapa, foram consultados e aprovados os seguintes programas: PG03 – Casa da Tradição do Degredo; PG04 - Quadra Multiuso; PG08 - Educação ambiental; PG11 - Viveiro de Plantas e Ervas do Degredo; PG13 - Retomada das Atividades de Agricultura Familiar e PG20 - Sede Administrativa da Asperqtd.

Após estas etapas, houve algumas tratativas entre Fundação Renova, Comissão Quilombola do Degredo e Assessoria Técnica Independente do Degredo para pactuar a inclusão de novos programas no PBAQ.

Durante os meses de novembro e dezembro, a terceira e última fase da consulta ocorreu. Foram consultados os 8 programas restantes do PBAQ, a saber: PG05 -



Monitoramento Ambiental; PG06 - Etnomonitoramento da Ictiofauna do Rio Ipiranga; PG07 - Monitoramento da Qualidade da Água dos Poços do Degredo; PG09 - Práticas pedagógicas de educação popular; PG12 - Acompanhamento multidisciplinar das famílias do Degredo; PG14 - Implementação da cadeia produtiva de beneficiamento e comércio das polpas e demais subprodutos das frutas típicas da região do Degredo; PG15 - Intensificação da atividade de apicultura no território e PG16 - Incentivo ao turismo ecológico-cultural. Além disso, dois novos programas, elaborados pela Fundação Renova, Comissão Quilombola do Degredo e Assessoria Técnica Independente, foram consultados e incluídos no PBAQ: PG21 - Sistema de Abastecimento de Água - SAA e PG22 - Repasse para Complementação do PBAQ.

### Organização do documento

Cada um dos 20 programas aqui detalhados está organizado em nove seções. Para alguns deles, foi incluída uma décima, elencando referências de projetos análogos ao que foi proposto.

1. **Justificativa:** Consiste na apresentação, de forma clara, das razões de ordem teórica ou prática que justificam a proposição do Programa, sobretudo relacionados aos impactos identificados e descritos no Estudo do Componente Quilombola.
2. **Objetivos:** Descreve o que se pretende atingir com o Programa que será desenvolvido, bem como as etapas específicas do trabalho a serem realizadas para que se alcance o objetivo geral.
3. **Referências Normativas e Legais:** Reúne leis, normas, decretos, convenções e códigos cuja observação é considerada obrigatória para a excelência na execução do Programa proposto.
4. **Procedimentos Metodológicos:** Descreve as atividades que deverão ser realizadas no âmbito do Programa, traçando as diretrizes necessárias para sua efetivação.
5. **Recursos Humanos:** Elenca os profissionais necessários para execução das atividades previstas no Programa, destacando formação e experiências desejáveis, bem como responsabilidades a serem assumidas.
6. **Produtos:** Entregas e evidências a serem apresentadas como indicadores dos resultados do Programa. Podem incluir desde a construção de um viveiro de plantas até a entrega de relatórios de monitoramento, por exemplo.
7. **Cronograma:** Apresentação gráfica da distribuição do tempo total disponível para execução do Programa, organizado por ações, meses e anos, apenas em relação ao próprio programa.
8. **Inter-relação entre Programas:** Apresentação das intersecções existentes entre diferentes Programas do PBAQ.
9. **Bibliografia:** Referências utilizadas no desenvolvimento do Programa, podendo conter livros, artigos, teses, cartilhas, material da internet etc.



10. **Referência de Projeto Análogo:** Apresenta iniciativas semelhantes e bem-sucedidas que podem servir como inspiração para implementação dos Programas propostos.

### **Considerações a respeito de recursos humanos a serem mobilizados**

Como os programas foram descritos de modo que cada um destes seja um todo completo, é possível perceber a repetição de categorias profissionais em alguns deles, quando elencados os recursos humanos. Entretanto, sugere-se que, sempre que possível, um mesmo profissional se ocupe de atividades que, embora inseridas em programas diferentes, estejam dentro de seu escopo de trabalho e área de conhecimento.

Assim, tomando-se como exemplo o profissional da Antropologia, considera-se desnecessária a contratação de um antropólogo para cada programa que informa sua necessidade, podendo um mesmo profissional se responsabilizar por mais de um programa.

Essa sugestão tem como objetivo contribuir para a inserção dos profissionais junto à comunidade, evitar redundância de processos e sobreposição de escopos e, conforme pedido dos próprios comunitários, limitar o trânsito de pessoas estranhas dentro do território do Degredo.

Quanto à seleção dos profissionais, sugere-se que algumas diretrizes sejam observadas no momento da formação da(s) equipe(s):

- **Contratação local:** atendendo ao exposto nas cláusulas 134 e 135 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), deve ser priorizada a contratação local, desde que atestadas as competências necessárias para desempenho das atividades especificadas, visando estimular uso de força de trabalho local e de redes locais de fornecedores para as ações que forem desenvolvidas pela Fundação Renova. Em se tratando especificamente do Degredo, considera-se que o ponto inicial a ser considerado como “local” seja a própria comunidade e, a partir dela, ampliar o olhar para Linhares e demais áreas da foz do rio Doce. Insere-se nessa diretriz, ainda, o oferecimento de vagas de estágio em todos os Programas deste PBAQ, de modo a contribuir para o complemento da formação dos estudantes da própria comunidade e de toda a região, sendo a execução do PBAQ uma oportunidade única para o exercício prático dos conhecimentos teóricos adquiridos na academia.
- **Contratação de pessoas negras:** uma vez que o território objeto do Plano Básico Ambiental é uma comunidade remanescente de quilombo, considera-se que deve ser priorizada a contratação de pessoas negras, desde que atestadas as competências necessárias para desempenho das atividades especificadas, como forma de contribuir para a valorização da diversidade racial e no combate à discriminação histórica e estrutural presente na sociedade brasileira.
- **Contratação de mulheres:** deve-se garantir que mulheres possam ocupar cargos que em sua maioria são ocupados por homens, como uma forma de contribuir para a reparação histórica no âmbito do trabalho para as mulheres. Sugere-se que 50% das contratações sejam mulheres, desde que atestadas as competências necessárias para desempenho das atividades especificadas.



- **Diversidade de faixas etárias:** deve-se garantir que pessoas de diferentes faixas etárias possam ocupar cargos no desenvolvimento do PBAQ, desde que asseguradas sua capacidade física/motora para tal. Sugere-se que 30% das contratações seja de jovens, desde que atestadas as competências necessárias para desempenho das atividades especificadas.



# Síntese dos Programas

Os dezoito programas socioambientais aqui descritos estão baseados nos estudos prévios, consultas públicas e contribuições da CT-IPCT.

O quadro a seguir exibe a síntese dos programas e seus respectivos objetivos gerais, conforme a ordem segundo a qual serão apresentados ao longo do documento.

PROGRAMAS	OBJETIVO GERAL
<b>Pg 1.</b> Documentação das Referências Culturais do Degredo	Realizar a identificação e documentação dos bens culturais do Degredo, como forma de valorizar e incentivar as experiências culturais da comunidade.
<b>Pg 2.</b> Incentivo às Práticas Culturais do Degredo	Fomentar ações, articular apoios e facilitar a retomada de práticas culturais da Comunidade do Degredo que se encontram arrefecidas após a “chegada da lama”, bem como promover o intercâmbio das celebrações e manifestações com outras comunidades remanescentes de quilombo e com a própria municipalidade de Linhares.
<b>Pg 3.</b> Casa da Tradição	Mediar o processo de construção de novo equipamento cultural, que tenha como principal foco fortalecer as iniciativas de retomada de festas e encontros tradicionais do Degredo.
<b>Pg 4.</b> Quadra multiuso	Mediar o processo de construção de novo equipamento sociocultural que proporcione alternativa de lazer para os moradores do Degredo.
<b>Pg 5.</b> Educação ambiental	Definir linhas de atuações de planejamento, avaliação e gestão para o desenvolvimento de projetos educativos que contemplem um conjunto de ações destinadas a estimular e apoiar a participação dos comunitários do Degredo na formulação de políticas para o meio ambiente e, também, na concepção e aplicação de decisões que afetam a qualidade do meio natural, social e cultural.
<b>Pg 6.</b> Práticas pedagógicas de educação popular	Contribuir para o fortalecimento da memória ancestral e das práticas de ensino e aprendizagem presentes em várias dimensões da vida da Comunidade do Degredo.
<b>Pg 7.</b> Publicação do “Livro de Medicina Tradicional do Degredo”	Planejar e viabilizar a publicação do “Livro de Medicina Tradicional do Degredo”, como forma de salvaguardar e divulgar os saberes e práticas tradicionais da Comunidade do Degredo, relacionados ao cuidado com a saúde de sua população, a partir da manipulação de ervas medicinais existentes no território, rezas e benzimentos.
<b>Pg 8.</b> Viveiro de Plantas e Ervas	Mediar a construção e a estruturação do viveiro





PROGRAMAS	OBJETIVO GERAL
do Degredo	para o cultivo de plantas tradicionalmente utilizadas pela população, notadamente as ervas que servem de matéria prima para elaboração dos “remédios do mato”.
Pg 9. Retomada das Atividades de Agricultura Familiar	Fomentar o desenvolvimento da agricultura familiar no território do Degredo, com base na produção sustentável e de base comunitária, como alternativa à geração de trabalho e renda à população local e garantia de segurança e soberania alimentar.
Pg 10. Implementação da Cadeia produtiva de Beneficiamento e Comércio das Polpas das Frutas Típicas da Região do Degredo	Fomentar o desenvolvimento de cadeia produtiva de beneficiamento e comércio de polpas de frutas típicas do território do Degredo, com base na produção sustentável e de base comunitária, como alternativa à geração de trabalho e renda à população local.
Pg 11. Intensificação da atividade de apicultura no território	Fomentar o desenvolvimento da apicultura no território do Degredo, com base na produção sustentável e de base comunitária, como alternativa à geração de trabalho e renda à população local.
Pg 12. Incentivo ao Turismo Ecológico-Cultural	Fomentar o desenvolvimento do turismo ecológico-cultural no território do Degredo, com base na produção sustentável e de base comunitária, como alternativa de geração de trabalho e renda para os comunitários.
Pg 13. Capacitação de lideranças quilombolas	Qualificação de quilombolas do Degredo com o intuito de fortalecer as lideranças já estabelecidas, fomentar o surgimento de novas lideranças, bem como promover a autonomia comunitária, sua capacidade de atuação sociopolítica para a gestão dos processos, e a sustentabilidade das ações de reparação a serem implementadas em campo.
Pg 14. Monitoramento e gestão	Identificar e antecipar situações adversas por meio de ações preventivas e corretivas, impedindo que tais situações se estabeleçam como problemas, bem como proporcionar um controle gerencial de todas as fases do PBAQ, agilizando decisões a partir de informações estruturadas e disponíveis para consulta, aumentando o controle gerencial e tornando a organização do PBAQ mais eficiente, uma vez que possibilita o seu acompanhamento e monitoramento desde seu início até o seu encerramento.
Pg 15. Diálogo, participação e controle social	Criar, manter e fomentar espaços de interlocução entre a Comunidade do Degredo, a Fundação Renova e demais partes interessadas, incorporando a participação social como método de gestão, por meio do estabelecimento de governança compartilhada nos projetos, baseada na transparência, prestação de contas e diálogo social,



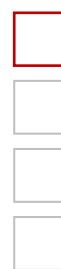
PROGRAMAS	OBJETIVO GERAL
	<i>afirmando a participação social como direito humano e a gestão do PBAQ como agente indutor deste direito.</i>
<i>Pg.16. Sede administrativa da Asperqđ</i>	<i>Mediar o processo de construção de prédio para sediar a Asperqđ.</i>
<i>Pg.17 Sistema de Abastecimento de Água – SAA</i>	<i>Viabilizar as articulações junto ao Poder Público, com vistas a tornar possível a execução das obras de instalação de solução definitiva para o abastecimento da Comunidade do Degredo, com água potável; e garantir o provisionamento de alternativa para a disponibilização de água potável, para os moradores do Degredo, enquanto perdurarem as articulações e as obras de instalação do equipamento (SAA).</i>
<i>Pg.18 Repasse para Complementação do PBAQ</i>	<i>Repassar valor suficiente para a elaboração de projetos e programas que farão a adequação e/ou a atualização do escopo vigente do PBAQ, com vistas a contemplar futuramente quaisquer perdas e danos não captadas pelo processo de elaboração do PBAQ, bem como contemplar necessidade novas, emergentes no contexto da comunidade a partir dos efeitos cumulativos e/ou sinérgicos percebidos pelos comunitários, em seu território, a partir do processo reparatório vivenciado pelos quilombolas desde 2017.</i>

### Inter-relação entre Programas

A elaboração do PBAQ Detalhado prezou por uma abordagem interdisciplinar, tendo como premissa a necessária relação entre os Programas e o contexto, buscando apresentar as melhores soluções possíveis às questões enunciadas, sistematizando os diferentes conhecimentos de forma integrada.

A interdisciplinaridade proposta ressalta o caráter de interdependência e interatividade existente entre os Programas, refletindo a complexidade presente na realidade da comunidade do Degredo, onde diferentes interações se entrecruzam a todo o momento, de diversas maneiras. Partir desse entendimento permitiu o desenho de propostas que buscassem, ao mesmo tempo, a criatividade e a problematização, a complementaridade dos processos e a inteireza dos métodos, numa visão que objetivou ultrapassar uma organização cartesiana fragmentada em favor de uma articulação dinâmica integrada.

Ressalta-se que construir os Programas deste PBAQ de forma integrada não foi, necessariamente, uma escolha dos especialistas da consultoria, mas uma necessidade imposta pelo próprio modo de vida quilombola, que não pode ser apreendido pelo pensamento ocidental fragmentado e dicotômico. A cosmovisão quilombola é elaborada com base em fluxos de relações que se dão entre pessoas, animais, vegetais, minerais, espíritos e que são a própria base da concepção de pessoa e território dentre as comunidades quilombolas. Dessa forma, não se trata de um mundo em que as separações de qualquer ordem sejam possíveis, mas um mundo que é constantemente



construído de forma relacional. Tal diferença de perspectivas justifica o desafio de tentar pensar um PBA com programas separados diante de uma realidade quilombola pautada nas relações.

Diante disso, este detalhamento de PBAQ não rompe totalmente com a estrutura formal de um PBA, mas busca dar foco nas inter-relações entre os diversos programas, valorizando, assim, a própria lógica da comunidade quilombola do Degredo.



# Cronograma integrado

Os programas socioambientais aqui descritos foram elaborados tendo como base o Estudo do Componente Quilombola (ECQ) e sua consulta pública, os grupos de trabalho para elaboração do PBAQ, o próprio PBAQ e suas duas consultas públicas, as oficinas para detalhamento do PBAQ e contribuições da CT-IPCT.

O cronograma de atividades é parte fundamental da concepção do Plano Básico Ambiental Quilombola. O entendimento de seu conteúdo é impreterível para a plena noção do momento de execução das atividades nele previstas, da duração de cada uma delas, bem como importante ferramenta de controle social por parte dos comunitários do Degredo.

A elaboração do cronograma foi feita junto aos comunitários, durante a realização das oficinas, quando foram indicados períodos para o início de cada programa. O propósito era que a comunidade apontasse quais eram as atividades prioritárias a serem executadas em campo, e qual a ordem das atividades, enfileiradas pelo momento de execução. Entretanto, para 19 dos 20 programas, o período escolhido foi o mês 1 de execução do PBAQ, o que demonstrava a urgência dos comunitários em verem o plano ser efetivado.

Em razão da pandemia do covid-19, iniciada em 2020, a consulta do PBAQ acabou se dando de forma distinta: os programas foram reunidos em blocos e consultados com a comunidade em diferentes momentos de 2020 e 2021, como maneira de tornar mais possível uma consulta remota e, também, dar celeridade ao início de execução do PBAQ. Dessa forma, alguns programas tiveram sua execução iniciada antes que outros programas do PBAQ estivessem aprovados, o que torna o cronograma integrado desenhado no momento do detalhamento do PBAQ obsoleto e sem sentido. Assim, optamos por tirá-lo da versão final do PBAQ e apresentar apenas os cronogramas para cada programa, mostrando o tempo de execução de cada um, sem relação com os outros programas.



# Eixo 1.

## CULTURA, IDENTIDADE E TERRITÓRIO

O ambiente natural que compõe o território do Degredo foi decisivo para a instalação do Finado Atalino na região, no início do século XX, e posteriormente permitiu a fixação e consolidação da comunidade, a partir do conhecimento e do uso desse espaço para diversas finalidades. A reprodução do modo de vida tradicional quilombola mantém, nesse sentido, relação fundante com o território e seus recursos, nos quais foram solidificados os aspectos básicos que compõem as formas de reprodução social, produtiva e cultural dos moradores do Degredo.

Por se tratar de comunidade com importante atividade pesqueira, a relação da população com os rios, lagoas e principalmente com o mar é determinante para seu ordenamento territorial, bem como para a construção de referenciais simbólicos compartilháveis. Ao longo do tempo, no entanto, os moradores do Degredo têm sido atingidos por sucessivos reveses decorrentes da atuação de atores diversos, públicos e privados, que culminaram na diminuição de seu território, senão objetivamente em termos do deslocamento das fronteiras, certamente em termos da simbologia que há por trás da noção de território. Entre elas, destacam-se as interdições e proibições impostas pelo Ibama, na década de 1990, visando a conservação da Mata Atlântica, que os impediram de realizar cultivos, inclusive da mandioca; os conflitos envolvendo a Petrobras e a Aracruz Celulose; a continuidade da expropriação fundiária realizada por fazendeiros ao longo das últimas décadas; e o próprio rompimento da barragem de Fundão e a consequente “chegada da lama”.

Ao se olhar para o Degredo, especialmente em seu contexto social, político e histórico, é preciso atentar-se para o fato de que a cultura local não deve ser encarada como uma figura objetiva e monolítica, algo que existe *a priori*, cujo significado se pretende alcançar. Considera-se a cultura, nesse contexto, como um conceito cujo sentido é construído através das experiências. Especificamente no caso de comunidades quilombolas, esse entendimento do mundo compreendido por meio do conceito de cultura está estreitamente relacionado ao de território, base moral, conceitual, ecológica e ancestral que dá sentido à sua existência.

Aquilo que os homens e as mulheres do Degredo consideram como cultura está vinculado aos seus saberes e fazeres, bem como às formas de manifestação e reprodução de suas crenças e dos conhecimentos próprios de seus integrantes, que constituem práticas e narrativas que passam a ser consideradas como tradicionais, integrando as estruturas de longo prazo que constituem a memória social da comunidade.



## Caracterização dos Impactos

As consequências do rompimento da barragem de Fundão comprometeram estruturalmente a realização da pesca, principal atividade produtiva exercida na comunidade. Assumindo como premissa as inflexões trabalhadas no ECQ, tem-se a territorialidade como pautada pela relação do homem com o espaço; e a culturalidade como a somatória de diferentes valores e categorias sociais envolvidas na construção e reconstrução da comunidade. Na intersecção das duas dimensões, compreende-se o impacto que mudanças nesse ordenamento podem ocasionar. O rio, as lagoas e o mar são importantes lugares em torno dos quais a comunidade elaborava e reproduzia diversas narrativas da sua existência enquanto coletividade. Seu modo de vida e suas manifestações culturais foram, portanto, fortemente associados a esses espaços.

O comprometimento dos espaços e dos recursos naturais do território repercutiu sobre os modos de convivência vinculados a eles, bem como comprometeu a reprodução de saberes e fazeres tradicionais do Degredo, cuja transmissão permanecerá interrompida indeterminadamente. Espaços antes de comunhão, rio, lagoas e mar passaram a ser zonas de exclusão e tristes lembranças.

Em relação às expressões culturais, os festejos tradicionais, como o baile de forró, o Congo e a Folia de Reis, não são mais realizados ou acontecem com pouca participação dos membros do Degredo, sendo a falta de recursos financeiros e o baixo entusiasmo os principais motivos para sua interrupção. Outras manifestações culturais também foram enfraquecidas, como consequência direta ou indireta da “chegada da lama”. As percepções comunitárias acerca de impactos sobre a qualidade da água, por exemplo, têm impedido ou dificultado a realização de práticas culturais ligadas à religiosidade, especialmente aquelas cujo consumo do peixe constituía a base de sua prática.

## Escopo de Ações

As ações, seus objetivos, premissas e restrições são resultado do trabalho participativo junto a um Grupo de Trabalho formado para esse propósito, que contou com 18 participantes, em atividade realizada no dia 29 de outubro de 2018. O escopo de atividades resultante desse processo foi detalhado a partir de novo encontro, realizado em 08 de setembro de 2019, contando com 26 participantes.

Considerando os aspectos próprios da tradicionalidade do Degredo, especialmente em suas dimensões da territorialidade e da culturalidade, os impactos desencadeados pelo rompimento da barragem de Fundão, os encaminhamentos resultantes da Consulta Pública realizada em 15/12/18 e o conteúdo da Nota Técnica N° 1/2019/COPAB/DPA/PR, foi revisado o escopo de ações de reparação integral direcionadas à dimensão da Cultura e da Identidade vinculadas ao Território. O presente eixo tem os seguintes objetivos:



### OBJETIVOS

- ▶ Fomentar o acesso dos comunitários a equipamentos culturais;
- ▶ Favorecer a retomada de práticas culturais típicas do Degredo;
- ▶ Promover a manifestação dos bens culturais da comunidade;
- ▶ Potencializar a reprodução intergeracional dos bens culturais do Degredo.

O atendimento a esses objetivos passa por mediar o processo de ocupação dos equipamentos culturais já existentes no território, bem como pela construção de um novo equipamento cultural, que tenha como principal foco, fortalecer a retomada de festas e encontros tradicionais do Degredo. Envolve ainda a documentação das práticas e processos tradicionais, tendo em mente que tal pesquisa tem como potencialidade atuar como parte ativa no processo de transmissão de conhecimentos intergeracional que foi interrompido pela “chegada da lama”, assim como na formação de multiplicadores locais que tenham conhecimento das etapas de pesquisa, para que a comunidade tenha condições técnicas de dar continuidade ao processo de pesquisa e documentação de suas tradições.

Considerando tais orientações, foram definidos quatro programas a serem implementados pela Fundação Renova na Comunidade Remanescente de Quilombo do Degredo, para reparação integral dos danos causados ao território nessa dimensão. Tal proposta foi avaliada e emendada pela Câmara Técnica Indígena e de Povos e Comunidades Tradicionais (CT-IPCT). O escopo revisado e atualizado pela Herkenhoff & Prates é composto por atividades previstas para serem implementadas já no primeiro ano de execução do PBAQ e é composto pelos programas a seguir.

<b>Programas do Eixo Cultura, Identidade e Território</b>	<b>Objetivo geral</b>
<i>Pg 1. Documentação das Referências Culturais do Degredo</i>	<i>Realizar a identificação e documentação dos bens culturais do Degredo, como forma de valorizar e incentivar as experiências culturais da comunidade.</i>
<i>Pg 2. Incentivo às Práticas Culturais do Degredo</i>	<i>Fomentar ações, articular apoios e facilitar a retomada de práticas culturais da Comunidade do Degredo que se encontram arrefecidas após a “chegada da lama”, bem como promover o intercâmbio das celebrações e manifestações com outras comunidades remanescentes de quilombo e com a própria municipalidade de Linhares.</i>
<i>Pg 3. Casa da Tradição</i>	<i>Mediar o processo de construção de novo equipamento cultural, que tenha como principal foco fortalecer as iniciativas de retomada de festas e encontros tradicionais do Degredo.</i>



<i>Programas do Eixo Cultura, Identidade e Território</i>	<i>Objetivo geral</i>
<i>Pg 4. Quadra multiuso</i>	<i>Mediar o processo de construção de novo equipamento sociocultural que proporcione alternativa de lazer para os moradores do Degredo.</i>

A seguir, cada um dos programas previsto é detalhado.





## Programa 1

# Documentação das Referências Culturais do Degredo

De acordo com o Manual de Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC) do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), do ano de 2000, o inventário constitui um processo de registro, que objetiva identificar e documentar bens culturais, tanto materiais, quanto imateriais, representativos da diversidade e pluralidade culturais dos grupos que compõem a sociedade. Por patrimônio cultural material compreende-se o universo de bens tangíveis, móveis ou imóveis, portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos grupos formadores da sociedade brasileira. Já por patrimônio cultural imaterial, de acordo com o artigo 2º da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, entende-se as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas - associados aos instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais - que as comunidades e os grupos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural.

O inventário é uma forma de proteção do patrimônio cultural brasileiro que não pode ser confundida com o tombamento, mas que está prevista, também, no art. 216 da Constituição Federal, sendo assim, um instrumento constitucional de proteção de bens culturais. Tem natureza jurídica de *ato administrativo declaratório*, constituindo o reconhecimento por parte do Poder Público da importância cultural de determinado bem, daí derivando em outros efeitos jurídicos de preservação. Dessa forma, cabe ao Poder Público o processo de inventariação, contando com participação social.

O objetivo do inventário é salvaguardar bens culturais de forma pública e, portanto, um bem inventariado como patrimônio cultural passa a ser público, submetido ao regime jurídico específico dos bens culturais, não podendo ser degradado ou destruído, tendo seu uso, gozo e disposição restringidos e sendo vigiado pelo órgão responsável pelo ato protetivo, responsável, também, por autorizar qualquer tipo de alteração sobre o bem.

Durante muitos anos, no Brasil, a noção de patrimônio cultural compreendia apenas obras de arte e outros bens materiais, como Igrejas e centros históricos, ruínas e sítios arqueológicos, que reduziam a ideia de cultura a objetos, lugares e monumentos com valor intrínseco. Na década de 1930, Mário de Andrade foi um dos protagonistas em complexificar o tratamento do patrimônio cultural, colocando a possibilidade de apreendê-lo em sua totalidade pelo viés antropológico. Esse movimento culminou na criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) - primeira instituição brasileira de proteção do patrimônio - e ajudou a questionar o conceito antigo de patrimônio cultural. Em 1969, com a morte de Rodrigo Melo Franco de Andrade - quem dirigiu a instituição desde sua criação -, o SPHAN veio a ser



Departamento, Instituto, Secretaria e depois Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), como o conhecemos hoje.

Na década de 1970, com a criação do Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC), os critérios adotados até então começaram a ser reavaliados. É desse momento que surge a proposta de uma nova perspectiva para a preservação de bens culturais, com a noção de “referência cultural”, que leva em conta os sujeitos para os quais os bens culturais fazem sentido e possuem valor. Esse enquadramento desloca o foco da monumentalidade dos bens, considerando que eles não possuem unicamente um valor intrínseco, mas sim os sentidos e valores que lhes são atribuídos por sujeitos particulares a partir de critérios e interesses históricos e culturalmente definidos. A escolha pelo termo “referência” deu-se exatamente para propor uma alternativa distinta de atividade à realizada pelas instituições oficiais e museológicas.

Apesar de a noção de “referência cultural” ter grande influência na definição de patrimônio cultural expressa no artigo 216 da Constituição Federal de 1988 – que abrange não só os bens materiais, como também os de natureza imaterial –, é só a partir de 2000, com o Decreto nº 3551, que os bens imateriais passam a constituir efetivamente o patrimônio cultural. O “imaterial”, nessa perspectiva, consiste na virtualidade dos objetos, no saber e prática sobre eles e não nos objetos em si (CARNEIRO DA CUNHA, 2005; FILHO e ANDRADE, 2012). O patrimônio cultural imaterial brasileiro compreende os saberes, ofícios, festas, rituais, expressões artísticas e lúdicas que, associados à vida dos diversos grupos sociais, constituem referências identitárias para os próprios grupos que as praticam.

Ainda assim, percebe-se que a forma oficial pela qual é feito o Inventário de Patrimônios Culturais e a própria noção de patrimônio não conseguem dar conta dos processos culturais dos diversos grupos existentes no país. Esse desafio deve-se especialmente à dificuldade de se adaptar os modelos existentes para os bens materiais para a tarefa de identificar e documentar aqueles de natureza imaterial. No próprio manual de INRC, a indicação para o inventário de bens imateriais baseia-se na transformação das práticas culturais em produtos a serem inventariados, perdendo-se, dessa forma, a experiência que compõe a concretização dessas referências culturais. Nos tópicos de descrição da atividade, por exemplo, que são compostos por etapas, metas, capital, produtos, lugares em que ocorre, dentre outras categorias, percebe-se uma preocupação quantitativa que tenta apreender fenômenos complexos e dinâmicos de forma objetiva. As classificações, de forma geral, separam as particularidades de um mesmo fenômeno em categorias prévias, como celebrações, ofícios, lugares, entre outros, conduzindo à separação daquilo que deveria ser tratado em sua combinação (FILHO; ANDRADE, 2012).

Além disso, cabe ressaltar que a dicotomia entre “material” e “imaterial” é essencialmente conceitual, própria da academia e do poder público, não estando presente, nesses termos, para os próprios grupos sociais relacionados aos bens culturais, que atribuem sentidos variados e, às vezes, duplo às referências de ambas as categorias. No INRC, por exemplo, os “lugares” são concebidos em termos de materialidade, o que não condiz com as concepções de diversas comunidades, para as quais os lugares possuem sentidos tanto materiais como imateriais, na medida em que estão plenos de histórias, memórias e significados socioculturais. Especialmente em sistemas tradicionais, como é o caso de comunidades remanescentes de quilombos, aspectos físicos e biológicos e aspectos sociais e culturais são interdependentes e,



portanto, não podem ser desvinculados, tendo a cultura imaterial uma existência material.

Identificar e documentar as “referências culturais” dos sujeitos que habitam o local a ser registrado é entender que um ambiente não se constitui apenas de natureza física, mas de um processo cultural pelo qual os sujeitos ocupam esse ambiente, constroem sua história e dão significados e sentidos às edificações, objetos, conhecimentos, usos e costumes. Essas informações podem ser apreendidas por meio de manifestações materiais, como ritos e artefatos. No entanto, só se constituem “referências culturais” quando são valorizadas como marcas distintivas daquele grupo pelos sujeitos que o compõe. Dessa forma, documentar referências culturais não significa apenas armazenar bens identificados em um local, no formato de listas e fichas, mas ressignificar esses elementos a partir da experiência coletiva.

É nesse sentido que, neste programa, propõe-se superar os limites dos modelos até então adotados e a dualidade entre o material e o imaterial, por meio de um processo de Documentação de Referências Culturais do Degredo. Entende-se que essa é uma forma de valorizar as experiências relacionadas aos bens culturais de um determinado grupo social, rompendo com a lógica da “folclorização” e “museologização” das práticas culturais de uma determinada comunidade, presente nos processos de inventário ao criar listas e fichas sobre os bens inventariados. Além disso, como exposto acima, o inventário é uma medida administrativa de competência do Poder Público, não podendo ser realizado, no contexto deste PBAQ, pela Fundação Renova. Para tanto, essa atividade deve, necessariamente, promover e valorizar a participação direta da população na identificação e atribuição de sentidos e valores dos bens existentes na localidade. Orientado por essa noção, esse trabalho deve buscar formas de afastar-se de conceitos abstratos e listas e se aproximar do modo de vida dos sujeitos envolvidos diretamente com os bens culturais, reconhecendo que são os legítimos detentores de um “saber-fazer” e, também, do destino de sua própria cultura.

## JUSTIFICATIVA

O ambiente natural que compõe o território do Degredo foi decisivo para a instalação do Finado Atalino na região, no início do século XX, e posteriormente permitiu a fixação e consolidação da comunidade, a partir do conhecimento e uso desse espaço para diversas finalidades. Por se tratar de uma comunidade com importante atividade pesqueira, a relação da população com os rios, lagoas e principalmente com o mar é determinante para seu ordenamento territorial, bem como para a construção de referenciais culturais compartilhados. O rio, as lagoas e o mar são importantes lugares em torno dos quais a comunidade elabora e reproduz diversas narrativas da sua existência enquanto coletividade. Seu modo de vida e suas manifestações culturais são, portanto, fortemente associados a esses espaços.

O comprometimento dos espaços e dos recursos naturais do território repercutiu sobre os modos de convivência vinculados a eles, bem como comprometeu a reprodução de saberes e fazeres tradicionais do Degredo, cuja transmissão permanecerá interrompida indeterminadamente.

Diante dos impactos da “chegada da lama” ao território, a Documentação das Referências Culturais do Degredo justifica-se pela necessidade de se manter a



memória, fortalecer e ressignificar aspectos socioculturais da comunidade, que estão intimamente conectados ao próprio território. Entende-se, dessa forma, que a documentação será importante para a reparação de aspectos da socialidade e culturalidade da Comunidade Remanescente de Quilombo do Degredo, comprometidos a partir do rompimento da barragem de Fundão, para que, a partir de um novo olhar, possam ser reforçadas e incentivadas antigas e novas experiências culturais importantes para seus habitantes.

## OBJETIVOS

O objetivo geral do Programa de Documentação das Referências Culturais do Degredo é realizar a identificação dos bens culturais do Degredo, como forma de valorizar e incentivar as experiências culturais da comunidade.

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ▶ Documentar bens, práticas e processos culturais tradicionais do Degredo.
- ▶ Valorizar os bens culturais da comunidade.
- ▶ Incentivar a transmissão de conhecimentos intergeracional e intergênero que foram interrompidas pela “chegada da lama”.
- ▶ Formar multiplicadores locais que tenham conhecimento das etapas de pesquisa, para que a comunidade tenha condições técnicas de dar continuidade ao processo de pesquisa e documentação de suas tradições.

## REFERÊNCIAS NORMATIVAS E LEGAIS

No exercício de Documentação das Referências Culturais do Degredo, as seguintes referências deverão ser observadas<sup>1</sup>:

### **Constituição Federal do Brasil:**

**Artigo 215.** O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 1º - O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

**Artigo 216.** Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à

<sup>1</sup> Ressalta-se aqui que essas leis devem ser apenas observadas e não estritamente seguidas, já que o impedimento legal é um dos motivos pelos quais propomos uma Documentação de Referências Culturais no lugar de um Inventário de Patrimônio Cultural. Como exposto na Introdução, o Inventário é de competência do Poder Público e não pode ser realizado pela Fundação Renova.

identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

§ 1º O poder público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.

§ 2º Cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem.

§ 3º A lei estabelecerá incentivos para a produção e o conhecimento de bens e valores culturais.

§ 4º Os danos e ameaças ao patrimônio cultural serão punidos, na forma da lei.

§ 5º Ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos.

**Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937:** Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional.

**Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000:** institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências.

**Convenção no 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais, de 27 de junho de 1989:** Confere aos povos indígenas e tradicionais o direito de definir suas próprias prioridades no processo de desenvolvimento na medida em que afete sua vida, crenças, instituições, bem-estar espiritual e as terras que ocupam ou usam para outros fins, e de controlar, na maior medida possível, seu próprio desenvolvimento econômico, social e cultural.

**Decreto-Lei nº 5.051, de 19 de abril de 2004:** Promulga a Convenção no 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais.

**Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta - TTAC, de 2 de março de 2016:** Define o escopo da atuação da Fundação Renova.

**Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta - TAC-Gov, de 2 de março de 2016:** Altera o processo de governança previsto no TTAC para definição e execução dos programas, projetos e ações que se destinam à reparação integral dos danos decorrentes do rompimento da barragem de fundão e aprimora os mecanismos de efetiva participação das pessoas atingidas pelo em todas as etapas e fases do TTAC e do TAC-Gov.



## PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A identificação de referências culturais para um grupo social envolve um trabalho de pesquisa, documentação e análise de modo de vida, práticas culturais e narrativas. Para garantir que a perspectiva local seja apreendida, é necessário que ele seja realizado por meio de processos participativos e colaborativos, protagonizados pelos próprios moradores do território. Esses procedimentos também devem considerar, ainda, as especificidades de cada grupo social e suas variações internas, que poderão produzir leituras diferenciadas dentro de um mesmo território, já que nenhuma comunidade é homogênea.

Reconhecer essa diversidade, no entanto, não significa que o processo de Documentação das Referências Culturais do Degredo não deva ser conduzido a partir de um enquadramento conceitual e metodológico adequadamente estruturado. Para tanto, é necessário definir pontos de vista ou recortes, como por exemplo as categorias que serão documentadas, para organizar a identificação das referências culturais, sendo fundamental garantir que a comunidade esteja envolvida também nesta etapa.

Em termos conceituais, recomenda-se que a documentação seja realizada com base na noção de "referência cultural".

### REFERÊNCIAS CULTURAIS

- ▶ A expressão referência cultural tem sido utilizada sobretudo em textos que têm como base uma concepção antropológica de cultura e que enfatizam a diversidade não só da produção material, como também dos sentidos e valores atribuídos pelos diferentes sujeitos a bens e práticas sociais.

Preservar os bens culturais a partir dessa noção trata-se de identificar, na dinâmica social, sentidos e valores vivos, balizas de experiências que constituem uma cultura para os sujeitos que se identificam com ela. É importante destacar que esses sentidos e valores não são fixos, mas constantemente produzidos e reelaborados, afastando-se uma visão romantizada e estigmatizante das comunidades.

Em termos metodológicos, as atividades necessárias para a Documentação das Referências Culturais do Degredo são organizadas em oito etapas:

- i.** Identificação;
- ii.** Documentação;
- iii.** Produção do documentário e dos livros temáticos;
- iv.** Produção de livreto;
- v.** Validação;
- vi.** Publicação dos materiais;
- vii.** Lançamento;

viii. Distribuição.

A seguir, cada uma das etapas é detalhada.

## Identificação

A identificação consiste em fazer um levantamento, junto com a população da comunidade, das principais referências culturais para o Degredo. Ressalta-se que esse processo não deve ser realizado por meio de fichas ou listas genéricas, mas através de método que seja capaz de apreender as experiências locais relacionadas aos bens culturais.

O *Estudo do Componente Quilombola (ECQ)* do Degredo poderá ser utilizado como referência inicial, para a consulta a aspectos culturais já mencionados pela comunidade durante esse trabalho. No entanto, a identificação deverá envolver a participação da própria comunidade na apreensão de seus referenciais culturais, dando significado e indicando outros bens que possuem valor e sentido para ela. Para isso, recomenda-se o uso da *Cartografia Social* como método de identificação das referências culturais do Degredo.

A *Cartografia Social* constitui um método técnico que busca registrar relatos e representações no processo de auto mapeamento, propiciando a auto compreensão do território. O mapeamento ocorre por meio de oficinas com temáticas orientadoras, nas quais há o diálogo com representantes de diferentes segmentos da comunidade. Como resultado das oficinas são produzidos mapas situacionais com espacialização dos dilemas e saberes, como tradições, seres e lugares sagrados.

O método contrapõe-se à cartografia de viés conteudista, na medida em que, ao invés de a população apenas identificar elementos e pontos em um mapa dado *a priori*, ele estimula os moradores locais a decidirem o que deve ou não entrar no mapa a ser construído por eles próprios. Dessa forma, a Cartografia Social privilegia o conhecimento popular, simbólico e cultural da comunidade e coloca em relevo a relação entre os grupos sociais e seu território. Além disso, fomenta o reconhecimento dos territórios pelos sujeitos que estão na região que será representada.

O mapeamento participativo reconhece o conhecimento espacial e ambiental das populações locais, configurando-se em um instrumento metodológico que permite a construção coletiva dos conhecimentos e a participação efetiva dos sujeitos. Esse método pode ser entendido como a apropriação de técnicas e modos de representação cartográficos modernos por grupos sociais historicamente marginalizados (ACSELARD, 2013).

A partir da Cartografia Social, o processo de mapeamento é mais importante que o próprio mapa em si, buscando fomentar com que os diversos conhecimentos e perspectivas sejam visibilizados, em um processo de fala e discussão. A importância do mapeamento não está tanto no desenho, mas no significado do objeto representado, pautado em um contexto relacional entre os sujeitos e o próprio espaço em que vivem. Cabe destacar que a maneira de ver, viver e significar os espaços não são as mesmas para todas as pessoas que habitam um local. Dependendo do gênero, faixa etária, saberes e outros marcadores sociais, a relação com o território é construída distintamente. Portanto, é importante variar os critérios de participação nas oficinas (LIMA; COSTA, 2012).



### **Procedimentos da Cartografia Social**

A comunidade deve ser envolvida ativamente em todo o processo de Cartografia Social. Caberá a ela definir como serão organizadas as oficinas, em que locais serão feitas, quem serão as pessoas envolvidas e os critérios de participação. Recomenda-se que o trabalho seja inicialmente organizado em oficinas participativas, sendo a primeira de apresentação e formação sobre conhecimentos básicos de Cartografia Social, sua importância e exemplos de outras experiências já realizadas. Não deverá haver imposição de regras cartográficas oficiais, deixando a população livre para representar sua territorialidade.

Nas oficinas seguintes, deve-se proceder ao mapeamento. Uma das técnicas possíveis para essa atividade é a de “*overlay*”, que se caracteriza pela utilização de folhas de papel vegetal sobrepostas sobre imagens de satélite da comunidade ou mesmo em cima de uma folha de cartolina branca. Aconselha-se que algumas categorias básicas sejam necessariamente trabalhadas nas oficinas, como locais de referência para a comunidade, lugares de lazer, histórias e lendas do lugar, atividades de trabalho, festas, comidas, saberes tradicionais, além de outras questões. As respostas a essas referências devem ser representadas na forma de desenhos e legendas nos mapas criados.

Esse processo deverá ser acompanhado pela equipe técnica do programa, composta por antropólogo, geógrafo e historiador, que deverão adotar uma relação simétrica com a população local. As oficinas de mapeamento são importantes momentos para estabelecer relação com a comunidade e compreender seu modo de vida. Por meio dessa interação é possível mapear histórias de vida e outros conceitos sociais (NETO; PAULINO; RIBEIRO, 2016), que complementam e reforçam o sentido das referências indicadas.

Como resultado das oficinas, serão produzidos mapas com a espacialização dos saberes, tradições, seres, lugares sagrados, histórias, contos, lendas e outras referências culturais do Degredo. Essas informações poderão ser transpostas para um Sistema de Informação Geográfica (SIG), por meio de *softwares* específicos, e depois deverão ser validadas e corrigidas junto à população do Degredo.

## **Documentação**

A etapa de documentação consiste em conhecer de perto as referências culturais do Degredo e registrá-las por meio de diários de campo, gravações, fotografias e vídeos. Documentar a partir da ideia de referências culturais tem como objetivo colocar em evidência aquilo que a comunidade considera como relevante para a constituição da sua memória e da sua identidade no tempo presente. Não raramente, esses bens culturais remetem a saberes e fazeres que são repetidos ao longo do tempo e são transmitidos oralmente e na prática, de geração em geração, e são compreendidos de forma integrada, sem divisões e fissuras traçados pelos saberes acadêmicos entre o que é do escopo da natureza e da cultura. Dessa forma, entende-se que para documentar as referências culturais é necessário compreender com mais profundidade o modo de vida da comunidade, acompanhando de perto o cotidiano do Degredo.

A Documentação das Referências Culturais do Degredo deverá ser realizada com base nas referências culturais mapeadas na etapa anterior. A documentação será composta





por três sub etapas: (i) pesquisa etnográfica, (ii) abordagem biográfica e (iii) formação audiovisual.

### ***i Pesquisa Etnográfica***

Recomenda-se a etnografia como um dos métodos necessários para a documentação, entendendo que é uma metodologia que depende de uma dose de identificação com o “objeto” de estudo, já que o saber antropológico é um estilo de conhecimento no qual as habilidades só são adquiridas através da prática e das experiências junto às populações estudadas (DESCOLA, 2018 [2005]). Nesse sentido, a pesquisa etnográfica é entendida como um meio de compreender e conhecer de perto determinado grupo social e é baseada, fundamentalmente, na observação participante. Dessa forma, o pesquisador deve viver a vida local junto ao grupo social estudado, não só observando seu modo de vida, mas participando das práticas sociais.

Para a execução deste programa, a perspectiva antropológica adotada deve ser simétrica (LÉVI-STRAUSS, 1989; VIVEIROS DE CASTRO, 2008), ou seja, não deve hierarquizar os saberes, valorizando o conhecimento local da população do Degredo, detentora legítima dos saberes necessários para a documentação das referências culturais.

A equipe técnica responsável e, principalmente, o antropólogo, deve permanecer em campo por alguns períodos durante o ano, para conhecer a comunidade, seu cotidiano, lugares importantes, conversar com as pessoas do Degredo e estabelecer relações com as lideranças e representantes de associações locais. Deve, principalmente, estar presente nas ocasiões identificadas pela população na etapa anterior como acontecimentos importantes para a comunidade, participar de atividades consideradas referências e percorrer caminhos com a população local. Além disso, seguindo a tradição das pesquisas etnográficas, recomenda-se que o antropólogo tenha uma rotina de visita às casas da comunidade e registre esses caminhos e conversas em um diário de campo. O objetivo do antropólogo não deve ser apenas criar uma lista de bens culturais, mas experienciar o viver no Degredo para compreender a organização social local e os sentidos que os moradores atribuem às práticas culturais que marcam sua vida.

Além do diário de campo, posteriormente sistematizado no relato técnico do pesquisador, todas essas ocasiões devem ser documentadas por fotografias e vídeos feitos por profissional audiovisual e por pessoas da própria comunidade do Degredo. Esse material será utilizado também para confecção de um documentário acerca do território, atividade que será descrita adiante neste programa.

### ***ii. Abordagem Biográfica***

A abordagem biográfica constitui-se em entrelaçar as experiências vividas e narradas pelos sujeitos, levando em conta que suas estórias constroem reflexões, emoções, pensamentos e significados de suas vidas. Nesse sentido, as experiências vividas, quando narradas, configuram-se em reflexão acerca do contexto social (GUSSI, 2008). As estórias de vida não nos interessam apenas como histórias pessoais, mas, principalmente, como pretexto para descrever o universo social de quem narra e, então, a autobiografia toma forma de etnografia, pois através dos olhos de quem narra, vemos seu mundo (BERTAUX, 1999 [1980]). Dessa forma, entende-se que a abordagem biográfica auxiliará no processo de compreensão do modo de vida local e, também de documentação das referências culturais, já que por meio das estórias narradas, os sujeitos revelam seus saberes e práticas.



A abordagem biográfica reconhece o valor sociológico dos saberes das pessoas que pesquisamos. Dessa forma, essas pessoas deixam de ser vistas como objetos de observação e passam a ser reconhecidas como colaboradoras que estão muito mais informadas que o pesquisador que pergunta. Através dessa abordagem, podemos reconhecer que as experiências humanas são portadoras de saberes sociológicos e que, portanto, estamos imersos em um oceano de saberes que nem sempre operam da mesma maneira. As biografias valorizam as experiências vividas e narradas das pessoas com as quais trabalhamos, reconhece que entre o vivido e o narrado ocorre a construção de saberes e trata, exatamente, de buscar uma compreensão científica sobre os saberes que os sujeitos constroem nas narrativas biográficas (GUSSI, 2008).

Diante da importância que a oralidade tem nas comunidades quilombolas e, nesse caso, na Comunidade Remanescente de Quilombo do Degredo, recomenda-se que as narrativas biográficas ou as histórias orais sejam centrais na Documentação das Referências Culturais, como forma de valorizar os saberes da população local. Essa etapa deve ocorrer concomitantemente à pesquisa etnográfica. As conversas devem ser realizadas com os/as principais colaboradores, identificados a partir das oficinas de mapeamento como as pessoas mais informadas acerca de cada referência cultural. Sugere-se que as narrativas sejam registradas por câmeras (sempre que possível), no formato de fotos e vídeos, para auxiliar na produção do documentário.

As narrativas biográficas não devem ser confundidas com entrevistas semiestruturadas ou abertas, pois elas não têm roteiro, nem lugares específicos para acontecer. O antropólogo deve ter a sensibilidade de aprender com a prática os melhores momentos e maneiras para conversar com cada colaborador. As conversas podem dar-se nas casas das pessoas, nos caminhares em conjunto, em atividades festivas ou oficinas. A gravação desses diálogos deve ser negociada com cada colaborador e, também, cabe ao pesquisador a sensibilidade de perceber quando auxiliam ou inibem as conversas. Caso perceba que a gravação não seja o modo mais favorável de registrar as narrativas, deverá fazer apenas os registros nos diários de campo.

### **iii Formação audiovisual**

Em oficina realizada na comunidade em setembro de 2019, a população presente sugeriu a produção de um documentário com a participação direta dos jovens da comunidade em sua confecção. Para isso, recomenda-se a realização de oficinas audiovisuais com a juventude do Degredo. Elas deverão ser ministradas por profissional audiovisual e devem buscar aproveitar o uso de celulares *smartphones*, disponíveis entre esse público, como também o uso de equipamentos profissionais. O percurso formativo estará voltado para a produção de vídeo documentários abordando os conteúdos de argumento, produção, captação de imagens e áudios, edição e montagem final. A dinâmica dos trabalhos considera criar um ambiente colaborativo incentivado por exposição extensa a trabalhos de artistas e vídeo-documentaristas brasileiros e internacionais. Considera-se que as oficinas audiovisuais podem ser separadas em três módulos, conforme descrito a seguir:

- No *primeiro módulo*, recomenda-se que sejam abordados temas como: a) introdução ao vídeo; b) vídeo, câmera, celular e produção de imagens na era digital; c) vídeos documentários e fotografias; d) etapas da produção de vídeos documentários; e) vídeos no celular e aplicativos para edição de fotos e vídeos. Carga horária: 4 horas.
- No *segundo módulo*, deverão ser abordados os seguintes temas: a) produção e preparação de equipamentos; b) desenvolvimento de roteiros; c) captação de



imagens e edição em câmeras profissionais e *smartphones*; d) decupagem e montagem. Carga horária: 4 horas.

- No *terceiro módulo*, recomenda-se uma abordagem mais prática, com a captação de imagens, decupagem e montagem, edição das imagens e exibição para a turma. Carga horária: 12 horas, distribuídas em dois encontros.

## **Produção do documentário e da série de livros temáticos**

A partir dessas oficinas, recomenda-se que os jovens participem, junto ao profissional audiovisual, da captação de imagens sobre referências culturais e da confecção do documentário sobre o Degredo. Para tanto, deverão gravar as oficinas de mapeamento, conversas, preparação e realização das festividades e, também, as atividades realizadas em outros programas desse PBAQ, como as oficinas de contação de histórias do Programa de Práticas Pedagógicas em Educação Popular e as atividades de documentação do material botânico, previstas no Programa de Publicação do Livro de Medicina do Finado Atalino.

Todos esses vídeos deverão ser editados pelos participantes das oficinas audiovisuais com acompanhamento do profissional responsável pelas oficinas. A partir das edições espera-se como resultado o Documentário das referências culturais do Degredo.

Além do documentário, recomenda-se a produção de uma série de livros temáticos acerca das referências culturais do Degredo, trazendo os mapas sociais, fotografias, histórias, descrições e narrativas biográficas da população, organizadas por temas a serem definidos com a comunidade. Nesse momento, deverá ser desenvolvido processo de construção de mapa mental, com vistas à estruturação da publicação. A atividade deve acontecer com ampla participação da comunidade, como forma de garantir um processo colaborativo. Devem ser considerados, neste momento, aspectos como: a) escolha de temas e quantidade de livros que comporão o volume; b) hierarquização de capítulos; c) tópicos e subtópicos; d) definição do conteúdo a ser abordado em cada segmento do volume; e) escolha das fotografias e imagens que serão utilizadas.

O processo de organização do conteúdo dos livros será realizado junto à população da comunidade. A equipe técnica será mobilizada para auxiliar na adequação e complementação das informações, em conjunto com os moradores do Degredo. Tal integração deve permitir o intercâmbio de informações teóricas e práticas, sem que haja sobreposição entre a perspectiva dos técnicos, em detrimento da comunitária. Recomenda-se a realização de oficinas de escrita, com guias e mestres locais para a elaboração dos textos a comporem o livro.

## **Produção de livreto**

A produção deste livreto tem como objetivo fornecer um material de conteúdo acessível, acerca de referências culturais da comunidade, com o objetivo de ser trabalhado como material paradidático em escolas públicas do município de Linhares. Destaca-se que não se trata dos mesmos livretos temáticos que serão produzidos na etapa anterior, tratando-se de um material mais suscinto para circulação no exterior da comunidade. Recomenda-se que o Estudo do Componente Quilombola (ECQ) da



Comunidade do Degredo seja a base para a construção desse material, que não deverá ser longo e de linguagem muito técnica e científica. A redação desse material será feita apenas pela equipe técnica, entendendo que o conteúdo do ECQ foi construído com ampla colaboração e participação da população local.

Quanto ao conteúdo deste livreto, sugere-se que contemple os seguintes temas: a) localização da comunidade; b) número de pessoas e famílias que compõem o Degredo; c) história de formação da comunidade e sua origem; d) questões territoriais; e) religiosidade e festividades do Degredo e f) lazer, trabalho e atividades típicas.

Ressalta-se que esses temas devem ser tratados com textos descritivos e utilizando, sempre que possível, as narrativas de moradores locais, presentes no ECQ. Recomenda-se também o uso de fotografias coloridas de festas, casas, atividades e paisagens do Degredo para ilustração.

## **Validação**

A partir das etapas anteriores, espera-se como produtos os mapas sociais do Degredo, o documentário das referências culturais, uma série de livros temáticos e o livreto. A escrita formal do volume de livros temáticos deverá ser consolidada pela Fundação Renova, envolvendo equipe técnica multidisciplinar que integrou as etapas anteriores do projeto. As versões produzidas deverão ser apresentadas à comunidade, para leitura preliminar, ajustes iniciais e validação antes do envio para a edição e revisões profissionais. Todos os materiais produzidos nesse programa deverão ser apresentados para a população do Degredo em forma de consulta pública para validação por parte da comunidade. A equipe técnica responsável por esse projeto deverá apresentar os resultados à comunidade anteriormente à consulta pública, respeitando o direito à consulta prévia, livre e informada da Convenção 169 da OIT.

## **Publicação dos materiais**

Após a validação por parte da comunidade, a Fundação Renova deverá consolidar e formatar os materiais resultantes da Documentação das Referências Culturais do Degredo, encaminhando sua subsequente publicação, em tiragem suficiente para permitir a distribuição dos materiais para todas as famílias do Degredo, outras comunidades quilombolas do norte capixaba e para a sede do município de Linhares. O número de exemplares a serem impressos será definido durante a validação da publicação.

Nessa etapa estão incluídos a revisão gramatical e ortográfica, bem como a editoração do material a ser impresso.

## **Lançamento**

Após a publicação do documentário, dos livros temáticos acerca das referências culturais do Degredo e do livreto, um evento público de lançamento deverá ser organizado na comunidade. Esse evento será custeado pela Fundação Renova e servirá para apresentação dos conteúdos e distribuição dos exemplares para os moradores do Degredo.



## Distribuição

Exemplares dos materiais publicados devem ser disponibilizados para todas as famílias do Degredo. No entanto, essas publicações não devem ficar restritas à comunidade, devendo haver a destinação de exemplares para comunidades quilombolas do norte capixaba e para a sede do município, juntamente com demais publicações provenientes desse PBAQ, como o “Livro de Medicina do Finado Atalino” e o material resultante das “Práticas Pedagógicas em Educação Popular”.

## RECURSOS HUMANOS

Recomenda-se que a equipe técnica envolvida neste Programa seja constituída por profissionais de coordenação e planejamento com conhecimento da metodologia da Cartografia Social e afinidade com a temática de povos e comunidades tradicionais, nas áreas das Ciências Sociais (particularmente Antropologia), História e Geografia. Já a equipe de campo necessita incluir profissional específico para realização dos registros audiovisuais.

<i>Profissional</i>	<i>Formação/Experiência</i>	<i>Responsabilidade no projeto</i>
<i>Antropólogo</i>	<i>Pós-graduação em Antropologia, com experiência com povos tradicionais</i>	<i>Coordenação dos estudos, condução das oficinas de Cartografia Social e análise de resultados.</i>
<i>Historiador</i>	<i>Graduação em História, com experiência com povos tradicionais</i>	<i>Trabalhos de campo e análise de resultados.</i>
<i>Geógrafo</i>	<i>Graduação em Geografia, com experiência com povos tradicionais e método da Cartografia Social</i>	<i>Trabalhos de campo, condução das oficinas de Cartografia Social e análise de resultados.</i>
<i>Fotógrafo/Videographer</i>	<i>Experiência com fotografia e edição de vídeos</i>	<i>Registros audiovisuais em campo e oficinas audiovisuais.</i>

## PRODUTOS

**Relatório de identificação:** deve ser entregue um primeiro relatório ao final da etapa descrevendo a experiência das oficinas de cartografia social junto à população do



Degredo, com registros fotográficos e descrições das atividades realizadas, apontando metodologia utilizada e resultados obtidos.

**Relatórios mensais de documentação:** na segunda etapa que é composta pela pesquisa etnográfica, a abordagem biográfica e formação audiovisual, deverão ser entregues relatórios ao final de cada mês, descrevendo o tipo de atividade realizada, a metodologia utilizada e os resultados obtidos, com alguns registros fotográficos e trechos de diário de campo e narrativas biográficas.

**Relatórios de produção:** para etapa de produção do documentário e redação dos livros temáticos, deverão ser entregues relatórios correspondentes às atividades de edição dos vídeos e das oficinas de redação dos livros, descrevendo atividades realizadas, metodologia utilizada e resultados obtidos. Recomenda-se anexar registros fotográficos das atividades. Inclui-se aqui um relatório acerca da produção do livreto por parte da equipe técnica.

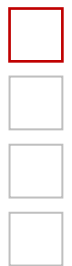
**Consulta pública:** na etapa de validação da Documentação das Referências Culturais, uma consulta pública deve ser realizada para apresentação dos mapas, vídeos, fotos e outros resultados das etapas anteriores. Deve-se aproveitar esse momento para discutir com a população a melhor maneira e formato para que esse material seja publicado. Uma ata assinada por todos os participantes da consulta pública deverá ser apresentada.

**Publicação do documentário e dos livros temáticos:** para a etapa final, entende-se que os materiais, devidamente aprovados pela comunidade e pela CT-IPCT, devem ser encaminhados para a Fundação Renova no intuito de serem publicados. Compreende-se que essa etapa só estará terminada quando da publicação do material, com evento público a ser custeado pela Fundação Renova e distribuição do material para a sede do município.



## CRONOGRAMA

<b>Atividades</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>12</b>	<b>13</b>	<b>14</b>	<b>15</b>	<b>16</b>	<b>17</b>	<b>18</b>	<b>19</b>	<b>20</b>	<b>21</b>	<b>22</b>	
Identificação	■	■	■																				
Relatório identificação			■																				
Formação audiovisual				■																			
Pesquisa etnográfica				■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■								
Abordagem biográfica				■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■								
Relatórios mensais doc.				■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■								
Produção do documentário																■	■	■					
Produção dos livros																■	■	■					
Produção do livreto																■	■	■					
Validação																			■				
Publicação dos materiais																				■	■		
Lançamento																							■
Distribuição																							■



## INTER-RELAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS

**Programa do “Livro de Medicina do Finado Atalino”:** as etapas previstas para a documentação também serão importantes para a produção do Livro de Medicina. Por meio da Cartografia Social, da pesquisa etnográfica e da abordagem biográfica serão levantadas informações que versam acerca das ervas e plantas medicinais do Degredo e que comporão o conteúdo do livro a ser produzido nessa outra frente. Recomenda-se que a etapa de identificação deste programa seja feita em conjunto com a etapa de reconhecimento do programa de publicação do Livro de Medicina, já que ambos utilizarão a metodologia da Cartografia Social.

**Programa das Práticas Pedagógicas de Educação Popular:** os dois programas relacionam-se na medida em que os processos de pesquisa utilizados para documentação das referências culturais do Degredo podem subsidiar as atividades do programa de Práticas Pedagógicas em Educação Popular, especialmente para composição dos livretos de personagens e histórias do Degredo previstos nessa iniciativa. Mais uma vez, recomenda-se que a etapa de identificação do programa de documentação seja feita em conjunto com a etapa de identificação e reconhecimento do programa das práticas pedagógicas, já que ambas serão realizadas por meio de Cartografia Social.

**Programa de Incentivo às Práticas Culturais do Degredo:** entende-se que o programa de Documentação das Referências Culturais está intimamente relacionado com o programa de Incentivo às Práticas Culturais, pois é em si um programa que objetiva incentivar as experiências culturais da comunidade. Percebe-se que é de suma importância a retomada das atividades “adormecidas” após a “chegada da lama” para que a equipe técnica responsável pela documentação possa acompanhar as principais atividades culturais.

**Programa de construção da Casa da Tradição do Degredo:** compreende-se que a documentação das referências culturais do Degredo, juntamente com a retomada das atividades - através do incentivo, são responsáveis por dar vida e ocupação à Casa da Tradição do Degredo.

## BIBLIOGRAFIA

ACSELRAD, Henri (org.); Rodrigo Nuñez Viégas ... [et al.]. Cartografia social, terra e território. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, 2013.

BERTAUX, Daniel. El enfoque biográfico: su validez metodológica, sus potencialidades. Costa Rica: Propositiones, 1999. Traducido por el TCU 0113020 de la Universidad de Costa Rica, de “L’approche biographique: Sa validité méthodologique, ses potentialités”, publicado en Cahiers Internationaux de Sociologie, Vol. LXIX, Paris, 1980, pp.197-225.

CARNEIRO DA CUNHA, Manuela. Introdução. Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Rio de Janeiro, n. 32, p. 15-27, 2005.



CAVALCANTI, Maria Laura.; FONSECA, Maria Cecília. Patrimônio Imaterial no Brasil: Legislação e Políticas Estaduais. Brasília: UNESCO e Instituto Brasileiro de Educação e Cultura (EDUCARTE), 2008.

COSTA, N.; GORAYEB, A.; PAULINO, P.; SALES, L.; SILVA, E. Cartografia Social uma ferramenta para a construção do conhecimento territorial: reflexões teóricas acerca das possibilidades de desenvolvimento do mapeamento participativo em pesquisas qualitativas. ACTA Geográfica, Boa Vista, Ed. Esp. V CBEAGT, 2016. pp.73-86.

DESCOLA, Philippe. Sobre o conhecimento antropológico. São Carlos: Revista de Antropologia da UFSCar R@U, 10 (1), jan./jun. 2018: 316-328. Tradução de Breno Alencar (IFPA).

Estudo do Componente Quilombola da Comunidade Remanescente de Quilombo do Degredo (ECQ). Herkenhoff & Prates, fevereiro de 2019.

FILHO, Benedito e ANDRADE, Maristela. Patrimônio Imaterial de Quilombolas – Limites da Metodologia de Inventário de Referências Culturais. Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, ano 18, n. 38, p. 75-99, jul./dez. 2012.

FONSECA, Maria C. L. Referências Culturais: Base para novas políticas de patrimônio. Políticas Sociais: acompanhamento e análise. Disponível em <https://pdfs.semanticscholar.org/2393/b9b298bf464b826ed3dc9eb004f1d0d17f40.pdf>. Acesso em 19/09/19, às 11:40 hs.

GUSSI, Alcides F. Reflexões sobre os usos de narrativas biográficas e suas implicações epistemológicas entre a Antropologia e a Educação. Porto Seguro: 26ª RBA, 2008.

Inventário nacional de referências culturais: manual de aplicação. Apresentação de Célia Maria Corsino. Introdução de Antônio Augusto Arantes Neto. – Brasília: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 2000.

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Portaria nº 375, de 19 de setembro de 2018.

LÉVI-STRAUSS, Claude. A ciência do concreto. In: O Pensamento Selvagem. Tradução Tânia Pelegrini. Campinas: Papyrus, 1989.

LIMA, M.; COSTA, S. Cartografia social das crianças e adolescentes ribeirinhas/quilombolas da Amazônia. Revista Geografares, nº12, p.76-113, julho, 2012.

NETO, F.; PAULINO, P.; RIBEIRO, A. A cartografia social como instrumento de espacialização dos conflitos territoriais no campo: o caso da região da Chapada – APODI/RN. Natal: Revista de Educação Ambiental, Vol.21, n.2, 2016.

Plano Básico Ambiental da Comunidade Remanescente de Quilombo do Degredo. Herkenhoff & Prates, fevereiro de 2019.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. Claude Lévi-Strauss, Fundador do Pós-Estruturalismo. México: Museu Nacional de Antropología, 2008.

## REFERÊNCIA DE PROJETO ANÁLOGO

Campos, Juliana Soares. Comunidade Quilombola de São Pedro / Juliana Soares Campos. – Belo Horizonte: FAFICH, 2016. [Coleção Terras de quilombos]

IPHAN. Ofício das Paneleiras de Goiabeiras. – Brasília, DF: 2006.

IPHAN. Círio de Nazaré. Rio de Janeiro, 2006

IPHAN. Samba de Roda do Recôncavo Baiano. Brasília, 2006.

IPHAN. Jongo no Sudeste. Brasília, 2007.

IPHAN. Ofício das Baianas de Acarajé. Brasília, 2007.

IPHAN. Modo de fazer Viola - de - Cocho. Brasília, 2009.

IPHAN. Modo artesanal de fazer queijo de Minas: Serro, Serra da Canastra e Serra do Salitre (Alto Paranaíba) / Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Brasília, 2014.



## Programa 2

# Incentivo às Práticas Culturais do Degredo

Em perspectiva similar à do Plano Nacional de Cultura, entende-se cultura, aqui, como um conceito abrangente que constitui toda ação humana e que, dessa forma, estaria presente em qualquer prática social. A cultura é dinâmica e só pode ser entendida em um movimento dialético entre tradição e inovação. Além disso, as relações com o meio ambiente variam de acordo com as formas de vida, caracterizando as diversas manifestações culturais. Nesse sentido, compreende-se que o Brasil é permeado por uma variada gama de manifestações de cultura popular que se constitui das formas de agir, ser, pensar e se expressar dos diferentes grupos da sociedade, incorporando manifestações como o artesanato, festas populares, movimentos de cultura de jovens das periferias, dentre outras. Por muitos anos, as políticas públicas de cultura consideravam conceitos estáticos e homogêneos de identidade. No entanto, as lutas étnicas, de gênero, religiosas, sexuais, entre outras, fizeram emergir uma ideia de cultura com valorização da diversidade. É na Constituição de 1988 que as referências culturais passam a não estar somente vinculadas ao passado colonial e que riquezas culturais afro-brasileiras como a Congada, o Moçambique, a Folia de Reis são reconhecidas como patrimônios culturais. Apesar dos quatro séculos de escravidão, a cultura de matriz africana foi essencial para a formação da cultura brasileira e está presente nas mais diversas manifestações até os dias de hoje. Encontramos boa parte dessas manifestações culturais afro-brasileiras em comunidades quilombolas, espalhadas por todo o Brasil e é importante valorizá-las e incentivá-las como forma de reconhecer a contribuição marcante das heranças provenientes da África em nosso país.

Assumir e aceitar a diversidade cultural é reconhecer que todos os povos produzem cultura em um processo dinâmico de transmissão geracional de práticas culturais. Desde os ancestrais, essas práticas são passadas adiante, criadas e recriadas no cotidiano social. Entendendo que esse movimento ocorre de formas distintas nos diversos grupos sociais reconhece-se que não existem culturas mais importantes que outras, mas diferentes significações das práticas socioculturais que se tornam referências culturais vivas e não somente bens culturais estáticos.

O conhecimento crítico e a apropriação consciente pelas comunidades de suas práticas culturais são fatores indispensáveis no processo de preservação sustentável dessas práticas, assim como no fortalecimento dos sentimentos de identidade e cidadania. O projeto de Incentivo às Práticas Culturais, aqui proposto, deve ser entendido em uma perspectiva pedagógica junto à população do Degredo e não apenas como mera realização de atividades. Dessa forma, busca ser um instrumento de “alfabetização cultural” que possibilite ao indivíduo fazer a leitura do mundo que o rodeia, levando-o à compreensão do universo sociocultural e da trajetória histórico-temporal em que está inserido. Este processo leva ao reforço da autoestima dos indivíduos e comunidades e à valorização da cultura brasileira, compreendida como múltipla e plural.



É nesse sentido que o programa de Incentivo às Práticas Culturais do Degredo deve possibilitar o fortalecimento das experiências, da identidade e da cidadania da comunidade em um processo de mobilização social que vai além da divulgação dos bens protegidos por institutos oficiais. Esse processo deve ser capaz de recriar e ressemantizar coletivamente os saberes sobre as práticas culturais e incentivar o protagonismo da população do Degredo em relação à sua própria história, memória e referências culturais.

## JUSTIFICATIVA

Como efeito indireto da “chegada da lama”, as atividades culturais e os próprios hábitos e costumes de socialização locais estão comprometidos na Comunidade do Degredo. Os festejos tradicionais, como o baile de forró, o Congo e a Folia de Reis, não são mais realizados ou acontecem com pouca participação dos membros da comunidade, sendo a falta de recursos financeiros e o baixo entusiasmo os principais motivos para sua interrupção. Outras manifestações culturais também foram enfraquecidas, como consequência direta ou indireta da “chegada da lama”. As percepções comunitárias acerca de impactos sobre a qualidade da água, por exemplo, têm impedido ou dificultado a realização de práticas culturais ligadas à religiosidade, especialmente aquelas cujo consumo do peixe constituía sua base. Diante dos impactos da “chegada da lama” nas expressões culturais e festividades, o Incentivo às Práticas Culturais do Degredo faz-se necessário para reestabelecer a socialidade, culturalidade e tradicionalidade locais e, também, fortalecer as experiências socioculturais da comunidade.

## OBJETIVOS

O objetivo geral dessa atividade é fomentar ações, articular apoios e facilitar a retomada de práticas culturais da Comunidade do Degredo que se encontram arrefecidas após a “chegada da lama”, bem como promover o intercâmbio das celebrações e manifestações com outras comunidades remanescentes de quilombo e com a própria municipalidade de Linhares.

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ▶ Mediar o processo de ocupação dos equipamentos culturais já existentes no território e de um novo equipamento cultural a ser construído no âmbito deste PBAQ
- ▶ Incentivar a transmissão de conhecimentos intergeracional e intergênero que foram interrompidas pela “chegada da lama”
- ▶ Promover a valorização das referências culturais de Degredo
- ▶ Estimular as práticas socioculturais do Degredo
- ▶ Incentivar o protagonismo dos moradores de Degredo como sujeitos ativos da história e memória
- ▶ Criar vínculos comunitários e reafirmar os já existentes, aumentando a autoestima das pessoas relacionadas ao legado cultural do território



## REFERÊNCIAS NORMATIVAS E LEGAIS

### **Constituição Federal do Brasil:**

**Artigo 215.** O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 1º - O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

**Artigo 216.** Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: I - as formas de expressão; II - os modos de criar, fazer e viver; III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas; IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

§ 1º O poder público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.

§ 2º Cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem.

§ 3º A lei estabelecerá incentivos para a produção e o conhecimento de bens e valores culturais.

§ 4º Os danos e ameaças ao patrimônio cultural serão punidos, na forma da lei.

§ 5º Ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos.

**Emenda constitucional nº 48, de 2005:** acrescenta o § 3º ao art. 215 da Constituição Federal, instituindo o Plano Nacional de Cultura. § 3º A lei estabelecerá o Plano Nacional de Cultura, de duração plurianual, visando ao desenvolvimento cultural do País e à integração das ações do poder público que conduzem à: I - defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro; II - produção, promoção e difusão de bens culturais; III - formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões; IV - democratização do acesso aos bens de cultura; V - valorização da diversidade étnica e regional." (NR)

**Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000:** institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências.

**Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937:** Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional.

**Convenção no 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais, de 27 de junho de 1989:** Confere aos povos indígenas e tradicionais o direito de definir suas próprias prioridades no processo de desenvolvimento na medida em que afete sua vida, crenças, instituições, bem-estar espiritual e as terras



que ocupam ou usam para outros fins, e de controlar, na maior medida possível, seu próprio desenvolvimento econômico, social e cultural.

**Decreto-Lei nº 5.051, de 19 de abril de 2004:** Promulga a Convenção no 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais.

**Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta - TTAC, de 2 de março de 2016:** Define o escopo da atuação da Fundação Renova

**Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta - TAC-Gov, de 2 de março de 2016:** Altera o processo de governança previsto no TTAC para definição e execução dos programas, projetos e ações que se destinam à reparação integral dos danos decorrentes do rompimento da barragem de fundão e aprimora os mecanismos de efetiva participação das pessoas atingidas pelo em todas as etapas e fases do TTAC e do TAC-Gov.

## PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Assim como a Documentação das Referências Culturais, o Incentivo às Práticas Culturais do Degredo deve efetuar-se de forma participativa e colaborativa, valorizando os saberes e experiências da população local do Degredo. Para isso, duas etapas deverão ser desenvolvidas:

- i. Dimensionamento de recursos necessários;
- ii. Agenda Cultural do Degredo

### Dimensionamento de recursos necessários

Inicialmente, será elaborado levantamento dos recursos financeiros e materiais necessários para realização das festas identificadas pelos comunitários. Nessa etapa, serão identificados também os materiais necessários para a fabricação de instrumentos, indumentárias e adereços a serem confeccionados e/ou reformados e, também, aqueles que necessitam ser comprados. Essa atividade será realizada por meio de reuniões de diálogo com os grupos responsáveis por cada uma das expressões culturais contempladas, como forma de adequar a provisão de recursos ao formato e características próprias de cada prática. Desses encontros emergirá um planejamento detalhado, por meio do qual as partes, em conjunto, documentarão a melhor maneira de reativar as manifestações culturais locais. O planejamento deve abranger minimamente, a) a alocação de recursos a serem disponibilizados pela Fundação Renova para a realização das atividades; b) o resgate das práticas antigas de organização dos festejos, por meio das quais os quilombolas dividiam o trabalho para realização das manifestações.

A Fundação Renova conduzirá ela mesma, ou o fará por meio de consultoria designada para tal, o acompanhamento da execução do projeto, junto com a Comissão e sua assessoria técnica, contribuindo para que os passos da organização dos eventos que dinamizam a realização das manifestações culturais e demais eventos sejam cumpridos ao contento da comunidade. A partir da retomada das atividades culturais no Degredo, será fomentado o intercâmbio com outras comunidades quilombolas do norte capixaba.



Caberá ainda a esse programa, desenvolver um mínimo de 12 oficinas culturais, ao longo dos dois primeiros anos de atividades. As temáticas, formatos e datas deverão ser discutidas junto à comunidade.

Todas as atividades previstas, como as oficinas, a confecção ou aquisição das vestimentas, uniformes, instrumentos musicais e demais aparatos materiais, a organização para realização de eventos, festejos impactados, celebrações e demais manifestações culturais do território, notadamente da Folia de Reis, do Tambor de São Benedito e da Banda de Congo, deverão ser financiadas pela Fundação Renova. Caberá à instituição garantir os recursos financeiros e materiais necessários para realização dos eventos por 24 meses, sendo sua manutenção necessária até que haja autonomia financeira da comunidade.

## Agenda Cultural do Degredo

De forma adicional, deve ser elaborada a Agenda Cultural do Degredo. Recomenda-se que seja publicada no último mês da etapa de planejamento, como uma forma de desfecho da primeira etapa e início da etapa de execução.

Seu formato deve ser digital, conferindo ao produto possibilidade constante de adequação, fazendo da agenda um instrumento de consulta sempre atualizado. Além disso, permite que a agenda não fique restrita ao Degredo, podendo ser compartilhada com os demais moradores de Linhares e de qualquer outra parte do país.

Mais do que um compilado de festividades e atividades da comunidade, a agenda deve ser concebida com o objetivo de oferecer uma programação que contribua para ocupação dos novos espaços previstos neste PBAQ, aproximando a comunidade desses equipamentos, ao mesmo tempo em que promova ações que contribuam para a inclusão social, a diversidade, a pluralidade e a sustentabilidade. Assim, ao menos parte das atividades constantes da agenda cultural devem prever sua execução nos espaços físicos disponíveis na Casa da Tradição e quadra multiuso.

Dessa forma, para além das festividades e atividades tradicionalmente realizadas na comunidade, a agenda poderá abrigar novos projetos, em formatos como, por exemplo:

- Oficinas e cursos: atividades práticas e teóricas com enfoque pedagógico, com o objetivo de proporcionar aos participantes a experimentação de cunho artístico ou de geração de renda, tendo a cultura como área transversal;
- Projetos especiais: oficinas, debates e apresentações artísticas alinhadas a temas de interesse da comunidade;
- Exposições: realização de exposições e mostras ligadas às artes (fotografia, pintura, gravura, desenhos, escultura, objetos e outras) que agreguem atividades formativas/educativas de cunho artístico ou cultural (como oficinas, palestras e outras);
- Apresentações artísticas: apresentação de espetáculos artísticos (como shows musicais, performances teatrais e de dança, entre outros) que fomentem a formação de plateia e fruição artística e, ao mesmo tempo, contribuam para o desenvolvimento da criatividade, da sensibilidade e da reflexão crítica;



- Eventos culturais: cessão de espaço para realização de eventos com enfoque cultural, tais como festejos religiosos, feiras, jongo e outros, promovidos pela comunidade;
- Lançamento de obras de cunho cultural: lançamento de livros, cartilhas, livretos e documentários, previstos no PBAQ, bem como de outras produções, agregando ações reflexivas ligadas ao material (como palestras e oficinas), cujo tema seja relacionado aos segmentos de atuação da Casa da Tradição.

A agenda deverá conter calendário das festividades e outras atividades planejadas desde o início desta etapa e ser renovada a cada ano, acompanhando as modificações de eventos, datas e locais que poderão ocorrer. A ideia é que as atividades culturais comecem a ocorrer antes mesmo da construção e entrega da Casa da Tradição e da Quadra Multiuso, e que passem a ocupar esses espaços uma vez que eles existam.

### **Publicação**

A Agenda Cultural do Degredo deverá ser publicada digitalmente em sítio de internet, sendo alimentado pelos dados reunidos na etapa de planejamento deste projeto, trazendo informações sobre os eventos, espaços de realização e programações oficiais.

Além de permitir que os interessados se programem para participar das atividades culturais do Degredo, o espaço também será utilizado como um repositório, devendo ser atualizado após a realização de cada atividade, reunindo registros audiovisuais dos shows musicais, espetáculos de teatro e dança, mostra de filmes, festas, saraus e manifestações tradicionais e populares, entre outras. Além disso, o site eletrônico poderá abrigar informações sobre a história do Degredo, suas tradições e referências culturais e servir de aparato também para programas como o de 'Incentivo ao Turismo Ecológico-Cultural'.

O suporte escolhido permitirá a adequação da agenda, sempre que necessário, mantendo-a atualizada e funcional para os objetivos aos quais se destina.

### **Capacitação**

Para que o sítio seja mantido e atualizado, será necessário que pessoas estejam dedicadas à essa função. O que se propõe é que a Fundação Renova fique responsável pela elaboração do site, transferindo para os comunitários a responsabilidade por sua manutenção.

Para tanto, deverá ser oferecido um curso de capacitação que dote os comunitários interessados do instrumental necessário para cumprimento de tal tarefa.

## **RECURSOS HUMANOS**

Para compor a equipe que realizará o programa de Incentivo às Práticas Culturais do Degredo, aconselha-se que todas as atividades sejam acompanhadas por um antropólogo. Além disso, entende-se que, um coordenador de oficinas com experiência em educação e cultura popular e facilitadores são necessários para compor a equipe. Um comunicador social com especialização em desenvolvimento de sites deverá ser contratado para elaborar o site e capacitar os moradores. Recomenda-





se que a população local seja diretamente envolvida em todas as etapas do Programa, priorizando-se a sua contratação, sempre que as exigências legais sejam respeitadas.

<i>Profissional</i>	<i>Formação/Experiência</i>	<i>Responsabilidade no projeto</i>
<i>Antropólogo</i>	<i>Pós-graduação em Antropologia, com experiência com povos tradicionais</i>	<i>Acompanhamento de todas as atividades.</i>
<i>Historiador</i>	<i>Pós-graduação em História, com especialização em manifestações de cultura popular</i>	<i>Acompanhamento de todas as atividades.</i>
<i>Coordenador de Oficinas (Antropologia, Sociologia, Educação ou outras áreas afins)</i>	<i>Experiência na condução de oficinas e em educação e cultura popular</i>	<i>Coordenação das oficinas e demais atividades.</i>
<i>Facilitadores</i>	<i>Afinidade temática com oficina ou atividade a ser realizada</i>	<i>Conduzir oficinas.</i>
<i>Comunicação Social</i>	<i>Graduação em Comunicação Social, com especialização em desenvolvimento de sites</i>	<i>Elaboração do site e capacitação de moradores para sua manutenção</i>

## PRODUTOS

**Dimensionamento de recursos financeiros e materiais:** para a primeira etapa desse programa entende-se que o produto é um planejamento detalhado dos recursos financeiros e materiais para execução de todas as atividades do programa de Incentivo às Práticas Culturais. Esse planejamento deve ser feito de forma pública com a participação colaborativa da população do Degredo, dando ênfase às pessoas que tenham relação direta com as festividades da comunidade. Assim que o planejamento for finalizado deve ser validado pela comunidade do Degredo.

**Agenda Cultural do Degredo:** cronograma de atividades culturais a serem realizadas no território do Degredo, em formato digital.

**Curso de capacitação:** capacitação de comunitários interessados na atividade de manutenção e atualização da plataforma digital da Agenda Cultural do Degredo.

**Oficinas culturais:** 12 oficinas culturais oferecidas ao longo de 12 meses.



## CRONOGRAMA

Atividades	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27
Planejamento	█	█	█																								
Publicação da Agenda Cultural			█																								
Capacitação				█																							
Oficinas Culturais				█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█



## INTER-RELAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS

**Programa de Documentação das Referências Culturais do Degredo:** entende-se que o programa de Incentivo às Práticas Culturais do Degredo está imbricado ao programa de Documentação, na medida em que a retomada das festividades “adormecidas” será importante no exercício de documentação das referências culturais.

**Programa de construção da Casa da Tradição do Degredo:** compreende-se que as atividades de Incentivo às Práticas Culturais do Degredo serão responsáveis pela retomada de várias atividades culturais “adormecidas” após a “chegada da lama” e também de fomento a novas atividades e confecção de materiais – como a agenda cultural – que será responsável pela ocupação da Casa da Tradição do Degredo.

**Programa Viveiro de Ervas e Plantas do Degredo:** entende-se que a construção do viveiro de ervas e plantas medicinais do Degredo será atividade importante para retomada e incentivo das práticas coletivas dentre a população da comunidade relacionadas ao conhecimento das ervas, plantas, rezas e benzimentos.

**Programa Turismo Ecológico-Cultural:** entende-se que a Agenda Cultural do Degredo poderá ser um importante instrumento de divulgação do território, articulando-se diretamente com a elaboração de um plano de turismo ecológico-cultural para a comunidade.

## BIBLIOGRAFIA

Caderno “Diretrizes Gerais para o Plano Nacional de Cultura”. Brasília, agosto de 2008. Disponível em: [www.cultura.gov.br/pnc](http://www.cultura.gov.br/pnc).

HORTA, M.; GRUNBERG, E.; MONTEIRO, A. Guia Básico de Educação Patrimonial. Museu Imperial/DEPROM, Iphan – Minc.

RODRIGUES, D.; GASPAROTTO, G.; SILVA, J.; ARANTES, L.; ZANDOMENICO, R.; CASTANHEIRA, Y. Projeto de Educação para o Patrimônio Cultural de Belo Vale-MG. Inhotim: Iepha, Abril de 2017.

Secretaria de Cultura do Estado de Alagoas (SECULT). Preservação do Patrimônio. Disponível em <http://www.cultura.al.gov.br/politicas-e-aco-es/patrimonio-cultural/principal/textos/preservacao-do-patrimonio> (Acesso em 16/09/19 às 10:33 hs).



## Programa 3

# CASA DA TRADIÇÃO DO DEGREDO

A cultura de uma comunidade está vinculada aos saberes, fazeres e viveres tradicionais de sua população, bem como às formas de manifestação e reprodução de sua religiosidade, das festividades, das crenças e dos conhecimentos próprios de seus integrantes. Os bens culturais podem ser compreendidos, nesse sentido, a partir de diferentes aspectos da vida social, que se manifestam em expressões culturais diversas, percebidas pela população. Estas, por sua vez, devem ser analisadas como parte de uma tradição dinâmica e em constante mudança, com o objetivo de evitar congelar a cultura no tempo, destacando o seu significado enquanto ação.

No Degredo, os bens culturais mantidos pela população vinculam-se ao território que tradicionalmente habitam, relacionando-se de forma direta ao modo de organização social dos quilombos que existem em toda a região norte do Espírito Santo, sendo a resistência e a busca pela liberdade elementos fundamentais para a construção de suas identidades e modo de vida. A conformação da cultura quilombola, no entanto, é entendida como um conjunto de diferentes valores e categorias sociais envolvidos na construção e reconstrução da comunidade, destacando a identidade cultural, elaborada e reelaborada no Degredo ao longo dos anos e em relação aos outros grupos sociais.

Atualmente, em virtude da “chegada da lama” e seus diversos efeitos diretos e indiretos ao território e à comunidade, os moradores do Degredo informaram que diversos festejos tradicionais não são mais realizados ou acontecem com pouca participação dos comunitários. Para a população local, o principal motivo de tal situação é a falta de recursos financeiros. Alguns moradores destacaram, também, que não há mais entusiasmo para realização de festejos e que a Folia de Reis, uma das principais manifestações tradicionais da CRQ e que acontecia frequentemente, não foi mais realizada. Outras manifestações culturais foram enfraquecidas, ou mesmo interrompidas, como consequência direta ou indireta da “chegada da lama”.

Dessa forma, é com o objetivo de incentivar a retomada de diversas práticas culturais do Degredo que o presente Programa descreve as necessidades da CRQ do Degredo e estabelece as condições, especificações técnicas e diretrizes arquitetônicas, programáticas e conceituais a serem consideradas na concepção, desenvolvimento e apresentação dos projetos técnicos necessários à construção da Casa da Tradição.

## JUSTIFICATIVA

A partir da constatação de que, após a “chegada da lama”, diversas expressões culturais e festejos - que eram muito importantes na manutenção da socialidade e culturalidade do Degredo -, deixaram de acontecer ou enfraqueceram-se, entende-se que a construção da Casa de Tradição do Degredo justifica-se como essencial no processo de restabelecimento da socialidade, culturalidade e tradicionalidade da



comunidade, configurando-se em um local para abrigar e incentivar diversas práticas culturais do local.

## OBJETIVOS

O objetivo geral deste Programa é mediar o processo de construção de novo equipamento cultural, que tenha como principal foco fortalecer as iniciativas de retomada de festas e encontros tradicionais do Degredo, bem como oferecer à comunidade um espaço multiuso adequado para atividades de formação cultural como cursos, oficinas, exposições, reuniões, mostras, exposições de filmes e etc.

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ▶ Construir um equipamento cultural que abrigue as práticas culturais do Degredo e que reflita o modo de vida da comunidade;
- ▶ Incentivar a transmissão de conhecimentos intergeracional que foram interrompidas pela “chegada da lama”.
- ▶ Criar vínculos comunitários e reafirmar os já existentes, aumentando a autoestima das pessoas relacionadas ao legado cultural do território.
- ▶ Estabelecer uma programação cultural diversificada como forma de valorizar e revitalizar as manifestações culturais do Degredo.

## REFERÊNCIAS E NORMATIVAS LEGAIS

**NBR 6492, de 30 de abril de 1994:** fixa as condições exigíveis para representação gráfica de projetos de arquitetura, visando à sua boa compreensão;

**NBR 13531, de 30 de novembro de 1995:** fixa as atividades técnicas de projeto de arquitetura e de engenharia exigíveis para a construção de edificações;

**NBR 13532, de 30 de novembro de 1995:** fixa as condições exigíveis para a elaboração de projetos de arquitetura para a construção de edificações;

**NBR 14645-1, de 30 de março de 2001:** fixa as condições exigíveis para a execução de levantamento topográfico planialtimétrico e cadastral de imóvel urbanizado com área até 25 000m<sup>2</sup>, para fins de estudos, projetos e edificação;

**NBR 15220, de 29 de abril de 2005:** estabelece um zoneamento bioclimático brasileiro abrangendo um conjunto de recomendações e estratégias construtivas destinadas às habitações unifamiliares de interesse social;

**NBR 14645-3, de 30 de dezembro de 2005:** estabelece os requisitos exigíveis para a locação e o controle dimensional da obra, com as anotações de todas as alterações ocorridas no transcorrer da obra, e indica os procedimentos para se chegar ao projeto executado, a partir de um projeto executivo;

**NBR 14037, de 28 de julho de 2011:** estabelece os requisitos mínimos para elaboração e apresentação dos conteúdos a serem incluídos no manual de uso, operação e



manutenção das edificações elaborado e entregue pelo construtor e/ou incorporador, conforme legislação vigente;

**NBR 15575, de 19 de julho de 2013:** estabelece os requisitos e critérios de desempenho aplicáveis às edificações habitacionais, como um todo integrado, bem como a serem avaliados de forma isolada para um ou mais sistemas específicos;

**NBR 9050, de 11 de setembro de 2015:** estabelece critérios e parâmetros técnicos a serem observados quanto ao projeto, construção, instalação e adaptação do meio urbano e rural, e de edificações às condições de acessibilidade;

**NBR 16636-1, de 15 de dezembro de 2017:** estabelece os procedimentos gerais e as diretrizes para a aplicabilidade e produção das principais etapas para a elaboração e o desenvolvimento dos serviços especializados de projetos técnicos profissionais, arquitetônicos e urbanísticos, considerando-se outras normas específicas e apropriadas, de acordo com as diversas especialidades envolvidas em cada projeto;

**NBR 16636-2, de 15 de dezembro de 2017:** especifica as atividades técnicas envolvidas no desenvolvimento do projeto arquitetônico, com foco em edificações;

**Lei Complementar Nº 13, de 22 de maio de 2012:** Dispõe sobre o uso e ocupação do solo urbano no município de Linhares/ES;

**ISO 37120, de 18 de janeiro de 2017:** define e estabelece metodologias para um conjunto de indicadores, a fim de orientar e medir o desempenho de serviços urbanos e qualidade de vida. Ela segue princípios estabelecidos e pode ser utilizada em conjunto com a ISO 37101, Sustainable development in communities – Management system for sustainable development – Requirements with guidance for use, quando publicada, e outras estruturas estratégicas;

**Resolução-RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002; (ANVISA):** Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde;

**Decreto Nº 2423-R, de 15 de dezembro de 2009:** Regulamenta a Lei nº 9.269, de 21 de julho de 2009 e institui o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico (COSCIP) no âmbito do território do Estado e estabelece outras providências;

**Portaria N.º 446- R, de 20 de setembro de 2017:** Aprova a Norma Técnica nº 01/2017, Parte 01, do Centro de Atividades Técnicas, que disciplinam os Procedimentos Administrativos para o Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP);

**Portaria N.º 447- R, de 20 de setembro de 2017:** Aprovar a Norma Técnica nº 01/2017, Parte 03, do Centro de Atividades Técnicas, que disciplinam os Procedimentos Administrativos para o Licenciamento e Renovação do Licenciamento;

**Portaria N.º 194 - R, de 29 de março de 2010:** Aprova a Norma Técnica nº 01/2010, Parte 4 do Centro de Atividades Técnicas, que disciplina os procedimentos administrativos para o cadastramento de pessoas físicas e jurídicas envolvidas com atividades relacionadas à segurança contra incêndio e pânico;

**Portaria N.º 465-R, de 16 de março de 2018:** Aprova a Norma Técnica (NT) 01/2018 – Parte 06, do Centro de Atividades Técnicas (CAT), que versa sobre os Checklists



de vistoria das Medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico e de Áreas de Risco no Estado do Espírito Santo;

**Portaria N.º 308 - R, de 11 de novembro de 2013:** Aprova a Norma Técnica nº 02/2013, do Centro de Atividades Técnicas, que disciplina as exigências das medidas de segurança contra incêndio e pânico nas edificações e áreas de risco;

**Portaria N.º 153 - R, de 25 de março de 2009:** Aprova a Norma Técnica nº 03/2009 do Centro de Atividades Técnicas, que disciplina a Terminologia de Segurança Contra Incêndio e Pânico no Estado do Espírito Santo;

**Portaria N.º 175 - R, de 22 de dezembro de 2009:** Aprova a Norma Técnica nº 05/2010 do Centro de Atividades Técnicas, que disciplina a segurança contra incêndio urbanística;

**Portaria N.º 165-R, de 29 de outubro de 2009:** Aprova a Norma Técnica 06/2009 do Centro de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo que versa sobre acesso de viaturas nas edificações e áreas de risco;

**Portaria N.º 395 - R, de 1º de abril de 2016:** Aprova a Norma Técnica nº 07/2016 do Centro de Atividades Técnicas, que disciplina o procedimento para formação, treinamento e reciclagem de brigadistas eventuais, brigadistas profissionais, primeiros socorros ou socorros de urgência, salva-vidas ou guarda-vidas, bem como o cadastramento de empresas relacionadas a essas atividades;

**Portaria N.º 204, de 11 de maio de 2010:** Aprova a Norma Técnica nº 08/2010 do Centro de Atividades Técnicas, que disciplina a separação entre edificações (isolamento de risco) no Estado do Espírito Santo;

**Portaria N.º 192 - R, de 10 de março de 2010:** Aprova a Norma Técnica nº 09/2010 do Centro de Atividades Técnicas, que disciplina a segurança contra incêndio dos elementos de construção;

**Portaria N.º 304 - R, de 04 de novembro de 2013:** Aprova a Norma Técnica nº 10/2013 Parte 1 do Centro de Atividades Técnicas, que estabelece as condições gerais a serem observadas para as saídas de emergência;

**Portaria N.º 203-R, de 29 de abril de 2010:** Aprova a Norma Técnica nº 10/2010, Parte 3 do Centro de Atividades Técnicas, que disciplina o dimensionamento de lotação e saídas de emergência em centros esportivos e de exibição no Estado do Espírito Santo;

**Portaria N.º 193 - R, DE 10 de março de 2010:** Aprova a Norma Técnica nº 11/2010 do Centro de Atividades Técnicas, que disciplina a compartimentação horizontal e a compartimentação vertical;

**Portaria N.º 166-R, de 29 de outubro de 2009:** Aprova a Norma Técnica nº 12/2009 do Centro de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo que versa sobre sistema de proteção por extintores;

**Portaria N.º 295 - R, de 23 de setembro de 2013:** Aprova a Norma Técnica nº 13/2013 do Centro de Atividades Técnicas, que disciplina os requisitos relacionados à iluminação de emergência;



**Portaria N.º 160 - R, de 29 de julho de 2009:** Aprova a Norma Técnica n.º 15/2009 do Centro de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, que versa sobre sistemas de hidrantes e mangotinhos;

**Portaria N.º 296-R, de 23 de setembro de 2013:** Aprova a Norma Técnica n.º 17/2013 do Centro de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo que versa sobre sistema de detecção e alarme de incêndio;

**Portaria N.º 293 - R, de 09 de julho de 2013:** Aprova a Norma Técnica n.º 21/2013, do Centro de Atividades Técnicas, que disciplina sobre o controle de materiais de acabamento e revestimento;

**Portaria N.º 177 - R, de 22 de dezembro de 2009:** Aprova a Norma Técnica n.º 14/2010 do Centro de Atividades Técnicas, que disciplina a sinalização de emergência no Estado do Espírito Santo;

**Convenção no 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais, de 27 de junho de 1989:** Confere aos povos indígenas e tradicionais o direito de definir suas próprias prioridades no processo de desenvolvimento na medida em que afete sua vida, crenças, instituições, bem-estar espiritual e as terras que ocupam ou usam para outros fins, e de controlar, na maior medida possível, seu próprio desenvolvimento econômico, social e cultural;

**Decreto-Lei n.º 5.051, de 19 de abril de 2004:** Promulga a Convenção no 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais;

**Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta - TTAC, de 2 de março de 2016:** Define o escopo da atuação da Fundação Renova;

**Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta - TAC-Gov, de 2 de março de 2016:** Altera o processo de governança previsto no TTAC para definição e execução dos programas, projetos e ações que se destinam à reparação integral dos danos decorrentes do rompimento da barragem de fundão e aprimora os mecanismos de efetiva participação das pessoas atingidas pelo em todas as etapas e fases do TTAC e do TAC-Gov.

## PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A construção de espaço a ser denominado Casa da Tradição do Degredo, será empreendida com participação direta e efetiva dos moradores do Degredo, da Comissão e sua assessoria técnica, desde a elaboração do projeto arquitetônico do espaço, até o acabamento das obras. Este espaço terá como principal objetivo servir como sede dos festejos, celebrações, oficinas e demais manifestações culturais do território para que o espaço seja privilegiado de ressignificação dos comunitários com sua tradicionalidade impactada pela “chegada da lama”.

Para o presente Programa, as seguintes definições deverão ser as bases de entendimento:

- PROJETO: representação do conjunto dos elementos conceituais, desenvolvida e elaborada por profissional legalmente habilitado, necessária à materialização de uma ideia, realizada por meio de princípios técnicos e científicos, visando à consecução de um objetivo ou meta, adequando-se aos





recursos disponíveis, leis, regramentos locais e às alternativas que conduzam à viabilidade da decisão.

- PROJETO COMPLETO: etapa dedicada à finalização da compatibilização, detalhamento das definições construtivas e à finalização de toda a documentação necessária à construção do objeto de projeto, que envolve o conjunto de desenhos, memoriais, memórias de cálculo e demais informações técnicas advindas das especialidades totalmente compatibilizadas e aprovadas pelo cliente, necessários à completa execução de obra de construção civil.
- PROJETO ARQUITETÔNICO EXECUTIVO: etapa destinada à concepção e à representação final das informações técnicas dos projetos arquitetônicos, realizada por profissional legalmente habilitado, e de seus elementos, instalações e componentes, completas, definitivas, necessárias e suficientes à execução dos serviços e de obras correspondentes.
- PROJETOS COMPLEMENTARES: conjunto de informações técnicas desenvolvido e elaborado por profissional legalmente habilitado, que se integra ao projeto técnico arquitetônico e urbanístico do empreendimento, edificado ou não, com vistas a fornecer parâmetros técnicos e dimensionamentos necessários à materialização da obra, instalação ou serviço técnico.
- PROJETOS COMPLEMENTARES EXECUTIVOS: etapa destinada à concepção e à representação final das informações técnicas dos projetos e de seus elementos, instalações e componentes, completas, definitivas e necessárias à execução dos serviços de obra correspondentes.
- COORDENAÇÃO DE PROJETOS: atividade técnica, realizada por profissional habilitado, voltada a coordenar e efetuar análise crítica das interfaces dos projetos das diversas especialidades voltadas a uma construção e assessorar a gestão do empreendedor e as demandas dos profissionais envolvidos na realização da obra, de modo a alcançar a eficácia e à melhoria da eficiência nesses processos e projetos, gerenciando as áreas de conhecimento, escopo, custo, qualidade, aquisições, recursos humanos, comunicações, riscos, tempo e partes interessadas em sua total compatibilização especificação atividade de projeto que consiste na fixação prévia das características, condições ou requisitos relativos a materiais, elementos e componentes, equipamentos, instalações ou técnicas de execução a serem empregadas em obra ou serviços técnicos.
- COLETA DE DADOS: atividade que consiste em reunir, de maneira consistente, informações de interesse para o desempenho de tarefas de estudo, planejamento, pesquisa, desenvolvimento, experimentação, ensaios e outras afins.
- ESTUDO PRELIMINAR: etapa destinada ao dimensionamento preliminar dos conceitos do projeto da edificação ou dos espaços livres públicos e privados a ser realizada por profissional habilitado.
- ESTUDO PRELIMINAR DOS PROJETOS COMPLEMENTARES: etapa destinada ao dimensionamento preliminar dos conceitos do projeto da edificação ou dos espaços anexos, a ser realizada por profissional legalmente habilitado.



- **PROJETO DE ILUMINAÇÃO:** atividade técnica de criação que consiste na definição e representação dos sistemas de iluminação a serem utilizados em determinados espaços edificado ou urbano, com vistas a atender aos aspectos qualitativos (para uma melhor apreensão do espaço do ponto de vista do conforto visual), e entendido ainda como a integração da iluminação natural com a artificial.
- **PROJETO DE PAISAGISMO:** projeto de ajardinamento, realizado por profissional capacitado, com finalidade estética de tratamento das áreas verdes e compatível com as redes de infraestrutura, drenagem e projetos estruturais, de segurança, circulação, acessibilidade e conforto ambiental dos usuários.
- **CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:** documento que indica os materiais especificados e os locais de sua aplicação, obedecendo à legislação pertinente, podendo ser parte integrante do caderno de encargos.
- **MEMORIAL DESCRITIVO DE PROJETO:** peça ou documento desenvolvido e elaborado por profissional habilitado, complementar aos desenhos do projeto, e que consiste na discriminação das atividades técnicas, das especificações e dos métodos construtivos a serem empregados na execução de determinada obra ou serviço técnico, em conformidade com o projeto.
- **PROJETO COMPLETO DE EDIFICAÇÃO:** etapa dedicada à finalização da compatibilização dos projetos executivos, e ao detalhamento das definições construtivas que envolve o conjunto de desenhos, memoriais, memórias de cálculo e demais informações técnicas das especialidades totalmente compatibilizadas e aprovadas pelo cliente, e necessários à completa execução de obra de edificação.
- **ACESSIBILIDADE:** possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos comunitários, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados, de uso coletivo ou não, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida.

Em termos metodológicos, o Programa que engloba a Casa da Tradição é composto pelas seguintes ações:

- i.** Definição do terreno;
- ii.** Análises prévias;
- iii.** Planejamento da obra;
- iv.** Execução da obra;
- v.** Integração.

A seguir, as etapas serão detalhadas.



## Definição do terreno

Durante as oficinas para detalhamento do PBAQ, realizadas em setembro de 2019, os comunitários expressaram seu desejo de que as construções previstas para o Degredo (Casa da Tradição, Quadra Multiuso e Sede Administrativa) sejam implementadas em um mesmo terreno, capaz ainda de abrigar o Viveiro de Plantas Medicinais e um futuro campo de futebol.

Caberá à comunidade a indicação de qual terreno deverá ser utilizado e a forma como essa se dará. Assim sendo, segue uma série de sugestões de como pode se dar esse processo, quais aspectos devem ser observados e quais cuidados devem ser tomados.

Sugere-se que os comunitários indiquem ao menos três terrenos, elencados por ordem de preferência para que, caso uma área se mostre inviável, existam alternativas já definidas, evitando um maior atraso do processo.

Sugere-se ainda que alguns critérios sejam observados na definição do terreno:

- Se encontre em uma região de fácil acesso (central) para a maior parte dos moradores desse território
- A escolha do terreno deverá ser feita levando-se em conta a representatividade por troncos familiares do Degredo
- Área com qualidade ambiental e que promova segurança ambiental, distante de áreas suscetíveis a enchentes, não sujeita a deslizamentos de terra e operações
- Facilidade de acesso
- Topografia adequada (relevo não acidentado)
- Local com potencial de envolvimento comunitário
- Aspectos ambientais ao redor da área
- Área com possibilidade de expansão

Identificadas as possíveis áreas anfitriãs, sugere-se a realização de uma votação, reunindo todos os comunitários do Degredo. Entende-se como fundamental que a área escolhida tenha caráter comunal, não devendo ser confundida como um empreendimento restrito a algum dos grupos e/ou troncos familiares existentes no território.

A realização dessa dinâmica deverá contar com o apoio logístico da Fundação Renova, não devendo esta interferir na escolha da comunidade. Após a definição da área, caberá à Fundação Renova a aquisição do terreno, incluindo a busca junto ao município, estado e União de alguma área devoluta que preencha as características listadas.

## Análises prévias

Como etapa preliminar da construção, devem ser realizadas análises prévias no terreno escolhido, fundamentais no planejamento e execução de atividades,



otimizando as estratégias de toma de decisão, determinando assim o primeiro passo de uma atividade mais elaborada, onde o grau de precisão e detalhamento é requerido.

#### **Levantamento topográfico planialtimétrico.**

O levantamento planialtimétrico, operacionalizado por meio de instrumentos e métodos, é um documento que descreve uma determinada área com exatidão e nele são anotadas as medidas planas, ângulos e diferenças de nível (inclinação) visando obter com precisão, usando métodos e instrumentos adequados, os elementos que permitam a elaboração das plantas topográficas com um número suficiente de coordenadas de pontos da superfície do terreno. Sempre partindo de uma origem pré-definida e algumas vezes com auxílio de equipamentos como o GNSS (Global Navigation Satellite Systems), os levantamentos planialtimétricos são executados com equipamento topográfico de extrema precisão como a Estação Total.

#### **Prospecção geotécnica (sondagem)**

Uma vez que as características de um solo não podem ser descobertas apenas pelo aspecto de sua camada superficial, é necessário que se investigue o solo em sua profundidade e as características de suas rochas: litologia (gênese, mineralogia, textura e cor), direção das camadas, espaçamento das juntas, planos de acabamento e estado de decomposição; perfil geológico da região; densidade e umidade do solo local; propriedades do solo, da espessura e extensão das camadas existentes; compacidade e consistência dos solos.

O resultado de tal investigação deverá fornecer informações relevantes para definir as camadas dos perfis dos solos e rochas encontrados no subsolo, a serem considerados para a construção da quadra e demais edificações previstas, permitindo a definição dos métodos mais adequados para manuseio dos materiais; verificar os ensaios mais convenientes para controle dos trabalhos à executar; obter dados que sirvam de base aos estudos dos subleitos, das bases e das capas de rolamento; orientar os projetistas sobre a possibilidade de se evitar a passagem da edificação à construir, por áreas onde tenham ocorrido escorregamentos ou onde hajam falhas em camadas rochosas; indicar escorregamentos geológicos anteriores (caso tenham ocorrido) e a possível influência dos materiais passíveis de escorregamentos na obra; localizar o nível de água, os lençóis d'água e as camadas aquíferas com influência sobre os escorregamentos e a indicação dos dispositivos especiais de drenagem.

Assim, o trabalho de prospecção geotécnica deve prever:

- Levantamento do perfil geológico do subsolo;
- Coleta de amostras para ensaios e estudo dos solos que constituem o perfil do terreno.
- Realização do desenho do perfil geológico levantado.

O número e a localização das sondagens dependerá do grau de variabilidade das condições do subsolo e da área a ser construída, assim como o método, as ferramentas e os equipamentos necessários para a prospecção do solo, uma vez que esses variam em função da localização dos furos e das características topográficas do local, não sendo incomum o emprego de vários métodos numa mesma obra.



## Planejamento da obra

Como etapa de planejamento, serão elaborados os projetos arquitetônicos e complementares completos necessários à construção e instalação da Casa da Tradição, os quais encontram-se abaixo discriminados:

### Projeto arquitetônico

Pode-se definir projeto arquitetônico como a materialização do espaço imaginado. Através dele é possível estudar a melhor maneira de atender as necessidades dos comunitários e a melhor forma de atender a todos os objetivos desse projeto. Assim a finalidade do projeto arquitetônico é prever possíveis problemas de execução do projeto proposto, garantindo que a obra saia como planejada. O projeto arquitetônico é constituído de:

- **Levantamento de dados para arquitetura:** etapa preliminar realizada em conjunto com os comunitários, para que o arquiteto possa compreender suas necessidades e anseios para a futura edificação. No levantamento são definidos os conceitos preliminares norteadores da proposta que será desenvolvida, objetivos, programa de necessidades, padrões básicos dos sistemas construtivos e acabamentos.
- **Programa de necessidades de arquitetura:** nesta etapa os comunitários informarão suas necessidades e quais os objetivos do projeto. Será definido a quantidade e tamanho dos espaços. Após isto é falado sobre os custos da obra, a previsão e metragem final esperada. Por fim, o arquiteto concluirá se é possível fazer tudo o que a comunidade deseja ou se há a necessidade de redimensionar o projeto.
- **Estudo de viabilidade de arquitetura:** ferramenta que auxiliará na tomada de decisões, como consulta à normas técnicas, regulamentos e leis urbanísticas de Linhares, como Plano Diretor, Plano Regional, Código de Obras e exigências de segurança. Além disso, serão realizados estudos de implantação e volumetria, testando possibilidades de arranjos para composição do pavimento, tipo de torres e implantações destas no terreno.
- **Estudo preliminar de arquitetura:** apresentação aos comunitários de uma primeira proposta. Nela devem constar alguns layouts conceituais, as soluções adotadas a construção e todas as informações possíveis, como perspectivas 3D, plantas e vistas. Portanto, o arquiteto deverá visitar o local da obra obtendo dados mais precisos. A proposta apresentada deve levar em conta o conforto ambiental (luminosidade e circulação do ar), tecnologia (materiais utilizados, resistência da construção e sistemas adotados) e economia (melhor custo benefício, durabilidade e padrão adotados). Esse esboço inicial deve ser aprovado pelos comunitários e seguir à próxima etapa do projeto arquitetônico.
- **Anteprojeto de arquitetura:** a partir do estudo preliminar, o arquiteto deverá detalhar ao máximo os elementos, instalações e componentes do projeto arquitetônico. Nessa fase serão apresentadas as plantas baixas ou maquetes, a fachada principal e a especificação dos principais acabamentos a serem utilizados na obra, sendo essa a última etapa em que poderão ser feitas alterações no projeto arquitetônico. Após concluída essa etapa e aprovada pelos comunitários, as plantas serão enviadas para as equipes responsáveis.



- **Projeto legal de arquitetura:** também chamado de projeto básico ou projeto de aprovação, é o anteprojeto mais aprofundado, que deve ser apresentado à Prefeitura Municipal ou aos órgãos competentes, a fim de registrar a construção. Nessa etapa que se tem a obtenção de licenças e alvarás de obra, de acordo com as normas vigentes e posturas dos órgãos municipais competentes, portanto nessa fase são também necessários os dados de documentação jurídica e cadastrais do imóvel, pagamento de taxas e emolumentos legais. A Fundação Renova ficará responsável pelo envio do projeto à Prefeitura e pagamento de taxas e emolumentos legais, quando existentes
- **Projeto básico de arquitetura:** desenvolvimento mais aprofundado do anteprojeto, contendo todas as informações necessárias à perfeita compreensão do projeto, possibilitando o início do desenvolvimento dos projetos complementares (hidráulico, elétrico, estrutural, sistemas etc.). Com o projeto básico teremos informação suficiente para a elaboração de estimativas de custo, de prazos e serviços de obra. É nessa etapa que ocorrerá a elaboração de todos os desenhos técnicos de arquitetura necessários para aprovação do projeto na prefeitura. São finalizadas plantas de implantação; plantas de situação; perfis transversal e longitudinal do terreno; plantas de todos os pavimentos, elevações e cortes, com níveis, cotas e dimensões básicas de todos os espaços; fachada frontal; planta de cobertura; elevação do gradil; cálculo de áreas e quadro de esquadrias; indicação dos principais acabamentos e registro de responsabilidade técnica dos projetistas envolvidos.
- **Projeto executivo de arquitetura:** etapa mais minuciosa do projeto arquitetônico, é onde deverá constar todos os detalhes e informações técnicas do projeto, pois é ele que será enviado ao canteiro de obras e servirá de guia para a execução. Deverá especificar todos os materiais de acabamentos, metais e louças, detalhes das esquadrias, pisos e paredes, planta de forro, pontos hidráulicos e elétricos, além de conter planilha de orçamento e cronogramas básicos para a execução de cada etapa da obra. Todos os desenhos e memoriais constantes nesta etapa deverão ser o mais detalhado possível, para que o construtor consiga edificar a construção mesmo sem a presença do arquiteto no local.
- **Coordenação e compatibilização de projetos:** desenvolvida ao longo de todo o processo de elaboração do projeto, consiste em coordenar e compatibilizar o projeto arquitetônico, urbanístico ou paisagístico com os demais projetos complementares, como levantamento planialtimétrico, cálculo estrutural, projeto hidrossanitário, projeto elétrico e de telefonia.

Na elaboração e desenvolvimento dos projetos especificados deverão ser propostas soluções tecnicamente viáveis e adaptadas às condições especificadas no presente Termo de Referência visando a construção de edificações e equipamentos comunitários que possibilitem o pleno funcionamento das atividades previstas e ofereça espaços qualificados com boas condições de uso pela população.

Os projetos arquitetônicos e complementares deverão ser elaborados e apresentados em conformidade com as disposições das Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.



Para definição do desenho arquitetônico da Casa da Tradição, deverão ser realizadas rodas de conversa com membros da Comissão, sua assessoria técnica e outros moradores quilombolas a serem indicados pela própria comunidade, para construção coletiva do projeto.

Ao longo das oficinas de detalhamento do PBAQ, foram levantadas informações a respeito da utilidade que se espera da Casa da Tradição, os objetivos de sua construção, os anseios dos comunitários. A partir de tal dinâmica, chegou-se ao seguinte plano de necessidades:

<i>Item</i>	<i>Dimensão</i>
Estacionamento	15 veículos (estacionamento compartilhado com a Sede Asperqd/inclui área prevista para carga e descarga)
Hall de entrada / recepção / Espaço artesanato	40 m <sup>2</sup>
Banheiros	30 m <sup>2</sup>
Espaço de exposições	80 m <sup>2</sup>
Sala multimídia	50 m <sup>2</sup> (sala compartilhada com a Sede Asperqd)
Sala de coordenação/Sala professores	20 m <sup>2</sup> (sala compartilhada com a quadra)
Sala de trabalho compartilhado	40 m <sup>2</sup> (sala compartilhada com a Sede Asperqd)
Copa	15 m <sup>2</sup> (copa compartilhada com a quadra e a Sede Asperqd)
Almojarifado	30 m <sup>2</sup> (copa compartilhada com a quadra e a Sede Asperqd)
Espaço coleta seletiva	20 m <sup>2</sup>

Importante ressaltar que as dimensões apresentadas foram dispostas como sugestão e que o responsável final pela elaboração do projeto arquitetônico deverá assegurar que as estruturas propostas estejam adequadas às demandas da comunidade, com dimensões compatíveis ao tamanho de Degredo, com usabilidade que garanta a apropriação da comunidade desses espaços e que seu uso de fato atinja os objetivos propostos pelos seus respectivos programas.

Além disso, a construção da Casa da Tradição deverá obedecer, necessariamente, às seguintes diretrizes:

- Contar com cobertura, vedações e estruturas adequadas às condições geográficas do local, privilegiando a ventilação natural e resistência à corrosão pelo ambiente litorâneo.

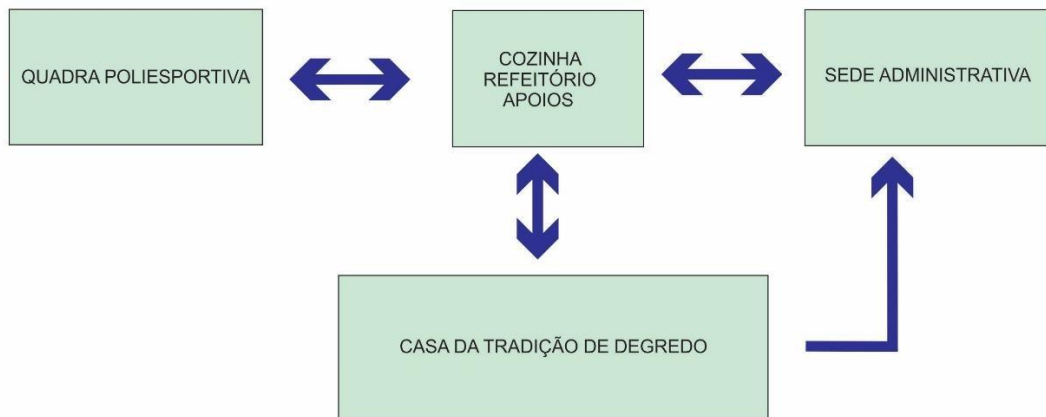


- Promover relação de qualidade da interface entre o ambiente construído e o espaço livre público, considerando a fluidez, permeabilidade e integração física e visual.
- Considerar, na utilização de materiais e elementos construtivos, a inserção do objeto edificado em um território com características culturais e identitárias específicas relativas a comunidades negras e remanescentes de Quilombos.
- Considerar as questões relativas à qualidade e à sustentabilidade ambiental, econômica, social e cultural, empregando soluções que traduzam as exigências do conforto ambiental e o menor impacto possível, incorporando, sempre que conveniente, novas tecnologias que acarretem maior eficiência;
- Incorporar projetos de instalação de placas de energia solar e sistema de captação de água de chuva, a fim de baratear os gastos mensais para uso e manutenção do equipamento;
- Aproveitar ao máximo, sempre que possível, a iluminação e a ventilação naturais em todos os ambientes;
- Privilegiar a economicidade e a viabilidade construtiva, adotando soluções projetuais racionais e eficientes que favoreçam a facilidade de operação e manutenção dos diversos componentes, materiais e sistemas propostos;
- Utilizar materiais levando em consideração a durabilidade, a adequação às características locais e culturais, a disponibilidade no mercado, e, sempre que possível, a existência de certificações de produção sustentável ou de baixo impacto ambiental;
- Prever acessos e instalações para pessoas com necessidades especiais (NBR 9050) e considerar as questões de tráfego de veículos, pedestres e ciclistas, de acessos de ambulâncias e carros de bombeiros e de locais de carga e descarga.
- Prever o cercamento da sede, bem como de todo o complexo do qual ela fará parte, ao lado da quadra multiuso e da Casa da Tradição, por questões de segurança.

Ainda com base nas informações obtidas junto aos comunitários, durante oficinas para detalhamento do PBAQ, sugere-se a seguinte disposição da Casa da Tradição, em relação às demais edificações:







### Projetos complementares

São conhecidos como projetos complementares os projetos técnicos que se integram ao projeto arquitetônico e que o complementam. Os mesmos devem ser realizados por engenheiros especialistas em cada área. Neles, todos os elementos são previamente dimensionados, especificados e compatibilizados. Os projetos complementares são constituídos de:

- **Projeto de sinalização e comunicação visual:** é uma ferramenta de comunicação visual criada para otimizar o movimento e circulação de pessoas dentro de espaços. Além de orientar as pessoas, um bom projeto de sinalização contribui positivamente para a fixação de elementos da identidade visual, contudo, para garantir bons resultados é preciso planejamento e cuidado com questões como legibilidade, qualidade de leitura, estudo de cores no ambiente, *lettering* e iconização, criação de sinais gráficos usados para informar sem auxílio da escrita.
- **Projeto estrutural e de fundação:** o projeto estrutural determina os elementos estruturais (fundação, pilares e vigas ou alvenaria estrutural, e lajes) que têm como objetivo sustentar a edificação, transmitindo suas cargas acidentais e permanentes ao solo. Através da análise do projeto civil e do estudo das características do solo, é definido o tipo de sistema estrutural mais adequado à obra e que atenda à expectativa do cliente. Já o projeto de fundação é o que determina a base de uma construção, é a infraestrutura da edificação que fica localizada abaixo do solo.
- **Projeto de Instalações elétricas e especiais:** é a previsão escrita da instalação, com todos os seus detalhes, localização dos pontos de utilização da energia elétrica, comandos, trajeto dos condutores, divisão em circuitos, seção dos condutores, dispositivos de manobra, carga de cada circuito, carga total etc. De uma maneira geral, o projeto deve contemplar: a) memória, em que o projetista justifica, descreve a sua solução; b) conjunto de plantas, esquemas e detalhes que deverão conter todos os elementos necessários à perfeita execução do projeto; c) especificações, onde se descreve o material a ser usado e as normas para a sua aplicação; d) lista de materiais, onde é levantada a quantidade de materiais.



- **Projeto de SPDA – Sistema de proteção contra descargas atmosféricas:** popularmente chamada de para-raios, a instalação dos Sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) é uma exigência do Corpo de Bombeiros, regulamentada pela ABNT segundo a Norma NBR 5419/2005, e tem como objetivo evitar e/ou minimizar o impacto dos efeitos das descargas atmosféricas, que podem ocasionar incêndios, explosões, danos materiais e, até mesmo, risco à vida de pessoas e animais.
- **Projeto de instalações hidrossanitárias e de águas pluviais:** é composto pelas redes hidráulicas destacando água fria, água quente e a alimentação (abastecimentos dos reservatórios), assim como as redes sanitárias, entre elas esgoto, ventilação e a rede pluvial.
- **Projeto de PPCIP – Projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico:** é o projeto que visa evitar que um princípio de incêndio se propague por toda a edificação.
- **Projeto de instalações de gás GLP:** é o projeto que determina e estrutura as instalações de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) na edificação.
- **Orçamento da obra:** calcula todos os gastos que serão necessários para a execução da obra. Não deve ater-se apenas aos custos de materiais, mas, também, da mão de obra necessária para todas as etapas de execução.
- **Cronograma físico financeiro da obra:** demonstra os valores que serão gastos ao longo do tempo e em cada etapa da obra, as despesas com a execução são detalhadas semanalmente ou mensalmente, essa organização permite que o gestor da obra compre ou contrate materiais, mão de obra e equipamentos na hora certa.

## Execução da obra

Iniciada a construção da obra, essa deverá contar com o acompanhamento do arquiteto, de modo que esse possa auxiliar o mestre de obras e/ou o responsável técnico pela execução do projeto de arquitetura no canteiro de obras.

Essa etapa deverá contemplar:

- contratação de construtora/pessoal
- instalação do canteiro de obras
- mobilização de equipamentos
- aquisição de materiais
- limpeza da área/supressão vegetal
- terraplenagem/pavimentação/drenagem
- sistema de abastecimento d'água
- sistema de esgotamento sanitário
- sistema de eletrificação



- sistema de telefonia
- sistema de gestão de resíduos sólidos
- edificações e construção civil
- paisagismo/arborização
- desmobilização e limpeza geral da obra

Deverá ser priorizada a absorção da mão de obra local para a empreitada, selecionando profissionais que se mostrarem capacitados ao desenvolvimento dos ofícios requeridos, primeiramente dentre os comunitários do Degredo, para em seguida estender as oportunidades ao restante do município de Linhares e demais do Espírito Santo.

Os materiais de construção deverão ser cotados dentre fornecedores da região, na procura por aquele com maior qualidade e menor preço. Esta etapa contará com a elaboração de cronograma de obra e com equipe de acompanhamento designada especificamente para esta tarefa.

## Integração

Concomitante à etapa de construção, os responsáveis pela execução do PBAQ, juntamente com as lideranças da comunidade e sua assessoria técnica, planejarão o modelo de uso e gestão da Casa da Tradição.

Ressalta-se que as formas de ocupação da Casa são temas previstos em outros programas deste PBAQ, tais como o Incentivo às Práticas Culturais do Degredo, a Documentação das Referências Culturais do Degredo, entre outros.

Por recomendação da CT-IPCT, determina-se que além da construção da Casa, é de responsabilidade da Renova equipar esse espaço para garantir as condições necessárias a seu bom proveito. Dado os usos previstos, deve possuir, pelo menos, 2 caixas de som, 4 microfones, mesa de som de oito canais, um quadro branco, 100 cadeiras plásticas, mesa de reunião, dois birôs, um armário, 3 cadeiras de escritório, *data-show*, tela de projeção, dois computadores, uma impressora e instrumentos musicais (quais e sua quantidade, definir junto com a comunidade).

Ressalta-se ainda que, embora a ocupação da Casa da Tradição se dê, primordialmente, por meio de decisões da própria comunidade, deverá a Fundação Renova contribuir inicialmente com uma curadoria desse equipamento, definindo, por exemplo, os objetos a serem expostos e os usos dados a seus espaços. Caberá à Fundação Renova fomentar a programação da Casa da Tradição ao longo de seus três primeiros anos de funcionamento.

## RECURSOS HUMANOS

Recomenda-se a contratação de arquiteto e urbanista, engenheiro civil, engenheiro eletricista, engenheiro de fundações, engenheiro hidráulico e publicitário. Ressalta-se que a contratação de mão de obra local deve ser priorizada, sempre que as exigências formais – como formação e experiência – sejam atendidas.



<i>Profissional</i>	<i>Formação/Experiência</i>	<i>Responsabilidade no projeto</i>
<i>Arquiteto e Urbanista</i>	<i>Graduação em Arquitetura, com experiência em planejamento e execução de obras</i>	<i>Coordenação e compatibilização de projetos, acompanhamento técnico da obra e projeto arquitetônico</i>
<i>Engenheiro Civil</i>	<i>Graduação em Engenharia Civil, com experiência em planejamento e execução de obras</i>	<i>Coordenação e compatibilização de projetos, acompanhamento técnico da obra, projeto estrutural e de fundação, projeto de PPCIP, projeto de instalações de gás GLP</i>
<i>Publicitário</i>	<i>Graduação em Publicidade ou Comunicação Social</i>	<i>Projeto de sinalização e comunicação visual</i>
<i>Engenheiro de Fundações</i>	<i>Graduação em Engenharia Civil, com especialidade em fundações</i>	<i>Prospecção geotécnica do subsolo</i>
<i>Engenheiro Eletricista</i>	<i>Graduação em Engenharia Elétrica</i>	<i>Projeto de Instalações elétricas e especiais, projeto de SPDA</i>
<i>Engenheiro Hidráulico</i>	<i>Graduação em Engenharia Civil, Mecânica ou Sanitária, com especialidade em hidráulica</i>	<i>Projeto de instalações hidrosanitárias e de águas pluviais</i>

## PRODUTOS

**Casa da Tradição do Degredo:** é entendido como principal produto deste Programa a entrega da Casa da Tradição construída e devidamente equipada dentro das especificações e prazos determinados por este PBAQ.

**Projeto arquitetônico:** ao final da etapa de Planejamento da Obra, requer-se a entrega do Projeto Arquitetônico contendo todas os projetos previstos nos procedimentos metodológicos deste Programa.



**Projetos complementares:** ao final da etapa de Planejamento da Obra, requer-se a entrega de todos os projetos complementares previstos nos procedimentos metodológicos deste Programa.

**Relatórios mensais de execução:** devem ser entregues relatórios mensais desde o primeiro mês de execução do Programa, descrevendo atividades realizadas naquele mês, metodologia utilizada e resultados obtidos.



## CRONOGRAMA

Atividades	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	
Escolha do terreno	█																					
Aquisição do terreno		█	█																			
Levantamento topográfico planialtimétrico				█																		
Prospecção geotécnica				█																		
Levantamento de dados					█																	
Programa de necessidades					█																	
Estudo de viabilidade					█																	
Estudo preliminar					█																	
Anteprojeto						█																
Projeto legal							█															
Projeto básico								█														
Projeto executivo									█													
Coordenação e compatibilidade										█												
Projeto de sinalização e comunicação visual											█											
Projeto estrutural e de fundação											█	█										
Projeto de instalações elétricas e especiais												█	█									
Projeto de SPDA													█	█								
Projeto de instalações hidrossanitárias e de água e de águas pluviais														█	█							
Projeto de PPCIP															█							
Projeto de instalação de gás GLP																█						
Execução da obra																						
Acompanhamento técnico da obra																						
Integração																						
Relatórios mensais	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█



## INTER-RELAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS

**Programa de Documentação das Referências Culturais do Degredo:** compreende-se que a documentação das referências culturais do Degredo, juntamente com a retomada das atividades - através do incentivo, são responsáveis por dar vida e ocupação à Casa da Tradição do Degredo.

**Programa de Incentivo às Práticas Culturais do Degredo:** compreende-se que as atividades de Incentivo às Práticas Culturais do Degredo serão responsáveis pela retomada de várias atividades culturais “adormecidas” após a “chegada da lama” e também de fomento a novas atividades e confecção de materiais – como a agenda cultural – que será responsável pela ocupação da Casa da Tradição do Degredo.

**Programa de construção da Quadra Multiuso:** em oficina realizada na comunidade, para definir como os aparatos arquitetônicos seriam construídos, a população decidiu que todas as construções deveriam estar no mesmo local, compondo um Centro Cultural do Degredo.

É nesse sentido que o Programa de construção da Casa da Tradição do Degredo tem interface com a construção da Quadra Multiuso. Ambas seguirão a mesma metodologia e cronograma.

**Programa de construção da Sede Administrativa da Asperqd:** em oficina realizada na comunidade, para definir como os aparatos arquitetônicos seriam construídos, a população decidiu que todas as construções deveriam estar no mesmo local, compondo um Centro Cultural do Degredo. É nesse sentido que o Programa de construção da Casa da Tradição do Degredo tem interface com a construção da Sede Administrativa da Asperqd. Ambas seguirão a mesma metodologia e cronograma.

**Programa Viveiro de Plantas e Ervas do Degredo:** em oficina realizada na comunidade, para definir como os aparatos arquitetônicos seriam construídos, a população decidiu que todas as construções deveriam estar no mesmo local, compondo um centro cultural do Degredo.

É nesse sentido que o Programa de construção da Casa da Tradição do Degredo tem interface com a construção do Viveiro de Plantas e Ervas Medicinais do Degredo. Ambas seguirão a mesma metodologia e cronograma.



## Programa 4

# QUADRA MULTIUSO

Antes da “chegada da lama” eram frequentes as partidas de futebol, o Campeonato de Argolinha (espécie de corrida de cavalos) e a Cavalgada, além de formas de expressão e celebrações culturais como a Folia de Reis, Ternos de Congo e Quadrilhas. No entanto, após a “chegada da lama” no Oceano, e o impedimento da pesca marítima, boa parte dessas atividades encontra-se “adormecida”. Os modos de sociabilidade da população quilombola sofreram alterações, transformando negativamente a vida comunitária. Como não se encontram mais para a pescaria, os moradores têm interagido cada vez menos e sequer as tradicionais partidas de futebol têm acontecido como outrora, o que contribui para o enfraquecimento progressivo dos laços sociais. Esse aspecto já caracteriza situação preocupante na comunidade, sobretudo considerando as consequências dessa mudança no modo de vida tradicional a médio e a longo prazo. Ao mesmo tempo, a redução das atividades coletivas e o consequente isolamento dos moradores têm aumentado os relatos de saudade, tristeza, depressão e perda dos referenciais simbólicos entre eles.

A construção da quadra multiuso emergiu como ideia dos próprios comunitários, na oportunidade de realização da primeira Consulta Pública para validação do PBAQ. Tal ideia foi reforçada pela Câmara Técnica Indígena e de Povos e Comunidades Tradicionais (CT-IPCT) que, seguindo caminhos teóricos compartilhados pela Antropologia, entende a prática esportiva como elemento de formação da cultura, apontando para uma relação circular: esporte é cultura, assim como a cultura define o esporte. Nesse sentido, ao longo daquela reunião de 15/12/18, houve relatos de comunitários acerca das oportunidades frutíferas de intercâmbio com outros quilombos da região norte capixaba, por meio da realização de eventos desportivos, no Degredo, sendo argumentos que credenciam a proposição que segue.

## JUSTIFICATIVA

A construção da quadra multiuso no Degredo constitui medida importante no processo de restabelecimento e manutenção das relações sociais, tradicionalidade e culturalidade da comunidade, comprometidos após a “chegada da lama”.

Considerando que o esporte se destaca como elemento de integração social, viabilizar e incentivo a prática esportiva contribui não apenas para a saúde física, mas também mental, uma vez que cria artifícios de valorização da autoestima pessoal de cada comunitário.

Além disso, é importante salientar que não existe hoje na comunidade, nenhum equipamento que possa atender atividades esportivas, recreativas e sociais, tampouco abrigar a realização de eventos de maior porte. Sempre que necessário, é demandada a instalação de estruturas para realização de atividades, como as próprias consultas públicas do ECQ e PBAQ. Por ser um espaço multiuso, a quadra poderá ter essa dupla função, uma vez que se trata de um equipamento apropriado para realização de atividades esportivas, mas também será capaz de receber atividades recreativas, sociais e de lazer.





## OBJETIVOS

O objetivo geral do Programa é mediar o processo de construção de novo equipamento sociocultural que proporcione alternativa de lazer para os moradores do Degredo.

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ▶ Fortalecer os vínculos sociais comprometidos pela “chegada da lama”;
- ▶ Promover o esporte como elemento de (re)identificação dos quilombolas com sua tradicionalidade alterada;
- ▶ Restabelecer vínculos comunitários e reafirmar os já existentes, aumentando a autoestima das pessoas relacionadas ao legado cultural do território.
- ▶ Oferecer à comunidade um espaço para realização de festejos e apresentação de grupos culturais.

## REFERÊNCIAS NORMATIVAS E LEGAIS

**NBR 6492, de 30 de abril de 1994:** fixa as condições exigíveis para representação gráfica de projetos de arquitetura, visando à sua boa compreensão;

**NBR 13531, de 30 de novembro de 1995:** fixa as atividades técnicas de projeto de arquitetura e de engenharia exigíveis para a construção de edificações;

**NBR 13532, de 30 de novembro de 1995:** fixa as condições exigíveis para a elaboração de projetos de arquitetura para a construção de edificações;

**NBR 14645-1, de 30 de março de 2001:** fixa as condições exigíveis para a execução de levantamento topográfico planialtimétrico e cadastral de imóvel urbanizado com área até 25 000m<sup>2</sup>, para fins de estudos, projetos e edificação;

**NBR 15220, de 29 de abril de 2005:** estabelece um zoneamento bioclimático brasileiro abrangendo um conjunto de recomendações e estratégias construtivas destinadas às habitações unifamiliares de interesse social;

**NBR 14645-3, de 30 de dezembro de 2005:** estabelece os requisitos exigíveis para a locação e o controle dimensional da obra, com as anotações de todas as alterações ocorridas no transcorrer da obra, e indica os procedimentos para se chegar ao projeto executado, a partir de um projeto executivo;

**NBR 14037, de 28 de julho de 2011:** estabelece os requisitos mínimos para elaboração e apresentação dos conteúdos a serem incluídos no manual de uso, operação e manutenção das edificações elaborado e entregue pelo construtor e/ou incorporador, conforme legislação vigente;

**NBR 15575, de 19 de julho de 2013:** estabelece os requisitos e critérios de desempenho aplicáveis às edificações habitacionais, como um todo integrado, bem como a serem avaliados de forma isolada para um ou mais sistemas específicos;

**NBR 9050, de 11 de setembro de 2015:** estabelece critérios e parâmetros técnicos a serem observados quanto ao projeto, construção, instalação e adaptação do meio urbano e rural, e de edificações às condições de acessibilidade;

**NBR 16636-1, de 15 de dezembro de 2017:** estabelece os procedimentos gerais e as diretrizes para a aplicabilidade e produção das principais etapas para a elaboração e o desenvolvimento dos serviços especializados de projetos técnicos profissionais, arquitetônicos e urbanísticos, considerando-se outras normas específicas e apropriadas, de acordo com as diversas especialidades envolvidas em cada projeto;

**NBR 16636-2, de 15 de dezembro de 2017:** especifica as atividades técnicas envolvidas no desenvolvimento do projeto arquitetônico, com foco em edificações;

**Lei Complementar Nº 13, de 22 de maio de 2012:** Dispõe sobre o uso e ocupação do solo urbano no município de Linhares/ES;

**ISO 37120, de 18 de janeiro de 2017:** define e estabelece metodologias para um conjunto de indicadores, a fim de orientar e medir o desempenho de serviços urbanos e qualidade de vida. Ela segue princípios estabelecidos e pode ser utilizada em conjunto com a ISO 37101, Sustainable development in communities – Management system for sustainable development – Requirements with guidance for use, quando publicada, e outras estruturas estratégicas;

**Resolução-RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002; (ANVISA):** Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde;

**Decreto Nº 2423-R, de 15 de dezembro de 2009:** Regulamenta a Lei nº 9.269, de 21 de julho de 2009 e institui o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico (COSICIP) no âmbito do território do Estado e estabelece outras providências;

**Portaria N.º 446- R, de 20 de setembro de 2017:** Aprova a Norma Técnica nº 01/2017, Parte 01, do Centro de Atividades Técnicas, que disciplinam os Procedimentos Administrativos para o Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP);

**Portaria N.º 447- R, de 20 de setembro de 2017:** Aprovar a Norma Técnica nº 01/2017, Parte 03, do Centro de Atividades Técnicas, que disciplinam os Procedimentos Administrativos para o Licenciamento e Renovação do Licenciamento;

**Portaria N.º 194 - R, de 29 de março de 2010:** Aprova a Norma Técnica nº 01/2010, Parte 4 do Centro de Atividades Técnicas, que disciplina os procedimentos administrativos para o cadastramento de pessoas físicas e jurídicas envolvidas com atividades relacionadas à segurança contra incêndio e pânico;

**Portaria Nº 465-R, de 16 de março de 2018:** Aprova a Norma Técnica (NT) 01/2018 – Parte 06, do Centro de Atividades Técnicas (CAT), que versa sobre os Checklists de vistoria das Medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico e de Áreas de Risco no Estado do Espírito Santo;

**Portaria N.º 308 - R, de 11 de novembro de 2013:** Aprova a Norma Técnica nº 02/2013, do Centro de Atividades Técnicas, que disciplina as exigências das medidas de segurança contra incêndio e pânico nas edificações e áreas de risco;



**Portaria N.º 153 - R, de 25 de março de 2009:** Aprova a Norma Técnica n.º 03/2009 do Centro de Atividades Técnicas, que disciplina a Terminologia de Segurança Contra Incêndio e Pânico no Estado do Espírito Santo;

**Portaria N.º 175 - R, de 22 de dezembro de 2009:** Aprova a Norma Técnica n.º 05/2010 do Centro de Atividades Técnicas, que disciplina a segurança contra incêndio urbanística;

**Portaria N.º 165-R, de 29 de outubro de 2009:** Aprova a Norma Técnica 06/2009 do Centro de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo que versa sobre acesso de viaturas nas edificações e áreas de risco;

**Portaria N.º 395 - R, de 1º de abril de 2016:** Aprova a Norma Técnica n.º 07/2016 do Centro de Atividades Técnicas, que disciplina o procedimento para formação, treinamento e reciclagem de brigadistas eventuais, brigadistas profissionais, primeiros socorros ou socorros de urgência, salva-vidas ou guarda-vidas, bem como o cadastramento de empresas relacionadas a essas atividades;

**Portaria N.º 204, de 11 de maio de 2010:** Aprova a Norma Técnica n.º 08/2010 do Centro de Atividades Técnicas, que disciplina a separação entre edificações (isolamento de risco) no Estado do Espírito Santo;

**Portaria N.º 192 - R, de 10 de março de 2010:** Aprova a Norma Técnica n.º 09/2010 do Centro de Atividades Técnicas, que disciplina a segurança contra incêndio dos elementos de construção;

**Portaria N.º 304 - R, de 04 de novembro de 2013:** Aprova a Norma Técnica n.º 10/2013 Parte 1 do Centro de Atividades Técnicas, que estabelece as condições gerais a serem observadas para as saídas de emergência;

**Portaria N.º 203-R, de 29 de abril de 2010:** Aprova a Norma Técnica n.º 10/2010, Parte 3 do Centro de Atividades Técnicas, que disciplina o dimensionamento de lotação e saídas de emergência em centros esportivos e de exibição no Estado do Espírito Santo;

**Portaria N.º 193 - R, DE 10 de março de 2010:** Aprova a Norma Técnica n.º 11/2010 do Centro de Atividades Técnicas, que disciplina a compartimentação horizontal e a compartimentação vertical;

**Portaria N.º 166-R, de 29 de outubro de 2009:** Aprova a Norma Técnica n.º 12/2009 do Centro de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo que versa sobre sistema de proteção por extintores;

**Portaria N.º 295 - R, de 23 de setembro de 2013:** Aprova a Norma Técnica n.º 13/2013 do Centro de Atividades Técnicas, que disciplina os requisitos relacionados à iluminação de emergência;

**Portaria N.º 160 - R, de 29 de julho de 2009:** Aprova a Norma Técnica n.º 15/2009 do Centro de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, que versa sobre sistemas de hidrantes e mangotinhos;

**Portaria N.º 296-R, de 23 de setembro de 2013:** Aprova a Norma Técnica n.º 17/2013 do Centro de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo que versa sobre sistema de detecção e alarme de incêndio;



**Portaria N.º 293 - R, de 09 de julho de 2013:** Aprova a Norma Técnica nº 21/2013, do Centro de Atividades Técnicas, que disciplina sobre o controle de materiais de acabamento e revestimento;

**Portaria N.º 177 - R, de 22 de dezembro de 2009:** Aprova a Norma Técnica nº 14/2010 do Centro de Atividades Técnicas, que disciplina a sinalização de emergência no Estado do Espírito Santo;

**Convenção no 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais, de 27 de junho de 1989:** Confere aos povos indígenas e tradicionais o direito de definir suas próprias prioridades no processo de desenvolvimento na medida em que afete sua vida, crenças, instituições, bem-estar espiritual e as terras que ocupam ou usam para outros fins, e de controlar, na maior medida possível, seu próprio desenvolvimento econômico, social e cultural;

**Decreto-Lei nº 5.051, de 19 de abril de 2004:** Promulga a Convenção no 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais;

**Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta - TTAC, de 2 de março de 2016:** Define o escopo da atuação da Fundação Renova;

**Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta - TAC-Gov, de 2 de março de 2016:** Altera o processo de governança previsto no TTAC para definição e execução dos programas, projetos e ações que se destinam à reparação integral dos danos decorrentes do rompimento da barragem de fundão e aprimora os mecanismos de efetiva participação das pessoas atingidas pelo em todas as etapas e fases do TTAC e do TAC-Gov.

## PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Em momento inicial de sua execução, um Plano de Ação específico será elaborado junto com a comunidade que definirá, principalmente, o momento de início das atividades, dentre outros pormenores do fluxo representado pelas atividades que virão em sequência. Sua construção deve ser realizada simultaneamente à construção da Casa da Tradição e Sede Administrativa.

Para o presente programa as seguintes definições deverão ser as bases de entendimento:

- PROJETO: representação do conjunto dos elementos conceituais, desenvolvida e elaborada por profissional legalmente habilitado, necessária à materialização de uma ideia, realizada por meio de princípios técnicos e científicos, visando à consecução de um objetivo ou meta, adequando-se aos recursos disponíveis, leis, regramentos locais e às alternativas que conduzam à viabilidade da decisão.
- PROJETO COMPLETO: etapa dedicada à finalização da compatibilização, detalhamento das definições construtivas e à finalização de toda a documentação necessária à construção do objeto de projeto, que envolve o conjunto de desenhos, memoriais, memórias de cálculo e demais informações técnicas advindas das especialidades totalmente compatibilizadas e aprovadas pelo cliente, necessários à completa execução de obra de construção civil.



- PROJETO ARQUITETÔNICO EXECUTIVO: etapa destinada à concepção e à representação final das informações técnicas dos projetos arquitetônicos, realizada por profissional legalmente habilitado, e de seus elementos, instalações e componentes, completas, definitivas, necessárias e suficientes à execução dos serviços e de obras correspondentes.
- PROJETOS COMPLEMENTARES: conjunto de informações técnicas desenvolvido e elaborado por profissional legalmente habilitado, que se integra ao projeto técnico arquitetônico e urbanístico do empreendimento, edificado ou não, com vistas a fornecer parâmetros técnicos e dimensionamentos necessários à materialização da obra, instalação ou serviço técnico.
- PROJETOS COMPLEMENTARES EXECUTIVOS: etapa destinada à concepção e à representação final das informações técnicas dos projetos e de seus elementos, instalações e componentes, completas, definitivas e necessárias à execução dos serviços de obra correspondentes.
- COORDENAÇÃO DE PROJETOS: atividade técnica, realizada por profissional habilitado, voltada a coordenar e efetuar análise crítica das interfaces dos projetos das diversas especialidades voltadas a uma construção e assessorar a gestão do empreendedor e as demandas dos profissionais envolvidos na realização da obra, de modo a alcançar a eficácia e à melhoria da eficiência nesses processos e projetos, gerenciando as áreas de conhecimento, escopo, custo, qualidade, aquisições, recursos humanos, comunicações, riscos, tempo e partes interessadas em sua total compatibilização especificação atividade de projeto que consiste na fixação prévia das características, condições ou requisitos relativos a materiais, elementos e componentes, equipamentos, instalações ou técnicas de execução a serem empregadas em obra ou serviços técnicos.
- COLETA DE DADOS: atividade que consiste em reunir, de maneira consistente, informações de interesse para o desempenho de tarefas de estudo, planejamento, pesquisa, desenvolvimento, experimentação, ensaios e outras afins.
- ESTUDO PRELIMINAR: etapa destinada ao dimensionamento preliminar dos conceitos do projeto da edificação ou dos espaços livres públicos e privados a ser realizada por profissional habilitado.
- ESTUDO PRELIMINAR DOS PROJETOS COMPLEMENTARES: etapa destinada ao dimensionamento preliminar dos conceitos do projeto da edificação ou dos espaços anexos, a ser realizada por profissional legalmente habilitado.
- PROJETO DE ILUMINAÇÃO: atividade técnica de criação que consiste na definição e representação dos sistemas de iluminação a serem utilizados em determinados espaços edificado ou urbano, com vistas a atender aos aspectos qualitativos (para uma melhor apreensão do espaço do ponto de vista do conforto visual), e entendido ainda como a integração da iluminação natural com a artificial.
- PROJETO DE PAISAGISMO: projeto de ajardinamento, realizado por profissional capacitado, com finalidade estética de tratamento das áreas verdes e compatível com as redes de infraestrutura, drenagem e projetos



estruturais, de segurança, circulação, acessibilidade e conforto ambiental dos usuários.

- **CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:** documento que indica os materiais especificados e os locais de sua aplicação, obedecendo à legislação pertinente, podendo ser parte integrante do caderno de encargos.
- **MEMORIAL DESCRITIVO DE PROJETO:** peça ou documento desenvolvido e elaborado por profissional habilitado, complementar aos desenhos do projeto, e que consiste na discriminação das atividades técnicas, das especificações e dos métodos construtivos a serem empregados na execução de determinada obra ou serviço técnico, em conformidade com o projeto.
- **PROJETO COMPLETO DE EDIFICAÇÃO:** etapa dedicada à finalização da compatibilização dos projetos executivos, e ao detalhamento das definições construtivas que envolve o conjunto de desenhos, memoriais, memórias de cálculo e demais informações técnicas das especialidades totalmente compatibilizadas e aprovadas pelo cliente, e necessários à completa execução de obra de edificação.
- **ACESSIBILIDADE:** possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos comunitários, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados, de uso coletivo ou não, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida.

Em termos metodológicos, as atividades necessárias para a construção da Quadra Multiuso são organizadas em cinco etapas:

- i.** Definição do terreno
- ii.** Análises prévias
- iii.** Planejamento da obra
- iv.** Execução da obra
- v.** Integração

A seguir, cada uma das etapas é detalhada.

## **Definição do terreno**

Durante as oficinas para detalhamento do PBAQ, realizadas em setembro de 2019, os comunitários expressaram seu desejo de que as construções previstas para o Degredo (Casa da Tradição, Quadra Multiuso e Sede Administrativa) sejam implementadas em um mesmo terreno, capaz ainda de abrigar o Viveiro de Plantas Medicinais e um futuro campo de futebol.

Caberá à comunidade a indicação de qual terreno deverá ser utilizado e a forma como essa se dará. Assim sendo, segue uma série de sugestões de como pode se dar esse processo, quais aspectos devem ser observados e quais cuidados devem ser tomados.



Sugere-se que os comunitários indiquem ao menos três terrenos, elencados por ordem de preferência para que, caso uma área se mostre inviável, existam alternativas já definidas, evitando um maior atraso do processo.

Sugere-se ainda que alguns critérios sejam observados na definição do terreno:

- Se encontre em uma região de fácil acesso (central) para a maior parte dos moradores desse território
- A escolha do terreno deverá levar em conta a representatividade por troncos familiares do Degredo
- Área com qualidade ambiental e que promova segurança ambiental, distante de áreas suscetíveis a enchentes, não sujeita a deslizamentos de terra e operações
- Facilidade de acesso
- Topografia adequada (relevo não acidentado)
- Local com potencial de envolvimento comunitário
- Aspectos ambientais ao redor da área
- Área com possibilidade de expansão

Identificadas as possíveis áreas anfitriãs, sugere-se a realização de uma votação, reunindo todos os comunitários do Degredo. Entende-se como fundamental que a área escolhida tenha caráter comunal, não devendo ser confundida como um empreendimento restrito a algum dos grupos e/ou troncos familiares existentes no território.

A realização dessa dinâmica deverá contar com o apoio logístico da Fundação Renova, não devendo esta interferir na escolha da comunidade. Após a definição da área, caberá à Fundação Renova a aquisição do terreno, incluindo a busca junto ao município, estado e União de alguma área devoluta que preencha as características listadas.

## **Análises prévias**

Como etapa preliminar da construção, devem ser realizadas análises prévias no terreno escolhido, fundamentais no planejamento e execução de atividades, otimizando as estratégias de toma de decisão, determinando assim o primeiro passo de uma atividade mais elaborada, onde o grau de precisão e detalhamento é requerido.

### **Levantamento topográfico planialtimétrico**

O levantamento planialtimétrico, operacionalizado por meio de instrumentos e métodos, é um documento que descreve uma determinada área com exatidão e nele são anotadas as medidas planas, ângulos e diferenças de nível (inclinação) visando obter com precisão, usando métodos e instrumentos adequados, os elementos que permitam a elaboração das plantas topográficas com um número suficiente de coordenadas de pontos da superfície do terreno. Sempre partindo



de uma origem pré-definida e algumas vezes com auxílio de equipamentos como o GNSS (Global Navigation Satellite Systems), os levantamentos planialtimétricos são executados com equipamento topográfico de extrema precisão como a Estação Total.

### **Prospecção geotécnica (sondagem)**

Uma vez que as características de um solo não podem ser descobertas apenas pelo aspecto de sua camada superficial, é necessário que se investigue o solo em sua profundidade e as características de suas rochas: litologia (gênese, mineralogia, textura e cor), direção das camadas, espaçamento das juntas, planos de acabamento e estado de decomposição; perfil geológico da região; densidade e umidade do solo local; propriedades do solo, da espessura e extensão das camadas existentes; compacidade e consistência dos solos.

O resultado de tal investigação deverá fornecer informações relevantes para definir as camadas dos perfis dos solos e rochas encontrados no subsolo, a serem considerados para a construção da quadra e demais edificações previstas, permitindo a definição dos métodos mais adequados para manuseio dos materiais; verificar os ensaios mais convenientes para controle dos trabalhos à executar; obter dados que sirvam de base aos estudos dos subleitos, das bases e das capas de rolamento; orientar os projetistas sobre a possibilidade de se evitar a passagem da edificação à construir, por áreas onde tenham ocorrido escorregamentos ou onde hajam falhas em camadas rochosas; indicar escorregamentos geológicos anteriores (caso tenham ocorrido) e a possível influência dos materiais passíveis de escorregamentos na obra; localizar o nível de água, os lençóis d'água e as camadas aquíferas com influência sobre os escorregamentos e a indicação dos dispositivos especiais de drenagem.

Assim, o trabalho de prospecção geotécnica deve prever:

- Levantamento do perfil geológico do subsolo;
- Coleta de amostras para ensaios e estudo dos solos que constituem o perfil do terreno;
- Realização do desenho do perfil geológico levantado.

O número e a localização das sondagens dependerá do grau de variabilidade das condições do subsolo e da área a ser construída, assim como o método, as ferramentas e os equipamentos necessários para a prospecção do solo, uma vez que esses variam em função da localização dos furos e das características topográficas do local, não sendo incomum o emprego de vários métodos numa mesma obra.

## **Planejamento da obra**

Como etapa de planejamento, serão elaborados os projetos arquitetônicos e complementares completos necessários à construção e instalação da quadra multiuso, os quais encontram-se abaixo discriminados:

### **Projeto arquitetônico**

Pode-se definir projeto arquitetônico como a materialização do espaço imaginado. Através dele é possível estudar a melhor maneira de atender as necessidades dos comunitários e a melhor forma de atender a todos os objetivos desse projeto. Assim a





finalidade do projeto arquitetônico é prever possíveis problemas de execução do projeto proposto, garantindo que a obra saia como planejada. O projeto arquitetônico é constituído de:

- **Levantamento de dados para arquitetura:** etapa preliminar realizada em conjunto com os comunitários, para que o arquiteto possa compreender suas necessidades e anseios para a futura edificação. No levantamento são definidos os conceitos preliminares norteadores da proposta que será desenvolvida, objetivos, programa de necessidades, padrões básicos dos sistemas construtivos e acabamentos.
- **Programa de necessidades de arquitetura:** nesta etapa os comunitários informarão suas necessidades e quais os objetivos do projeto. Será definido a quantidade e tamanho dos espaços. Após isto é falado sobre os custos da obra, a previsão e metragem final esperada. Por fim, o arquiteto concluirá se é possível fazer tudo o que a comunidade deseja ou se há a necessidade de redimensionar o projeto.
- **Estudo de viabilidade de arquitetura:** ferramenta que auxiliará na tomada de decisões, como consulta à normas técnicas, regulamentos e leis urbanísticas de Linhares, como Plano Diretor, Plano Regional, Código de Obras e exigências de segurança. Além disso, serão realizados estudos de implantação e volumetria, testando possibilidades de arranjos para composição do pavimento, tipo de torres e implantações destas no terreno.
- **Estudo preliminar de arquitetura:** apresentação aos comunitários de uma primeira proposta. Nela devem constar alguns layouts conceituais, as soluções adotadas a construção e todas as informações possíveis, como perspectivas 3D, plantas e vistas. Portanto, o arquiteto deverá visitar o local da obra obtendo dados mais precisos. A proposta apresentada deve levar em conta o conforto ambiental (luminosidade e circulação do ar), tecnologia (materiais utilizados, resistência da construção e sistemas adotados) e economia (melhor custo benefício, durabilidade e padrão adotados). Esse esboço inicial deve ser aprovado pelos comunitários e seguir à próxima etapa do projeto arquitetônico.
- **Anteprojeto de arquitetura:** a partir do estudo preliminar, o arquiteto deverá detalhar ao máximo os elementos, instalações e componentes do projeto arquitetônico. Nessa fase serão apresentadas as plantas baixas ou maquetes, a fachada principal e a especificação dos principais acabamentos a serem utilizados na obra, sendo essa a última etapa em que poderão ser feitas alterações no projeto arquitetônico. Após concluída essa etapa e aprovada pelos comunitários, as plantas serão enviadas para as equipes responsáveis.
- **Projeto legal de arquitetura:** também chamado de projeto básico ou projeto de aprovação, é o anteprojeto mais aprofundado, que deve ser apresentado à Prefeitura Municipal ou aos órgãos competentes, a fim de registrar a construção. Nessa etapa que se tem a obtenção de licenças e alvarás de obra, de acordo com as normas vigentes e posturas dos órgãos municipais competentes, portanto nessa fase são também necessários os dados de documentação jurídica e cadastrais do imóvel, pagamento de taxas e emolumentos legais. A Fundação Renova ficará responsável pelo envio do projeto à Prefeitura e pagamento de taxas e emolumentos legais, quando existentes



- **Projeto básico de arquitetura:** desenvolvimento mais aprofundado do anteprojeto, contendo todas as informações necessárias à perfeita compreensão do projeto, possibilitando o início do desenvolvimento dos projetos complementares (hidráulico, elétrico, estrutural, sistemas etc.). Com o projeto básico teremos informação suficiente para a elaboração de estimativas de custo, de prazos e serviços de obra. É nessa etapa que ocorrerá a elaboração de todos os desenhos técnicos de arquitetura necessários para aprovação do projeto na prefeitura. São finalizadas plantas de implantação; plantas de situação; perfis transversal e longitudinal do terreno; plantas de todos os pavimentos, elevações e cortes, com níveis, cotas e dimensões básicas de todos os espaços; fachada frontal; planta de cobertura; elevação do gradil; cálculo de áreas e quadro de esquadrias; indicação dos principais acabamentos e registro de responsabilidade técnica dos projetistas envolvidos.
- **Projeto executivo de arquitetura:** etapa mais minuciosa do projeto arquitetônico, é onde deverá constar todos os detalhes e informações técnicas do projeto, pois é ele que será enviado ao canteiro de obras e servirá de guia para a execução. Deverá especificar todos os materiais de acabamentos, metais e louças, detalhes das esquadrias, pisos e paredes, planta de forro, pontos hidráulicos e elétricos, além de conter planilha de orçamento e cronogramas básicos para a execução de cada etapa da obra. Todos os desenhos e memoriais constantes nesta etapa deverão ser o mais detalhado possível, para que o construtor consiga edificar a construção mesmo sem a presença do arquiteto no local.
- **Coordenação e compatibilização de projetos:** desenvolvida ao longo de todo o processo de elaboração do projeto, consiste em coordenar e compatibilizar o projeto arquitetônico, urbanístico ou paisagístico com os demais projetos complementares, como levantamento planialtimétrico, cálculo estrutural, projeto hidrossanitário, projeto elétrico e de telefonia.

Na elaboração e desenvolvimento dos projetos especificados deverão ser propostas soluções tecnicamente viáveis e adaptadas às condições especificadas no presente Termo de Referência visando a construção de edificações e equipamentos comunitários que possibilitem o pleno funcionamento das atividades previstas e ofereça espaços qualificados com boas condições de uso pela população.

Os projetos arquitetônicos e complementares deverão ser elaborados e apresentados em conformidade com as disposições das Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Para definição do desenho arquitetônico da quadra multiuso, deverão ser realizadas rodas de conversa com membros da Comissão, sua assessoria técnica e outros moradores quilombolas a serem indicados pela própria comunidade, para construção coletiva do projeto.

Ao longo das oficinas de detalhamento do PBAQ, foram levantadas informações a respeito da utilidade que se espera da quadra multiuso, os objetivos de sua construção, os anseios dos comunitários. A partir de tal dinâmica, chegou-se ao seguinte plano de necessidades para a quadra:

Item	Dimensão
------	----------



Arquibancadas	150 espectadores
Quadra poliesportiva	32 x 21 m
Sala de materiais esportivos	20 m <sup>2</sup>
Vestiários	50 m <sup>2</sup>
Sala de professores/coordenação	20 m <sup>2</sup> (sala compartilhada com a Casa da Tradição)
Copa	15 m <sup>2</sup> (sala compartilhada com a Casa da Tradição)
Depósito de materiais esportivos	20 m <sup>2</sup> (sala compartilhada com almoxarifado da Casa da Tradição e Sede Asperqd)

Importante ressaltar que as dimensões apresentadas foram dispostas como sugestão e que o responsável final pela elaboração do projeto arquitetônico deverá assegurar que as estruturas propostas estejam adequadas às demandas da comunidade, com dimensões compatíveis ao tamanho de Degredo, com usabilidade que garanta a apropriação da comunidade desses espaços e que seu uso de fato atinja os objetivos propostos pelos seus respectivos programas.

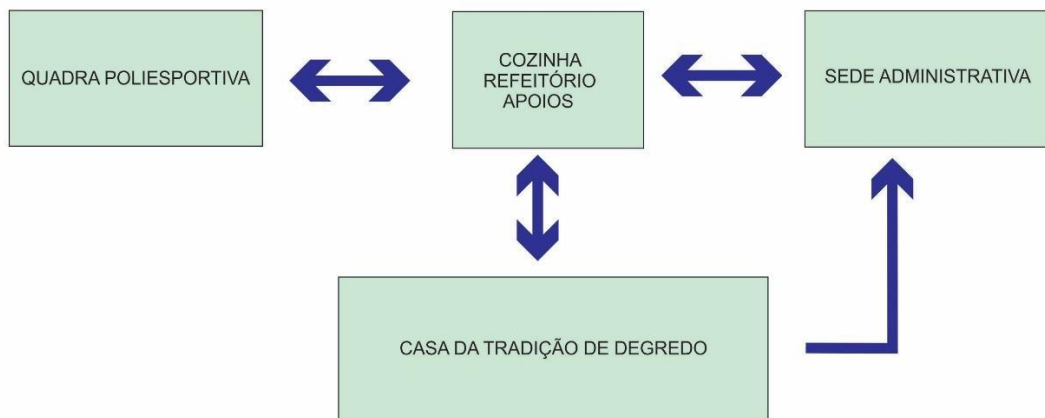
Além disso, a construção da quadra multiuso deverá obedecer, necessariamente, às seguintes diretrizes:

- Contar com cobertura, vedações e estruturas adequadas às condições geográficas do local, privilegiando a ventilação natural e resistência à corrosão pelo ambiente litorâneo.
- Promover relação de qualidade da interface entre o ambiente construído e o espaço livre público, considerando a fluidez, permeabilidade e integração física e visual.
- Considerar, na utilização de materiais e elementos construtivos, a inserção do objeto edificado em um território com características culturais e identitárias específicas relativas a comunidades negras e remanescentes de Quilombos.
- Considerar as questões relativas à qualidade e à sustentabilidade ambiental, econômica, social e cultural, empregando soluções que traduzam as exigências do conforto ambiental e o menor impacto possível, incorporando, sempre que conveniente, novas tecnologias que acarretem maior eficiência;
- Incorporar projetos de instalação de placas de energia solar e sistema de captação de água de chuva, a fim de baratear os gastos mensais para uso e manutenção do equipamento;
- Aproveitar ao máximo, sempre que possível, a iluminação e a ventilação naturais em todos os ambientes;
- Privilegiar a economicidade e a viabilidade construtiva, adotando soluções projetuais racionais e eficientes que favoreçam a facilidade de operação e manutenção dos diversos componentes, materiais e sistemas propostos;



- Utilizar materiais levando em consideração a durabilidade, a adequação às características locais e culturais, a disponibilidade no mercado, e, sempre que possível, a existência de certificações de produção sustentável ou de baixo impacto ambiental;
- Prever acessos e instalações para pessoas com necessidades especiais (NBR 9050) e considerar as questões de tráfego de veículos, pedestres e ciclistas, de acessos de ambulâncias e carros de bombeiros e de locais de carga e descarga;
- Prever o cercamento da sede, bem como de todo o complexo do qual ela fará parte, ao lado da quadra multiuso e da Casa da Tradição, por questões de segurança.

Ainda com base nas informações obtidas junto aos comunitários, durante oficinas para detalhamento do PBAQ, sugere-se a seguinte disposição da quadra no terreno, em relação às demais edificações:



### Projetos complementares

São conhecidos como projetos complementares os projetos técnicos que se integram ao projeto arquitetônico e que o completam. Os mesmos devem ser realizados por engenheiros especialistas em cada área. Neles, todos os elementos são previamente dimensionados, especificados e compatibilizados. Os projetos complementares são constituídos de:

- **Projeto de sinalização e comunicação visual:** é uma ferramenta de comunicação visual criada para otimizar o movimento e circulação de pessoas dentro de espaços. Além de orientar as pessoas, um bom projeto de sinalização contribui positivamente para a fixação de elementos da identidade visual, contudo, para garantir bons resultados é preciso planejamento e cuidado com questões como legibilidade, qualidade de leitura, estudo de cores no ambiente, *lettering* e iconização, criação de sinais gráficos usados para informar sem auxílio da escrita.
- **Projeto estrutural e de fundação:** o projeto estrutural determina os elementos estruturais (fundação, pilares e vigas ou alvenaria estrutural, e lajes) que têm como objetivo sustentar a edificação, transmitindo suas cargas acidentais e permanentes ao solo. Através da análise do projeto civil e do estudo das



características do solo, é definido e tipo de sistema estrutural mais adequado à obra e que atenda à expectativa do cliente. Já o projeto de fundação é o que determina a base de uma construção, é a infraestrutura da edificação que fica localizada abaixo do solo.

- **Projeto de Instalações elétricas e especiais:** é a previsão escrita da instalação, com todos os seus detalhes, localização dos pontos de utilização da energia elétrica, comandos, trajeto dos condutores, divisão em circuitos, seção dos condutores, dispositivos de manobra, carga de cada circuito, carga total etc. De uma maneira geral, o projeto deve contemplar: a) memória, em que o projetista justifica, descreve a sua solução; b) conjunto de plantas, esquemas e detalhes que deverão conter todos os elementos necessários à perfeita execução do projeto; c) especificações, onde se descreve o material a ser usado e as normas para a sua aplicação; d) lista de materiais, onde é levantada a quantidade de materiais.
- **Projeto de SPDA – Sistema de proteção contra descargas atmosféricas:** popularmente chamada de para-raios, a instalação dos Sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) é uma exigência do Corpo de Bombeiros, regulamentada pela ABNT segundo a Norma NBR 5419/2005, e tem como objetivo evitar e/ou minimizar o impacto dos efeitos das descargas atmosféricas, que podem ocasionar incêndios, explosões, danos materiais e, até mesmo, risco à vida de pessoas e animais.
- **Projeto de instalações hidrossanitárias e de águas pluviais:** é composto pelas redes hidráulicas destacando água fria, água quente e a alimentação (abastecimentos dos reservatórios), assim como as redes sanitárias, entre elas esgoto, ventilação e a rede pluvial.
- **Projeto de PPCI – Projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico:** é o projeto que visa evitar que um princípio de incêndio se propague por toda a edificação.
- **Projeto de instalações de gás GLP:** é o projeto que determina e estrutura as instalações de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) na edificação.
- **Orçamento da obra:** calcula todos os gastos que serão necessários para a execução da obra. Não deve ater-se apenas aos custos de materiais, mas, também, da mão de obra necessária para todas as etapas de execução.
- **Cronograma físico financeiro da obra:** demonstra os valores que serão gastos ao longo do tempo e em cada etapa da obra, as despesas com a execução são detalhadas semanalmente ou mensalmente, essa organização permite que o gestor da obra compre ou contrate materiais, mão de obra e equipamentos na hora certa.

## Execução da obra

Iniciada a construção da obra, essa deverá contar com o acompanhamento do arquiteto, de modo que esse possa auxiliar o mestre de obras e/ou o responsável técnico pela execução do projeto de arquitetura no canteiro de obras.

Essa etapa deverá contemplar:



- contratação de construtora/pessoal
- instalação do canteiro de obras
- mobilização de equipamentos
- aquisição de materiais
- limpeza da área/supressão vegetal
- terraplenagem/pavimentação/drenagem
- sistema de abastecimento d'água
- sistema de esgotamento sanitário
- sistema de eletrificação
- sistema de telefonia
- sistema de gestão de resíduos sólidos
- edificações e construção civil
- paisagismo/arborização
- desmobilização e limpeza geral da obra

Deverá ser priorizada a absorção da mão de obra local para a empreitada, selecionando profissionais que se mostrarem capacitados ao desenvolvimento dos ofícios requeridos, primeiramente dentre os comunitários do Degredo, para em seguida estender as oportunidades ao restante do município de Linhares e demais do Espírito Santo.

Os materiais de construção deverão ser cotados dentre fornecedores da região, na procura por aquele com maior qualidade e menor preço. Esta etapa contará com a elaboração de cronograma de obra e com equipe de acompanhamento designada especificamente para esta tarefa.

## **Integração**

Concomitante à etapa de construção, os responsáveis pela execução do PBAQ, juntamente com as lideranças da comunidade e sua assessoria técnica, planejarão o modelo de uso e gestão da quadra.

À Fundação Renova caberá fornecer os materiais esportivos necessários, bem como garantir recursos para custeio da quadra ao longo do primeiro ano após a construção, estimulando e qualificando, concomitantemente, a comunidade para se tornar gestora autônoma do espaço, ficando a cargo desta, posteriormente, os cuidados de armazenamento e manutenção desses materiais, equipamentos e espaço. Após o primeiro ano, os gastos com energia elétrica, água, pintura periódica das marcações da quadra, reformas, substituição de equipamentos e aparelhos e etc deverá ser de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Linhares.



## RECURSOS HUMANOS

Recomenda-se a contratação de arquiteto e urbanista, engenheiro civil, engenheiro eletricista, engenheiro de fundações, engenheiro hidráulico e publicitário. Ressalta-se que a contratação de mão de obra local deve ser priorizada, sempre que as exigências formais – como formação e experiência – sejam atendidas.

<i>Profissional</i>	<i>Formação/Experiência</i>	<i>Responsabilidade no projeto</i>
<i>Arquiteto e Urbanista</i>	<i>Graduação em Arquitetura, com experiência em planejamento e execução de obras</i>	<i>Coordenação e compatibilização de projetos, acompanhamento técnico da obra e projeto arquitetônico</i>
<i>Engenheiro Civil</i>	<i>Graduação em Engenharia Civil, com experiência em planejamento e execução de obras</i>	<i>Coordenação e compatibilização de projetos, acompanhamento técnico da obra, projeto estrutural e de fundação, projeto de PPCIP, projeto de instalações de gás GLP</i>
<i>Publicitário</i>	<i>Graduação em Publicidade ou Comunicação Social</i>	<i>Projeto de sinalização e comunicação visual</i>
<i>Engenheiro de Fundações</i>	<i>Graduação em Engenharia Civil, com especialidade em fundações</i>	<i>Prospecção geotécnica do subsolo</i>
<i>Engenheiro Eletricista</i>	<i>Graduação em Engenharia Elétrica</i>	<i>Projeto de Instalações elétricas e especiais, projeto de SPDA</i>
<i>Engenheiro Hidráulico</i>	<i>Graduação em Engenharia Civil, Mecânica ou Sanitária, com especialidade em hidráulica</i>	<i>Projeto de instalações hidrosanitárias e de águas pluviais</i>

## PRODUTOS

**Quadra Multiuso:** é entendido como principal produto deste Programa a entrega da Quadra Multiuso construída e devidamente equipada dentro das especificações e prazos determinados por este PBAQ.



**Projeto arquitetônico:** ao final da etapa de Planejamento da Obra, requer-se a entrega do Projeto Arquitetônico contendo todas os projetos previstos nos procedimentos metodológicos deste Programa.

**Projetos complementares:** ao final da etapa de Planejamento da Obra, requer-se a entrega de todos os projetos complementares previstos nos procedimentos metodológicos deste Programa.

**Relatórios mensais de execução:** devem ser entregues relatórios mensais desde o primeiro mês de execução do Programa, descrevendo atividades realizadas naquele mês, metodologia utilizada e resultados obtidos.





## CRONOGRAMA

Atividades	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
Escolha do terreno	█																				
Aquisição do terreno		█	█																		
Levantamento topográfico planialtimétrico				█																	
Prospecção geotécnica				█																	
Levantamento de dados					█																
Programa de necessidades					█																
Estudo de viabilidade					█																
Estudo preliminar					█																
Anteprojeto						█															
Projeto legal							█														
Projeto básico								█													
Projeto executivo									█												
Coordenação e compatibilidade										█											
Projeto de sinalização e comunicação visual											█										
Projeto estrutural e de fundação									█	█											
Projeto de instalações elétricas e especiais										█	█										
Projeto de SPDA											█	█									
Projeto de instalações hidrossanitárias e de água e de águas pluviais												█	█								
Projeto de PPCIP													█								
Projeto de instalação de gás GLP														█							
Execução da obra												█	█	█	█	█	█	█	█	█	█
Acompanhamento técnico da obra												█	█	█	█	█	█	█	█	█	█
Integração																					█
Relatórios mensais	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█



## INTER-RELAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS

**Programa de construção da Casa da Tradição do Degredo:** em oficina realizada na comunidade, para definir como os aparatos arquitetônicos seriam construídos, a população decidiu que todas as construções deveriam estar no mesmo local, compondo um Centro Cultural do Degredo. É nesse sentido que o Programa de construção da Quadra Multiuso tem interface com a construção da Casa da Tradição do Degredo. Ambas seguirão a mesma metodologia e cronograma.

**Programa de construção da Sede Administrativa da Asperqd:** em oficina realizada na comunidade, para definir como os aparatos arquitetônicos seriam construídos, a população decidiu que todas as construções deveriam estar no mesmo local, compondo um Centro Cultural do Degredo. É nesse sentido que o Programa de construção da Quadra Multiuso tem interface com a construção da Sede Administrativa da Asperqd. Ambas seguirão a mesma metodologia e cronograma.

**Programa Viveiro de Plantas e Ervas do Degredo:** em oficina realizada na comunidade, para definir como os aparatos arquitetônicos seriam construídos, a população decidiu que todas as construções deveriam estar no mesmo local, compondo um centro cultural do Degredo. É nesse sentido que o Programa de construção da Quadra Multiuso tem interface com a construção do Viveiro de Plantas e Ervas Medicinais do Degredo. Ambas seguirão a mesma metodologia e cronograma.

## BIBLIOGRAFIA

BORGES, A .C. Topografia aplicada à engenharia civil . São Paulo, Ed. Edgar Blücher Ltda, v.2. 232p. 1992. 204.

DOUBECK, A. Topografia. Curitiba: Universidade Federal do Paraná, 1989, 205p.

MELO, S. A. MINÁ, S.J.S. AQUINO, I.S. OLIVEIRA, A. G. O USO DO GPS DE NAVEGAÇÃO EM PEQUENAS ÁREAS AGRÍCOLAS; Revista Verde (Mossoró – RN – Brasil) v.6, n.4, p.137 – 141 outubro/dezembro de 2011.



## Eixo 2.

# SAÚDE E EDUCAÇÃO

Segundo conta a história oral resgatada na comunidade, os locais são herdeiros de um passado de abundância e fartura de alimentos. Os quilombolas contam, com orgulho, histórias de moradores que viveram até os 120 anos. Além da boa alimentação, os saberes relativos ao uso de ervas medicinais foram, até muito recentemente, suficientes para o tratamento de boa parte das enfermidades com ocorrência na comunidade. Atualmente, podem ser encontradas no território mais de 40 espécies de ervas com potencial uso medicinal, transformadas nos chamados “remédios do mato”, que representavam a primeira e principal alternativa medicinal de grande parte da comunidade.

Os serviços médicos e hospitalares serviam, nesse contexto, como complementares aos tratamentos tradicionais. A comunidade não conta com equipamentos públicos de saúde disponíveis no território, sendo atendida apenas por meio da Estratégia Saúde da Família (ESF), com a realização de visitas aos domicílios por Agentes Comunitários de Saúde. Além disso, o Degredo conta com um Centro de Integração Comunitária (CIC) que, embora não seja um equipamento de saúde propriamente dito, a cada duas semanas disponibiliza o espaço para atendimento médico geral à população.

A utilização de plantas com fins medicinais para tratamento, cura e prevenção de doenças ainda se faz presente no Degredo, embora venha sendo cada vez menos frequente pelos moradores. A transmissão desses conhecimentos acontece principalmente entre as mulheres da comunidade, por meio da oralidade e da observação direta de experiências e práticas. Além disso, o “Finado Atalino”, patriarca do Degredo, registrava seus conhecimentos em um “livro da medicina”, colocando-o como a principal referência para o tratamento medicinal na localidade, com indicações precisas de qual planta deveria ser colhida e qual o modo de preparo mais adequado para cada tipo de tratamento.

### *Caracterização dos Impactos*

Atualmente, é possível identificar a diminuição do uso de plantas medicinais por parte dos moradores do Degredo. Tal fato se deve a fatores como a facilitação de obtenção de medicamentos alopáticos nos postos de saúde do município de Linhares, o desaparecimento de alguns dos “remédios do mato”, principalmente a partir das modificações ambientais promovidas na região pela chegada dos “de fora” (fazendeiros) e a implementação de atividades produtivas que não respeitam a relação com a natureza local.

Em paralelo, em decorrência da “chegada da lama”, o consumo do pescado foi interrompido e muitos moradores disseram ter se alimentado por semanas apenas com os mantimentos doados, embora não haja registro formal dessa ocorrência. A abundância e riqueza alimentar dos moradores foram substituídas, nesse sentido, por situação que enseja debilidade nutricional. Como consequência mais comum do acúmulo de restrições que os impedem de plantar e de pescar, há a percepção dos comunitários de que tem aumentado o número de casos de anemia, especialmente em



crianças e pessoas idosas, ainda que não haja laudo técnico que garanta essa vinculação.

Casos de diarreia, vômito, dores abdominais, coceiras na pele e outras dermatites são recorrentemente relatados pelas comunidades impactadas pelo rompimento da Barragem de Fundão, conforme estudo realizado pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Esses casos também têm sido observados no Degredo, conforme relatam seus moradores.

As informações circulantes sobre esses casos são sintomáticas, ainda, da situação de desconfiança geral da população, que acaba por provocar efeitos somatizantes sobre aspectos físicos e psicológicos das pessoas. E estas subjetividades nem sempre são trabalhadas de maneira satisfatória pelo poder público local, insuficiente em quantitativo de pessoal e em qualificação dos recursos humanos para esta finalidade.

Ademais, verifica-se que o impacto da “chegada da lama” afetou a sociabilidade entre os moradores do Degredo e transformou negativamente a vida comunitária. Se antes, como já trabalhado, executavam inúmeras tarefas juntos desde a manhã até o fim do dia, atualmente passaram a se refugiar em suas casas, onde reclamam que a vida tem perdido o sentido de antes. A redução das atividades coletivas e o consequente isolamento domiciliar dos comunitários têm feito aumentar os relatos de depressão e de perda dos referenciais simbólicos pelos quilombolas, que estão associados ao quadro de saúde mental da população local.

Do ponto de vista de potabilidade, a elevada presença de coliformes e outros contaminantes nas águas superficiais e de poços do território coloca em questão a sua adequação para o consumo humano. Embora os indicadores analisados sejam inconclusivos sobre a origem de tal contaminação, não restam dúvidas quanto aos impactos decorrentes da ação antrópica. A região é caracterizada por forte intervenção humana sobre o meio ambiente, devido à presença de fazendas, extensos pastos para criação de gado, áreas de plantações, desmatamentos, queimadas, seccionamento ou aterramento do Rio Ipiranga e abertura de valas (canais de fuga) para drenagem, irrigação e bebedouro para animais. Essas intervenções são responsáveis históricas pelo comprometimento parcial de características da biodiversidade local.

Ainda, o processo de acondicionamento do lixo doméstico, que geralmente é enterrado ou queimado, gera situação propícia para a emergência de doenças zoonóticas.

Importa ressaltar, neste momento, que os riscos de aumento dos agravos de saúde física entre os comunitários já eram constatados e que, portanto, o evento da “chegada da lama” operou como um fator agravante de uma situação pré-existente.

### *Escopo de Ações*

As ações, seus objetivos, premissas e restrições são resultado da dinâmica participativa junto ao Grupo de Trabalho formado para esse propósito, que contou com 28 participantes, em atividade realizada no dia 02 de novembro de 2018, cujos escopos foram detalhados em novo encontro, desta feita em 07 de setembro de 2019, reunindo 35 participantes.

Considerando os aspectos próprios da tradicionalidade, especialmente quanto a sociabilidade no Degredo, os impactos desencadeados pelo rompimento da barragem de Fundão, os encaminhamentos resultantes da Consulta Pública realizada em



15/12/18 e o conteúdo da Nota Técnica N° 1/2019/COPAB/DPA/PR, foi revisado o escopo de ações de reparação e compensação direcionadas à dimensão da Saúde e da Educação. A síntese do processo é apresentada a seguir.

**OBJETIVOS**

- ▶ Potencializar a reprodução intergeracional de práticas tradicionais do Degredo;
- ▶ Reparar efeitos diretos da “chegada da lama” sobre eventuais alterações nas condições de saúde física e mental da população do Degredo;
- ▶ Reforçar os laços sociais fragilizados pela interrupção de práticas tradicionais.

O atendimento a esses objetivos passa por prover e manter recursos humanos e materiais necessários e suficientes para a realização de todas as atividades de reparação previstas nesse escopo, bem como articular o conhecimento tradicional acumulado no Degredo, acerca das questões de saúde, multiplicando-as por meio de métodos e técnicas de Educação Ambiental.

Considerando tais orientações, foram definidos sete projetos, nesse eixo, a serem implementados pela Fundação Renova na Comunidade Remanescente de Quilombo do Degredo, para reparação e compensação dos danos causados ao território nessas dimensões. Tal proposta foi avaliada e emendada pela Câmara Técnica Indígena e de Povos e Comunidades Tradicionais (CT-IPCT). O escopo revisado e atualizado pela Herkenhoff & Prates é composto por atividades previstas para serem implementadas já no primeiro ano de execução do PBA.

Programas do Eixo Saúde e Educação	Objetivo geral
Pg 5. Educação ambiental	<i>Definir linhas de atuações de planejamento, avaliação e gestão para o desenvolvimento de projetos educativos que contemplem um conjunto de ações destinadas a estimular e apoiar a participação dos comunitários do Degredo na formulação de políticas para o meio ambiente e, também, na concepção e aplicação de decisões que afetam a qualidade do meio natural, social e cultural.</i>
Pg 6. Práticas pedagógicas de educação popular	<i>Contribuir para o fortalecimento da memória ancestral e das práticas de ensino e aprendizagem presentes em várias dimensões da vida da Comunidade do Degredo.</i>
Pg 7. Publicação do “Livro de Medicina Tradicional do Degredo”	<i>Planejar e viabilizar a publicação do “Livro de Medicina Tradicional do Degredo”, como forma de salvaguardar e divulgar os saberes e práticas tradicionais da Comunidade do Degredo, relacionados ao cuidado com a saúde de sua população, a partir da manipulação de ervas medicinais existentes no território, rezas e</i>



<i>Programas do Eixo Saúde e Educação</i>	<i>Objetivo geral</i>
	<i>benzimentos.</i>
<i><b>Pg 8.</b> Viveiro de plantas e ervas do Degredo</i>	<i>Mediar a construção e a estruturação do viveiro para o cultivo de plantas tradicionalmente utilizadas pela população, notadamente as ervas que servem de matéria prima para elaboração dos “remédios do mato”.</i>

A seguir, cada um dos programas previsto é detalhado.



## Programa 5

# EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A Educação Ambiental faz parte do campo do conhecimento e das práticas de educação e nasce para contestar modelos sociais pautados na insustentabilidade, no consumismo e em parâmetros predatórios dos recursos naturais. Nesse contexto, não consiste apenas em realização de eventos, palestras, campanhas e distribuição de panfletos, mas em programas educacionais de conscientização mais amplos, não devendo agir apenas sobre as consequências, mas fundamentalmente sobre as causas de um problema ambiental.

No ano de 1972, com a realização da Conferência das Nações Unidas, em Estocolmo, a Educação Ambiental começou a ganhar visibilidade. Em 1977, a Conferência de Tbilisi, na Geórgia, foi a primeira a tratar especificamente do tema da Educação Ambiental, colocando no debate internacional a importância dessa temática para a resolução de problemas ambientais.

No Brasil, um grande marco foi a criação da Política Nacional do Meio Ambiente em 1980, destacando a Educação Ambiental como um dos princípios para preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental. Cabe destacar que o Programa de Educação Ambiental Nacional concebe o ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência sistêmica entre meio natural, meio socioeconômico, cultural, físico e espiritual, com enfoque na sustentabilidade.

Existem duas principais correntes da Educação Ambiental: a) educação ambiental conservadora e b) educação ambiental crítica. O primeiro modelo não questiona a origem dos problemas ambientais e não pretende transformar a realidade. É marcado por três características, descritas a seguir:

- Conservacionismo: ideia de proteger uma natureza intocável, concebida apenas em seu aspecto biológico;
- Comportamentalismo: foca no comportamento do indivíduo e não no do coletivo;
- Ecoeficiência: propõe soluções que são apenas paliativas, já que não alteram a lógica insustentável de produção e consumo.

Já a educação ambiental crítica:

### EDUCAÇÃO AMBIENTAL CRÍTICA

- ▶ É uma corrente da Educação Ambiental que visa transformar a sociedade em um ambiente de democracia plena, trabalhando em zonas de conflito socioambiental, buscando a formação crítica dos agentes sociais e a mediação

de acordos. Também chamada de emancipadora ou transformadora, compreende que a consciência individual acerca das questões socioambientais é construída no processo de entendimento do sujeito enquanto um ser social.

Ações educativas de caráter crítico têm enfoque nos grupos e não nos indivíduos, estimulando a participação social dos sujeitos, a construção de soluções para os problemas ambientais que enfrentam de forma coletiva e, de forma geral, a gestão ambiental. Os princípios da educação ambiental crítica são:

- Ambiente como bem comum: assume a relação de interdependência entre seres humanos e natureza;
- Historicidade: compreende o contexto histórico em que o problema ambiental está inserido;
- Práxis: entende que a reflexão e o estudo são fundamentais para uma boa prática;
- Totalidade: compreende os problemas ambientais de forma sistêmica;
- Emancipação: cria possibilidades para a liberdade de pensamento.

Assim sendo, a perspectiva adotada nesse programa será a da educação ambiental crítica, com o objetivo de formar seres pensantes, críticos e autônomos, capazes de compreender as complexas teias de relações e interdependências sócio ambientais, para que contribuam na preservação do planeta, não apenas para a geração atual, mas também para as futuras gerações. Ainda nessa perspectiva, entende-se que a busca pela sustentabilidade deve se subordinar à lógica social local e não somente aos interesses hegemônicos.

Com base no descrito acima, este Programa de Educação Ambiental, assume a postura da educação ambiental crítica e busca desenvolver ações que incentivem a participação da comunidade do Degredo, garantindo a troca entre saberes tradicionais e científicos, o empoderamento da população e o desenvolvimento sustentável que não comprometa o sistema ecológico e social local. Esse processo de formação em Educação Ambiental deve se dar de forma simétrica, entendendo que as comunidades quilombolas desenvolvem e repassam práticas ambientais e que os saberes ambientais ultrapassam as “ciências ambientais”.

## JUSTIFICATIVA

Comunidades tradicionais, tais como as comunidades remanescentes de quilombos, têm sua identidade sociocultural estritamente relacionada ao território. Esses grupos sociais entendem que são parte constituinte e constitutiva do ambiente que habitam. Assim, o “ser quilombola” é entendido, boa parte, por essa relação. Portanto, ao terem esse relacionamento tão íntimo com a natureza, as comunidades quilombolas sentem fortemente os impactos ambientais.

Para a Comunidade Remanescente de Quilombo do Degredo, essa realidade não é diferente. A identidade dos moradores está intimamente conectada com a relação com





o mar, rios e lagoas do território. Após a “chegada da lama”, essa relação sofreu enorme impacto e é devido a isso que se entende a necessidade do presente Programa de Educação Ambiental. Percebe-se que através de ações com perspectiva da educação ambiental crítica, a população do Degredo poderá recriar suas formas de conexão com o ambiente, natureza e território.

## OBJETIVOS

O objetivo geral do Programa de Educação Ambiental é definir linhas de atuações de planejamento, avaliação e gestão para o desenvolvimento de projetos educativos que contemplem um conjunto de ações destinadas a estimular e apoiar a participação dos comunitários do Degredo na formulação de políticas para o meio ambiente e, também, na concepção e aplicação de decisões que afetam a qualidade do meio natural, social e cultural.

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ▶ Fortalecer a população do Degredo para a defesa da qualidade do ambiente;
- ▶ Estimular a participação coletiva e crítica da população nas atividades;
- ▶ Promover o fortalecimento do exercício da cidadania;
- ▶ Promover a participação popular com ações para a preservação, conservação, gestão e recuperação de impactos socioambientais;
- ▶ Permitir que a população local se transforme em agentes multiplicadores da Educação Ambiental;
- ▶ Formar sujeitos críticos e aptos a travar diálogos em luta pela defesa de seu território.

## REFERÊNCIAS NORMATIVAS E LEGAIS

Para execução do Programa de Educação Ambiental, deverão ser observadas as seguintes referências normativas e legais:

**Lei 9.795/1999:** Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

**Decreto nº 4.281/2002:** Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências.

**Lei Estadual Nº 9265/2009:** Institui a Política Estadual de Educação Ambiental e dá outras providências.

**Instrução Normativa Nº 03/2009:** Estabelece os termos de referência para elaboração de programas e projetos de educação ambiental e de comunicação social, detalhados nos anexos I e II, a esta Instrução, a serem apresentados e executados em cumprimento as condicionantes das licenças ambientais emitidas pelo IEMA.

**Decreto Estadual N° 4178-R/2017:** Institui o Programa Estadual de Educação Ambiental.

**Resolução CONSEMA N° 01/2016:** Estabelece os critérios básicos para a elaboração de Programas de Educação Ambiental e de Comunicação Social, a serem apresentados e executados em cumprimento as condicionantes das licenças ambientais emitidas pelos órgãos ambientais.

**Instrução Normativa N° 02/2018:** Dispõe sobre critérios mínimos para a implementação de Planos e Projetos de Educação Ambiental e de Comunicação Social, voltados aos trabalhadores e às comunidades das áreas de influência dos empreendimentos a serem licenciados pelo IEMA, cujas atividades sejam dispensadas da apresentação de EIA-RIMA para a emissão da licença ambiental, e dá outras providências.

Devem ser observados ainda:

**Convenção no 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais, de 27 de junho de 1989:** confere aos povos indígenas e tradicionais o direito de definir suas próprias prioridades no processo de desenvolvimento na medida em que afete sua vida, crenças, instituições, bem-estar espiritual e as terras que ocupam ou usam para outros fins, e de controlar, na maior medida possível, seu próprio desenvolvimento econômico, social e cultural.

**Decreto-Lei n° 5.051, de 19 de abril de 2004:** promulga a Convenção no 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais.

**Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta - TTAC, de 2 de março de 2016:** define o escopo da atuação da Fundação Renova

**Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta - TAC-Gov, de 2 de março de 2016:** altera o processo de governança previsto no TTAC para definição e execução dos programas, projetos e ações que se destinam à reparação integral dos danos decorrentes.

## PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O Programa de Educação Ambiental do PBAQ do Degredo será desenvolvido e executado em 6 linhas de ações.

### PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

- ▶ Conjunto de projetos de educação ambiental que deverão propor linhas de ações, critérios e metodologias que contemple processos de ensino e aprendizagem para a formação de agentes multiplicadores. Estas ações irão fortalecer as potencialidades locais com projetos de intervenção baseada em processos de gestão ambiental, propor participação popular com ações para a preservação, conservação, e recuperação para que esses possam compreender como evitar, controlar ou mitigar os impactos socioambientais.



As atividades de cunho socioeducativo devem abranger a participação da comunidade em atividades voltadas à educação e conscientização ambiental, ao fortalecimento das vivências comunitárias e à valorização das referências culturais do Degredo. Para isto, as atividades devem se amparar nas seguintes diretrizes:

- Sensibilizar o público-alvo envolvido, assim como as demais partes interessadas, para a importância do uso racional dos recursos naturais e para a consolidação de práticas conservacionistas cotidianas, estimulando a reflexão e destacando os valores e o contexto ambiental local;
- Difundir, junto à população local, conceitos e práticas ambientais necessárias à boa convivência entre os demais aspectos ambientais do contexto de sua inserção;
- Produzir coletivamente entendimentos acerca das formas de comportamento mais adequadas para convivência entre a população local e os novos desafios;
- Adotar no desenvolvimento das ações deste projeto, metodologias participativas, considerando as relações entre os diversos públicos. Por meio delas, construir diferentes linguagens e instrumentos de sensibilização para realização das atividades didáticas e para formulação de materiais educativos;
- Esclarecer a comunidade acerca dos riscos e prevenções, possibilidades e impossibilidades, associadas ao uso dos recursos hídricos;

As atividades de implementação, capacitação, minicursos, palestras, rodas de conversa irão abranger toda a comunidade em ações práticas voltadas para a resolução dos problemas de curto prazo. Suas linhas de ação foram elaboradas com base nas informações obtidas durante a oficina com os comunitários do Degredo, realizada em 29 de novembro de 2019, e os temas por eles levantados como desejáveis de serem trabalhados pelo programa. Assim, chegou-se ao seguinte escopo:

- i.** Prevenção de queimadas;
- ii.** Resíduos Sólidos (conceitos básicos para manejo adequado do lixo);
- iii.** Esgoto (implantação de fossas biodigestoras);
- iv.** Recursos hídricos (cisternas de captação pluvial);
- v.** Conservação ambiental e agroecologia;
- vi.** Formação de agentes de desenvolvimento local;
- vii.** Questões ambientais e jurídicas;
- viii.** Elaboração de cartilha educativa.

Embora as ações estejam divididas em eixos, sempre que possível a abordagem pedagógica deverá promover a transversalidade entre os temas. Cabe também ressaltar que todas as temáticas e cursos indicados neste programa deverão ser pensados de forma a incluir crianças e jovens, fazendo com que a educação ambiental se dê em todas as gerações do Degredo.



Cada linha de ação deverá ser precedida de uma etapa de sensibilização, mobilização, planejamento e preparação. Esta etapa consiste em divulgar previamente a ação, mobilizar a comunidade, mapear os interessados, realizar inscrições e por fim, com base no perfil do público alvo, adequar o material didático e recursos pedagógicos que serão empregados em cada tema à realidade local.

Embora as ações sejam direcionadas por tema, sempre que possível a abordagem pedagógica deverá, em sua execução promover a transversalidade entre os temas. Especificamente, o projeto de educação ambiental deve se permear aos projetos do viveiro de mudas para difundir em toda a comunidade sua flora local, seu uso cultural e suas plantas medicinais.

## Prevenção de Queimadas

Entende-se como ações de prevenção, o conjunto de tarefas a serem executadas que venham a minimizar os riscos de ocorrências de incêndios, por exemplo: a construção e manutenção de aceiros, operação de sistemas de vigilância e detecção, monitoramento terrestre, estabelecimento de calendários de queima com os produtores rurais, (sensibilização) e um trabalho permanente de educação ambiental da população do entorno da unidade.

No Brasil, a quase totalidade das queimadas é causada pelo ser humano, por motivos muito variados: limpeza e renovação de pastagens, queima de restos culturais para preparação de plantios, eliminação de material lenhoso resultante de desmatamentos, queima da palhada para colheita manual de cana-de-açúcar etc.

Essa situação é, em grande parte, decorrente das mudanças no uso da terra, principalmente da conversão das florestas em áreas agrícolas, com o uso do fogo de forma não controlada, causando os incêndios florestais.

Os danos ou os efeitos dos incêndios florestais e os acarretados pelo uso do fogo podem ser diretos e indiretos, podendo incluir a destruição de florestas, perda de biodiversidade, perda da fertilidade dos solos, poluição atmosférica, queda na qualidade e quantidade de recursos hídricos, perda de patrimônio, desligamento das linhas de transmissão de energia elétrica e a perda de vidas humanas, em casos extremos.

Sendo assim, o manejo do fogo passa a ser um necessário conjunto de ações para evitar os danos produzidos pelos incêndios florestais. Adicionalmente, a realização de estudos específicos permite a compreensão do fogo como fator ecológico e, em propriedades rurais, o emprego do fogo como ferramenta de preparo do solo e de manejo dos recursos naturais renováveis com menores danos. É importante, para efeito de uma melhor compreensão, que se estabeleçam dois conceitos básicos, em virtude dos quais são desenvolvidas as ações de manejo do fogo.

**Incêndio Florestal:** É todo fogo sem controle que incide sobre qualquer forma de vegetação, podendo tanto ser provocado pelo homem (intencional ou negligência) como por causa natural (raios).

**Queima Controlada:** É uma prática agrícola ou florestal em que o fogo é utilizado de forma racional, isto é, com o controle da sua intensidade e limitado a uma área predeterminada, atuando como um fator de produção. Há



a possibilidade, inclusive, de ser utilizado no manejo de unidades de conservação para se evitar o acúmulo de combustível, evitando, assim, a ocorrência de incêndios com comportamento violento e de difícil controle.

O manejo do fogo pode desenvolver-se por meio de um programa nacional, regional ou local, devendo considerar quatro componentes essenciais: prevenção, pré-supressão, combate ou supressão e uso do fogo.

**Prevenção** entende-se como todas as medidas, normas ou atividades destinadas a evitar incêndios florestais, tais como educação ambiental, fomento de culturas que não dependam do uso do fogo, fomento de técnicas alternativas ao uso do fogo (plantio direto), rondas, a avaliação antecipada dos fatores de risco e outros (prevenção de riscos) e aquelas adotadas para impedir a propagação do fogo em setores cobertos com vegetação, isto é, aceiros (prevenção de perigo).

**Pré-supressão** inclui as ações ou as operações para a organização dos recursos necessários para o combate a incêndios que eventualmente possam ocorrer. Nela devem ser consideradas a detecção, a capacitação e o treinamento de pessoal, a disponibilização de ferramentas e equipamentos, a organização da estrutura de comando e logística, o estabelecimento de normas e de procedimentos e a mobilização oportuna dos recursos requeridos para o combate e a extinção dos incêndios.

**Combate ou supressão** é o ato de extinguir e liquidar os focos de incêndios que ocorram, procedendo de acordo com o planejado e programado na pré-supressão. O uso do fogo é uma prática antiga, utilizada pelos povos indígenas para caça e para preparo do terreno para o plantio. A queima controlada continua ainda sendo utilizada para renovação de pastagens, limpeza de restos de cultura, controle de pragas agrícolas, para plantio agrícola ou florestal no processo de derrubada e queima, muito disseminada na Amazônia e para manejo de combustíveis. Esse procedimento aplicado por meio de queima controlada ou prescrita é uma forma de manejar os recursos agrossilvopastoris, e a difusão do seu uso é em razão do seu baixo custo.

O uso do fogo na agricultura é uma prática antiga, utilizada pelos povos indígenas para o preparo do terreno para o plantio e para a caça. A queima controlada continua sendo utilizada no meio rural para renovação de pastagens, limpeza de restos de cultura, controle de pragas agrícolas, para plantio agrícola ou florestal no processo de derrubada e queima, muito disseminada em áreas agrícolas remotas, e por pequenos agricultores de subsistência. Esse procedimento aplicado por meio de queima controlada ou prescrita é uma forma de manejar os recursos agrossilvopastoris, e a difusão do seu uso é em razão do seu baixo custo.

A realidade da CRQ do Degredo é em relação ao uso do fogo na agricultura itinerante da cultura da mandioca e para eliminação de resíduos, não diferindo das demais regiões devido à intervenção humana sobre o ambiente local, alicerçadas sobre os saberes e conhecimento cultural. Essa atividade, demandada pela comunidade, tem por finalidade propor uma nova reflexão sobre o manejo do fogo na agricultura tradicional, e também para o enfrentamento de graves incêndios florestais causados por ações naturais e humanas.



A falta de comunicação e interação entre todos os atores locais, causa sérios conflitos agrários e ambientais, principalmente devido à presença de fazendas, com extensas áreas de pastagens, monoculturas e também uma Unidade de Proteção no entorno circunvizinho da CRQ. O intuito dessa abordagem é acabar com o estigma negativo da prática local de queima de Coivaras e focar em uma união conjunta baseada no respeito mútuo, com objetivo em comum que é o combate aos incêndios florestais. Nascida da preocupação dos próprios comunitários em relação a incêndios florestais e preservação das áreas de restinga, essa atividade deverá contar com a orientação e parceria de órgãos ambientais locais e do Corpo de Bombeiros.

Cabe aqui ressaltar que a única cultura agrícola da comunidade, o cultivo da mandioca, é uma prática tradicional onde há o manejo do fogo, sendo esta utilizada de maneira discreta devido às restrições legais ambientais vigentes, no entanto, é uma prática recorrente nos ambientes rurais, sendo o uso do fogo uma prática tradicional referente aos saberes e fazeres locais, e que deve sempre ser observada e respeitada.

Dessa forma, a demanda para trabalhar esta temática surgiu, principalmente em função dos malefícios das queimadas naturais e antrópicas que ocorrem não somente na CQD, como também com seus vizinhos. Essa proposição tem a pretensão de uma nova abordagem sobre o tema, com o foco na preservação ambiental, na saúde humana, na proteção da unidade de conservação, erradicar os conflitos circo-vizinhos e também para a preservação da atividade apícola da comunidade que gera trabalho e renda.

A deficiência da coleta de lixo nas áreas mais distantes da estrada (Rodovia ES-010) na comunidade (a coleta na estrada principal é realizada uma vez por semana) também é outro fator que motiva o uso do fogo no território, segundo os comunitários. Entretanto, esse problema pretende-se corrigir juntamente com a comunidade através da interação de outros programas. Nesse caso, sugere-se trabalhar junto com a comunidade as dinâmicas e métodos sobre resíduos sólidos e conceitos básicos para manejo adequado do lixo. Assim. Acredita-se que o problema da queima de lixo doméstico diminuirá gradativamente. Não obstante é necessário relatar que a comunidade não conta com serviço público de coleta dos resíduos sólidos adequado.

### **Objetivo**

Subsidiar uma discussão sobre o tema com os comunitários do Degredo, informando os principais focos de incêndio e como evitá-los.

### **Eixos Temáticos:**

- Campanha educativa de prevenção ao fogo;
- Visita de sensibilização e orientação aos produtores rurais;
- Palestras para os agentes ambientais e agentes de saúde;
- Conscientizar sobre os riscos de queimadas irregulares (queima para rebrota de pastagem, plantios, e de lixo)
- Manejo em áreas de incidentes florestais: monitoramento de queimadas e prevenção



- Técnicas para inibir a propagação do fogo (construção de aceiros e barreiras antifogo)

### **Público Alvo**

Comunidade em geral, produtores rurais e gestores da unidade de conservação. Recomenda-se que as turmas sejam formadas por grupos de 15 a 20 pessoas, com vagas para todos.

### **Atividades e período de execução**

Oferta de curso de queimada controlada para todos os comunitários do Degredo que se interessarem pelo tema.

<b>Conteúdo</b>	<b>Objetivo de aprendizagem</b>	<b>Carga horária.</b>
<i>Meio ambiente e impactos do uso do fogo</i>	<i>Conceituar educação ambiental, identificar os impactos ambientais do uso do fogo. Problemas atuais.</i>	2 h
<i>Os efeitos do fogo na fertilidade do solo e suas consequências no longo prazo</i>	<i>Conceituar possíveis impactos do uso do fogo nos atributos físicos, químicos e biológicos do solo.</i>	2 h
<i>Legislações ambientais</i>	<i>Ter conhecimento da legislação e repassar o conhecimento às comunidades em que estão inseridos</i>	2h
<i>Comportamento do fogo e manejo</i>	<i>Identificar as Variáveis e os Fatores que influenciam o comportamento do fogo. Reconhecer os tipos de Incêndios florestais. Aprender os conceitos referentes ao manejo do fogo, diferenciar queima controlada de incêndios florestais.</i>	2h
<i>Equipamento e ferramentas: ferramentas manuais, equipamentos motorizados e uso da água em combate</i>	<i>Classificar as ferramentas e equipamentos conforme sua utilização na prevenção e combate aos incêndios florestais. Realizar manutenção correta de cada ferramenta e equipamento. Transportar as ferramentas com segurança. Utilizar adequadamente as diversas ferramentas e equipamentos.</i>	2h
<i>Queimada controlada: Técnica de queimada controlada vantagens e desvantagens</i>	<i>Saber optar pela técnica mais adequada observando as suas vantagens e desvantagens.</i>	3h
<i>Plano de queima</i>	<i>Identificar os procedimentos que devem ser tomados pelo proprietário quando houver vistoria na propriedade em que se realizará a queimada, com a finalidade de atender todas</i>	3h



Conteúdo	Objetivo de aprendizagem	Carga horária.
	<i>os pré-requisitos e precauções para o bom desempenho obedecendo as regras estabelecidas no requerimento. Reconhecer as situações de risco inerentes à atividade de queimada controlada. Adotar as melhores práticas em relação aos riscos.</i>	
<i>Oficina prática: queimada controlada</i>	<i>Distinguir os pontos positivos e negativos das aulas práticas realizadas.</i>	4h

### **Recursos necessários**

Confecção de cartilhas a serem distribuídas para a comunidade e parcerias com o Corpo de Bombeiros e/ou da brigada de incêndios.

### **Desenvolvimento**

Deve ser realizada palestras na comunidade do Degredo sobre alternativas para diminuir o número de incidentes causados pelas queimadas. Uma das proposições é apresentar métodos de roçagem em lotes/terrenos; plantio direto, sistema rotativo de pastagem; reciclagem e reaproveitamento do lixo.

Para a comunidade escolar, a proposta é realizar trabalhos com cartazes expondo as causas das queimadas e os danos que geram ao meio ambiente e à saúde humana.

### **Resultados esperados:**

É consenso que somente por meio de um programa permanente de educação ambiental será possível mudar o comportamento da população, já que o fogo, empregado nas atividades rotineiras do homem do campo, também faz parte da nossa vida cultural e está presente em manifestações tradicionais e religiosas. Assim, o esclarecimento, tanto do público rural quanto urbano, sobre perigos, impactos e prejuízos causados pelo uso indiscriminado e irresponsável do fogo em áreas rurais e florestais, deve ser objeto de campanhas educativas, palestras, cursos e outros recursos educacionais, utilizando-se para tanto as estruturas das redes de ensino, dos órgãos de extensão rural e da mídia.

## **Resíduos sólidos**

A CRQ de Degredo conta com a coleta do lixo (resíduos sólidos) uma vez por semana, porém limita-se à estrada principal (rodovia ES-010), que permeia a comunidade em sua extensão, não contemplando as demais localidades mais distantes desta via, sendo os resíduos majoritariamente queimados. O serviço de coleta de lixo é prestado pela Prefeitura Municipal de Linhares, que também possui um programa municipal de Coleta Seletiva, que atende somente à zona urbana. Diante dessas limitações, a gestão dos resíduos sólidos é assunto de grande importância a ser tratada no território, principalmente devido ao certo isolamento de grande parte das unidades familiares, podendo trazer ganhos não só ambientais, mas de qualidade de vida às famílias.





Resíduos sólidos são materiais heterogêneos (inertes, minerais e orgânicos) resultantes das atividades humanas e da natureza, os quais podem ser parcialmente utilizados, gerando entre outros aspectos, proteção à saúde pública e à economia de recursos naturais.

De modo geral, os resíduos são compostos de restos de alimentos, papel, plástico, metal, trapos, podas, madeira, entre outros. Esses resíduos quando manuseados e dispostos de forma inadequada no meio ambiente podem ocasionar problemas sanitários, como também, deteriorar a paisagem e desperdiçar oportunidades de obtenção de renda.

É importante considerar que os resíduos gerados pela comunidade são apenas uma pequena parte do total de resíduos gerados todos os dias por um município. Podemos encontrar resíduos industriais, entulhos da agricultura, do comércio, mas o resíduo que prevalece é o doméstico.

Alguns exemplos de classes de resíduos segundo a origem são:

- Domiciliar: originado da vida diária das residências, constituído por restos de alimentos, (cascas de frutas, verduras), papel (jornais, revistas), embalagens em geral (vidro, papelão, alumínio), resíduos contaminados como papel higiênico, fraldas descartáveis e resíduos tóxicos (tintas, esmaltes, aerossóis);
- Comercial: proveniente dos diversos estabelecimentos comerciais e de serviços, tais como supermercados, estabelecimentos bancários, lojas, bares, restaurantes etc.;
- Serviços públicos: originados dos serviços de limpeza urbana, incluindo todos os resíduos de varrição das vias públicas, limpeza de praias, galerias, córregos, restos de podas de plantas, limpeza de feiras livres etc.; constituído por restos de vegetais diversos, embalagens etc.;
- Serviço de saúde: descartados por hospitais, farmácias, postos de saúde, clínicas odontológicas, veterinárias (algodão, seringas, agulhas, restos de remédios, luvas, curativos etc.). Em função de suas características, deve ter um cuidado especial em seu acondicionamento, manipulação e disposição final;
- Industrial: originado nas atividades dos diversos ramos da indústria, tais como: o metalúrgico, o químico, o petroquímico, o de papelaria, da indústria alimentícia etc. O resíduo industrial é bastante variado, podendo ser representado por cinzas, lodos, óleos, resíduos alcalinos ou ácidos, plásticos, papel, madeira, fibras, borracha, metal, escórias, vidros, cerâmicas. Nesta categoria, inclui-se grande quantidade de lixo tóxico. Esse tipo de resíduo necessita de tratamento especial pelo seu potencial de envenenamento;
- Agrícola: resíduos sólidos das atividades agrícola e pecuária, como embalagens de adubos, defensivos agrícolas, ração, restos de colheita etc. O resíduo proveniente de pesticidas é considerado tóxico e necessita de tratamento especial;



- Entulho: resíduos da construção civil - demolições e restos de obras, solos de escavações. O entulho é geralmente um material inerte, passível de reaproveitamento.

Para minimizar os impactos causados pelos resíduos produzidos, é necessário envolver os comunitários do Degredo por meio de programas educativos que enfatizem os bons hábitos e a preservação do meio ambiente.

Deverão todos serem capacitados utilizando a teoria dos 3 Rs. O objetivo é sensibilizar e provocar a reflexão crítica sobre os resíduos entre eles.

• **Reduzir:** diminuir a quantidade do lixo produzido, desperdiçar menos, consumir só o necessário, sem exageros.

• **Reutilizar:** dar nova utilidade a materiais que na maioria das vezes consideramos inúteis e são jogados no lixo. Existem inúmeras formas de reutilizar os materiais, como, por exemplo: o caso das embalagens de PET (embalagens de refrigerantes, água mineral), que após uso passam a servir de recipientes para fins diversos. Outro exemplo é dado por uma parcela do comércio formal que já contribui para essa prática, como os “sebos” que comercializam livros usados, ou “brechós” que comercializam desde roupas até móveis usados. Outro tipo de ação que pode ser realizado é a doação para instituições carentes e programas de mobilização.

• **Reciclar:** transformar algo usado, em algo igual, só que novo. Por exemplo, uma lata de alumínio, pós-consumo, é transformada, pelo processo industrial, em uma lata nova.

Benefícios gerados pelos 3 Rs são:

- Diminuição da quantidade de lixo: a redução da geração de lixo aumenta a vida útil dos aterros sanitários, pois diminui a quantidade de lixo disposto para aterramento. Reduz também o custo da coleta para a prefeitura municipal, pois haverá menos lixo a ser coletado;
- Diminuição da exploração dos recursos naturais: com a exigência por produtos com maior durabilidade, mantendo um consumo mais racional e repartindo com outras pessoas o uso de materiais (equipamento, jornais, livros etc.), os recursos naturais renováveis e não renováveis são menos explorados. Estas práticas não implicam em diminuição da qualidade de vida, ao contrário, a tendência é aumentá-la;
- Redução do consumo de energia: pode-se gastar menos com a reciclagem do que fazendo o produto com matéria-prima não reciclada;
- Redução da poluição do ar, das águas e do solo: diminuindo a proliferação de doenças e a contaminação de alimentos;
- Geração de empregos: oportunidades de fortalecer organizações comunitárias, gerando renda pela comercialização dos recicláveis, como também, empregos gerados pela implantação de indústrias recicladoras.

Os resíduos devem ser acondicionados nas fontes geradoras em recipientes adequados que permitam a salubridade do local de acondicionamento. Por exemplo,



os resíduos domésticos podem ser acondicionados em recipientes rígidos, latas, baldes bombonas de plástico ou em sacos plásticos descartáveis.

Alguns esclarecimentos devem ser dados à comunidade para permitir um acondicionamento e coleta adequada dos resíduos, tais como:

- Informar a maneira mais adequada de como acondicionar os resíduos sólidos, assim como as características do recipiente mais adequado para coleta. O lixo domiciliar deve ser acondicionado em sacos plásticos, convenientemente fechados, em perfeitas condições de higiene e conservação, caso não se utilize sacos plásticos, pode-se usar recipientes com tampa (que devem ser lavados periodicamente). Os materiais cortantes, perfurocortantes ou pontiagudos devem ser devidamente embalados a fim de evitar lesão aos garis, coletores ou catadores;
- Perigos decorrentes de mau acondicionamento, dando lugar a criadouro de moscas, baratas, mosquitos e ratos e de suas consequências;
- Higienização dos locais de acondicionamento e dos recipientes utilizados, evitando mau cheiro e a proliferação de vetores;
- Serviço de coleta: o recipiente deve estar, na hora da coleta, no local previamente estabelecido, normalmente na frente da residência em local visível para o coletor. Deste modo, um bom acondicionamento possibilitará o controle de vetores, a redução de odores e um melhor aspecto do local.

Um dos temas mais importantes a ser abordado é sobre as doenças relacionadas com o lixo, e como elas podem ser transmitidas.

A transmissão de doenças por meio do lixo se dá por via direta e, principalmente, por via indireta. A transmissão direta ocorre por meio de microrganismos tais como bactérias, vírus, protozoários e vermes. Esses microrganismos patogênicos quando presentes no lixo sobrevivem por algum tempo, podendo transmitir doenças àqueles que manuseiam o lixo. Transmissão indireta: essa forma de transmissão pode alcançar uma quantidade maior de pessoas, pois pode se dar pela contaminação do ar, da água e do solo e por vetores de doenças como insetos. A saúde da comunidade pode ser afetada pela contaminação por meio de emissões líquidas e gasosas do lixo que podem contaminar:

- o ar: pela emissão de material particulado e de gases tóxicos e mau cheirosos decorrentes da queima do lixo ou do processo de decomposição biológica do lixo;
- da água: pelo chorume, líquido negro gerado pela decomposição do lixo que contém matéria orgânica, metais pesados, enzimas e microrganismos. Outra forma importante de contaminação se dá pela proliferação de vetores (ratos, baratas, escorpião etc.) que encontram no lixo, alimento e água.

Destaca-se como forma de tratamento a compostagem, por permitir a reciclagem da matéria orgânica e como disposição final o Aterro Sanitário por minimizar impactos ambientais.



Os resíduos sólidos tais como plástico, vidro, metais. Após a capacitação, a contratada deve promover a articulação institucional entre a Renova/Associação Comunitária e Prefeitura para que seja estudada a possibilidade da implantação de um cronograma de coleta seletiva de toda Comunidade do Degredo para se integrar o serviço de coleta seletiva de Linhares.

### **Objetivo**

Capacitar toda a comunidade sobre a importância da gestão dos resíduos sólidos, distinguir as diferentes categorias de resíduos, promovendo uma reflexão acerca de sua origem, manipulação e destino. Aplicar técnicas simples de tratamento do resíduo domiciliar.

### **Eixo temático:**

- Introdução ao meio ambiente: conceito, relação homem x meio ambiente, componentes ambientais, consequências da poluição e importância do papel do Agente de Resíduos Sólidos.
- Sustentabilidade ambiental: desenvolvimento econômico x desenvolvimento social x preservação do meio ambiente.
- Resíduos sólidos: definição de lixo e resíduo sólido, classificação e composição
- Separação dos resíduos domésticos a partir da política do 3Rs (reduzir, reutilizar e reciclar)
- Divulgação de boas práticas de sustentabilidade: compostagem e minhocário.
- Formas de acondicionamento dos resíduos sólidos: diferentes embalagens, contêineres, tonéis.
- Planos de gerenciamento de resíduos sólidos: acondicionamento e coleta.
- Logística reversa para beneficiamento e reciclagem
- Normas de segurança do trabalho: riscos inerentes à profissão, prevenção a doenças e acidentes no trabalho.

### **Público Alvo**

Recomenda-se que as turmas sejam formadas por grupos de 15 a 20 pessoas, com vagas para todos.

### **Atividades e período de execução**

Realização de curso para técnicas de destinação adequada de resíduos sólidos, com o objetivo de conscientizar da comunidade local quanto aos problemas ambientais, estimulando a mudança de hábitos, e demonstrando de forma prática a diminuição da quantidade de lixo e seus impactos.

<b>Conteúdo</b>	<b>Objetivo de aprendizagem</b>	<b>Carga horária.</b>
-----------------	---------------------------------	-----------------------

Conteúdo	Objetivo de aprendizagem	Carga horária.
<p><b>Gerir o processo de acondicionamento e coleta de resíduos sólidos</b></p>	<p>Orientar procedimentos de acondicionamento e coleta, conforme normas e legislação vigente; inspecionar procedimentos de acondicionamento e coleta, conforme normas e legislação vigente; verificar e notifica a condição de materiais, equipamentos e espaços de acondicionamento de acordo com capacidade e característica dos resíduos; elaborar relatórios técnicos sobre a etapa de acondicionamento, de acordo com os critérios do plano de gerenciamento de resíduos sólidos; realizar ações de sensibilização socioambiental, conforme prática de consumo consciente e redução na geração de resíduos sólidos.</p>	<p>8h</p>
<p><b>Gerir o processo de armazenamento de resíduos sólidos</b></p>	<p>Normas de segurança do trabalho: equipamento de proteção individual e coletiva (NR 6); aspectos e impactos ambientais: consequências da gestão não adequada de resíduos sólidos; formas de armazenamento adequadas de resíduos sólidos; normas de armazenamento de resíduos sólidos; planos de gerenciamento de resíduos sólidos.</p>	<p>6h</p>
<p><b>Monitorar a destinação final de resíduos sólidos e a disposição de rejeitos</b></p>	<p>Noções básicas de gestão ambiental: ISO 14001; logística reversa: retorno de materiais para os devidos fabricantes; licenciamento ambiental: conceito de licenças ambientais; formas de tratamento e disposição final de resíduos: incineração, aterros sanitários domésticos, industriais e de construção civil, reciclagem, compostagem, coprocessamento, landfarming; planos de gerenciamento de resíduos sólidos: destinação final e disposição de rejeitos; desenvolvimento local sustentável: formação de parcerias; introdução ao conceito de educação ambiental com foco nos 5Rs: aplicação do reutilizar e reciclar; planejamento de carreira: mundo do trabalho, formas de inserção no mercado de trabalho, marketing e apresentação pessoal, preparação de currículos, entrevista de emprego.</p>	<p>8h</p>
<p><b>Capacitar para o manejo de composteira</b></p>	<p>Como furar diversos pequenos furos nas duas caixas destinadas a receber os resíduos. Eles têm que ser pequenos o bastante para que o húmus não esorra todo para as caixas abaixo, mas grandes o suficiente para que as minhocas transitem por lá. De 1 milímetro a 1,5 mm;</p>	<p>6h</p>



Conteúdo	Objetivo de aprendizagem	Carga horária.
	<i>Como furar a caixa inferior, destinada à coleta do chorume, faça um furo na lateral de modo que comporte a torneira e a instale. É dali que vai sair seu fertilizante líquido. Para evitar entupimentos, pode colocar uma tela na parte interior; como organizar uma cama com húmus de minhoca na primeira caixa digestora após a destinada ao chorume. Será a primeira a receber alimentos, dando um início no sistema. Caso tenha minhocas, você pode colocar elas ali também; como adicionar matéria seca, misturar o composto para que entre ar e estimule a decomposição aeróbia, realizada por bactérias que vão fazer boa parte do serviço.</i>	

### Recursos necessários

Material para exercício de compostagem e minhocário. Para essa atividade é fundamental a distribuição de um kit-compostagem, que conta com os seguintes materiais:

- Caixas plásticas com tampa e que, quando empilhadas, encaixem de forma segura. Servem aquelas de organização
- Torneira para filtro.
- Húmus de minhoca.
- Minhocas californianas. Se não encontrar minhocas vivas para comprar, o húmus é cheio de ovinhos de minhoca. Demora um pouco mais, mas logo elas começam a surgir na composteira.
- Material orgânico seco. Pode ser aparas de grama, folhas secas que coleta na praça perto da sua casa, serragem que pode ser adquirida em qualquer marcenaria (é importante que não contenham qualquer produto químico, como tinta ou verniz)

### Desenvolvimento

A compostagem é um processo de transformação de matéria orgânica, encontrada no lixo, em adubo orgânico (composto orgânico). É considerada uma espécie de reciclagem do lixo orgânico, pois o adubo gerado pode ser usado na agricultura ou em jardins e plantas.

Os resíduos orgânicos amontoados deve ser colocados em um canto da composteira e cobertos completamente com serragem ou matéria seca (grama, folhas e palha), que proporcionam o equilíbrio na relação carbono/nitrogênio na compostagem doméstica.

Utiliza-se o composto no solo, como corretivo orgânico, principalmente em solos pobres em matéria orgânica como os argilosos e arenosos. O composto orgânico pode ser usado no jardim, em hortas, em árvores frutíferas.



Sugestão de Oficina: Composteira doméstica – Vermicompostagem com utilização de "minhoca californiana vermelha" (*Eisenia hortensis*).

### **Resultados esperados**

Contribuir para a reciclagem por meio de segregação dos materiais. Reciclar é separar para a reciclagem, pois, na verdade, o indivíduo não recicla (a não ser os artesãos). O que pode ser feito é praticar os dois primeiros Rs: reduzir e reutilizar. Quanto à reciclagem, o que pode ser feito é a separação do lixo e a pesquisa pelas alternativas de destinação, ecologicamente corretas, mais próximas. Pode ser uma cooperativa de catadores ou até uma instituição filantrópica que receba material reciclável para acumular e comercializar. O importante é a prática dos 3 Rs, procurando evitar o desperdício, reutilizar sempre que possível e colaborar para a reciclagem, por meio da coleta seletiva.

Para tanto esta linha de ação pretende:

- Promover a segregação e destinação dos resíduos domésticos,
- Incentivar o uso de sistemas simples de compostagem para destinação dos resíduos orgânicos,
- Geração de renda com a comercialização de recicláveis (criar canal de cooperação com associações de catadores).
- Divulgar a importância da preservação do solo, dos recursos hídricos, do ar, da mata ciliar, mostra os benefícios do sistema de coleta de lixo, a partir da colaboração dos moradores na proteção do meio ambiente.

## **Esgoto**

O esgoto sanitário é uma fonte de poluição que se origina do consumo de água, tanto em processos domésticos quanto industriais, e não pode ser despejado diretamente em corpos hídricos, sem tratamento prévio, pois os contamina. A característica dos esgotos varia em função dos usos à qual a água foi submetida, o clima, a situação social e econômica, e os hábitos da população.

Chamamos de esgoto doméstico, o esgoto gerado nas residências ou nas instalações hidráulico-sanitárias como cozinha, chuveiro, pia, lavatório, vaso sanitário, ducha sanitária, banheira, bebedouro e mictório, e que possui em sua composição a poluição agregada pela atividade realizada.

A Política Nacional de Meio Ambiente de 1981 (BRASIL, 2013) define poluição como a degradação da qualidade ambiental resultante de atividades que:

- prejudiquem a saúde, a segurança e o bem-estar da população;
- criem condições adversas às atividades sociais e econômicas;
- afetem desfavoravelmente a biota;
- afetem as condições estéticas ou sanitárias do meio ambiente;



- lancem matéria ou energia em desacordo com os padrões ambientais estabelecidos

O tratamento dos esgotos domésticos tem como objetivo principal a redução da carga orgânica poluidora, bem como a remoção do material sólido e a redução da demanda bioquímica de oxigênio, da presença de microrganismos patogênicos e das substâncias químicas indesejáveis, destinando para a natureza uma água de melhor qualidade.

Existem diversos tipos de tratamento de esgoto. A seguir a descrição sucinta de alguns exemplos desses processos:

- Tratamento preliminar: Constituído por processos físicos. Nesta etapa, é feita a remoção dos materiais em suspensão através da utilização de grelhas/grades e de crivos grossos, e a separação da água residual das areias a partir da utilização de desarenadores.
- Tratamento primário: Constituído por processos físico-químicos. Nesta etapa ocorre a equalização e neutralização da carga do efluente a partir de um tanque de equalização e adição de produtos químicos. Após esta etapa ocorre a separação de partículas líquidas das sólidas através dos processos de floculação e sedimentação.
- Tratamento secundário: Etapa na qual ocorre a remoção da matéria orgânica por meio de reações bioquímicas. Os processos podem ser aeróbios ou anaeróbios. A base de todo o tratamento biológico é o contato efetivo entre os microrganismos e o material orgânico contido nos esgotos, de tal forma que este possa ser utilizado como alimento pelos microrganismos.
- Tratamento terciário: Pode ser empregado com a finalidade de remover poluentes residuais em esgotos domésticos antes de sua descarga no corpo receptor ou para recirculação em sistema fechado. Essa operação é também chamada de “polimento”.

Em locais não atendidos por rede coletora de esgoto, como é o caso da CRQ do Degredo, deve-se utilizar um sistema individual para tratamento destes efluentes. A fossa séptica é o sistema mais usual. Sua estrutura é basicamente um decantador, onde os sólidos sedimentáveis são depositados no fundo, permanecendo um tempo longo e suficiente para a sua estabilização. Esta estabilização ocorre em condições anaeróbias.

Dentre as tecnologias indicadas para tratamento de esgotos em comunidades isoladas, de acordo com Tonetti et al. (2018) e considerando-se a proposição da CRQ do Degredo, a fossa séptica biodigestora é uma solução adequada à realidade local, principalmente por se tratar de solos com baixa profundidade e a proximidade com o lençol freático, permitirá tratar águas de vaso sanitário e não necessitará de unidade de pré-tratamento.

A Fossa Séptica Biodigestora (FSB) é uma tecnologia criada em 2001 pela Embrapa Instrumentação (São Carlos/SP) para o tratamento da água de vaso sanitário. É composta por três caixas d'água conectadas onde ocorrem a degradação da matéria orgânica do esgoto e a transformação deste em um biofertilizante que pode ser aplicado em algumas culturas. O sistema é capaz de atender a uma casa de até 5 pessoas, mas adaptações podem ser feitas caso o número de habitantes seja maior.





A fossa séptica biodigestora a ser implantada é um sistema individual, familiar, necessita de uma área de 10 a 12 m<sup>2</sup>, remoção da matéria orgânica (eficiência) de 50 a 79% (média) e não necessita da remoção do lodo. A frequência de manutenção é relativamente alta (5 vezes por ano), no entanto, após um período de acompanhamento técnico e entendimento do sistema, a família consegue realizar a manutenção e manejo sem nenhuma dificuldade e com todas as técnicas sanitárias necessárias. É importante lembrar que esse sistema adotado pela CQD é uma alternativa para a resolução do problema de esgotamento sanitário em curto prazo, já que a comunidade não dispõe de recursos hídricos em abundância para o saneamento básico.

O custo médio na região de Linhares para a implantação das fossas sépticas e treinamento é de R\$ 1500,00, porém pode variar até R\$ 2500,00 em outras regiões.

### **Objetivo**

Implantação e implementação da comunidade com kit-fossa séptica individuais, capacitar na implantação e manejo, destinação correta do esgoto doméstico, os processos de coleta e tratamento deste resíduo. Nesta temática propor soluções de distribuição e instalação de sistemas de fossas sépticas ecológicas e capacitação para manejo e manutenção.

### **Eixos temáticos**

- O correto destino do esgoto doméstico;
- Fossas Sépticas biodigestoras

### **Público Alvo**

Recomenda-se que as turmas sejam formadas por grupos de 15 a 20 pessoas, com vagas para todos.

### **Atividades e período de execução**

Oferta de curso de tratamento de água e esgoto para todos os comunitários do Degredo.

<b>Conteúdo</b>	<b>Objetivo de aprendizagem</b>	<b>Carga horária.</b>
Consumo de água, captação, adução e reserva de água.	Desenvolver na comunidade as competências para compreender, interpretar e explicar os principais conceitos e definições aplicados aos sistemas de abastecimento de água, de tratamento de esgoto e de tratamento de resíduos sólidos domésticos. Conhecer os principais elementos que compõem um sistema público de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, assim como os procedimentos, critérios e parâmetros de dimensionamento das unidades. Saber distinguir lixões de aterros controlados e	3h
Sistema de esgoto: rede de esgoto sanitários e pluvial		2h
Sistemas de resíduos sólidos		2h
Alternativas para tratamento de águas residuárias: Fossas		8h

Conteúdo	Objetivo de aprendizagem	Carga horária.
Sépticas Biodigestoras	aterros sanitários.	

### Recursos Necessários

Kit fossas sépticas biodigestoras. Para o curso de capacitação será ofertado um kit por família para capacitação.

### Desenvolvimento

As fossas sépticas biodigestoras devem ser implantadas na comunidade após um trabalho preliminar de conscientização. Em seguida, devem ser promovidos cursos de capacitação dos moradores e acompanhamento sobre a utilização do novo sistema. Isso aumenta as chances de sucesso da iniciativa.

Aspectos construtivos e funcionamento do sistema:

- O sistema é simples, sendo composto por três caixas d'água de 1.000 L cada, tubos de esgoto de 100 mm, conexões e materiais para a vedação.
- A entrada de esgoto no sistema é realizada na primeira caixa, pela parte superior, por uma tubulação de 100 mm de diâmetro. O esgoto da primeira caixa vai então para a segunda, sendo conduzido por uma tubulação que se inicia no fundo da primeira caixa. O mesmo processo é repetido na segunda caixa, levando o esgoto em processo de tratamento até a terceira e última caixa.
- A terceira caixa serve de reservatório para o biofertilizante produzido, antes de ser aplicado em árvores frutíferas e outras culturas. É importante destacar que a aplicação do biofertilizante não pode ser feita em verduras, hortaliças ou frutas que crescem rente ao solo. Também não devem ser coletadas frutas do chão em áreas onde o biofertilizante foi aplicado.
- Os microorganismos presentes em todas as caixas são os agentes responsáveis pela degradação anaeróbia (sem oxigênio) da matéria orgânica contida no esgoto. A Embrapa recomenda a aplicação mensal de esterco bovino fresco misturado com água, o que garantiria a formação de uma comunidade de microorganismos mais efetiva para a degradação da matéria orgânica. No entanto, algumas pesquisas recentes têm contradito esta informação.

### Resultados esperados

Informar a população sobre o processo de tratamento de esgotos, bem como sobre os resíduos gerados e/ou reaproveitados, e sua importância nos níveis humano, físico e biológico, e enfim, para conter a degradação ambiental. Conscientizar a população, utilizando a didática adequada, divulgando as técnicas exigidas para a correta utilização do sistema domiciliar de coleta de esgotos, fundamental para que os dejetos cheguem às estações de tratamento.



## Recursos Hídricos

A água, sabemos todos, é um recurso estratégico para o setor produtivo. Fonte de energia, importante modal de escoamento de produção e insumo sempre presente na atividade produtiva, a água nos convoca a aperfeiçoar ações de gestão em prol da sua conservação e uso racional. Nesse cenário, reforçado por um conjunto de alertas como a escassez hídrica e a cobrança pelo uso da água, a sua utilização assume caráter crítico para atividades produtivas de toda natureza.

O sistema de aproveitamento de água de chuva para consumo não potável consiste em um conjunto de elementos, de tecnologia relativamente simples e econômica, que objetiva captar e armazenar a água de chuva para uso futuro. O sistema é composto por: área impermeabilizada de captação, calhas e condutores verticais, filtro autolimpante, reservatório de descarte da água de limpeza do telhado (água da primeira chuva), reservatório de armazenamento e tratamento da água.

O seu aproveitamento é essencial, pois é fonte alternativa de água potável; Conserva os recursos hídricos disponíveis; Reduz o risco de enchentes e erosões em áreas urbanas; Reduz o escoamento superficial; Instalação de baixa complexidade; Água captada com baixa concentração de poluentes; reduz os custos associados às tarifas de água e encoraja a conservação de água, a autossuficiência e uma postura ativa perante os problemas ambientais da comunidade.

### Objetivo

O objetivo geral dessa ação é construir, com a comunidade do Degredo, um sistema de aproveitamento de água de chuva, de baixo custo, para fins não potáveis, de acordo com os seguintes objetivos específicos:

- Orientar (capacitar) agentes da comunidade de CRQ de Degredo para operar e dar manutenção no sistema de aproveitamento de água de chuva;
- Promover a sensibilização e a ampliação da percepção sobre a água, e explorar métodos de reuso deste recurso.

### Eixos Temáticos

- Manejo eficiente em sistemas de irrigação
- Soluções de drenagem com possibilidade de tratamento e reuso;
- Cisterna de Captação de Água Pluvial

### Público Alvo

Recomenda-se que as turmas sejam formadas por grupos de 15 a 20 pessoas, com vagas para todos

### Atividades e período de execução

Oferecer curso de gerenciamento em recursos hídricos a todos os comunitários do Degredo.



Conteúdo	Objetivo de aprendizagem	Carga horária.
Sustentabilidade em recursos hídricos	Apresentar os instrumentos de planejamento dos recursos hídricos e de gestão de bacias hidrográficas.	6h
Monitoramento e manejo dos recursos hídricos		8h
Gestão dos recursos hídricos		3h
Tratamento dos efluentes líquidos		3h

### Recursos Necessários

Cisterna de captação de água pluvial para residência, de placas de cimento com capacidade de 16 mil litros. O seu funcionamento prevê a captação de água da chuva que cai no telhado da casa e escoar para a cisterna através das calhas. A área de captação pode ser qualquer superfície impermeabilizada.

### Desenvolvimento

A cisterna é um sistema de aproveitamento da água da chuva de baixo custo que serve para armazenar água para usos restritos no ambiente doméstico e para irrigação de plantio.

A área de captação pode ser qualquer superfície impermeabilizada, dando-se preferência aos telhados que possibilitem a captação da água com melhor qualidade. Telhados com alguma inclinação facilitam a captação de água de chuva e reduzem as perdas.

A retenção de sólidos grosseiros é ser realizada por meio de filtros autolimpantes, que podem ser fabricados localmente ou adquirida no mercado. Sua função é remover sólidos grosseiros (galhos, folhas, fezes secas de animais etc.) que porventura tenham sido carregados pela chuva logo após o início da precipitação. Seu dimensionamento deve ser realizado com base na área de filtração, o que normalmente é realizado previamente e informado pelos fornecedores no segundo caso. É possível a confecção de um filtro autolimpante de baixo custo, com materiais disponíveis no mercado. Na internet encontram-se diversos vídeos explicativos sobre a construção desses filtros. Também existem vários filtros pré-fabricados comercializados no mercado brasileiro, como mostrado a seguir.

Além dos dispositivos citados anteriormente é importante que o reservatório possua um sistema de realimentação com água potável. Esse sistema permite o enchimento da cisterna com água potável durante os períodos de escassez de água de chuva.

As cisternas serão construídas através do acompanhamento técnico especializado, e da capacitação técnica da comunidade para confecção e manejo das cisternas. Os materiais, utensílios e capacitação necessários serão disponibilizados pela RENOVA através da sua contratada.



### **Capacitação de pedreiros em construção de cisternas domiciliares**

A intenção destes cursos não é só formar pedreiros e pedreiras aptos/as a construir cisternas de forma prática e segura. Estes momentos formativos visam também discutir os conteúdos centrais da proposta de gerenciamento dos recursos hídricos e da importância da cisterna como elemento mobilizador das famílias rurais.

Estas capacitações são destinadas a agricultores/as familiares com interesse em desenvolver uma nova atividade para complemento de renda.

### **Construção de cisternas de placas de 16 mil litros**

Após as capacitações, o passo seguinte é a implementação da cisterna de placa de cimento de 16 mil litros. Uma construção de baixo custo, feita de placas de cimento pré-moldadas e construídas ao lado das casas por pessoas da própria comunidade capacitadas nos cursos de pedreiros/as. A cisterna tem o formato cilíndrico, é coberta e fica semienterrada. O seu funcionamento prevê a captação de água da chuva aproveitando o telhado da casa, que escoar a água através de calhas. Trata-se de uma tecnologia simples e de fácil replicação, assim como foi aplicada na região semiárida do Brasil com o Programa Um Milhão de Cisternas, o P1MC pelo Governo Federal.

### **Resultados esperados**

A água de chuva é o recurso natural que pode ser facilmente coletado e consumido numa variedade de aplicações domésticas, comerciais e de plantio, principalmente quando o uso potável não é requerido.

As práticas de ações ambientais ajudam a criar ou a reestabelecer uma relação de respeito com a natureza e são capazes de melhorar o ambiente de vida das comunidades, reduzindo o índice de doenças e aumentando a autoestima das pessoas.

Demonstrar muitos benefícios com a divisão de responsabilidades entre os atores envolvidos desde a captação até a distribuição, promovendo o poder decisório da coletividade com vistas a proteção do sistema de abastecimento. O modelo de autogestão contempla: O envolvimento da associação na administração do sistema; a participação dos comunitários na gestão do sistema; o uso racional da água; operação do sistema por um operador local escolhido pela comunidade em uma assembleia.

Práticas de ações ambientais:

- Despoluição de áreas verdes ou margens de rios, quando relacionados a investimentos que irão fazer o uso da água nessas áreas.
- Projeto de Educação Ambiental para preservação da água subterrânea em projetos atendidos por captações de Poços.
- Montar um Projeto Básico de Educação Ambiental e conscientização para comunidade;
- Deverá conter orientações sobre cuidados e manutenção de áreas que possuem perfuração de poços;
- Cronograma com encontros periódicos, com a participação, principalmente de crianças e adolescentes;



- Implantação de cisternas nas construções de uso coletivo tais como a Casa da Tradição, Viveiro, Agroindústria de Biscoitos e de Polpa de Frutas, Casa do Mel.

## Conservação ambiental e agroecologia

A temática da conservação ambiental sugere o conceito de conservar os recursos da natureza, preservando a sua biodiversidade, permitindo que o ser humano os utilize de forma consciente e responsável, e até mesmo possa ajudar a proteger determinados recursos. Esta concepção, em se tratando de povos e comunidades tradicionais, é mais adequada que a de preservação ambiental, pois esta última distancia os seres humanos da natureza, sendo estes vistos apenas como seres de degradação e não possíveis agentes de transformação.

Aliada à conservação ambiental, a produção de alimentos saudáveis, em quantidade adequada para suprir as necessidades humanas, tem demandado a prática de uma agricultura sustentável, que possibilite a interação entre os seres humanos e os recursos ambientais, de forma que a ação do ser humano seja componente dos processos ecológicos que acontecem nos agroecossistemas.

A agroecologia é uma nova abordagem que integra os conhecimentos científicos (agronômicos, veterinários, zootécnicos, ecológicos, sociais, econômicos e antropológicos) aos conhecimentos populares, para a compreensão, avaliação e implementação de sistemas agrícolas, com vistas à sustentabilidade. Não se trata de uma prática agrícola específica ou um sistema de produção.

Os manejos que se enquadram no conceito de agroecologia pressupõem a prática da agricultura orgânica e o emprego de tecnologias limpas, gerando menos externalidades ambientais negativas.

A capina e roçagem seletiva consistem em uma prática de manejo, onde algumas plantas espontâneas ou plantadas (gramíneas, herbáceas e trepadeiras) são arrancadas ou cortadas, poupando aquelas que têm outras funções como atração da fauna, fornecimento de néctar para aves e abelhas, adubação do solo, dentre outras.

A ótica da agroecologia visa a segurança e soberania alimentar das famílias e procura a auto sustentabilidade das comunidades. Neste sentido, estão sendo criados bancos de sementes em várias comunidades, onde os agricultores coletam, depois de cada safra, sementes, de preferência orgânicas e de diversas espécies nativas, para manter a diversidade das plantas e garantir uma independência em relação às grandes empresas.

Ao ser realizado o manejo, o sistema é dinamizado e o solo é melhorado com a deposição da matéria orgânica, que será transformada pela vida do solo. Através da capina e roçagem seletiva, podemos manejar a agrofloresta, baseados no conceito de sucessão natural, onde se escolhe as espécies que deverão sair do sistema (aquelas em estado de envelhecimento) e aquelas que irão permanecer. Desta forma, o manejo agroflorestal é responsável pela dinamização do sistema, acelerando o seu desenvolvimento.



Os quintais produtivos também são opções de diversificação da agricultura de subsistência e até comercialização do excedente, onde em um mesmo espaço são cultivadas espécies frutíferas, hortaliças, plantas medicinais e pequenos animais. Este espaço pode ser bem aproveitado pelas famílias agricultoras, assim como ocorre na maioria das propriedades da CRQ do Degredo e fortalecido através de práticas ecológicas de manejo, troca de saberes, sementes e mudas entre os comunitários, fortalecendo a agrobiodiversidade local, as relações culturais associadas e ainda a redução da dependência dos recursos externos para a produção de alimentos.

### Objetivo

Ampliar e fortalecer a produção, manipulação e processamento de produtos orgânicos e de base agroecológica.

### Eixos Temáticos

- Implementar iniciativas para o uso, a produção, o manejo, e a conservação;
- Promover o aproveitamento de fontes renováveis de energia para a comunidade associadas às atividades de base agroecológicas;
- Propiciar segurança hídrica (acesso, manejo sustentável, conservação e distribuição de água), com base em princípios agroecológicos;
- Promover ações de apoio à conservação e restauração ambiental;
- Promover o uso e manejo sustentável dos solos com base em princípios agroecológicos;
- Ampliar a formação de jovens em agroecologia e sua participação em processos de educação, produção, gestão e comercialização de produtos orgânicos e de base agroecológica;
- Divulgar práticas de agroecologia e da produção orgânica para a comunidade.

Conteúdo	Objetivo de aprendizagem	Carga horária.
Agricultura geral no contexto agroecológico	Atuar em sistemas de produção agropecuária e extrativismo fundamentado em princípio agroecológicos e técnicas de sistemas orgânicos de produção. Desenvolve ações integradas, unindo a preservação e conservação de recursos naturais à sustentabilidade social e econômica dos sistemas produtivos. Atuar na conservação do solo e da água. Auxiliar a ações integradas de agricultura familiar, considerando a sustentabilidade da pequena propriedade e os sistemas produtivos. Participar de ações de	2h
Agricultura Orgânica: Insumos agroecológicos		2h
Legislação de produtos orgânicos		2h
Manejo e conservação da água e dos solos		3h
Projetos e instalações agroecológicas		6h



Conteúdo	Objetivo de aprendizagem	Carga horária.
Gestão de unidades produtivas agroecológicas	conservação e armazenamento de matéria-prima e de processamento e industrialização de produtos agroecológicos.	3h
Organizações sociais no meio rural: redes solidárias, associativismo e cooperativismo		2h
Planejamento e projetos de empreendedorismo		2h
Aspectos de gênero e geração	Deve estar presente em todos os módulos este recorte. Especialmente quanto à retomada das atividades produtivas, é preciso reconhecer as diferenças e desigualdades presentes na comunidade, e buscar formas de promover a igualdade e autonomia dos sujeitos.	3h

#### Recursos Necessários

Palestra a comunidades e práticas alternativas para a agroecologia: quintais produtivos, unidade produtiva orgânica.

#### Público Alvo

Comunidade em geral, comunidade escolar e agricultores familiares. Recomenda-se que as turmas sejam formadas por grupos de 15 a 20 pessoas, com vagas para todos.

#### Desenvolvimento

Desenvolver habilidades e competências, nas metodologias em agroecologia. O Curso em Agroecologia estabelecerá ações pedagógicas com base no desenvolvimento de condutas e atitudes com responsabilidade técnica e social, tendo como princípios:

- respeito à fauna e à flora;
- conservação e/ou recuperação da qualidade do solo, do ar e da água;
- uso tecnológico racional, integrado e sustentável do ambiente;
- emprego do raciocínio reflexivo, crítico e criativo;
- o atendimento às expectativas humanas e sociais, no exercício das atividades profissionais.

O processo de aprendizagem no curso seguirá metodologia onde os professores deverão participar junto aos alunos do processo de construção do conhecimento, valorizando os saberes acumulados previamente pelos discentes em suas trajetórias de vida. A organização didática do curso permitirá a aprendizagem a partir da interação





entre a busca do conhecimento, a prática reflexiva, a relação aluno-aluno e aluno-professor.

### **Resultados esperados:**

A mudança de manejos de propriedades rurais rumo à Agroecologia apresenta-se como uma alternativa aos modelos tradicionais de exploração agropecuária, que podem causar problemas ambientais irreversíveis, com sérias implicações sociais. Entretanto, o processo é complexo e requer conscientização e formação dos diferentes atores envolvidos (agricultores e técnicos, entre outros), para a mudança de posturas que resultem na adoção de princípios agroecológicos.

Aprimorar a prática da agricultura introduzindo uma perspectiva ecológica no âmbito do componente sócio ambiental, potencializar as possibilidades de incremento da renda familiar com a oferta de produtos com maior valor financeiro agradável além de contribuir sensivelmente para a melhoria do sistema agroecológico local.

Na etapa de planejamento deverão ser avaliadas entre outros aspectos, as culturas e atividades que podem ser potencializadas por meio desta ação. E sempre que possível, utilizar abordagem de outros projetos e ações em curso na comunidade, como por exemplo, a utilização do viveiro de mudas como espaço de práticas pedagógica-sociais.

## **Formação de agentes de Desenvolvimento Local**

Quando tratamos de educação em nosso ambiente natural e construído, devemos considerá-la como um instrumento de socialização visando mudanças de atitudes dando a ênfase às práticas corretas de conservação e respeito à natureza.

Dentro deste processo, o Curso de Capacitação para Multiplicadores em Educação Ambiental implanta novos métodos de conhecimentos e aprendizagem no cotidiano da sociedade, fazendo com que esta, tome caminhos eficazes quanto à prática de atitudes que melhorem o ambiente de uma forma sustentável.

O agente multiplicador será o representante da comunidade em todos os processos do projeto de educação ambiental, como nas demais atividades, nas instituições direta ou indiretamente envolvida nas ações reparatórias voltadas para a comunidade. O perfil ideal do agente multiplicador deverá ser uma pessoa que já contribuiu ou pretende contribuir para a melhoria da qualidade de vida da coletividade, com sua atuação profissional, altruísta e com muita sensibilidade para fortalecer a comunidade na tomada de decisões e soluções voltadas para o desenvolvimento e bem star da comunidade.

O Agente Multiplicador deverá ser capacitado como uma liderança local e desenvolver conteúdo programático em sua comunidade, através de palestras, seminários, reuniões, grupos de conversa, campanhas educativas, mutirões etc.

### **Objetivo**

O processo de capacitação deve contribuir para o desenvolvimento de competências e habilidades individuais fornecendo oportunidade para os jovens e adultos para atuar em áreas de formação de lideranças locais com foco em desenvolvimento local.

### **Eixo Temático**



Capacitar jovens para atuação em projetos voltados para a comunidade.

### **Público Alvo**

A escolha dos capacitandos será por critério da própria comunidade através do seu conselho local.

<b>Conteúdo</b>	<b>Objetivo de aprendizagem</b>	<b>Carga horária.</b>
Sustentabilidade e desenvolvimento humano	Compreensão integrada das discussões sobre a questão ambiental no contexto da sustentabilidade e discutir sobre práticas educativas ambientais no cotidiano escolar. Comparar as orientações contidas nos padrões e diretrizes curriculares nacionais para a educação ambiental a realidade vivida no cotidiano escolar brasileiro. Evidenciar a Educação Ambiental como um ato político, na perspectiva holística, enfocando a relação entre o ser humano, a natureza e o universo de forma interdisciplinar	2h
Conceito de educação ambiental		2h
Ideias de projetos de educação ambiental efluentes		3h
Conceitos de ecologia, espécie, população, comunidade e ecossistemas		4h
Problemas ambientais que afetam o planeta		4h
Interdisciplinaridade na educação ambiental		2h
Consumo e meio ambiente		4h
Restauração Florestal, recuperação de áreas degradadas, conservação de solo e água		4h

### **Recursos necessários**

Custeio de evento para realização de dinâmicas de avaliação com apresentação de trabalhos para a comunidade com temas voltados para as práticas sustentáveis. Essa dinâmica deverá ser realizada em um dia de confraternização e rodas de conversa, onde a própria comunidade indicará seus representantes para agentes desenvolvimento local.

### **Desenvolvimento**

A proposta deverá atender aos princípios da Educação Ambiental com foco integrativo, que envolva a coletividade; participativo, que “escute” a coletividade; que seja transformadora, que estimule mudança de hábitos e atitude proativa; que estimule sempre as reflexões propostas pelos eixos temáticos, que considere o



ambiente em seus múltiplos aspectos; permanente promoção e fortalecimento do senso crítico; que atue na realidade da comunidade sem perder a dimensão local, dos seus problemas e potencialidades; transversal, de maneira que o elemento cognitivo se enquadre em todas as áreas, já que o meio ambiente é fundamental para todos os aspectos da manutenção da vida na comunidade que busca a normatização do seu meio ambiente, e dos seus modos de vida.

A metodologia aprimorada é composta por bases teóricas e técnicas simples, com o intuito de dar autonomia aos agentes locais para desenvolver suas atividades, segundo seus recursos e realidade ambiental, possibilitando assim, também, a continuidade do processo do desenvolvimento local sustentável.

A proposta de capacitação e desenvolvimento de agentes locais tem objetivo definido, e pode ser resumida em cinco condições fundamentais:

- Planejamento participativo, visando uma ação integradora, envolvimento comunitário, e avaliações constantes para melhoria do processo;
- Conhecimento e difusão da realidade ambiental local, sob seus diversos aspectos;
- Técnicas para moderação de grupos, negociação e solução de conflitos.
- Gestão de projetos, registrar e organizar as atividades das ações junto a comunidade e difundi-las de forma horizontal;
- Monitoramento e alinhamento das informações dos demais projetos junto à comunidade.

### **Resultados esperados**

Criar agentes multiplicadores da Educação Ambiental, em sua forma prática e baseada nos laços sociais existentes entre comunidade e agentes. Promover a Educação Ambiental através da mobilização social, através de oficinas e palestras, tendo como foco o diálogo, e a divulgação de ações e resultados alcançados.

Sensibilizar e conscientizar temas relativos à educação ambiental, propostos pela própria comunidade do Degredo, e por intermédio de agentes de desenvolvimento local, promover incentivo aos estudos e a capacitação técnica dos jovens para desempenhar atividades de assessoria técnica dos projetos socio participativos.

## **Questões ambientais e jurídicas**

Realização de palestras abertas a todo o público do Degredo como forma de conscientização sobre consequências jurídicas em relação à destruição do patrimônio cultural e natural.

## **Elaboração de cartilha educativa**

O conteúdo presente em todos os cursos, oficinas e palestras deverá ser consolidado em cartilhas que se transformem em material educativo impresso, utilizado para



melhorar o entendimento, a satisfação e a aderência dos públicos às diversas ações de engajamento comunitário.

Recomenda-se seu uso como ferramenta de reforço de orientações e de ampliação das informações repassadas durante reuniões e outras oportunidades de diálogo.

Além disso, servirá para compartilhamento dos resultados do monitoramento ambiental realizado no Degredo e para registro de técnicas e conhecimentos tradicionais empregados durante as campanhas.

Seu conteúdo, forma e linguagem, de modo a facilitar a compreensão por parte dos moradores do Degredo. O emprego de termos técnicos deve se restringir ao estritamente necessário e, nesse caso, os devidos esclarecimentos devem ser feitos mediante a utilização de exemplos. É desejável a inclusão de ilustrações, com o objetivo de tornar a leitura descontraída e de fácil compreensão. Todo o processo de elaboração da cartilha será mediado por pedagogo ou linguista, especialista em tecnologias contemporâneas para a Educação, com experiência comprovada em elaboração de materiais paradidáticos.

## RECURSOS HUMANOS

<i>Profissional</i>	<i>Formação/Experiência</i>	<i>Responsabilidade no projeto</i>
<i>Engenheiro Sanitarista</i>	<i>Graduação em Engenharia Sanitária, com experiência comprovada</i>	<i>Trabalhos de campo</i>
<i>Biólogo e/ou Engenheiro Ambiental e/ou Geógrafo</i>	<i>Graduação em Biologia, Engenharia Ambiental ou Geografia, com experiência comprovada</i>	<i>Trabalhos de campo</i>
<i>Técnico sanitaria</i>	<i>Técnico ou experiência comprovada</i>	<i>Apoio em campo</i>
<i>Agente de gestão de resíduos sólidos</i>	<i>Experiência comprovada</i>	<i>Condução das oficinas sobre gestão adequada dos resíduos sólidos recicláveis.</i>
<i>Agente Coletor de resíduos</i>	<i>Experiência comprovada</i>	<i>Orientação sobre armazenamento e seleção de resíduos e na gestão adequada dos resíduos sólidos orgânicos e os não recicláveis.</i>



Técnico em saneamento e/ou meio ambiente	Técnico ou experiência comprovada	Apoio de campo
Pedreiros	Técnico ou experiência comprovada em construção de fossas biodigestoras	Construção e orientação sobre construção de fossas biodigestoras.
Serventes	Experiência comprovada	Auxílio na construção das fossas biodigestoras.
Hidrólogo	Graduação em Engenharia Hidráulica, com experiência comprovada	Trabalhos de campo
Agrônomo	Graduação em Agronomia, com experiência em manejo de sistemas agroecológicos	Trabalhos de campo
Engenheiro Florestal	Graduação em Engenharia Florestal, com especialidade em agricultura tropical	Trabalhos de campo
Ecólogo/Biólogo	Graduação em Biologia, com especialidade em Ecologia	Trabalhos de campo
Técnico Agrícola	Técnico ou experiência comprovada	Apoio em campo
Educador	Pós-graduação em Educação	Auxílio pedagógico nas oficinas e na confecção das cartilhas
Administrador	Graduação em Administração, com experiência em construção e gestão de negócios	Consultoria para desenvolvimento local

## PRODUTOS

**Relatórios trimestrais de monitoramento:** ao término de cada trimestre, deverá ser entregue um relatório descrevendo e analisando os resultados dos cursos e demais atividades realizadas no território.



**Cursos de educação ambiental:** oferta de cursos a respeito de queimada controlada; destinação adequada de resíduos sólidos; tratamento de água e esgoto; gerenciamento de recursos hídricos; produção, manipulação e processamento de produtos orgânicos e de base agroecológica; formação de lideranças locais com foco em desenvolvimento local.

**Cartilha educativa:** material a ser publicado com o objetivo de reunir todo o conteúdo apresentado ao longo dos cursos ministrados no território, servindo como fonte de consulta e material didático para novas formações.



## CRONOGRAMA

As ações voltadas para comunidade em geral, serão propostas com periodicidade trimestral, de forma que, ao longo de um período de 3 anos, cada ação ocorra pelo menos em duas oportunidades. Desta forma, ofertar alternativas de calendário, com o objetivo de atingir o maior número possível de moradores em todas as ações.

Sugere-se um calendário a ser construído junto com a comunidade, observando datas temáticas como dia do meio ambiente, dia da árvore, dia da água, se atendo também o calendário de festividades locais. Esta construção coletiva fortalece o caráter sócio participativo do programa aqui proposto. De toda forma, segue uma primeira proposta, a ser considerada como ponto de partida para a discussão.

Atividades	Meses de Execução do Programa																																					
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36		
Capacitação - gerenciamento de recursos hídricos					█	█	█											█	█	█																		
Capacitação - queimada controlada									█	█	█											█	█	█														
Capacitação - agroecologia													█	█	█												█	█	█									
Capacitação - Destinação de resíduos sólidos																	█	█	█													█	█	█				
Capacitação - fossas biodigestores																							█	█	█											█	█	█
Elaboração de Cartilha																										█	█	█										

- 
- 
- 
-

Formação de agentes  
locais





## INTER-RELAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS

**Viveiro das plantas e ervas do Degredo:** entende-se que as práticas ensinadas no programa de Educação Ambiental poderão ser aproveitadas nas atividades vinculadas ao viveiro de plantas e ervas medicinais.

**Práticas Pedagógicas de Educação Popular:** os dois programas têm em comum o fato de terem como resultado a publicação de cartilhas que registram saberes que poderão ser apreendidos e replicados pelos moradores do Degredo e de seu entorno.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

INEA: Instituto Estadual do Ambiente. Educação ambiental: conceitos e práticas na gestão ambiental pública/Instituto Estadual do Ambiente. Rio de Janeiro: INEA, 2014.

MARCATTO, Celso. Educação ambiental: conceitos e princípios. Belo Horizonte: FEAM, 2002.

MARTINS, Luciana.; NISHIJIMA, Toshio. Preservação ambiental e qualidade de vida em Comunidades Quilombolas. Santa Maria: Revista Eletrônica em Gestão, Educação e Tecnologia Ambiental REGET-CT/UFSM, 2010.

RIBEIRO, Antonia. Saberes Tradicionais e Educação Ambiental: encontros e desencontros no Quilombo de Mesquita – Goiás. Brasília: Universidade de Brasília-UnB, 2014. Tese de doutorado em Educação.

TONETTI, Adriano Luiz, 1973- Tratamento de esgotos domésticos em comunidades isoladas: referencial para a escolha de soluções. /Ana Lucia Brasil, Francisco José Peña y Lillo Madrid, et al. -- Campinas, SP.: Biblioteca/Unicamp, 2018.

## REFERÊNCIAS DE PROJETO ANÁLOGO

Referências para produção da cartilha de educação ambiental:

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. “Passo a passo para a conferência na escola: vivendo a diversidade na escola”. Texto e edição Teresa Melo [et al.]. – Brasília: 2005. 56 p.

BRASIL. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental. Departamento de Educação Ambiental. “Viveiros educadores: plantando vida”. Brasília: MMA, 2008. 84 p.

Referências para educação ambiental para crianças e jovens:

Projeto Meninos da Terra de Linhares

Horta Pedagógica



## Programa 6

# PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DE EDUCAÇÃO POPULAR

Dentre as inúmeras estratégias de sobrevivência utilizadas pelas comunidades quilombolas brasileiras ao longo dos últimos séculos, atravessando períodos coloniais, monárquicos, ditatoriais e democráticos, a educação merece destaque. Incluída neste espectro, a Comunidade Quilombola do Degredo, localizada no litoral capixaba, município de Linhares, por meio da educação faz com que seus moradores aprendam e compartilhem os significados e a importância das referências culturais, fundamentais para a reprodução da vida e da história da comunidade.

Não se trata, no entanto, da educação formal, direito inalienável, indivisível e universal, o qual todos deveriam ter acesso. Trata-se, na verdade, da educação como um processo mais amplo, inerente às comunidades humanas e que permite a transmissão de valores, saberes e conhecimentos, ao mesmo tempo em que corrobora para a conscientização, autonomia, libertação e transformação social.

Neste sentido, é a educação que permite a manutenção, sempre renovada, dos valores, saberes e conhecimentos das comunidades tradicionais brasileiras, sobretudo quando colocada em prática uma pedagogia popular baseada no diálogo horizontalizado, onde as vozes dos diferentes sujeitos envolvidos estão inseridas no processo formativo.

Assim, o que se busca por meio do presente projeto é contribuir para o processo de educação dos quilombolas do Degredo, de modo que esses sejam protagonistas no processo de ensino-aprendizagem na constituição formal dos espaços sociais, políticos, técnicos e acadêmicos. Para tanto, propõe-se a utilização de práticas pedagógicas lúdicas, criativas e dinâmicas, como a contação de histórias, buscando o resgate dos valores culturais inseridos nas raízes dos quilombolas do Degredo, para que a prática pedagógica seja ressignificada no contexto escolar diante da diversidade cultural existente dos povos do campo. Diante disto, a educação popular aqui em tela é uma alternativa da prática pedagógica com inspiração freiriana (FREIRE, 2014), cujos princípios são o fortalecimento da consciência crítica, do sentido de pertença ao território do Degredo, da compreensão de que são sujeitos detentores e produtores de cultura, construtores de sua história, protagonistas dos seus direitos e transformadores de sua realidade.



## JUSTIFICATIVA

Após a chegada da lama, e diante dos impactos negativos provocados na comunidade, dentre os quais se destacam aqueles que provocaram interrupções de práticas tradicionais de Degredo, como a pesca marítima, foi se fortalecendo na comunidade a preocupação com a manutenção e compartilhamento da memória da comunidade. Esse fato justifica o registro e a disseminação de elementos culturais da comunidade, através deste Programa de Práticas Pedagógicas de Educação Popular.

## OBJETIVOS

O objetivo geral deste programa é contribuir para o fortalecimento da memória ancestral e das práticas de ensino e aprendizagem presentes em várias dimensões da vida da Comunidade do Degredo.

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ▶ Permitir a multiplicação de seu conteúdo para todo o município de Linhares e para as demais comunidades tradicionais do norte capixaba;
- ▶ Contribuir para o processo de ensino-aprendizagem, de acordo com as demandas do contexto escolar;
- ▶ Contribuir para a promoção dos direitos individuais e coletivos das comunidades tradicionais;
- ▶ Contribuir para o fortalecimento, respeito e reconhecimento da diversidade sociocultural do Degredo, valorizando os seus modos próprios de ser e de viver.

## REFERÊNCIAS E NORMATIVAS LEGAIS

Na esfera nacional, e no que se refere às legislações educacionais vigentes, os produtos a que este detalhamento faz referência estão alinhados às Políticas de Ações Afirmativas no Brasil, mais especificamente à Lei 10.639/2003, que trata da obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira e africana, suas Diretrizes Nacionais Curriculares (2004) e o Plano Nacional de Implementação da referida lei (2013). Os referidos produtos estão também em consonância com o espírito do Estatuto da Igualdade Racial (Lei 12.288/2010). Portanto, o presente programa deve observar as seguintes referências:

**Lei 10.639, de 9 de janeiro de 2003:** estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira".

**Lei 12.288, de 20 de julho de 2010:** institui o Estatuto da Igualdade Racial, destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às



demais formas de intolerância étnica. Destacam-se os artigos: 9º - a população negra tem direito a participar de atividades educacionais, culturais, esportivas e de lazer adequadas a seus interesses e condições, de modo a contribuir para o patrimônio cultural de sua comunidade e da sociedade brasileira; 11º - os estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, é obrigatório o estudo da história geral da África e da história da população negra no Brasil.

**Resolução nº1, de 17 de junho de 2004:** Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

**Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana:** tem como finalidade a institucionalização da implementação da Educação das Relações Étnico-raciais, maximizando a atuação dos diferentes atores por meio da compreensão e do cumprimento das Leis 10.639/2003 e 11.645/08, da Resolução CNE/CP 01/2004 e do Parecer CNE/CP 03/2004.

Além disso, os produtos a serem elaborados dialogam muito de perto com elementos fundamentais para o desenvolvimento da Educação quilombola e da Educação escolar quilombola, conforme orientação contida no Parecer CNE/CEB Nº 16/2012 e na Resolução Nº 8 de 20 de novembro de 2012:

**Resolução Nº 8 de 20 de novembro de 2012:** estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na educação básica e superior.

Devem ser observados ainda:

**Convenção no 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais, de 27 de junho de 1989:** confere aos povos indígenas e tradicionais o direito de definir suas próprias prioridades no processo de desenvolvimento na medida em que afete sua vida, crenças, instituições, bem-estar espiritual e as terras que ocupam ou usam para outros fins, e de controlar, na maior medida possível, seu próprio desenvolvimento econômico, social e cultural.

**Decreto-Lei nº 5.051, de 19 de abril de 2004:** promulga a Convenção no 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais.

**Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta - TTAC, de 2 de março de 2016:** define o escopo da atuação da Fundação Renova

**Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta - TAC-Gov, de 2 de março de 2016:** altera o processo de governança previsto no TTAC para definição e execução dos programas, projetos e ações que se destinam à reparação integral dos danos decorrentes.

## PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

As atividades para a realização do Programa de Práticas Pedagógicas em Educação Popular deverão se dar por meio de processos participativos e colaborativos, protagonizados pelos próprios moradores do território. Em termos metodológicos, as atividades necessárias para este programa são organizadas em sete etapas:



- i.** Identificação e reconhecimento;
- ii.** Produção de livretos ilustrados;
- iii.** Redação dos livretos;
- iv.** Validação;
- v.** Publicação dos livretos;
- vi.** Lançamento;
- vii.** Estabelecimento de parcerias com o município de Linhares.

A seguir, cada uma das etapas é detalhada.

## **Identificação e reconhecimento**

A produção de mapas físicos e digitais tem como objetivo identificar geograficamente a Comunidade do Degredo no território capixaba, bem como favorecer a localização dos espaços comunitários apontados pelos próprios moradores como importantes.

Se por um lado, a produção de um mapa digital, com coordenadas geográficas precisas, poderá possibilitar que moradores e visitantes possam localizar a comunidade no território capixaba e, mais especificamente, no município de Linhares; a produção do mapa físico, que deverá ser reproduzido nos livretos ilustrados, além de servir como ferramenta de localização da comunidade e de seus espaços de importância, irão expressar o modo como os moradores da comunidade enxergam os espaços da comunidade e definem aqueles que são mais importantes para a reprodução da vida material e simbólica.

Os mapas serão produzidos em estreito diálogo com os moradores da comunidade por meio do método da Cartografia Social. O mapeamento participativo reconhece o conhecimento espacial e ambiental das populações locais, configurando-se em um instrumento metodológico que permite a construção coletiva dos conhecimentos e a participação efetiva dos sujeitos. Esse método pode ser entendido como a apropriação de técnicas e modos de representação cartográficos modernos por grupos sociais historicamente marginalizados (ACSELARD, 2013).

Importante salientar que as oficinas de Cartografia Social já estão ocorrendo no programa de Documentação das Referências Culturais deste PBAQ detalhado e poderão ser aproveitadas para este programa, sendo complementadas caso seja necessário.

Como resultado das oficinas serão produzidos mapas com a espacialização dos saberes, tradições, modos de viver, lugares sagrados, histórias, causos e lendas locais e outras referências culturais do Degredo. Essas informações poderão ser transpostas em laboratório para um Sistema de Informação Geográfica (SIG) e depois deverão ser validadas e corrigidas com a população do Degredo.



As imagens dos espaços, as coordenadas geográficas e as descrições produzidas pelos moradores deverão ser disponibilizadas, ao público em geral, na versão digital do mapa. Todo o processo de produção dos mapas, incluindo a reunião aberta, deverá ser apresentado em um relatório descritivo, acompanhado de imagens.

Recomenda-se que os mapas físicos figurem nas páginas dos livretos sobre referências culturais do Degredo, além de serem reproduzidos em um folder de apresentação para a comunidade. Os mapas digitais poderão ser disponibilizados em diferentes sítios virtuais, incluindo o da prefeitura de Linhares.

## **Produção de livretos ilustrados sobre personagens e histórias de Degredo**

Embora muitos aspectos da vida cotidiana estejam marcados pela presença da dimensão digital, sobretudo na produção de conteúdo de entretenimento, estudo e pesquisa, compreendemos que a produção de um livreto físico apresentando diferentes aspectos da vida da comunidade de Degredo sejam relevantes e fundamentais, não apenas como suportes significativos para a aprendizagem da leitura e escrita das crianças da comunidade que, a partir do livro, terão acesso a mais informações sobre sua própria comunidade, mas, também, por possibilitar à população da comunidade que se reencontre com suas histórias.

Neste sentido, a produção dos livretos ilustrados tem como objetivo apresentar às futuras gerações de moradores e à comunidade externa, especialmente partindo de escolas do município de Linhares, personagens importantes que construíram a história da Comunidade do Degredo, manifestações culturais, saberes tradicionais, histórias contadas pelos mais velhos. Os temas aqui mencionados emergiram como sugestões na oficina realizada com os moradores, mas é preciso abertura para o surgimento de outros temas.

Considerando o que foi tratado anteriormente, se tem como ponto de partida a produção de quatro livretos que tratem dos seguintes aspectos:

- a) da história da Comunidade do Degredo: buscar compreender como se deu o surgimento da comunidade, os primeiros habitantes e como se instalaram por lá.
- b) das manifestações culturais: identificar os principais festejos e manifestações culturais de Degredo com breves descrições de suas características, destacando como, quando, onde, por que e por quem são realizadas.
- c) dos saberes tradicionais: registrar brevemente características da culinária, do trabalho com a terra, dos artesanatos, do uso das ervas/raízes medicinais, entre outros.
- d) das histórias contadas pelos mais velhos: registrar histórias, causos e lendas que são passadas de geração para geração pelos mais velhos.

O Estudo do Componente Quilombola (ECQ) da Comunidade do Degredo, as atividades e produtos do Programa de Documentação das Referências Culturais e do Livro de Medicina Tradicional do Degredo, também servirão de referência para a



produção dos livretos, otimizando o tempo de participação dos moradores da comunidade nas atividades do PBAQ.

Para alcançar os objetivos apresentados acima, recomenda-se a realização de oficinas de contação de histórias, como forma de valorizar e fortalecer a tradição oral presente na comunidade.

Conforme Amadou Hampâté (1980), falar em tradição na história africana é falar em tradição oral, que é a grande escala da vida, na medida em que é central para as práticas religiosas, de conhecimento, das ciências naturais, de iniciação à arte, história e divertimento. Dessa forma, os ensinamentos fundamentais para a vida social estão contidos nas histórias e são por elas transmitidos. Para os diversos povos africanos, a oralidade é o conhecimento total e não se limita a histórias, lendas e relatos mitológicos; ela recupera e relaciona todos os aspectos da vida, desconcertando a mentalidade cartesiana que separa tudo em categorias. Na tradição oral, material e espiritual são aspectos indissociáveis, pois baseia-se na experiência e conduz o ser humano à sua totalidade, criando a própria noção de pessoa para as diversas etnias africanas. Assim, a “cultura” africana não é algo abstrato, isolado da vida; ela está ligada a uma concepção de mundo que o percebe como um Todo, no qual todas as coisas estão interligadas e interagindo. Nesse sentido, a tradição oral pode ser considerada uma forma de educação peculiar, ao mesmo tempo material, psicológica e espiritual, baseada no sentimento de unidade da vida.

Para o Ocidente, com forte ligação entre escrita e cultura, povos sem escrita foram julgados sem cultura por muito tempo. É nesse sentido que, muitas vezes, as fontes orais têm sua validade questionada. No entanto, entende-se que a oralidade faz nascer a escrita. Nota-se, ainda, que entre todos os povos do mundo, os que não escreviam desenvolveram melhor a memória. Uma das peculiaridades da memória africana é a reconstituição de um acontecimento ou narrativa em sua totalidade. E é nisso que reside a arte do contador de histórias; o tempo verbal da narrativa é sempre o presente e, na medida em que é muito detalhada, garante, por si só, a autenticidade das histórias orais.

Falar da ancestralidade e oralidade é reverenciar os griots (ou Djelis, do original Mali), os contadores de história da complexa cultura africana, profundos conhecedores de suas raízes culturais e protetores das memórias orais do seu povo, transmitidas de geração em geração. Os griots educam e encorajam seu povo alimentando a memória, contribuindo para valorizar e perpetuar as raízes e fortalecer a resistência cultural (ROCHA e BITENCOURT, 2016). No Brasil, o termo griot foi apropriado nos últimos anos, tornando-se griô, em virtude da forte influência da tradição oral nas culturas populares brasileiras. Esse movimento busca a valorização e enraização das culturas populares, fortemente influenciadas e formadas pelas culturas de matriz africana. O contato brasileiro com a tradição africana dos griôs fomenta um fortalecimento da tradição oral no país. Nas diversas comunidades quilombolas no Brasil, percebe-se a centralidade da oralidade e a grande importância que a tradição oral e a memória têm na transmissão de saberes históricos e socioculturais e na (r)existência desses grupos sociais (SANTOS, 2010).

A contação de histórias estimula a reflexão sobre a importância das raízes culturais, o resgate e florescimento da noção de identidade e pertença a um lugar. Além disso, mantém viva a memória e tem a capacidade de aproximar diferentes gerações.



Compreende-se que essa metodologia leva ao conhecimento dos processos culturais que compõem modos de vida, valores, crenças, atividades, festas, entre outras manifestações.

### **Procedimentos da Contação de Histórias**

As oficinas de contação de histórias deverão ser realizadas com um número aproximado de vinte pessoas, como forma de garantir a efetiva participação dos moradores e envolver pessoas mais velhas da comunidade, jovens e crianças do Degredo, de maneira a incentivar a transmissão intergeracional de conhecimentos e saberes tradicionais. Deve-se variar também o gênero das pessoas que participarão das oficinas, para valorizar as distintas experiências, priorizando-se a participação dos interlocutores envolvidos na etapa anterior de Cartografia Social, com ênfase para aquelas e aqueles identificados como os contadores de histórias do Degredo.

Aconselha-se que a primeira oficina seja dedicada a apresentar o que é uma oficina de contação de histórias, trazendo exemplos e explicações acessíveis. É indispensável, também, uma apresentação sobre a importância da tradição oral para os povos e culturas de matriz africana. É recomendável, ainda, a introdução aos diversos gêneros narrativos, tais como mitos, contos de terror, lendas, poemas, fábulas, músicas, entre outros.

Em seguida, as oficinas deverão compor-se da efetiva contação de histórias do Degredo. O formato desejável é que as pessoas mais velhas narrem as histórias que sabem, a partir de interpelações feitas pelos mais jovens. Caberá às crianças a elaboração de desenhos a partir da compreensão que tiveram dos diálogos intergeracionais. Esses desenhos serão as ilustrações dos livretos temáticos, mas não exclui que ilustrações profissionais também componham os livretos. Para isso, o Programa deverá disponibilizar o material necessário para que as crianças possam fazer os desenhos, como giz de cera, lápis de cor, canetinhas coloridas, folhas de papel A4, cartolinas. As oficinas não deverão ser longas, tendo a duração máxima de três horas. Elas devem ser separadas por temas, como forma de facilitar a participação e a organização das oficinas e dos futuros livretos. O local em que elas serão realizadas deve ser acordado com a população do Degredo.

Os jovens e adultos presentes nas oficinas de contação de histórias serão convidados a fazerem o registro das histórias, sendo acompanhados pelo pedagogo e pelo antropólogo. Caso seja constatada necessidade, aqueles que contaram as histórias serão procurados para complementar as histórias transcritas.

Recomenda-se que essas oficinas sejam de responsabilidade da mesma equipe que realizará as atividades do programa de Documentação das Referências Culturais, acrescentando apenas profissionais que não estão previstos para o citado programa, como profissional da educação. As oficinas devem ser gravadas, registradas por fotografias e em diários de campo. Esses registros serão fundamentais para a confecção dos livretos.

## **Redação dos Livretos**

Após o período de realizações das oficinas de contação de histórias, deve-se proceder à redação dos livretos. Todo o processo de produção deve ser executado em estreito diálogo com os moradores da comunidade, e acompanhado por um profissional da





área de ciências humanas, um profissional da área de pedagogia e outro da área das letras., que tenham participado das etapas anteriores. Os textos que comporão o livreto devem ser breves e as imagens, fotografias ou desenhos, devem ter destaque em relação ao texto escrito. Recomenda-se pensar a relação entre textos e ilustrações, os tipos de letras, títulos e subtítulos. O emprego de termos técnicos deve se restringir ao estritamente necessário e, nesse caso, os devidos esclarecimentos devem ser feitos mediante a utilização de exemplos.

A atividade deve acontecer com ampla participação da comunidade, como forma de garantir um processo colaborativo. Devem ser considerados, neste momento, aspectos como: a) escolha dos temas dos livretos; b) definição do conteúdo a ser abordado em cada segmento do volume; c) escolha das imagens e desenhos que serão utilizados.

O processo de organização do conteúdo do livro será realizado junto aos contadores de histórias da comunidade. A equipe técnica será mobilizada para auxiliar na adequação e complementação das informações, em conjunto com os moradores do Degredo. Tal integração deve permitir o intercâmbio de informações teóricas e práticas, sem que haja sobreposição entre a perspectiva dos técnicos, em detrimento da comunitária. Recomenda-se que a linguagem do livro seja fiel à linguagem e expressões narradas nas histórias.

Deverão constar como autores dos livretos os narradores das histórias e os responsáveis por sua redação no livreto. As crianças deverão constar como ilustradoras do projeto.

## **Validação**

A escrita formal dos livretos deverá ser consolidada pela Fundação Renova, envolvendo a equipe técnica que integrou as etapas anteriores do projeto. As versões produzidas deverão ser apresentadas à comunidade, para leitura preliminar, ajustes iniciais e validação antes do envio para a edição e revisões profissionais. Todos os materiais produzidos nesse programa deverão ser apresentados para a população do Degredo em forma de consulta pública para validação por parte da comunidade. A equipe técnica responsável por esse projeto deverá apresentar os resultados à comunidade anteriormente à consulta pública, respeitando o direito à consulta prévia, livre e informada da Convenção 169 da OIT.

## **Publicação dos livretos**

Após a validação por parte da comunidade, a Fundação Renova deverá consolidar e formatar os materiais resultantes da Documentação das Referências Culturais do Degredo, encaminhando sua subsequente publicação, em tiragem suficiente para permitir a distribuição dos materiais para todas as famílias do Degredo, outras comunidades quilombolas do norte capixaba e para a sede do município de Linhares. O número de exemplares a serem impressos será definido durante a validação da publicação.

Nessa etapa estão incluídos a revisão gramatical e ortográfica, bem como a editoração do material a ser impresso.



## Lançamento

Após a publicação dos livretos acerca das personagens e histórias do Degredo, dois eventos públicos de lançamento deverão ser organizados; um na comunidade e outro na sede de Linhares com a presença dos mestres, mestras e lideranças quilombolas. Esses eventos serão custeados pela Fundação Renova e servirão para apresentação dos conteúdos e distribuição dos exemplares para os moradores do Degredo e autoridades de Linhares e serão realizados em conjunto com as atividades de lançamento dos produtos dos programas de Documentação das Referência Culturais e Livro de Medicina Tradicional do Degredo.

## Estabelecimento de parcerias com a Secretaria Municipal de Educação de Linhares

A ideia de que o conhecimento tradicional deve ser trabalhado na sala de aula, diminuindo o distanciamento entre a educação formal e o cotidiano dos estudantes, além de fornecer contribuições de cada visão de mundo ao conhecimento que está sendo construído, está presente no pensamento de autores como Santomé (1995), Chassot (2006), Baptista (2010), Lopes (1999) e Perrelli (2008). Compreende-se essa inserção como uma alternativa para superar o distanciamento entre escola e cultura, escola e cotidiano. O conhecimento tradicional, nesse sentido, contribuiria de forma efetiva para a superação da distância entre escola e comunidade.

Dentro dessa perspectiva, em termos de pressupostos teóricos-metodológicos que objetivem a inserção de conhecimentos locais nas escolas, este projeto toma como referência a ecologia de saberes (SANTOS, 2010). Trata-se de uma perspectiva epistemológica que faz emergir uma constelação de experiências sociais, práticas e conhecimentos não reconhecidos pela racionalidade científica, uma vez que são produzidos por grupos historicamente invisibilizados. Baseia-se, portanto, “na pluralidade de conhecimentos heterogêneos (sendo um deles a ciência moderna) e em interações sustentáveis e dinâmicas entre eles sem comprometer a sua autonomia” (SANTOS, 2010, p. 53). Esse processo, ainda segundo o autor, não implica em descrédito do conhecimento científico, mas sim sua utilização contra hegemônica (SANTOS, 2010, p. 57).

Assim, vislumbra-se na realização de intercâmbio entre os centros educacionais e a CRQ do Degredo, uma forma de ampliar o ambiente educativo para além dos muros da escola, superando a dualidade entre educação formal (escolar) e não-formal. Ao permitir que as mestras e mestres quilombolas possam visitar as escolas, contribui-se para, através da troca de saberes, fortalecer e promover a identidade e cultura negra quilombola, bem como para superar preconceitos, indiferença e intolerância ante o outro.

Ao mesmo tempo em que o “aquilombamento” da educação escolar na Comunidade do Degredo pode contribuir para o rompimento da dicotomia teoria-prática, muitas vezes observadas dentro das próprias comunidades, tal movimento pode agregar elementos muito positivos para a rede de ensino da cidade de Linhares. Neste sentido, o estabelecimento de parcerias entre a comunidade de Degredo, as escolas municipais da cidade e a Secretaria de Educação de Linhares pode se mostrar positiva para todos



os envolvidos, tornando o processo de ensino-aprendizagem mais diverso, dinâmico e estimulante.

Para o estabelecimento de parcerias com as escolas municipais e a Secretaria Municipal de Educação de Linhares, prevê-se duas ações: (i) articulação com o Centro de Formação da Secretaria Municipal de Educação de Linhares e (ii) produção do Caderno Pedagógico.

### ***i Articulação com o Centro de Formação da Secretaria Municipal de Educação de Linhares***

A construção de uma parceria institucional entre Comunidade de Degredo e a Secretaria Municipal de Educação, além de construir um canal de interlocução direta que permitirá o acompanhamento mais próximo das demandas educacionais da comunidade, por parte da Secretaria, poderá favorecer o intercâmbio de saberes, referido no item acima, entre professores da rede municipal de ensino e mestres e mestras dos saberes tradicionais residentes em Degredo.

Nesse movimento de articulação, recomenda-se mapeamento das boas experiências que já são trabalhadas no município para uma educação antirracista, em que se apliquem as disposições da Lei nº 10.639/2003, como o trabalho da professora de língua portuguesa Ana Paula Ricardo, que desenvolve o "Projeto Negro Sou".

Ao mesmo tempo em que a articulação com a Secretaria de Educação de Linhares, em especial com o Centro de Formação, pode favorecer o acesso a conteúdo e ferramentas pedagógicas úteis aos professores que atuam na escola do Degredo, pode também aproximar os professores das demais escolas do município das referências culturais, políticas e educativas da comunidade. Neste âmbito, os livretos podem ser importantes referências a serem utilizadas nos processos de formação continuada dos profissionais da educação, especialmente para o corpo docente. A partir de formações oferecidas em parceria com o Centro de Formação da Secretaria Municipal de Educação de Linhares, o público alvo dessas formações poderá articular as indicações de como trabalhar os livretos em atividades pedagógicas com suas reflexões acerca dos princípios e pressupostos de uma educação antirracista e comprometida com a educação para as relações raciais.

### ***ii Produção do Caderno Pedagógico***

Além dos livretos temáticos acerca dos personagens e histórias importantes do Degredo, recomenda-se a produção de um caderno pedagógico. Considerando as expectativas de estabelecimento de parcerias entre a comunidade de Degredo, as escolas municipais e a Secretaria de Educação de Linhares, é importante que os profissionais de Educação das escolas e da Secretaria estejam preparados para atuar como mediadores nesta relação. Neste sentido, a produção de um caderno pedagógico cumprirá o papel de orientar a formulação de projetos e práticas pedagógicas relacionados às visitas guiadas à comunidade do Degredo, mas também ao uso dos livretos temáticos do Degredo no contexto da educação básica. Além de serem produzidos em estreito diálogo com a comunidade, é imprescindível que, no processo de produção do caderno pedagógico, sejam considerados os elementos atinentes à valorização da história e cultura dos afro-brasileiros e dos africanos, das comunidades quilombolas contemporâneas, da educação para as relações raciais, além



de estarem comprometidos com a promoção de uma educação antirracista. O referido documento deve destacar como se deu o processo de produção dos livretos.

## RECURSOS HUMANOS

Para a realização deste projeto, recomenda-se a contratação de profissional da educação, com conhecimento das temáticas contemporâneas sobre comunidades remanescentes de quilombos e com experiência em práticas pedagógicas populares, com ênfase para a contação de histórias. Ainda, serão importantes para compor a equipe técnica, geógrafo e antropólogo, ambos com conhecimento e experiência com comunidades quilombolas e em técnicas de Cartografia Social (e que devem ser os mesmos contratados para realizar as atividades de documentação das referências culturais, por se tratarem das mesmas atividades) e profissional da área das letras. Além disso, é condição fundamental a contratação de moradores considerados os contadores de histórias do Degredo para comporem as oficinas de contação de histórias e que outros moradores que participem das oficinas também sejam remunerados.

<i>Profissional</i>	<i>Formação</i>	<i>Responsabilidade no projeto</i>
<i>Educador</i>	<i>Pós-graduação em Educação, com experiência com comunidades tradicionais e práticas pedagógicas populares</i>	<i>Coordenação dos estudos e análise de resultados.</i>
<i>Antropólogo</i>	<i>Pós-graduação em Antropologia, com experiência com comunidades tradicionais</i>	<i>Condução de oficinas de Cartografia Social e acompanhamento de outras atividades.</i>
<i>Geógrafo</i>	<i>Graduação em Geografia, com experiência com comunidades tradicionais e técnicas de Cartografia Social</i>	<i>Condução de oficinas de Cartografia Social e acompanhamento de outras atividades.</i>
<i>Letras</i>	<i>Graduação em Letras, com ênfase na língua portuguesa</i>	<i>Edição e revisão textual dos livretos.</i>
<i>Contadores de Histórias</i>	<i>Devem ser reconhecidos localmente como contadores de histórias do Degredo</i>	<i>Oficinas de Contação de Histórias.</i>
<i>Outros moradores de Degredo</i>	<i>Pessoas letradas e engajadas nas práticas tradicionais</i>	<i>Participação em todas as etapas do programa</i>



## PRODUTOS

**Relatório de identificação:** deve ser entregue um primeiro relatório ao final da etapa de identificação e reconhecimento, descrevendo a experiência das oficinas de Cartografia Social junto à população do Degredo, com registros fotográficos e descrições das atividades realizadas, apontando metodologia utilizada e resultados obtidos.

**Relatórios das oficinas de contação de histórias:** na segunda etapa que é composta pelas oficinas de contação de histórias, deverão ser entregues relatórios ao final de cada oficina, descrevendo o tipo de atividade realizada, a metodologia utilizada e os resultados obtidos, com alguns registros fotográficos e trechos das histórias narradas.

**Relatórios de redação:** para etapa de redação dos livretos, deverão ser entregues relatórios correspondentes às oficinas de escrita, descrevendo atividades realizadas, metodologia utilizada e resultados obtidos. Recomenda-se anexar registros fotográficos das atividades.

**Consulta pública:** na etapa de validação dos livretos, uma consulta pública deve ser realizada para apresentação dos materiais. Deve-se aproveitar esse momento para discutir com a população a melhor maneira e formato para que esse material seja publicado. Uma ata assinada por todos os participantes deverá ser elaborada, descrevendo o andamento e encaminhamentos debatidos durante o encontro.

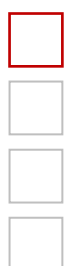
**Publicação dos livretos:** para a etapa de publicação, entende-se que os materiais, devidamente aprovados pela comunidade e pela CT-IPCT, devem ser encaminhados para a Fundação Renova no intuito de serem publicados. Compreende-se que essa etapa só estará terminada quando da publicação do material, com evento público a ser custeado pela Fundação Renova e distribuição do material para a população da comunidade e para a sede do município.

**Plano de trabalho em parceria com a prefeitura:** plano a ser desenvolvido em conjunto com a Prefeitura de Linhares para estabelecer as bases da cooperação entre Fundação Renova e poder público municipal, no que tange às ações a serem realizadas no âmbito da educação no Degredo.



## CRONOGRAMA

<b>Atividades</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>12</b>	<b>13</b>	<b>14</b>	<b>15</b>	<b>16</b>	<b>17</b>	<b>18</b>	<b>19</b>	<b>20</b>	<b>21</b>	<b>22</b>	<b>23</b>	<b>24</b>
Identificação e reconhecimento.	█	█	█																					
Relatório identificação			█																					
Oficinas de Contação de His.				█	█	█	█																	
1º Relatório Oficinas				█																				
2º Relatório Oficinas.					█																			
3º Relatório Oficinas						█																		
4º Relatório Oficinas							█																	
Redação dos livretos								█	█															
1º Relatório de redação									█															
2º Relatório de redação										█														
Validação											█													
Publicação dos livretos												█	█											
Produção do Livro Pedag.														█	█									
Lançamento															█									
Parceria																█	█	█	█	█	█	█	█	█



## INTER-RELAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS

**Programa do "Livro de Medicina do Finado Atalino":** os dois programas relacionam-se na medida em que as etapas previstas para a publicação do Livro de Medicina também serão as mesmas para o Programa de Práticas Pedagógicas de Educação Popular. Através da Cartografia Social, serão levantadas informações importantes acerca das manifestações culturais, saberes tradicionais, lendas e histórias do Degredo.

**Programa de Documentação das Referências Culturais do Degredo:** entende-se que o material resultante da mencionada documentação sirva como referência para a elaboração dos livretos relacionados a manifestações culturais, saberes tradicionais, lendas, histórias e causos. Além disso, as diversas oficinas previstas no projeto de Documentação, serão as mesmas para a realização das atividades deste projeto.

**Programa de construção da Casa da Tradição do Degredo:** compreende-se que as instalações a serem construídas poderão abrigar algumas atividades previstas no presente projeto, como o intercâmbio com instituições de ensino, sendo a estrutura um espaço apto a receber turmas escolares.

## BIBLIOGRAFIA

ACSELRAD, Henri (org.); Rodrigo Nuñez Viégas ... [et al.]. Cartografia social, terra e território. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, 2013.

BAPTISTA, G.C.S. Importância da demarcação de saberes no Ensino de Ciências para Sociedades Tradicionais. *Ciência e Educação*, 16(3), p. 679-694. 2010

BRASIL. Ministério da Educação (BR). Resolução CNE/CP nº1, de 17 de junho de 2004. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. 22 Jun 2004.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Educação escolar quilombola. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 09 jul. 2010.

BRASIL. Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana. SEPP/IR/SECAD/MEC, Brasília-DF, s.d.

CHASSOT A. Alfabetização científica: questões e desafios para a educação, 4 ed. Ijuí: Ed. Unijuí, 436 p. 2006.

FREIRE, P. Educação como prática da liberdade. Editora Paz e Terra, 2014.

HAMPATÉ BÂ, Amadou. A tradição viva: História Geral da África, v. 1, SP, Ática/Unesco, 1980.



LIMA, M.; COSTA, S. Cartografia social das crianças e adolescentes ribeirinhas/quilombolas da Amazônia. Revista Geografares, nº12, p.76-113, Julho, 2012.

LOPES, A.R.C. Conhecimento escolar: ciência e cotidiano. Rio de Janeiro: Ed. UERJ, 236 p. 1999.

MOURA, Gloria.; MOTA, Juliane. Estórias Quilombolas. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2010.

NETO, F.; PAULINO, P.; RIBEIRO, A. A cartografia social como instrumento de espacialização dos conflitos territoriais no campo: o caso da região da Chapada – APODI/RN. Natal: Revista de Educação Ambiental, Vol.21, n.2, 2016.

PERRELLI, M.A.S. “Conhecimento tradicional” e currículo multicultural: notas com base em uma experiência com estudantes indígenas Kaiowá/Guarani. Ciência & Educação, 14(3), 381-396. 2008

ROCHA, Rubens; BITENCOURT, Álvaro. Cultura Popular – A contação de histórias como oportunidade de resgate da cultura local in: Os desafios da escola pública paranaense na perspectiva do professor PDE. Governo do Estado do Paraná, 2016.

SANTOMÉ, J.T. As culturas negadas e silenciadas no currículo. In: Silva, T T (Org.), Alienígenas na sala de aula: uma introdução aos estudos culturais em educação, 6 ed, Petrópolis: Vozes, p. 159-177. 1995.

SANTOS, Fátima. Contar histórias a partir da tradição griot. VI Congresso de Pesquisa e Pós-Graduação em Artes Cênicas, 2010.

SANTOS, B.S; MENESES, M.P. Epistemologias do sul. Cortez Editora, 2014.

## REFERÊNCIAS DE PROJETO ANÁLOGO

Referências para elaboração dos livretos:

MOURA, Gloria.; MOTA, Juliane. Estórias Quilombolas. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2010.





## Programa 7

# Publicação do “Livro de Medicina Tradicional do Degredo”

As plantas medicinais podem ser definidas como espécies vegetais, cultivadas ou não, utilizadas com propósitos terapêuticos. A origem do conhecimento do ser humano sobre os usos das plantas confunde-se com sua própria história. Os primeiros seres humanos dependiam totalmente da natureza para sua sobrevivência e aprenderam a usar plantas medicinais para curarem-se. Com exceção dos séculos XX e XXI, toda a história da cura está intimamente relacionada às plantas e aos recursos minerais. No final do século XIX, descobriu-se no Egito o “Papiro de Ebers”, datado de aproximadamente 1500 a.C. e considerado o início da farmacologia, por conter a descrição de várias espécies vegetais e seus usos para a cura de doenças. Para a mitologia africana Yoruba, plantas e elementos terapêuticos são riquezas proporcionadas pelas divindades. Segundo essas tradições, Orunmila e Ossanyin teriam sido os pioneiros no conhecimento da cura pelo uso de plantas medicinais. Acredita-se que seus seguidores espalharam esses saberes mundo afora, de geração em geração (ALMEIDA, 2011).

No Brasil, os povos africanos escravizados foram responsáveis não só pela povoação e mão-de-obra, mas fundamentais na formação social, cultural e linguística do país. Levantamentos etnomédicos realizados no Brasil demonstram que há forte influência da herança cultural africana na medicina popular do país. Ao serem trazidos para cá, trouxeram consigo espécies vegetais e conhecimentos tradicionais sobre plantas medicinais. Nesse processo, a população negra realizou um duplo trabalho; por um lado, transplantou um sistema de classificação botânica de diversos lugares da África e, por outro, introduziu as plantas nativas brasileiras em sua cultura. A partir disso, há uma história botânica entre povos africanos e americanos. Os povos quilombolas têm amplo conhecimento de cunho médico tradicional, devido à sua história de relacionamento com a natureza e sua lógica de mundo na qual seres humanos, vegetais, minerais e animais se associam compondo o território. É certo que esses conhecimentos vêm se enfraquecendo, devido à influência da medicina moderna e o desinteresse dos jovens das comunidades. No entanto, seguem ainda vivos em experiências e memórias de diversas comunidades quilombolas, nas práticas de benzedeiros, curandeiros e parteiros (ALMEIDA, 2011; GOMES e BANDEIRA, 2012; CARVALHO, 2015).

A etnofarmacologia consiste no conhecimento multidisciplinar de agentes biologicamente ativos, tradicionalmente estudados, observados e utilizados pelo ser humano. As pesquisas em etnofarmacologia são relativamente recentes no Brasil, mas



vêm crescendo bastante. A etnobotânica, por sua vez, está relacionada ao estudo dos saberes e conceituações formuladas por qualquer grupo social a respeito do mundo vegetal. Nesse sentido, se interessa pelas maneiras dos diversos grupos classificarem, utilizarem e relacionarem-se com as plantas (AMOROZO, 1996). Nessas abordagens, o pesquisador não deve ter ideias pré-concebidas sobre saúde ou doença. Pelo contrário, deve perceber os agentes farmacologicamente ativos em uma perspectiva histórica e cultural. Dessa forma, os objetos de estudo da etnofarmacologia e da etnobotânica são as informações coletadas com uma determinada população culturalmente definida. A ênfase deve ser em entender os conceitos de saúde, doença, remédio e cura para a população local, considerando que esses conceitos variam de acordo com as diversas socialidades e nenhum princípio bioativo tem aplicabilidade universal.

Desde 2000, a orientação da Organização Mundial de Saúde (OMS) é fazer a conexão entre a medicina tradicional empírica e a medicina científica. Assim, vem incentivando os estudos científicos de plantas medicinais, já que 80% da população mundial as utiliza em práticas populares de cura e prevenção de doenças. No Brasil, boa parte da população depende da medicina tradicional como um dos únicos recursos terapêuticos para tratar doenças mais frequentes. Entende-se que o incentivo, seja pelo cultivo ou documentação de plantas e ervas medicinais, é fundamental para a conservação das práticas e usos tradicionais e para o subsídio de tratamentos de doenças, além de ter o benefício de causar impactos mínimos sobre o meio ambiente (ALMEIDA, 2011; CARVALHO, 2015).

## JUSTIFICATIVA

“Finado Atalino”, o patriarca fundador da Comunidade Remanescente de Quilombo do Degredo, detinha conhecimentos de várias áreas. Nos relatos da população ressalta-se seus saberes sobre pesca, navegação, plantas e ervas, dentre outros. Dora Leite da Conceição, a “Comadre Dora”, conta que o avô tinha um “livro da medicina”, no qual ele registrava seus conhecimentos e conseguia informações detalhadas sobre como curar as mais diversas enfermidades. O livro relacionava as enfermidades às plantas medicinais disponíveis no território, colocando o patriarca como a principal referência local para o tratamento medicinal.

Atualmente, o livro perdeu-se, porém, os conhecimentos sobre plantas e ervas medicinais ainda seguem vivos na comunidade, através das benzedadeiras, curandeiras e memórias da população. É nesse sentido, que a demanda de recuperar o “livro da medicina” do “Finado Atalino” surgiu na comunidade.

Após a “chegada da lama”, a comunidade teve sua sociabilidade, culturalidade, tradicionalidade, saúde física e psicológica impactadas, para além da perda de sua principal atividade produtiva – a pesca. Entende-se que resgatar os conhecimentos acerca das plantas e ervas medicinais é uma maneira de estimular a reconexão da população com suas formas de saberes e fazeres e incentivar as práticas culturais da comunidade.



## OBJETIVOS

O objetivo geral deste Programa é planejar e viabilizar a publicação do “Livro de Medicina Tradicional do Degredo”, como forma de salvaguardar e divulgar os saberes e práticas tradicionais da Comunidade do Degredo, relacionados ao cuidado com a saúde de sua população, a partir da manipulação de ervas medicinais existentes no território, rezas, benzimentos, conhecimentos das parteiras e parteiros.

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ▶ Documentar bens, práticas e processos culturais tradicionais do Degredo;
- ▶ Promover o incentivo e resgate dos saberes tradicionais de plantas medicinais do Degredo;
- ▶ Integrar, valorizar e documentar os costumes e tradições dos moradores do Degredo;
- ▶ Celebrar a interação entre ser humano e natureza;
- ▶ Documentar conhecimentos e saberes orais ancestrais dos moradores do Degredo.

## REFERÊNCIAS NORMATIVAS E LEGAIS

Para execução do programa de Publicação do Livro de Medicina do Finado Atalino, as seguintes referências deverão ser observadas:

**Resolução-RDC no 14, de 31 de março de 2010:** estabelece os requisitos mínimos para o registro de medicamentos fitoterápicos. § 1º São considerados medicamentos fitoterápicos os obtidos com emprego exclusivo de matérias-primas ativas vegetais, cuja eficácia e segurança são validadas por meio de levantamentos etnofarmacológicos, de utilização, documentações tecnocientíficas ou evidências clínicas. § 2º Os medicamentos fitoterápicos são caracterizados pelo conhecimento da eficácia e dos riscos de seu uso, assim como pela reprodutibilidade e constância de sua qualidade. § 3º Não se considera medicamento fitoterápico aquele que inclui na sua composição substâncias ativas isoladas, sintéticas ou naturais, nem as associações dessas com extratos vegetais.

**Decreto n. 5813, de 22 de junho de 2006:** aprova a Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, por meio da qual a) garante à população brasileira o acesso seguro e o uso racional de plantas medicinais e fitoterápicos, promovendo o uso sustentável da biodiversidade, o desenvolvimento da cadeia produtiva e da indústria nacional; b) amplia as opções terapêuticas aos usuários, com garantia de acesso a plantas medicinais, fitoterápicos e serviços relacionados à fitoterapia, com segurança, eficácia e qualidade, na perspectiva da integralidade da atenção à saúde, considerando o conhecimento tradicional sobre plantas medicinais; c) constrói o marco regulatório para produção, distribuição e uso de plantas medicinais e fitoterápicos a partir dos modelos e experiências existentes no Brasil e em outros países; d) promove pesquisa, desenvolvimento de tecnologias e inovações em plantas medicinais e fitoterápicos, nas



diversas fases da cadeia produtiva; e) promove o desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas de plantas medicinais e fitoterápicos e o fortalecimento da indústria farmacêutica nacional neste campo; f) promove o uso sustentável da biodiversidade e a repartição dos benefícios decorrentes do acesso aos recursos genéticos de plantas medicinais e ao conhecimento tradicional associado.

**Portaria Interministerial nº 2.960, de 9 de dezembro de 2008:** aprova o Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos e cria o Comitê Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos.

**Portaria nº 971, de 03 de maio de 2006:** aprova a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no Sistema Único de Saúde.

**Portaria n. 212, de 1989, do Ministério da Saúde:** define o estudo das plantas como uma prioridade da investigação em saúde.

**Resolução n. 30.43, de 1987, da World Health Assembly (WHA):** recomenda os países em desenvolvimento a usarem os seus sistemas tradicionais de medicina.

Devem ser observados ainda:

**Convenção no 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais, de 27 de junho de 1989:** Confere aos povos indígenas e tradicionais o direito de definir suas próprias prioridades no processo de desenvolvimento na medida em que afete sua vida, crenças, instituições, bem-estar espiritual e as terras que ocupam ou usam para outros fins, e de controlar, na maior medida possível, seu próprio desenvolvimento econômico, social e cultural.

**Decreto-Lei nº 5.051, de 19 de abril de 2004:** Promulga a Convenção no 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais.

**Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta - TTAC, de 2 de março de 2016:** Define o escopo da atuação da Fundação Renova.

**Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta - TAC-Gov, de 2 de março de 2016:** Altera o processo de governança previsto no TTAC para definição e execução dos programas, projetos e ações que se destinam à reparação integral dos danos decorrentes do rompimento da barragem de fundão e aprimora os mecanismos de efetiva participação das pessoas atingidas pelo em todas as etapas e fases do TTAC e do TAC-Gov.

## PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A publicação do “Livro de Medicina Tradicional do Degredo” deve ser realizada por meio de processo participativo, simétrico e colaborativo, de forma a valorizar os saberes locais da população do Degredo. A perspectiva adotada deve ser a da abordagem etnobotânica e das pesquisas em etnofarmacologia. Isto é, não deve partir de conceitos fixos de saúde, doença, remédio e cura, buscando, dessa forma, aprender com a comunidade do Degredo suas próprias concepções acerca desses conceitos. O presente Programa envolve a realização das etapas a seguir:

- i. Reconhecimento;



- ii. Documentação do material botânico e das receitas locais;
- iii. Redação;
- iv. Validação;
- v. Publicação do “Livro de Medicina Tradicional do Degredo”;
- vi. Lançamento;
- vii. Distribuição.

A seguir, cada uma das etapas é detalhada.

## Reconhecimento

Inicialmente, entende-se que é fundamental que a equipe técnica conheça a comunidade do Degredo e seu modo de vida. Para isso, recomenda-se que toda a equipe permaneça por alguns períodos na comunidade, em perspectiva etnográfica, que compreende que não é possível conhecer de verdade um modo novo de vida apenas através de visitas e entrevistas esporádicas. Se o livro deve ser construído de forma conjunta, reunindo conhecimentos tradicionais e científicos, deve-se haver o estabelecimento de relação entre especialistas e mestres locais. Dessa forma, além da estadia em campo, a equipe técnica deve percorrer o território com pessoas da comunidade, estabelecer contato com as principais lideranças e associações do Degredo, visitar as casas, conversar com a população, com ênfase nas pessoas apontadas pela comunidade como as detentoras dos saberes sobre plantas e ervas medicinais, benzimentos e rezas.

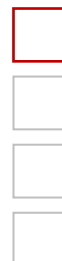
Recomenda-se uso da Cartografia Social<sup>2</sup> como forma de reconhecimento de mestres locais, plantas e ervas utilizadas na comunidade e locais onde elas possam ser encontradas. Entende-se que os saberes e práticas acerca das plantas e ervas medicinais também constituem as referências culturais da comunidade e que as oficinas de cartografia social serão muito importantes para colocá-las em relevo.

A Cartografia Social constitui um método técnico que busca registrar relatos e representações no processo de auto mapeamento, propiciando a auto compreensão do território. O mapeamento ocorre por meio de oficinas com temáticas orientadoras, nas quais há o diálogo com representantes de diferentes segmentos da comunidade. Como resultado das oficinas são produzidos mapas situacionais com espacialização dos dilemas e saberes, como tradições, seres e lugares sagrados.

O método contrapõe-se à cartografia de viés conteudista, na medida em que, ao invés de a população apenas identificar elementos e pontos em um mapa dado a priori, ele estimula os moradores locais a decidirem o que deve ou não entrar no mapa a ser construído por eles próprios. Dessa forma, a Cartografia Social privilegia o conhecimento popular, simbólico e cultural da comunidade e coloca em relevo a

---

<sup>2</sup> Salienta-se, mais uma vez, que as oficinas de Cartografia Social aqui propostas, são as mesmas que serão realizadas no âmbito dos programas de Documentação das Referências Culturais.



relação entre os grupos sociais e seu território. Além disso, fomenta o reconhecimento dos territórios pelos sujeitos que estão na região que será representada.

O mapeamento participativo reconhece o conhecimento espacial e ambiental das populações locais, configurando-se em um instrumento metodológico que permite a construção coletiva dos conhecimentos e a participação efetiva dos sujeitos. Esse método pode ser entendido como a apropriação de técnicas e modos de representação cartográficos modernos por grupos sociais historicamente marginalizados (ACSELARD, 2013).

### **Procedimentos da Cartografia Social**

A comunidade deve ser envolvida ativamente em todo o processo de Cartografia Social. Caberá a ela definir como serão organizadas as oficinas, em que locais serão feitas, quem serão as pessoas envolvidas e os critérios de participação. Recomenda-se que o trabalho seja inicialmente organizado em oficinas participativas, sendo a primeira de apresentação e formação sobre conhecimentos básicos de Cartografia Social, sua importância e exemplos de outras experiências já realizadas. Não deverá haver imposição de regras cartográficas oficiais, deixando a população livre para representar sua territorialidade.

Nas oficinas seguintes, deve-se proceder ao mapeamento. Uma das técnicas possíveis para essa atividade é a de “overlay”, que se caracteriza pela utilização de folhas de papel vegetal sobrepostas sobre imagens de satélite da comunidade ou mesmo em cima de uma folha de cartolina branca. Aconselha-se que algumas categorias básicas sejam necessariamente trabalhadas nas oficinas, como locais de referência para a comunidade, lugares de lazer, histórias e lendas do lugar, atividades de trabalho, festas, comidas, saberes tradicionais, além de outras questões. As respostas a essas referências devem ser representadas na forma de desenhos e legendas nos mapas criados.

Cabe a recomendação de que no momento de execução dos programas, a equipe mobilizada para as oficinas de Cartografia Social previstas no programa de Documentação das Referências Culturais do Degredo seja aproveitada neste programa. Dessa forma, entende-se que haverá a diminuição do desgaste da população da comunidade que não precisará participar de tantas oficinas distintas, podendo-se aproveitar as realizadas em um programa para cumprir objetivos de outros programas.

Através dos primeiros três meses desta etapa, espera-se que a equipe técnica seja capaz de caracterizar a área a ser estudada junto à comunidade, fazer uma lista prévia das principais plantas e ervas que farão parte do livro e identificar os guias locais que serão contratados para compor a equipe de documentação do material botânico. Entende-se que essa etapa não se encerra totalmente nesses três meses, mas continua junto à segunda etapa.

## **Documentação do material botânico e das receitas locais**

Em seguida, a equipe técnica, composta também por guias locais da comunidade do Degredo, deve prosseguir à documentação das receitas locais, rezas, benzimentos,



conhecimentos das parteiras e parteiros assim como registro fotográfico do material botânico.

O registro das receitas, rezas e benzimentos deve ser feito através de conversas, principalmente com os mais antigos, como benzedeiros, curandeiras, parteiras e outras pessoas detentoras desses saberes e práticas. Destaca-se a importância de conversar com homens e mulheres e ter guias locais de ambos os gêneros, já que percebe-se que o conhecimento acerca das plantas varia de acordo com esse marcador social. Conforme algumas pesquisas etnobotânicas em comunidades quilombolas, as mulheres tendem a conhecer as plantas, ervas e rezas mais utilizadas nos cuidados com as mulheres e o mesmo ocorre em relação aos homens. Nesse sentido, também é interessante valorizar os saberes sobre as plantas de diferentes gerações, buscando envolver em algumas atividades de documentação crianças e jovens do Degredo.

Já o registro fotográfico do material botânico deve ser feito junto aos guias locais. Recomenda-se o envolvimento de crianças e jovens em algumas dessas atividades, para que possam expressar seus entendimentos acerca das plantas e aprender com os mais velhos, estimulando-se, assim, a transmissão intergeracional de conhecimentos tradicionais. As atividades de registro fotográfico devem ter a duração de um ano, considerando que não é possível encontrar as mesmas plantas em todas as estações. Fatores como épocas de cheias ou secas devem ser levados em conta. Mais uma vez, aconselha-se estipular as melhores datas para os registros junto aos guias locais do Degredo, que por seus conhecimentos locais, saberão indicar os melhores momentos.

Todo o trabalho deve ser registrado em fotos, bem como as conversas da etapa anterior. Cabe a ressalva de que todas as imagens devem ser previamente autorizadas pela população. Além do material botânico e paisagens naturais do Degredo, as pessoas detentoras dos saberes e guias locais também devem ser fotografadas por profissional audiovisual, para que componham o Livro de Medicina, que deve ser ilustrado e colorido.

## Redação

Em seguida, deverá ser desenvolvido processo de construção de mapa mental, com vistas à estruturação da publicação. A atividade deve acontecer com ampla participação da comunidade, como forma de garantir um processo colaborativo. Devem ser considerados, neste momento, aspectos como: a) hierarquização de capítulos; b) tópicos e subtópicos; c) definição do conteúdo a ser abordado em cada segmento do volume; d) escolha das fotografias que serão utilizadas.

O processo de organização do conteúdo do livro será realizado junto aos guias e mestres da comunidade. A equipe técnica será mobilizada para auxiliar na adequação e complementação das informações, em conjunto com os moradores do Degredo. Tal integração deve permitir o intercâmbio de informações teóricas e práticas, sem que haja sobreposição entre a perspectiva dos técnicos, em detrimento da comunitária. Recomenda-se a realização de oficinas de escrita com guias e mestres locais para a elaboração dos textos a comporem o livro.

A escrita formal do Livro de Medicina do Finado Atalino deverá ser consolidada pela Fundação Renova, envolvendo equipe técnica multidisciplinar que integrou as etapas anteriores do projeto. A versão produzida deverá ser apresentada à comunidade, para



leitura preliminar, ajustes iniciais e validação antes do envio para a edição e revisões profissionais.

## **Validação**

A versão produzida deverá ser apresentada à comunidade, em consulta pública, para leitura preliminar, ajustes iniciais e validação antes do envio para a edição e revisões profissionais. A equipe técnica responsável por esse projeto deverá realizar apresentações prévias do conteúdo à comunidade anteriormente à consulta pública, respeitando o direito à consulta prévia, livre e informada da Convenção 169 da OIT.

## **Publicação do “Livro de Medicina Tradicional do Degredo”**

Após a validação por parte da comunidade, a Fundação Renova deverá viabilizar a publicação do Livro de Medicina Tradicional do Degredo, em versão impressa, em tiragem suficiente para permitir a distribuição do material para todas as famílias do Degredo, outras comunidades quilombolas do norte capixaba e para a sede do município de Linhares. O número de exemplares a serem impressos será definido durante a validação da publicação.

Nessa etapa estão incluídos a revisão gramatical e ortográfica, bem como a editoração do material a ser impresso.

## **Lançamento do “Livro de Medicina Tradicional do Degredo”**

Após a publicação do Livro de Medicina Tradicional do Degredo, serão organizados eventos públicos de lançamento do livro na comunidade e na sede de Linhares, apresentando seu conteúdo e distribuindo os exemplares para os comunitários do Degredo e autoridades do município.

## **Distribuição do “Livro de Medicina Tradicional do Degredo”**

Exemplares do livro serão distribuídos a cada família do Degredo. Deverão ser destinados, ainda, exemplares para os demais quilombos do norte capixaba, para escolas e bibliotecas de Linhares e para acervo de uso comum do próprio Degredo, a ser disponibilizado na biblioteca do CIC e/ou na Casa da Tradição.

## **RECURSOS HUMANOS**

Quanto à equipe técnica responsável pela execução desse programa, recomenda-se a contratação de um profissional das ciências sociais (com preferência para





antropologia), um geógrafo<sup>3</sup>, um biólogo, um médico naturalista e um farmacêutico. Além disso, é condição para que o programa aconteça a contratação de guias locais da comunidade do Degredo, detentores de conhecimentos sobre as plantas e ervas medicinais locais, rezas e benzimentos. Também é fundamental que um profissional audiovisual componha a equipe, para os registros fotográficos que ilustrarão o livro.

<i>Profissional</i>	<i>Formação</i>	<i>Responsabilidade no projeto</i>
<i>Antropólogo</i>	<i>Pós-graduação em Antropologia, com experiência com comunidades tradicionais</i>	<i>Coordenação dos estudos de campo.</i>
<i>Geógrafo</i>	<i>Graduação em Geografia, com experiência com comunidades tradicionais</i>	<i>Documentação e análise dos materiais botânicos.</i>
<i>Biólogo</i>	<i>Graduação em Biologia, especialista em etnobotânica</i>	<i>Coordenação, junto ao antropólogo da Documentação e análise dos materiais botânicos.</i>
<i>Médico</i>	<i>Graduação em Medicina, com especialidade em medicina naturalista e desejável experiência com povos tradicionais</i>	<i>Documentação e análise dos materiais botânicos.</i>
<i>Guias locais</i>	<i>Conhecimentos sobre plantas e ervas medicinais do Degredo, rezas e benzimentos</i>	<i>Documentação dos materiais botânicos e trabalhos de campo.</i>
<i>Fotógrafo/videographer</i>	<i>Experiência com fotografia e edição de vídeos</i>	<i>Registros audiovisuais do material botânico, atividades de campo e mestres locais.</i>

<sup>3</sup> Ressaltando mais uma vez, que o antropólogo e geógrafo aqui citados são os mesmos profissionais contratados para a documentação das referências culturais e, preferencialmente para práticas pedagógicas em educação popular.

## PRODUTOS

**Relatório de reconhecimento:** deve ser entregue um primeiro relatório ao final de três meses com registros fotográficos e descrições das atividades realizadas, apontando metodologias utilizadas e resultados obtidos, além de trechos de diário de campo e narrativas biográficas resultantes das primeiras conversas com a população e estadias na comunidade. Além disso, deverá conter a área na qual serão feitas as documentações, quem serão os guias locais e um levantamento preliminar das plantas a serem registradas no livro. Enfatizando-se, mais uma vez, que todas essas informações deverão ser definidas junto à comunidade do Degredo.

**Relatórios mensais de registro:** durante a etapa de registro do material botânico e das receitas locais, deverão ser entregues relatórios mensais ao longo de um ano, descrevendo o tipo de atividade, a metodologia utilizada e os resultados obtidos, com registros fotográficos e trechos de diário de campo e narrativas biográficas.

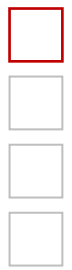
**Consulta pública:** como forma de validar o trabalho, uma consulta pública será realizada para apresentação do livro em seu formato final para a validação por parte da comunidade. Uma ata assinada pelos participantes deverá ser elaborada, descrevendo o andamento e encaminhamentos debatidos durante o encontro.

**Livro de “Medicina Tradicional do Degredo”:** publicação devidamente aprovada pela comunidade e pela Câmara Técnica Indígena e de Povos e Comunidades Tradicionais (CT-IPCT), reunindo informações sobre ervas medicinais e seus usos, benzimentos e outras práticas curativas tradicionais, tais como conhecimentos de parteiras e parteiros.



## CRONOGRAMA

<b>Atividades</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>12</b>	<b>13</b>	<b>14</b>	<b>15</b>	<b>16</b>	<b>17</b>	<b>18</b>	<b>19</b>	<b>20</b>	<b>21</b>	<b>22</b>	
Reconhecimento	■	■	■																				
Relatório reconhecimento			■																				
Documentação do material botânico e receitas locais				■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■								
Relatórios mensais de registro				■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■								
Redação																■	■	■					
Validação																			■				
Publicação																					■	■	
Lançamento																							■
Distribuição																							■



## INTER-RELAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS

**Viveiro das plantas e ervas do Degredo:** entende-se que este programa de publicação do Livro de Medicina do Finado Atalino está relacionado ao programa de implementação do Viveiro das Plantas e Ervas Medicinais do Degredo, já que os conhecimentos registrados no primeiro programa são essenciais para a existência do viveiro, que, por sua vez, é muito importante para o incentivo à continuidade e transmissão dos saberes tradicionais sobre plantas e ervas medicinais, rezas e benzimentos.

**Documentação das Referências Culturais do Degredo:** os dois programas relacionam-se na medida em que as etapas previstas para a documentação também serão importantes para o programa do Livro de Medicina. Através do método de Cartografia Social, da pesquisa etnográfica e da abordagem biográfica serão levantadas informações importantes acerca das ervas e plantas medicinais do Degredo e dos guias locais. Recomenda-se que a etapa de reconhecimento deste programa seja feita em conjunto com a etapa de identificação do programa de Documentação das Referências Culturais do Degredo, já que ambos utilizarão a metodologia da Cartografia Social.

**Práticas Pedagógicas de Educação Popular:** os dois programas têm em comum o fato de terem como resultado a publicação de livros que registram saberes tradicionais do Degredo. Além disso, recomenda-se, mais uma vez, que a etapa de reconhecimento do programa de documentação seja feita em conjunto com a etapa de identificação e reconhecimento do programa das práticas pedagógicas, já que ambas serão realizadas por meio de Cartografia Social.

**Acompanhamento Multidisciplinar das Famílias do Degredo:** o presente Programa tem sinergia com o Programa de Acompanhamento Multidisciplinar, pois é entendido como fator importante para resgatar e valorizar saberes e práticas tradicionais da população do Degredo em relação à sua saúde. Dessa forma, os saberes sobre ervas e plantas medicinais locais serão aliados para o cuidado da saúde das famílias do Degredo.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACSELRAD, Henri (org.); Rodrigo Nuñez Viégas ... [et al.]. Cartografia social, terra e território. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, 2013.

ALMEIDA, Maria Zélia de. Plantas medicinais. 3rd ed. Salvador: EDUFBA, 2011.

AMOROZO, M.C.M. Abordagem etnobotânica na pesquisa de plantas medicinais. In: Di STASI, L.C. Plantas medicinais: arte e ciência. Um guia de estudo interdisciplinar. São Paulo: UNESP, 1996.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica. Política e Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos/Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e



Insumos Estratégicos, Departamento de Assistência Farmacêutica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

CARVALHO, Telma. Etnofarmacologia e fisiologia de plantas medicinais do Quilombo Tiningú, Santarém, Pará, Brasil. Santarém, Pará: Universidade Federal do Oeste do Pará, 2015. Dissertação de mestrado.

COSTA, N.; GORAYEB, A.; PAULINO, P.; SALES, L.; SILVA, E. Cartografia Social uma ferramenta para a construção do conhecimento territorial: reflexões teóricas acerca das possibilidades de desenvolvimento do mapeamento participativo em pesquisas qualitativas. ACTA Geográfica, Boa Vista, Ed. Esp. V CBEAGT, 2016. pp.73-86.

GOMES, Thiago.; BANDEIRA, Fábio. Uso e diversidade de plantas medicinais em uma comunidade quilombola no Raso da Catarina, Bahia. Acta Botanica Brasilica 26(4): 796-809. 2012.

LIMA, M.; COSTA, S. Cartografia social das crianças e adolescentes ribeirinhas/quilombolas da Amazônia. Revista Geografares, nº12, p.76-113, Julho, 2012.

NETO, F.; PAULINO, P.; RIBEIRO, A. A cartografia social como instrumento de espacialização dos conflitos territoriais no campo: o caso da região da Chapada – APODI/RN. Natal: Revista de Educação Ambiental, Vol.21, n.2, 2016.

## REFERÊNCIAS DE PROJETO ANÁLOGO

Referências para elaboração do livro de medicina do Degredo.

BARRETO, José de Jesus. Plantas medicinais: saberes tradicionais. Solisluna Editora. Lauro de Freitas, 2014.

DIAS, Jaqueline Evangelista, LAUREANO, Lourdes Cardozo (org). Farmacopéia Popular do Cerrado. Articulação Pacari. Goiás, 2009.

HARAGUCHI, Linete Maria Menzenga e BARRETTO, Oswaldo (org.) Plantas Medicinais: do curso de plantas medicinais. São Paulo: Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente. Divisão Técnica Escola Municipal de Jardinagem, 2010.



## Programa 8

# VIVEIRO DAS PLANTAS E ERVAS DO DEGREDO

Segundo conta a história oral resgatada na comunidade, os locais são herdeiros de um passado de abundância e fartura de alimentos: os comunitários do Degredo costumavam viver por muito tempo. Os quilombolas contam, com orgulho, histórias de moradores que viveram até os 120 anos. Além da boa alimentação, os saberes relativos ao uso de ervas medicinais foram, até muito recentemente, suficientes para o tratamento de boa parte das enfermidades com ocorrência na comunidade.

Os serviços médicos e hospitalares serviam, nesse contexto, como complementares aos tratamentos tradicionais. A comunidade não conta com equipamentos públicos de saúde disponíveis no território, sendo atendida apenas por meio da Estratégia Saúde da Família (ESF), com a realização de visitas aos domicílios por Agentes Comunitários de Saúde.

A utilização de plantas com fins medicinais para tratamento, cura e prevenção de doenças ainda se faz presente no Degredo, embora venha sendo cada vez menos frequente pelos moradores. A transmissão desses conhecimentos acontece principalmente entre as mulheres da comunidade, por meio da oralidade e da observação direta de experiências e práticas. Atualmente, é possível identificar diminuição do uso de plantas medicinais por parte dos moradores do Degredo. Tal fato se deve a diversos fatores, entre os quais estão a facilitação de obtenção de medicamentos alopáticos nos postos de saúde do município de Linhares; o desaparecimento de alguns dos “remédios do mato”, principalmente a partir das modificações ambientais promovidas na região pela chegada dos “de fora” (fazendeiros); e a implementação de atividades produtivas que não respeitam a relação com a natureza local.

Nesse projeto abordaremos a construção de um viveiro, ambiente/local onde germinam e se desenvolvem todo tipo de planta. É nele que as mudas serão cuidadas até adquirir idade e tamanho suficientes para serem levadas ao local definitivo, onde serão plantadas.

Os viveiros contam com diferentes tipos de infraestrutura, que vão depender do seu tamanho e de suas características. Aqui trabalharemos com o viveiro permanente de pequeno porte voltado exclusivamente para as demandas da Comunidade Quilombola do Degredo.



### VIVEIRO PERMANENTE

- ▶ Espaço onde serão produzidas mudas de maneira contínua e por tempo indeterminado, para comercialização, reflorestamento, recuperação de matas ciliares, áreas degradadas, ampliação da diversidade de interesse apícola.

O manejo e localização adequada das mudas para plantações contribuem para a conservação da biodiversidade das espécies atendendo as demandas propostas pela comunidade. Neste sentido, considerando as diretrizes apontadas pela comunidade e pela Câmara Técnica Indígena e de Povos e Comunidades Tradicionais (CT-IPCT), pretende-se apoiar e implantar um viveiro permanente de produção de mudas de espécies nativas, de interesse apícola, árvores frutíferas e plantas medicinais da Comunidade Quilombola do Degredo.

## JUSTIFICATIVA

Os saberes relativos ao uso de ervas medicinais encontram-se adormecidos, tendo como um de seus fatores a crença de que as práticas tradicionais são insuficientes para lidar com os supostos males causados pela “chegada da lama”. Esse fato, associado à diminuição já em curso do uso de plantas medicinais por parte dos moradores do Degredo, em decorrência de diversos fatores observados ao longo dos últimos anos, corroboram o quadro de fragilidade de saber na comunidade.

Nesse sentido, a implementação do Viveiro das Plantas e Ervas do Degredo justifica-se como medida importante para a recuperação dos usos desses saberes pela comunidade, uma vez que um viveiro permanente de mudas pode atender com eficiência as demandas da comunidade no que tange ao resgate das práticas antigas de medicina, seus saberes e fazeres, como também na recuperação das suas áreas degradadas, no reflorestamento das matas ciliares e fragmentos de restinga dando foco nas espécies de interesse apícolas e frutíferas, o que contribuirá, ainda, para os projetos voltados à produção de mel e derivados, polpas de frutas e demais subprodutos.

## OBJETIVOS

O objetivo geral é mediar a construção e a estruturação do viveiro para o cultivo de plantas tradicionalmente utilizadas pela população, notadamente as ervas que servem de matéria prima para elaboração dos “remédios do mato”.

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ▶ Assessorar a comunidade para a manutenção do viveiro;
- ▶ Capacitar multiplicadores para registro e difusão das informações sobre as plantas medicinais;



- ▶ Capacitar os comunitários do Degredo a respeito de técnicas de manejo do solo e de preparo e manejo de mudas.
- ▶ Capacitar sobre técnicas de manejo das plantas medicinais para o consumo (elaboração dos remédios), no conhecimento básico em etnobotânica e farmacologia.
- ▶ Capacitar tecnicamente para a gestão do viveiro, a fabricação de mudas, seu manejo, técnicas de enxertia, prevenção e controle de pragas.
- ▶ Desenvolver conhecimento sobre técnicas de coleta de sementes, produção de mudas e plantio de árvores.
- ▶ Desenvolver o conhecimento sobre variedades e características da flora e do bioma da região.
- ▶ Estimular o cultivo e coleta de sementes e demais materiais germinativos nativos da região, com destaque para frutíferas nativas, apícolas e plantas medicinais do território.
- ▶ Promover mudanças de atitude e paradigmas para o desenvolvimento sustentável através do conhecimento e valorização da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica e seus fragmentos de Restinga.

## REFERÊNCIAS E NORMATIVAS LEGAIS

Para execução do Programa do Viveiro de Plantas e Ervas do Degredo, deverão ser observadas as seguintes referências normativas e legais:

**Lei nº 10.711, de 05 de agosto de 2003:** Dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudanças e dá outras providências.

Importante salientar que é obrigatório o registro do viveiro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA), sendo essa uma normativa vinculada à implantação de todo viveiro de mudas destinado à exploração comercial ou industrial, inclusive aquele utilizado para florestamento ou reflorestamento. Será de responsabilidade da Fundação Renova realizar o registro das atividades do viveiro do Degredo junto ao MAPA.

**Decreto nº 5.153, de 23 de julho de 2004:** Aprova o Regulamento da Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudanças - SNSM, e dá outras providências.

**Instrução Normativa nº 24, de 16 de dezembro de 2005:** Aprova as normas para produção, comercialização e utilização de sementes.

**Instrução Normativa nº 17, de 26 de abril de 2017:** Regulamenta a produção, a comercialização e a utilização de sementes e mudas de espécies florestais ou de interesse ambiental ou medicinal, nativas e exóticas, visando garantir sua procedência, identidade e qualidade.

Devem ser observados ainda:





**Convenção no 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais, de 27 de junho de 1989:** Confere aos povos indígenas e tradicionais o direito de definir suas próprias prioridades no processo de desenvolvimento na medida em que afete sua vida, crenças, instituições, bem-estar espiritual e as terras que ocupam ou usam para outros fins, e de controlar, na maior medida possível, seu próprio desenvolvimento econômico, social e cultural.

**Decreto-Lei nº 5.051, de 19 de abril de 2004:** Promulga a Convenção no 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais.

**Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta - TTAC, de 2 de março de 2016:** Define o escopo da atuação da Fundação Renova

**Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta - TAC-Gov, de 2 de março de 2016:** Altera o processo de governança previsto no TTAC para definição e execução dos programas, projetos e ações que se destinam à reparação integral dos danos decorrentes do rompimento da barragem de fundão e aprimora os mecanismos de efetiva participação das pessoas atingidas pelo em todas as etapas e fases do TTAC e do TAC-Gov.

## PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Em termos metodológicos, o Programa de implantação do Viveiro deverá seguir as seguintes etapas:

- i. Mobilização;**
- ii. Cursos de Capacitação;**
- iii. Visita Técnica;**
- iv. Implantação do Viveiro de Plantas, Ervas, Mudas e Sementes Nativas.**

A seguir, cada uma das etapas é detalhada.

### Mobilização

Esta etapa consistirá em visita da equipe técnica para mobilizar e sensibilizar toda a comunidade e suas lideranças a participarem efetivamente da implantação do viveiro de plantas e ervas medicinais e mudas, com o intuito de atender as demandas sociais de forma coletiva e participativa. Nesta etapa, o plano de cursos de capacitação, implantação do viveiro e cronograma de atividades deverá ser construído junto à comunidade.

### Cursos de Capacitação



Para essa atividade serão realizadas oficinas de capacitação de grupos de moradores locais, interessados na temática, sobre i) técnicas de cultivo do solo; ii) técnicas de preparo das mudas; iii) técnicas de manejo das plantas para o consumo (elaboração dos remédios), com vistas a tornar as pessoas do grupo, multiplicadores do uso recorrente das plantas e, por conseguinte, da tradição. Serão executadas rodadas mensais de capacitação, somando 8 oficinas ao total, com duração de seis horas cada, mediadas por consultores especialistas embasados no conhecimento científico da etnobotânica, da etnofarmacologia e silvicultura em geral. Ao longo das sessões, os facilitadores buscarão nivelar e compartilhar o conhecimento tradicional de manejo e uso das ervas medicinais com as indicações e restrições que as rotinas de laboratório têm a indicar para a obtenção de resultados mais favoráveis a partir dos cultivos.

Ao final do processo de implantação do viveiro e capacitação, os facilitadores se colocarão à disposição dos comunitários para eventual assessoramento e assistência técnica, ainda que remoto, em oportunidades futuras. Condições para viabilização dessa rotina, serão combinadas oportunamente pelas partes, ao longo das oficinas.

O custeio das atividades será provisionado pela Fundação Renova. O projeto terá como público prioritário os jovens e mulheres do Degredo, devendo ser engajados nesse sentido. Não esgotando as vagas existentes, o projeto deverá estar aberto aos demais comunitários que demonstrarem interesse na atividade.

## **Visita Técnica**

Ao final das oficinas de capacitação, como forma de fechamento das atividades, recomenda-se que as pessoas que participaram dos cursos realizem uma visita técnica para um viveiro de referência da região que trabalhe com mudas nativas da Mata Atlântica. A visita técnica é um importante instrumento formativo, uma vez que proporciona aos formandos o contato com realidades outras, ainda que em contexto similar ao seu, ajudando na articulação entre a aplicação prática dos conteúdos aprendidos durante as oficinas de formação.

### **Objetivos**

- Estabelecer relações entre o conteúdo da formação oferecida e a prática;
- Conhecer experiências de viveiros em diferentes contextos;
- Exercitar as habilidades de análise, observação e crítica;
- Estabelecer redes de relações com outras comunidades.

### **Público**

Recomenda-se que as pessoas que participaram dos cursos de capacitação indiquem representantes para realizarem a visita técnica a outro viveiro.

### **Escolha do viveiro visitado**

A escolha do viveiro a ser visitado deve partir dos participantes dos cursos de capacitação, tendo relação com as questões tratadas durante as sessões. Recomenda-se que seja um viveiro que trabalhe com mudas nativas da Mata Atlântica para que se aproxime da realidade do Degredo.

## **Custos**

Toda a logística e custeio envolvidos na realização da visita técnica será de responsabilidade da Fundação Renova.

## **Metodologia aplicada à visita técnica**

Para que a visita técnica extrapole o âmbito do turismo e de fato atinja seus objetivos, é necessária que ela seja orientada por uma escolha metodológica de técnicas e métodos a serem utilizados para aprofundar o conhecimento quanto a todas as inter-relações que se pretende conhecer e analisar. Para tanto, quanto mais simples e objetivos forem os métodos utilizados nas visitas técnicas, mais rápido se obtém uma resposta aos objetivos formulados.

Assim, propõe-se a seguir, o encaminhamento para a organização da ida ao campo, de forma sistematizada, através de um roteiro básico.

- a) **Objetivos:** devem ser explicitados aos participantes da visita técnica os resultados esperados da atividade de forma ampla, os objetivos gerais e aqueles específicos, referentes a características peculiares da comunidade a ser visitada, ou do contexto em que está inserida.
- b) **Procedimentos anteriores à visita técnica:** esta etapa refere-se ao planejamento e organização da visita, antes da ida ao campo. Aqui serão previstos os procedimentos que irão subsidiar a realização da atividade, ou seja, ampliar a visão e compreensão sobre o assunto e a comunidade onde o trabalho será realizado, como pesquisa bibliográfica, palestras e outras.
- c) **Atividades de Campo:** refere-se à realização do trabalho de campo em si, considerando todos os aspectos que foram anteriormente planejados, ou seja, esta etapa prende-se à execução do previsto.
  - Registro dos elementos observados - Relaciona-se à captação de aspectos complementares, sobre o observado e que podem ser colhidos através de instrumento como: caderneta de anotações, fotografias, filmes e outros.
  - Coleta de informações - Será o direcionamento para responder às perguntas que originaram o interesse sobre a realização da visita técnica naquela comunidade, utilizando-se para tal, a realização de entrevistas, rodas de conversa ou observação participante.
- d) **Procedimentos Posteriores:** quando do retorno da visita técnica, devem ser realizadas as seguintes atividades:
  - Sistematização das informações e dados coletados;
  - Reflexão conjunta quanto ao ambiente observado
  - Estabelecimento de relação entre o que se viu e a própria comunidade do Degredo.
  - Apresentar os resultados da visita aos demais comunitários podendo, para tanto, lançar mão de relatórios, exposição fotográfica e filmes, seminários e outras.



## Implantação do Viveiro de Plantas, Ervas, Mudas e de Sementes Nativas

O primeiro passo para implantação do viveiro será a realização de um diagnóstico da rede de sementes e mudas regionais. Nesse sentido propõe-se um detalhado processo de coleta de sementes, estacas, plântulas e demais materiais germinativos, que terão como finalidade a construção de um inventário de espécies florestais endêmicas. Será usado como ferramenta de localização o georreferenciamento de todas as espécies arbóreas identificadas e escolhidas como matrizes para futuras coletas.

Esse método dará sustentabilidade ao projeto e garantirá que o material germinativo que será produzido no viveiro será de espécies exclusivas do território da comunidade Quilombola do Degredo.

Entretanto para que as atividades de manejo comecem juntamente com a implementação do viveiro, será fundamental providenciar material germinativo para início dos trabalhos, tendo em vista a sazonalidade de algumas espécies já catalogadas pela comunidade. Para que o projeto não seja limitado por tal temporalidade, recomenda-se a compra de material germinativo de no mínimo 100 espécies catalogadas, para início dos trabalhos.

### Instalações necessárias

O viveiro do Degredo demandará a implantação das seguintes estruturas:

Instalações:	Medida	Qtd.
Casa de bombas	Unid.	01
Casa de vegetação	Unid	01
Casa de sombra ou aclimatação	Unid	01
Área de Crescimento/ área de Rustificação	M <sup>2</sup>	100
Depósito (Químicos)	Unid	01
Depósito (ferramentas, equipamentos e substratos)	Unid	01
Escritório	Unid	01
Laboratório de sementes (p/ seleção e armazenamento)	Unid	01
Caixas d`água com capacidade de 5.000 litros	Unid	05

Como espaço para o escritório, poderá ser utilizada alguma sala da Sede Administrativa a ser construída no mesmo terreno.

### Localização do viveiro

Embora não haja terreno definido para a construção do viveiro, sua localização já foi acordada pelos comunitários, devendo a estrutura ser disposta ao lado ou próxima da Casa da Tradição do Degredo, com o objetivo de integração racional sustentável de todas as estruturas previstas para tal espaço.



Quando da escolha do terreno destinado a abrigar todas as estruturas previstas, pede-se atenção a algumas características importantes para o sucesso do projeto do viveiro:

- **Proximidade das áreas de plantio:** a localização deve ser próxima do local onde as mudas serão plantadas.
- **Orientação geográfica:** o maior comprimento do viveiro deve ficar no sentido do sol nascente para o poente (leste-oeste), o que garantirá ambientes totalmente ensolarados na maior parte do tempo.
- **Proteção das mudas:** o local deve ser cercado para evitar a entrada de animais, além de implantação de quebra-ventos, que deverá servir para a proteção das mudas, das sementeiras, dos sombrites e demais instalações do viveiro.
- **Temperatura:** as plantas do quebra-vento também contribuirão para diminuição do ressecamento do solo e da transpiração das mudas, prestando-se também à regulação da temperatura do viveiro.

Sabe-se da possibilidade de que a área selecionada para a construção do viveiro não reúna simultaneamente todas essas condições, ideais para o bom andamento dos trabalhos. Assim, se necessário for, algumas adaptações na área escolhida poderão vir a ser demandadas, para adequação do espaço ao projeto proposto.

### **Topografia**

O terreno escolhido para abrigar o viveiro deverá ser levemente inclinado (1% a 3%) a fim de evitar acúmulo de água das chuvas ou mesmo do excesso de irrigação. A declividade se faz importante para a drenagem, o que é fundamental para não acumular água, evitando assim pragas e doenças.

### **Disponibilidade de água**

A disponibilidade hídrica será o grande desafio desse projeto, sobretudo em razão da escassez de água potável para todo o tipo de uso na comunidade, sendo necessária uma expertise específica para atender um viveiro permanente que possui uma demanda hídrica de aproximadamente 10.000 litros/dia.

Como alternativa de curto prazo para essa demanda, propõe-se o aproveitamento da tecnologia de captação pluvial a ser implementada na Casa da Tradição do Degredo, com o viveiro contando com uma estrutura dedicada de reservatório composto por 5 caixas d'água com capacidade de 5 mil litros cada. As caixas deverão ser dispostas em linha e conectadas entre si, com distância de 1,5 metros entre elas, contando ainda com uma leve declividade de 15 graus cada, para facilitar a drenagem.

Segundo Macedo (1993), um viveiro que produz cerca de 100 mil mudas por ano demanda, aproximadamente, 10.000 L de água por dia para irrigação. A redução do consumo é necessária, mas sem comprometer a qualidade das mudas. Vale lembrar que o viveiro contara com áreas cobertas. Segundo Carneiro (1995) o regime de regas está relacionado ao efeito da quantidade de água, sua frequência e forma de distribuição, dependendo ainda do tipo de cobertura do canteiro, cuja finalidade é conservar a sua umidade.

### **Solo**



Deve ser de preferência a solos de textura solta, com boa drenagem, evitando-se o acúmulo de água, o que pode acarretar o excesso de umidade e, por consequência, o aparecimento de pragas ou doenças no viveiro.

### **Estrutura do viveiro**

A estrutura do viveiro deverá ser metálica, de aço galvanizado, com diversos tipos de cobertura. Modelos pré-fabricados são encontrados facilmente no mercado em módulos ou fabricados sob encomenda, oferecendo uma gama de aplicabilidade.

Essa escolha se dá pelo fato de ainda não estar definido o tamanho do terreno onde será implementado o viveiro, permitindo a opção por módulos uma adequação simples, a qualquer momento, às dimensões disponíveis. Assim, elimina-se o risco de dimensionar uma estrutura que fique aquém do desejado pela comunidade ou cuja implantação não atenda as demandas técnicas exigidas.

Sugere-se que a estrutura apresente a dimensão de 24 x 24 m, perfazendo uma área de 576 m<sup>2</sup>. Os esteios deverão estar dispostos a uma distância regular de 4 x 4 m, exceto nas duas faces que podem servir para ampliação, em que a distância cai para 2 m na linha; têm 0,10 x 0,10 m de espessura, com 2 m de pé-direito e comprimento total de 2,50 m.

Esse é o projeto para o viveiro operando em sua capacidade máxima, para atender a produção de mudas de plantas medicinais, mudas para reflorestamento da restinga e de outras áreas degradadas e mudas de frutíferas para servir como insumo para a fábrica de polpas. Entretanto, o projeto pode ser executado em etapas, para ir se adequando de acordo com a disponibilidade hídrica quando de sua implantação e a necessidade da produção de mudas. Dessa forma, ele deve ser instalado em uma área que permita sua ampliação, quando necessário, para se adequar aos objetivos.

O viveiro deverá ser dividido em quatro submódulos, com áreas de circulação pavimentadas com brita, para facilitar o acesso de máquinas, ferramentas, pessoas, e permitir uma melhor drenagem das águas; limitadas com meio-fio, que pode ser de qualquer material disponível no local (madeira, tijolos, blocos de cimento, etc.).

Esses submódulos deverão ser nivelados com areia que, além de oferecer uma melhor condição para a sustentação dos sacos e outros recipientes, funcionará como controladora de plantas invasoras.

A cobertura deverá ser confeccionada utilizando-se sombrite a 50% de interceptação da luz solar, que atende à maioria das espécies cultivadas na região.

O pedilúvio (1,00 x 1,00 m) deverá ser assentado na entrada principal do viveiro, de modo a permitir o controle fitossanitário na circulação de máquinas e pessoas.

A sustentação do sombrite deverá ser amarrada exclusivamente com arame liso galvanizado apoiado sobre os esteios e tensionados linha a linha até aos esticadores que ficam dispostos em todas as laterais do viveiro, dispostos a cada 4,00 m.

O arame deverá ser configurado de forma longitudinal, perpendicular e transversal, oferecendo ótimo apoio para o sombrite e para o sistema de irrigação. Esse modo de sustentação oferece, além da durabilidade e praticidade da instalação, um menor custo em relação à madeira.



<b>Materiais para estrutura:</b>	<b>Medida</b>	<b>Qtd.</b>
Esteio de eucaliptos tratados de 10cm a 15 cm diâmetro x 3m	Unid.	85
Ripa plainada de 4m	Dz	08
Frechal de 4m	Unid.	60
Areia	m3	30
Seixo	m3	06
Arame liso ovalado de aço zincado galvanizado / 2,40x3,00 mm, rolo com 1.000 m	Rolo	02
Arame galvanizado 0,56 mm, rolo com 125 m	Rolo	03
Catraca para arame liso	Unid.	06
Grampo 1 x 9 para arame	Kg	05
Grampo 1/8" para cabo de aço	Unid.	70
Tinta pva branca	Latão 18 L	02
Prego 3x9	Kg	03
Prego 1 1/2" Prego 2 1/2"	Kg	03

### **Canteiros**

O dimensionamento dos canteiros é limitado pelo número de mudas a ser produzido e/ou tamanho disponível no viveiro.

Aqui sugerimos as seguintes dimensões:

- Largura: 0,90m
- Comprimento: Múltiplo de 6 (Ribeiro et al.) -
- Distância entre canteiros (passeios): 0,50 - 0,60 m

Características dos canteiros suspensos:

- Bandeja de tela a 30cm do solo
- Bandeja de tela com 90cm do solo

<b>Materiais para canteiros:</b>	<b>Medida</b>	<b>Qtd.</b>
Bandejas	Unid.	500
Peneira vibratória	Unid.	2
Carro de mão	Unid.	5



<i>Materiais para canteiros:</i>	<i>Medida</i>	<i>Qtd.</i>
<i>Betoneira (misturados de substrato)</i>	<i>Unid.</i>	<i>1</i>
<i>Substrato</i>	<i>m<sup>3</sup></i>	<i>10</i>
<i>Enxadas</i>	<i>Unid.</i>	<i>05</i>
<i>Tesoura de poda</i>	<i>Unid.</i>	<i>05</i>
<i>Podador de plantas</i>	<i>Unid.</i>	<i>05</i>
<i>Pás</i>	<i>Unid.</i>	<i>05</i>
<i>Tubeetes (55)</i>	<i>Unid.</i>	<i>5000</i>
<i>Tubeetes 120)</i>	<i>Unid.</i>	<i>5000</i>
<i>Sacos para mudas</i>	<i>Unid.</i>	<i>5000</i>
<i>Baldes</i>	<i>Unid.</i>	<i>10</i>

### **Semeadura**

Neste sistema as sementes são semeadas em canteiros para posteriormente serem replicadas em recipientes, onde completarão o seu desenvolvimento.

O processo de semeadura em sementeiras já foi a prática mais utilizada para a produção de mudas florestais, devido à grande oferta de mão-de-obra, e dos projetos de reflorestamento que na sua maioria, não apresentavam grandes dimensões.

Hoje este processo ainda é utilizado para espécies que levam muito tempo para germinar, espécies que apresentam germinação desuniforme ou que possuem sementes muito pequenas.

Dentre as vantagens das sementeiras podem ser citadas:

- Possibilitam alta densidade de mudas por m<sup>2</sup>;
- Garantem o suprimento de mudas no caso de perdas;
- Propicia maior uniformidade nos canteiros após a repicagem.

Na prática que será adotada a semeadura consiste na distribuição das sementes, enterrando-as no solo, de acordo com suas próprias exigências e nas melhores condições possíveis.

A semeadura pode ser feita por:

- 1) **Semeadura na embalagem:** são colocadas as sementes na embalagem, sendo a quantidade variável com a espécie e com o poder germinativo. No caso de sementes muito pequenas pode ser usada a seringa que deixa cair de 3 a 5 sementes na embalagem.





- 2) **Semeadura à lanço:** deve ser feita de tal modo que, após o lançamento das sementes, haja uma distribuição uniforme das mesmas sobre a superfície do canteiro. Este tipo de semeadura é mais empregado nas sementeiras.
- 3) **Semeadura em fileiras:** feita em viveiros que produzem mudas com raiz nua. Pode ser manual ou mecanizada.

### **Irrigação**

Todos os sistemas de irrigação apresentam as suas vantagens e desvantagens. Contudo, quando a irrigação pode ser detalhadamente monitorada, quantificada e uniformizada, as vantagens são muitas. É por isso que propomos o sistema de aspersores, o sistema de irrigação elevado por nebulização. A começar pela forma prática e rápida da instalação, pelos baixos custos, qualidade dos materiais e pela economia de água e energia elétrica.

O sistema será composto de uma linha de alimentação principal de 50 mm de diâmetro, da qual derivam 18 linhas secundárias de 20 mm, sendo 9 de um lado e 9 do outro.

Em cada linha secundária há um registro e 6 nebulizadores distantes 1,80 m entre si. Os nebulizadores utilizados neste projeto são do modelo cônico, mas existem no mercado outros tipos e modelos que poderão ser utilizados, e até outros materiais para as linhas de distribuição. O importante é que o sistema seja elevado na proporção correta para garantir todas as qualidades buscadas na distribuição da água no viveiro.

Por ser um sistema suspenso, a distribuição da água será mais uniforme e pulverizadas em pequenas partículas, fazendo com que as mudas recebam a mesma quantidade de água, evitando-se o desperdício.

<b>Materiais para irrigação:</b>	<b>Medida</b>	<b>Qtd.</b>
<i>Adesivo plástico tubo com 75 g</i>	<i>Tubo</i>	<i>05</i>
<i>Fita veda rosca rolo 25 m</i>	<i>Rolo</i>	<i>04</i>
<i>Tubo pvc marrom soldável 50mm x 6m</i>	<i>Unid.</i>	<i>06</i>
<i>Tubo pvc marrom soldável 20mm x 6m</i>	<i>Unid.</i>	<i>36</i>
<i>Curva pvc marrom soldável 50mm</i>	<i>Unid.</i>	<i>02</i>
<i>Cruzeta pvc marrom soldável 50mm</i>	<i>Unid.</i>	<i>08</i>
<i>Tê pvc marrom soldável 50mm</i>	<i>Unid.</i>	<i>01</i>
<i>Tê pvc marrom soldável 20mm</i>	<i>Unid.</i>	<i>108</i>
<i>Registro pvc marrom roscável 50mm</i>	<i>Unid.</i>	<i>01</i>
<i>Registro pvc marrom soldável 20mm</i>	<i>Unid.</i>	<i>18</i>
<i>Adaptador pvc marrom SR 50mm x 1 1/2"</i>	<i>Unid.</i>	<i>02</i>
<i>Adaptador pvc marrom SR 20mm</i>	<i>Unid.</i>	<i>108</i>

<b>Materiais para irrigação:</b>	<b>Medida</b>	<b>Qtd.</b>
Adesivo plástico tubo com 75 g	Tube	05
Fita veda rosca rolo 25 m	Rolo	04
Bolsa redução pvc marrom soldável 50 x 20mm	Unid.	18
Luva pvc roscável ½" Cap pvc marrom soldável 20mm	Unid.	108
Bomba d'água centrífuga (5 CV)*	Unid.	02
Sombrite com 3m largura, 50% lumin.	Rolo	200
Adesivo plástico tubo com 75 g	Tube	05

### **Drenagem do viveiro**

A drenagem do viveiro é, tanto quanto a irrigação, de fundamental importância, pois a retenção de água na superfície do viveiro favorece o desenvolvimento de doenças. O sistema de drenagem deverá ser instalado, preferencialmente, antes da confecção dos canteiros.

O sistema de drenagem utilizado deverá ser do tipo espinha de peixe, composto por canais de alvenaria, de forma triangular, com largura de 0,8 m, preenchidos com brita.

### **Sementeira**

A sementeira poderá ser construída diretamente no chão do viveiro, ou se valer do modelo suspenso, com comprimento variável, largura máxima de 1 m e de 15 cm a 20 cm de espessura.

Como substrato, a sementeira poderá conter 100% de areia lavada peneirada com cobertura, preferivelmente de vermiculita. Na ausência desta, pode-se utilizar esterco de gado bem curtido ou substrato comercial à base de casca de madeira.

Manejo das sementes:

- a) Escarificação das sementes
- b) Sementes de jatobá escarificadas imersas em água
- c) Plântulas na sementeira
- d) Mudanças no saco plástico
- e) Repicagem

Com relação à luminosidade, a localização da sementeira dependerá da espécie considerada. Como as plantas serão originalmente das florestas da comunidade, a sementeira deverá ficar preferencialmente à sombra, exceto se esta for pioneira.

Como já destacado, antes da semeadura é importante selecionar sementes livres de predação ou doenças. Depois de beneficiadas e selecionadas, as sementes deverão ser colocadas para germinar em diferentes tipos de recipientes ou na sementeira.



A semeadura poderá ser direta ou indireta. A semeadura direta acontecerá quando as sementes forem colocadas diretamente nos recipientes definitivos (sacos plásticos, tubetes, vasos ou outros), ou seja, onde a muda vai se desenvolver até ser transferida para o campo. Esse tipo de semeadura é utilizado geralmente para espécies com porcentagem de germinação alta e regular, significando que todas as sementes germinam mais ou menos ao mesmo tempo.

Durante realização do Estudo do Componente Quilombola, foram catalogadas mudas de interesse da comunidade:

Nome popular	Espécie	Família	Uso
Abacate	<i>Persea americana</i>	Lauraceae	Alimentar, chá para rins
Alecrim	<i>Rosmarinus officinalis</i>	Asteraceae	Anti-inflamatório
Algodão	<i>Gossypium sp</i>	Malvaceae	Banho ginecológico
Amescla	<i>Protium heptaphyllum</i>	Burseraceae	Dor na coluna, sinusite
Angelim da Praia	<i>Andira legalis</i>	Fabaceae	Alimentar, madeira
Araçá	<i>Psidium guineense Sw.</i>	Myrtaceae	Alimentícia, apícola
Arnica	<i>Lychnophora sp</i>	Asteraceae	Reumatismo
Aroeira	<i>Schinus terenbitifolius</i>	Anacardiaceae	Cicatrizante
Arrozinho do Campo	<i>Oryza sp</i>	Poaceae	Rins
Arruda	<i>Ruta graveolens</i>	Rutaceae	Ansiolítico
Articum	<i>Annona sp</i>	Annonaceae	Coceira
Assa-peixe	<i>Vernonia polysphaera</i>	Asteraceae	Alimentar, apícola
Babosa	<i>Aloe vera</i>	Bromeliaceae	Tratamento de pele
Bacupari	<i>Garcinia gardneriana</i>	Clusiaceae	Antibiótico, dor na coluna
Barbatimão	<i>Stryphnodendron sp</i>	Fabaceae	Cicatrizante



Nome popular	Espécie	Família	Uso
Boldo	<i>Plectranthus ornatos</i>	<i>Lamiaceae</i>	Fígado
Cajá-manga	<i>Spondias dulcis</i>	<i>Anacardiaceae</i>	Alimentar
Cajá-mirim	<i>Spondias mombin</i>	<i>Anacardiaceae</i>	Alimentar
Cajueiro	<i>Anacardium occidentale</i>	<i>Anacardiaceae</i>	Antiespasmódico
Cambucá	<i>Plinia edulis</i>	<i>Myrtaceae</i>	Alimentar
Cana de Macaco	<i>Costus spitacus</i>	<i>Costaceae</i>	Rins
Capim Pé de Galinha	<i>Eleusin eindica</i>	<i>Poaceae</i>	Pneumonia
Capim Santo	<i>Cymbopogon citratus</i>	<i>Poaceae</i>	Calmante
Caxetão	<i>Cecropia peltata</i>	<i>Cecropiaceae</i>	Bronquite
Copaíba	<i>Copaifera langsdorfii</i>	<i>Fabaceae</i>	Cicatrizante
Coqueiro	<i>Cocos Nucifera</i>	<i>Arecaceae</i>	Alimentar, apícola
Cordão de Frade	<i>Leonotus Nepetaefolia</i>	<i>Lamiaceae</i>	Labirintite
Cupuba	<i>Tapirira guianensis</i>	<i>Anacardiaceae</i>	Dermatites
Erva Doce	<i>Pimpinella anisum</i>	<i>Apiaceae</i>	Desintoxicante
Erva Prata	<i>Paronychia argente</i>	<i>Caryophyllaceae</i>	Banho
Erva Santa	<i>Dysphania ambrosioides</i>	<i>Amarathaceae</i>	Vermífugo
Gervão	<i>Stachytarpheta cayennensis</i>	<i>Verbenaceae</i>	Fígado
Gravatá	<i>Bilbergia sp</i>	<i>Bromeliaceae</i>	Xarope
Guajiru	<i>Chrysobalanus icaco</i>	<i>Chrysobalanaceae</i>	Diabetes
Guriri	<i>Alogopteria arenaria</i>	<i>Arecaceae</i>	Alimentar



Nome popular	Espécie	Família	Uso
Hortelã Pimenta	<i>Mentha aquática</i> x <i>Mentha spicata</i>	Lamiaceae	Antiespasmódico
Imbiriba	<i>Eschweilera</i> <i>ovata</i>	Lecythidaceae	Alimentar
Ipê Amarelo	<i>Handroanthus</i> sp	Bignoniaceae	Vermífugo
Ipomea	<i>Ipomea pes-</i> <i>caprae</i>	Convolvulaceae	Ornamental
Jaqueira	<i>Artocarpus</i> <i>heterophyllus</i>	Moraceae	Alimentar, apícola
Mangueira	<i>Mangifera indica</i>	Anacardiaceae	Alimentar, apícola
Manjerição	<i>Ocimum</i> <i>basilicum</i>	Lamiaceae	Antibiótico
Maracujá Doce	<i>Passiflora edulis</i>	Passifloraceae	Hipertensão
Melão de São Caetano	<i>Momordica</i> <i>charantia</i>	Curcubitaceae	Vermífugo
Mertiolate	<i>Jatropha</i> <i>multifida</i>	Euphorbiaceae	Cicatrizante
Murtinha	<i>Psidium</i> <i>brownianum</i> DC.	Myrtaceae	Apícola
Pitanga	<i>Eugenia uniflora</i> L.	Myrtaceae	Alimentar, apícola
Poejo	<i>Mentha pulegium</i>	Lamiaceae	Xarope para tosse
Purga do Campo	<i>Echites Alexicaca</i>	Apocinaceae	Laxante
Sabugueiro	<i>Sambucus nigra</i>	Adoxaceae	Banho para Sarampo
Saião	<i>Kalanchoe</i> <i>brasiliensis</i>	Crassulaceae	Xarope
Salsa da Praia	<i>Remirea marítima</i>	Cyperaceae	Curtir Cachaça
Sete Capotes	<i>Campomanesia</i> <i>guazumaefolia</i>	Myrtaceae	Diarréia
Siriguela	<i>Spondias</i> <i>purpurea</i>	Anacardiaceae	Alimentar, apícola



Nome popular	Espécie	Família	Uso
Tomatinho	<i>Solanum sp.</i>	Solanaceae	Escaldar os pés

### Coleta de sementes

No bioma da Comunidade do Degredo podem ser encontradas espécies para a coleta de sementes durante todo o ano, tanto na época seca quanto na época chuvosa.

Uma boa estratégia para a coleta de sementes de boa qualidade é procurá-las em árvores matrizes adultas, vigorosas, com copa sadia, que não apresentem sinais evidentes de ataque de pragas e doenças. Essa coleta de frutos e sementes poderá ser feita no chão ou na própria árvore, dependendo da espécie e do tipo de fruto.

Enfileiramento dos sacos plásticos com as mudas no canteiro.

- Enchimento dos recipientes utilizando um pedaço de cano de PVC;
- Plantas altas, o acesso ao fruto na copa poderá ser feito por podão (vara com gancho na ponta);
- ou mesmo subindo-se na árvore com a utilização de equipamento de segurança.

Para a coleta em árvores mais baixas, o acesso aos frutos poderá ser direto, com as mãos ou com varas, escadas, ou ainda sacudindo-se os galhos. Nestes casos, é importante limpar o solo ao redor da planta ou até cobri-lo com lona ou plástico para facilitar a coleta dos frutos ou das sementes.

Independentemente do tipo de coleta realizada, é importante lembrar que as sementes coletadas devem ser oriundas do maior número de árvores possível, estendendo-se por toda a área considerada, e não se restringir apenas àqueles indivíduos de mais fácil acesso. Por sua vez, as matrizes devem ser marcadas e georreferenciadas, ou seja, ter sua posição geográfica anotada com o auxílio de um GPS. Esse procedimento é fundamental no caso de o objetivo da coleta ser a seleção de indivíduos com características genéticas desejadas, como, por exemplo, fuste retilíneo ou frutos maiores e saborosos. Essa prática facilita encontrar o mesmo indivíduo em futuras coletas.

### Preparo do substrato para os recipientes

A sementeira poderá ser construída diretamente no chão do viveiro, ou se valer do modelo suspenso, com comprimento variável, largura máxima de 1 m e de 15 cm a 20 cm de espessura.

Substrato é todo material sólido natural ou residual, de natureza mineral ou orgânica, que pode ser utilizado puro ou em misturas para o cultivo intensivo de plantas, em substituição total ou parcial ao solo natural. Assim como este, o substrato proporciona suporte físico às raízes e disponibiliza água e nutrientes para o crescimento das plantas. Geralmente, a opção pelo cultivo em substrato, em substituição ao solo natural, se deve aos seguintes fatores:

1. Maior facilidade de transporte, devido ao menor peso;



2. O cultivo intensivo em solo natural pode apresentar fatores limitantes como presença de patógenos de solo e sementes de plantas daninhas, salinidade, desequilíbrio entre arejamento e umidade;
3. Maior facilidade de se uniformizar a granulometria do substrato;
4. Maior produtividade e rentabilidade da atividade. Na formulação de substratos geralmente se utiliza um componente mineral (terra de subsolo retirada a 30 cm de profundidade, terriço de mata e terra vegetal) e um ou mais componentes orgânicos, que podem ser inertes (casca de arroz carbonizada e fibra de coco) ou biologicamente ativos (composto orgânico, esterco curtido de gado, húmus de minhoca e turfa), acrescidos de fertilizantes e corretivos como calcário e gesso.

A proporção entre os componentes mineral e orgânico e os níveis de calagem e adubação devem ser definidos em função da demanda apresentada pela espécie em questão, de forma a proporcionar o melhor ambiente de cultivo possível.

Para a obtenção de qualquer substrato, os componentes minerais e orgânicos devem ser peneirados antes de serem misturados, de forma a promover homogeneização do tamanho das partículas e para separar pedras, folhas, galhos ou outros materiais cujas dimensões possam criar impedimento físico ao preenchimento dos recipientes, à germinação das sementes ou mesmo ao crescimento normal das plantas. Uma vez peneirados, os componentes devem ser dispostos em superfície plana, para mistura manual.

### **Seleção de mudas para plantio**

Sua função é obter a uniformidade de tamanhos nos canteiros, separando-se as mudas por classes de diâmetro. Para plantas nativas geralmente são feitas duas seleções durante a produção:

**1ª Seleção:** realizada quando as mudas maiores atingem altura média de 10 cm, separando as mudas em três categorias: pequenas, médias e grandes, encanteirando-as pelo tamanho de seleção;

**2ª Seleção:** realizada quando as mudas maiores atingem altura média de 20 cm, separando-as nas mesmas três categorias.

Após cada seleção, podem-se realizar adubações compensatórias para as mudas de médio e pequeno porte. Para mudas nativas podemos utilizar os mesmos procedimentos. Uma terceira seleção é realizada no momento da expedição, sendo que nesta os critérios adotados são:

- Crescimento em altura
- Diâmetro do colo
- Conformação das mudas
- Ausência de bifurcação
- Ausência de tortuosidade



Ajudando o desenvolvimento das mudas, algumas operações que devem ser feitas para melhorar sua qualidade, entre as quais destacamos as fundamentais para ajudar as mudinhas a crescerem com vigor e fitossanidade.

1. **Poda da copa:** para algumas espécies utiliza-se a poda, com o objetivo de corrigir diferenças na copa, reduzir o tamanho da muda, ou eliminar brotos laterais que se formam eventualmente junto ao colo da muda. A redução do tamanho das mudas pode ser necessária quando há atraso na operação de plantio, ou quando há desequilíbrio entre a copa e as raízes (excesso de nitrogênio, por exemplo).
2. **Poda de raízes:** pode ser utilizada para facilitar a repicagem quando as mudas "passam", isto é, quando ultrapassam por algum motivo o tamanho de plantio indicado para a espécie; a poda das raízes pode ser utilizada, também para retardar o desenvolvimento até a época do plantio.
3. **Controle do crescimento:** quando as mudas atingem o tamanho adequado, é suprimida a adubação e reduzida a irrigação, de forma a rustificar a muda, evitar o crescimento excessivo e a penetração das raízes no chão.
4. **Danças ou moveção:** consiste na remoção das mudas de um local para outro, dentro do próprio canteiro ou entre canteiros. Este procedimento tem como objetivo agrupar mudas de mesmo tamanho, evitando desequilíbrios na competição, principalmente por luz. A moveção também é feita para evitar a fixação no solo das raízes que transpuseram o recipiente.
5. **Seleção:** a seleção das mudas antes da expedição é uma operação indispensável. Devem ser descartadas aquelas que apresentarem quaisquer danos, sintomas de deficiências ou incidência de pragas e doenças, além das plantas raquíticas.
6. **Tamanho adequado:** para expedição ao campo, as mudas devem ter em média de 30 a 40cm de altura. Para arborização urbana e paisagismo são utilizadas mudas maiores, de até 1,20m de altura, conduzidas no chão em viveiros de crescimento e espera, em geral próximos ao local de plantio definitivo.

### **Doenças, pragas e ervas daninhas**

A principal doença em viveiros florestais é o *dumping-off* ou tombamento, que é causado por uma série de fungos do solo. Pode ocorrer na fase de pré-emergência das sementes, quando os fungos atacam a radícula, destruindo as sementes, ou depois da emergência das sementes, atacando as raízes e o colo.

As medidas para prevenção e controle são as seguintes:

- Usar terra de subsolo ou outro substrato livre de patógenos;
- Desinfetar o substrato, se necessário: usar brometo de metila, na quantidade de 20 a 30ml por m<sup>2</sup> de canteiro, sempre com orientação de profissional habilitado;
- Tratar as sementes com fungicidas (Captan ou outros);
- Reduzir o sombreamento e a irrigação ao mínimo;





- Pulverizar com fungicidas, tais como Ditiocarbomatos, Captan, Benomil e outros, no início da ocorrência de doenças, mediante orientação profissional e execução de profissionais treinados e capacitados.

### **ATENÇÃO**

- ▶ A atividade de controle de pragas e doenças que envolver uso de agroquímicos deverá ser executada exclusivamente por profissionais capacitados, treinados e certificados para essa função.

Podem ocorrer também doenças nas folhas. Nesse caso, recomenda-se a redução de sombreamento e da irrigação e, se necessário, a pulverização de fungicidas, mediante orientação profissional.

O controle químico de pragas só pode ser feito após o início do ataque e sob orientação profissional. Não existe controle de caráter preventivo. As pragas mais comuns em viveiros são formigas, cupins, grilos, paquinhos, lagartas, pulgões, besouros etc. Com relação às ervas daninhas, o controle deve ser executado em todo o viveiro e não somente nos canteiros.

O controle pode ser feito por arrancamento, corte mecânico ou através do uso de herbicidas, com orientação profissional.

Cuidados devem ser tomados para evitar a entrada de ervas daninhas através do substrato, das caixas de embalagem e do vento. Os cuidados anteriormente recomendados para a prevenção de doenças costumam ser suficientes para o controle das ervas daninhas.

### **Fertilização**

Na fertilização de base, usar produtos em pó, devido à facilidade de homogeneização no substrato.

A fertilização de cobertura se inicia 30 dias após a emergência das plântulas, repetindo em intervalos de 7 a 10 dias para espécies de rápido crescimento (pioneiras e secundárias iniciais) e, de 30 a 45 dias para espécies de crescimento lento (secundárias tardias e clímax).

As aplicações deverão ser feitas no início da manhã ou ao final da tarde, seguidas de leves irrigações, com a função de remover os resíduos de fertilizantes que ficam depositados sobre as folhas.

Na fase de rustificação, que dura de 15 a 30 dias, reduzir as regas e suspender a aplicação de fertilizantes com N, devendo-se aplicar apenas K no início da fase. Este procedimento vai promover o balanço interno dos tecidos, principalmente nas folhas, regulando a perda de água, além de promover o engrossamento do caule.

### **Rustificação das Mudanças**

Para obter um alto índice de sobrevivência das mudas após o plantio em campo, as mudas devem apresentar duas características importantes:



- Sanidade;
- Alto grau de resistência;
- Transportar as mudas para as áreas a pleno sol;
- Diminuir a irrigação, com paulatina redução da fertirrigação, se houver.

### **Plantio de mudas**

Neste processo serão plantadas mudas de forma aleatória ou sistemática (em linhas), com espaçamentos diversos que podem variar em função do relevo, do tipo de vegetação a ser restaurado e da velocidade com que se quer recobrir o solo.

Os espaçamentos mais usuais são 2m x 2m (2.500 plantas/ha) e 3m x 2m (1.667 plantas/ha).

Os plantios podem ser feitos em várias formas de arranjo de espécies em função da ecologia e da disponibilidade de mudas, tais como:

Apenas espécies de rápido crescimento, alternando linhas de cobertura intensa (por exemplo: espécies fixadoras de nitrogênio)

Linhas com espécies de maior diversidade, incluindo diferentes grupos sucessionais e outras formas possíveis de composição de grupos funcionais de espécies.

Após o plantio das mudas algumas medidas iniciais devem ser tomadas para eliminar ou minimizar fatores de impacto ambiental direto nas mudas, dentre os quais o fogo, o pastoreio de animais e as formigas cortadeiras. Além dessas medidas, a estratégia de controle deve vir acompanhada sempre que possível do uso das boas práticas silvícolas visando garantir a conservação do solo e da água.

Por fim deve ser realizado o controle de gramíneas e espécies indesejáveis, no mínimo por dois anos, ou até que a espécie plantada se consolide.

## **RECURSOS HUMANOS**

A quantidade de profissionais está relacionada ao porte do empreendimento. Para um viveiro de mudas florestais de pequeno porte recomenda-se iniciar com cinco pessoas que estarão encarregadas do plantio, replantio, transporte das mudas, preparo do solo, combate às doenças e pragas e outras atividades típicas do manejo de viveiros. Recomenda-se que essa contratação se dê entre os moradores da comunidade do Degredo.

Além das contratações, a Fundação Renova ficará responsável por custear o Viveiro pelo período de um ano, após a sua construção.

Deverá ser contratada uma pequena equipe técnica qualificada em silvicultura e que já tenha experiência em viveiro para produção de mudas florestais e sensibilidade para tratar com comunidades tradicionais. O perfil recomendado é de formação nas áreas agrícolas, ciências naturais, agronomia e que contemple, entre outras coisas, as seguintes competências:



- flexibilidade
- presteza no atendimento às particularidades da comunidade
- responsabilidade
- senso de organização
- capacidade de percepção para entender as expectativas em relação à comunidade
- facilidade para interagir com a comunidade
- predisposição às mudanças e ao aprendizado constante
- bom senso e criatividade para encontrar as melhores soluções

<i>Profissional</i>	<i>Formação</i>	<i>Responsabilidade no projeto</i>
<i>Profissional das áreas agrícolas</i>	<i>Graduação em Ciências Naturais, Agronomia ou áreas afins, com qualificação em silvicultura, experiência em viveiro e comunidades tradicionais</i>	<i>Coordenação das atividades</i>
<i>Encarregados locais (05)</i>	<i>Conhecimentos das plantas e ervas medicinais do Degredo e técnicas de cultivo da terra</i>	<i>Plantio, replantio, transporte de mudas, preparo do solo etc.</i>

## PRODUTOS

**Viveiro de plantas e ervas:** Entrega de estrutura para cultivo de ervas medicinais e mudas de frutíferas, utilizáveis na fabricação de polpas de frutas.



## CRONOGRAMA

<b>Atividades</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>12</b>	<b>13</b>	<b>14</b>	<b>15</b>	<b>16</b>	<b>17</b>	<b>18</b>	<b>19</b>	<b>20</b>	
Mobilização	■																				
Cursos de Capacitação		■	■	■	■	■	■	■	■												
Visita técnica										■											
Implantação do Viveiro											■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■



## INTER-RELAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS

**Publicação do “Livro de Medicina do Finado Atalino”:** entende-se que os dois programas relacionam-se na medida em que os conhecimentos registrados no Programa do Livro de Medicina são essenciais para a existência do viveiro, que, por sua vez, é muito importante para o incentivo à continuidade e transmissão dos saberes tradicionais sobre plantas e ervas medicinais, rezas e benzimentos.

**Acompanhamento Multidisciplinar das Famílias do Degredo:** o presente Programa de implementação do Viveiro de Plantas e Ervas Medicinais do Degredo tem sinergia com o Programa de Acompanhamento Multidisciplinar, pois é entendido como fator importante para resgatar e valorizar saberes e práticas tradicionais da população do Degredo em relação à sua saúde. Dessa forma, o viveiro com ervas e plantas medicinais será aliado no cuidado da saúde das famílias do Degredo.

## REFERÊNCIAS DE PROJETO ANÁLOGO

Referência para implantação de viveiro de plantas e ervas no Degredo:

**Projeto Farmácia Viva**, desenvolvido pelo Instituto Kairós em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Lima, a UFMG, a FINEP e a FUNDEP.

**Reserva Natural da Vale**, iniciativa da Vale, preserva uma área singular de Mata Atlântica praticamente intacta em Linhares, no Espírito Santo, na divisa com Sooretama/ES e conta com herbário, banco de sementes, dentre outras que podem servir de apoio/inspiração para o projeto de Degredo.

## REFERÊNCIAS

CARNEIRO, J.G.A. Produção e controle de qualidade de mudas florestais. Curitiba: UFPR/FUPEF; Campos: UENF; 1995. 451 p.

MACEDO, A.C. Produção de mudas em viveiros florestais: espécies nativas. São Paulo: Fundação Florestal; 1993. 17 p.



## Eixo 3.

# ETNODESENVOLVIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR

Considerando a riqueza e a abundância de recursos naturais disponíveis no território, a Comunidade do Degredo vivia da pesca e da agricultura, tendo como principais produtos, mandioca, abóbora, melancia, feijão e coco, além do peixe. Essas atividades eram complementadas pelas trocas realizadas entre os moradores e os centros comerciais mais próximos, com destaque para o distrito de Povoação, em Linhares, e para o município de São Mateus. A cultura da mandioca, que aparecia como principal atividade produtiva no Degredo, utilizada tanto para consumo e comercialização em seu estado natural, quanto para fabricação de farinha, beiju e tapioca, teve sua produção em larga escala impedida em 1991, por força de restrição da legislação ambiental.

A partir de então, a Comunidade do Degredo passou a se dedicar, com maior volume, a outras atividades produtivas, na finalidade de subsistência de seus moradores e na prioridade de geração de renda para obtenção de outros produtos não existentes no território, não deixando de manter a característica de ser uma comunidade eminentemente rural, na qual a pesca, o plantio de alimentos e a criação de animais são atividades comuns entre os moradores. Em razão da proibição do plantio da mandioca, a pesca passou a ser a principal fonte de alimentação e geração de renda para os moradores do Degredo, sendo desenvolvida por quase a totalidade das famílias (95,2%), principalmente em sua modalidade marítima.

Outras atividades produtivas também possuem importância para a comunidade. Dentre essas, destacam-se a criação de abelhas para a produção de mel e de outros produtos derivados, como favo e própolis, que tem sido uma das alternativas à qual se dedicam 21 famílias da comunidade (14,2% do total); e a criação de porcos, galinhas e gado, concentrando os esforços de boa parte das unidades familiares do território: respectivamente, 30,4%, 60,8% e 23,7%.

### **Caracterização dos Impactos**

O cenário da pesca na região, principal fonte de renda para a população do Degredo, alterou-se drasticamente após o rompimento da barragem de Fundão, comprometendo toda a cadeia produtiva. De acordo com dados do Estudo do Componente Quilombola, atualmente apenas 4% das unidades familiares possuem algum de seus integrantes exercendo a atividade da pesca, o que representa um total de seis famílias, das quais cinco o fazem apenas para consumo próprio, de forma esporádica. Apenas uma família indicou que segue comercializando o peixe coletado no território.

Segundo a percepção da comunidade, a piora na qualidade da água em função do contato com os rejeitos provenientes do rompimento teria prejudicado o exercício das demais atividades produtivas e econômicas tradicionalmente desenvolvidas no



território e, por conseguinte, comprometido sua soberania alimentar. Ainda conforme os comunitários, no atual cenário as condições para o crescimento das plantações, bem como para a dessedentação animal também foram impactadas, restringindo as possibilidades alternativas de geração de trabalho e renda.

### **Escopo de Ações**

As ações, seus objetivos, premissas e restrições são resultado do trabalho participativo junto ao Grupo de Trabalho formado para esse propósito, que contou com 16 participantes e cujos escopos foram detalhados em novo encontro, realizado em 28 de setembro de 2019, reunindo 26 participantes. Considerando os aspectos próprios da tradicionalidade, especialmente em sua dimensão socioeconômica, os impactos desencadeados pelo rompimento da barragem de Fundão, os encaminhamentos resultantes da Consulta Pública realizada em 15/12/18 e o conteúdo da Nota Técnica Nº 1/2019/COPAB/DPA/PR, foi revisado o escopo de ações de reparação e compensação direcionadas à dimensão da socioeconomia e empreendedorismo, mudando inclusive sua concepção teórico-metodológica para etnodesenvolvimento e segurança alimentar.

As primeiras sistematizações sobre etnodesenvolvimento datam de 1981, quando em Barbados, realizou-se a Reunião de Peritos de Etnodesenvolvimento e Etnocídios, com o objetivo de pensar um desenvolvimento que fosse mais apropriado à condição étnica de cada grupo social, ou seja, um desenvolvimento com etnicidade. Dessa forma, entende-se, no âmbito deste PBAQ que etnodesenvolvimento é:

#### **ETNODESENVOLVIMENTO**

O exercício da capacidade social dos povos indígenas e tradicionais para construir seu futuro, aproveitando suas experiências históricas e os recursos reais e potenciais de sua cultura, de acordo com projetos definidos segundo seus próprios valores e aspirações. Ou seja, a capacidade autônoma de um grupo social culturalmente diferenciado para guiar seu desenvolvimento.

Assim, compreende-se que pensar os programas a partir dessa perspectiva envolve duas dimensões complementares: o desenvolvimento econômico de um grupo étnico e o fortalecimento dos elementos étnico-culturais de um grupo social. Por consequência, esse tipo de abordagem permite que as populações etnicamente diferenciadas sejam inseridas em uma forma de desenvolvimento, sem romper com suas características étnicas e culturais específicas.

O processo de construção dos programas apresentados neste eixo contou com um diagnóstico realizado por especialistas da consultoria e mobilizadora contratada da comunidade do Degredo. O diagnóstico foi elaborado em três etapas durante os meses de setembro e outubro de 2019. A primeira, foi a busca de informações documentadas sobre a comunidade para contextualização e caracterização dos aspectos socioeconômicos, físicos e da vegetação. Para tanto, foram consultados documentos disponíveis, como o ECQ (Herkenhoff & Prates), Diagnóstico Socioeconômico (Instituto Raízes da Terra), Relatórios de Impacto Ambiental de empreendimentos instalados no território, conversas com representantes do Poder Público e assistência técnica tais como o Incaper, Prefeitura de Linhares, e Petrobras.



A segunda etapa do diagnóstico foi o levantamento das informações em campo no território do Degredo. Para tanto, inicialmente, realizou-se uma reunião com a Comissão de atingidos, no dia 12/09/19, na área externa da Agroindústria de Biscoitos do Degredo, na qual estavam presentes 10 representantes da comunidade dos 13 que a compõe. Nesta reunião foram apresentados os objetivos do diagnóstico, equipe de campo, proposta metodológica e indicações das famílias a serem entrevistadas com experiências relevantes, interessadas nos futuros programas deste eixo.

A proposta metodológica foi elaborada seguindo as orientações da Câmara Técnica da Fundação Cultural Palmares, coordenação da equipe da Herkenhoff & Prates e Comissão dos Atingidos. Para atingir os objetivos propostos, foram elaborados roteiros orientativos para condução de entrevistas semiestruturadas e caminhadas pelas áreas de produção nas propriedades durante as visitas. Estes roteiros foram elaborados de acordo com cada programa do eixo de etnodesenvolvimento e segurança alimentar.

A partir destas diretrizes, as entrevistas semiestruturadas contaram com pessoas chave da comunidade e ocorreram em ambientes familiares: em casa, nos quintais/roças, e/ou espaços comunitários, tendo caráter amostral. Ocorreram cinco incursões na comunidade durante os dias 20, 21, 23 e 24 de setembro e 1º de outubro de 2019 para realização das entrevistas. Foram entrevistados um total de 33 pessoas, pertencentes a 25 núcleos familiares. Os locais visitados foram georreferenciados, utilizando-se um GPS Garmin eTrex H, para registro das coordenadas geográficas.

Para o eixo do turismo ecológico e etnocultural, que é uma atividade nunca exercida antes na comunidade, durante a conversa em grupo, foi feito um exercício de *cartografia social*, onde realizou-se um levantamento preliminar dos principais pontos turísticos/culturais, e o produto foi apresentado e complementado na oficina de detalhamento para a comunidade.

A terceira etapa do diagnóstico foi a validação dos dados preliminares na oficina de detalhamento do PBAQ, relacionada ao eixo “Etnodesenvolvimento e Segurança Alimentar” realizada no dia 28/09/19 no Centro de Integração Comunitária - CIC. Neste momento as informações foram apresentadas por meio de material visual impresso como fotografias, gráficos e tabelas, de forma a facilitar o diálogo, buscando-se concepções de enfoque holístico e sistêmico entre os programas.

O diagnóstico levantou informações acerca dos aspectos físicos e da vegetação do território, logística da comunidade, aspectos socioeconômicos e teve como resultado previsões para cada programa deste eixo, destacando a realidade atual, oportunidades e desafios de cada atividade.

Vale destacar que a abordagem metodológica buscou promover a participação social da população do Degredo, sendo a comunidade, por meio de suas representações, parte integrante da definição das ações. Para realização das atividades de campo, contou-se com o apoio de uma mobilizadora remunerada do Degredo, indicada por lideranças locais.

Os objetivos deste eixo são:





### OBJETIVOS

- ▶ Incentivar a retomada da capacidade produtiva local;
- ▶ Fomentar alternativas de geração de renda e trabalho;
- ▶ Garantir a soberania alimentar dos comunitários;
- ▶ Promover o fortalecimento dos elementos étnico-culturais da comunidade do Degredo;
- ▶ Incentivar uma forma de desenvolvimento que seja sustentável e coerente com a realidade sociocultural da comunidade.

Pretende-se que o trabalho a ser desenvolvido possibilite a análise aprofundada sobre as potencialidades identificadas na comunidade, avaliando a viabilidade de suas realizações, as estratégias de produção e as possibilidades de comercialização dos produtos indicados. Ao mesmo tempo, forneça apoio e capacitação técnica, através de equipes de profissionais habilitados para construir, junto aos quilombolas e demais instâncias que atuam no território, modos de organização, gestão e produção que primem pela autossuficiência produtiva e respeito aos modos de produção e vida locais, auxiliando no processo de reconfiguração econômica do território e retomada da soberania alimentar, atentando às características socioculturais deste e assessorando a retomada da autonomia produtiva, tendo em vista a expectativa da comunidade de retomar seus parâmetros financeiros ao patamar existente antes da “chegada da lama”.

Considerando tais orientações, foram definidos quatro programas, nesse eixo, a serem implementados pela Fundação Renova na Comunidade Remanescente de Quilombo do Degredo, para reparação e compensação dos danos causados ao território nessas dimensões. Tal proposta foi avaliada e emendada pela Câmara Técnica Indígena e de Povos e Comunidades Tradicionais (CT-IPCT). O escopo revisado e atualizado pela Herkenhoff & Prates é composto por atividades de curto, médio e longo prazo.

<i>Programas do Eixo Etnodesenvolvimento e Segurança Alimentar</i>	<i>Objetivo Geral</i>
<i>Pg 9. Retomada das atividades de agricultura familiar</i>	<i>Fomentar o desenvolvimento da agricultura familiar no território do Degredo, com base na produção sustentável e de base comunitária, como alternativa à geração de trabalho e renda à população local e garantia de segurança e soberania alimentar.</i>
<i>Pg 10. Implementação da cadeia produtiva de beneficiamento e comércio das polpas e demais subprodutos das frutas típicas da região do Degredo</i>	<i>Fomentar o desenvolvimento de cadeia produtiva de beneficiamento e comércio de polpas de frutas típicas do território do Degredo, com base na produção sustentável e de base comunitária, como alternativa à geração de trabalho e renda à população local.</i>
<i>Pg 11. Intensificação da</i>	<i>Fomentar o desenvolvimento da apicultura no</i>



<i>Programas do Eixo Etnodesenvolvimento e Segurança Alimentar</i>	<i>Objetivo Geral</i>
<i>atividade de apicultura no território</i>	<i>território do Degredo, com base na produção sustentável e de base comunitária, como alternativa à geração de trabalho e renda à população local.</i>
<i>Pg 12. Incentivo ao turismo ecológico-cultural</i>	<i>Fomentar o desenvolvimento do turismo ecológico-cultural no território do Degredo, com base na produção sustentável e de base comunitária, como alternativa de geração de trabalho e renda para os comunitários.</i>

A seguir, cada um dos programas previsto é detalhado.



## Programa 9

# Retomada das atividades de agricultura familiar

De acordo com conceitos, princípios e instrumentos destinados à formulação das políticas públicas direcionadas à Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, previstos na Lei Nº 11.326/2006, considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

- não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;
- utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;
- tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo; (Redação dada pela Lei nº 12.512, de 2011)
- dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família. Integrantes de comunidades remanescentes de quilombos rurais e demais povos e comunidades tradicionais que atendam simultaneamente aos requisitos acima mencionados, são também beneficiários desta Lei.

A principal mudança de hábito alimentar no Degredo foi a redução do consumo de peixe, decorrente da proibição da pesca marítima por tempo indeterminado, dentro de um raio a partir da foz do Rio Doce, que se estende, ao sul, até a Barra do Riacho, no município de Aracruz (ES) e, ao norte, pela praia do Degredo, em Linhares, atendendo à decisão judicial (Processo Nº 000257113.2016.4.02.5004.2016.50+04.002 571-0) - pelos órgãos responsáveis: Ibama e Justiça Federal. Segundo os dados socioeconômicos da comunidade, dentre as famílias do Degredo, 90,9% encontravam seu sustento predominantemente na pesca, que era a principal fonte de renda antes do rompimento da barragem. Após a proibição, a renda das famílias tem sido proveniente de trabalhos informais e do auxílio financeiro emergencial pago pela Fundação Renova.

Para elaboração das propostas de ações que visem a retomada das atividades da agricultura familiar no Degredo, e contribuam para minorar os impactos relatados, é preciso considerar três fatores principais. O primeiro, é o reconhecimento dos saberes locais, culturalidade e o papel das mulheres na rotina produtiva. Mesmo com as dificuldades enfrentadas, verificou-se que existe um amplo conhecimento tradicional associado à agricultura, com os moradores fazendo uso corrente de conhecimentos passados de geração em geração, como plantar e colher conforme as fases da lua, as dinâmicas do rio Ipiranga e das marés, de acordo com os diferentes ambientes. As mulheres agricultoras do Degredo possuem papel central na segurança alimentar das famílias, já que são em maioria responsáveis pelo preparo dos alimentos tanto para o



## ETNODESENVOLVIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR

consumo quanto para a comercialização, influenciando na condução dos hábitos alimentares das famílias. Além disso, cuidam da seleção das sementes, bem como o cultivo e a colheita de diferentes espécies e variedades cultivadas nos quintais tais como hortaliças, frutas, legumes, tubérculos, raízes, plantas medicinais e na seleção de variedades de animais.

O segundo fator, é a contaminação das águas, que afeta diretamente as ações no território relacionadas à agricultura e, conseqüentemente a alimentação das famílias. A contaminação tem trazido prejuízos para agricultura e pecuária. Além de relatos dos comunitários de mortalidade de animais e plantas, há o aspecto de desconfiança quanto à qualidade dos gêneros ali cultivados, em razão da irrigação com a água contaminada, o que dificulta sua comercialização. Em se tratando do consumo interno, muitas famílias continuam utilizando desta água para rega dos cultivos e dessedentação de animais, a despeito do temor de que sua qualidade possa lhes trazer prejuízos à saúde. Ressalta-se que a água fornecida em galões pela Fundação Renova tem como objetivo garantir o consumo humano, não sendo suficiente para atender as demais demandas das propriedades. Nesse sentido, algumas famílias indicaram que o uso de caminhões-pipa poderia ser uma alternativa interessante, mas por eles mesmos tida como inviável, devido às estradas, que não suportariam o trânsito frequente dos veículos pesados.

A terceira questão, está relacionada às restrições ambientais que impedem a abertura de roças nas áreas remanescentes de Restinga. A portaria nº 31/1991 do Ibama, reforçou as ações de fiscalização no litoral brasileiro, notadamente nas áreas de Restinga, visando à proteção da reprodução das tartarugas nesses ambientes e à preservação das faixas litorâneas restantes de Mata Atlântica. O plantio de mandioca (*Manihot esculenta*) ficou impedido no território nestes ambientes, considerados pela comunidade como as melhores áreas para o cultivo. Atualmente o cultivo é realizado somente nos quintais das unidades familiares. Associada à territorialidade quilombola, a cultura da mandioca exerce um papel fundamental histórico no Degredo, sendo parte da base alimentar e comercial da comunidade, especialmente na forma de farinha e beiju, além de seus resíduos totalmente aproveitados pelas criações de animais. Neste sentido, buscou-se alternativas para a extração, tais como propostas que visem potencializar os quintais produtivos e o agroextrativismo.

A agricultura predominante dentre os quilombolas do Degredo é de subsistência, realizada nos quintais, e quando numa escala maior, em terras em esquema de arrendamento ou uso temporário. Dentre as práticas relacionadas à agricultura familiar realizadas na comunidade, podemos elencar algumas mais frequentes, a saber: criação de animais, cultivos, roça de mandioca e produção de farinha, extrativismo de frutas e aroeira, agroindústria de biscoitos e a apicultura. Assegurar os meios de produção de alimentos às famílias deverá ter caráter prioritário, o que está estritamente relacionado aos cultivos diversos e a criação de animais. O extrativismo e alimentos processados além da relação com a segurança alimentar, relacionam-se com as dinâmicas socioculturais, sazonais e geração de renda complementar. As principais atividades da agricultura familiar e seus respectivos produtos foram agrupados conforme pode ser visto no quadro 1.

Criação de animais	Cultivo	Extrativismo	Processados
Criação de aves (galinha, ganso,	Hortaliças, legumes, tubérculos e raízes	Aroeira; Frutas	Farinha, beiju,



## ETNODESENVOLVIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR

<p>pato, codorna, peru); Carne e ovos; Criação de gado (gado de leite/ segurança financeira/ bezerras); Criação de porcos; Criação de peixes</p>	<p>(mandioca, abóbora, batata, inhame); Frutíferas (coco, goiaba, abacaxi, limão, maracujá, cambucá, caju, laranja, graviola, pitanga, melancia, açai, seriguela, araçá, jaca, cajá manga, cajá mirim, acerola); Aroeira</p>	<p>(pitanga, cambucá, caju, coco), castanha de caju; Plantas medicinais; Palma</p>	<p>tapioca, queijo, requeijão, biscoito, doces de frutas, polpas de frutas artesanais, urucum</p>
--	--	--	---

## JUSTIFICATIVA

Considerando as potencialidades encontradas nos agroecossistemas familiares dos quilombolas do Degredo, dentre eles: o conhecimento tradicional passado de geração em geração; o aproveitamento dos espaços e recursos: potencial para o fortalecimento dos quintais produtivos; a agrobiodiversidade presente (raças de animais caipiras, sementes e plantas de variedades tradicionais e reprodução local); adubação em maior parte orgânica; envolvimento das mulheres e jovens no resgate das práticas tradicionais e alternativas para a produção; o agroextrativismo (cultivo de frutíferas nativas e aroeira para extrativismo); e a apicultura, estão relacionadas à produção agrícola local existente e podem ser fortalecidas e integradas visando a segurança alimentar das famílias.

A formalização da Associação dos Pescadores, Extrativistas e Remanescentes de Quilombo de Degredo (ASPERQD) para venda em mercados institucionais, com a DAP Jurídica e a comercialização dos produtos da Agroindústria de Biscoitos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) em 2020, consiste em outra potencialidade verificada, que deverá ser fortalecida pela retomada da agricultura familiar em Degredo. A adesão ao PNAE, aumenta a demanda de compra de produtos agrícolas da agricultura familiar para fabricação dos biscoitos pela Agroindústria, sendo assim, justifica-se a integração às atividades previstas, tais como o fortalecimento dos cultivos e a criação de animais.

No entanto, mesmo com as potencialidades, a agricultura familiar do Degredo enfrenta desafios para sua retomada de forma sustentável tais como a insegurança da comunidade em relação à contaminação das águas, impedindo o uso para consumo humano, animal, e irrigação; o abastecimento de água atualmente para consumo humano, ser insuficiente para atender as criações de animais; o alto custo com ração e milho para a alimentação dos animais; a falta de recursos e transporte para compra dos insumos externos; uso de agrotóxicos em propriedades vizinhas; e as restrições para abertura de roças de mandioca.



Além dos desafios mencionados, diante da proibição da pesca marítima – principal atividade produtiva do Degredo, entende-se que o incentivo à Retomada das atividades de Agricultura Familiar é uma importante medida para encontrar alternativas à falta da pesca e fortalecer as outras fontes alimentares e modos de vida existentes, alternativas de renda e subsistência para a comunidade.

## OBJETIVOS

O objetivo geral é fomentar o desenvolvimento da agricultura familiar no território do Degredo, com base na produção sustentável e de base comunitária, como alternativa à geração de trabalho e renda à população local e garantia de segurança e soberania alimentar.

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ▶ Fornecer apoio e capacitação técnica, através de equipes de profissionais habilitados para construir, junto aos quilombolas e demais instâncias que atuam no território, modos de organização, gestão e produção que primem pela autossuficiência produtiva e respeito aos modos de produção locais.
- ▶ Auxiliar no processo de retomada da soberania alimentar, atentando às características socioculturais da comunidade, promovendo alternativas para a geração de renda no território
- ▶ Assessorar a retomada da autonomia produtiva, tendo em vista a expectativa da comunidade de retomar seus parâmetros financeiros ao patamar existente antes da “chegada da lama”.

## REFERÊNCIAS NORMATIVAS E LEGAIS

**Lei nº 12.651 de 25 de maio de 2012 (Novo Código Florestal):** estabelece normas gerais sobre a Proteção da Vegetação Nativa, incluindo Áreas de Preservação Permanente, de Reserva Legal e de Uso Restrito; a exploração florestal, o suprimento de matéria-prima florestal, o controle da origem dos produtos florestais, o controle e prevenção dos incêndios florestais, e a previsão de instrumentos econômicos e financeiros para o alcance de seus objetivos.

**Artigo 21º:** regulamenta ser livre a colheita de produtos florestais não madeireiros, tais como frutos, cipós, folhas e sementes, ressaltando a importância de se observar os períodos de colheita e volumes fixados em instruções específicas quando houver.

**Lei nº 11.428 de 22 de dezembro 2006 (Lei da Mata Atlântica):** dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências.

**Artigo 18º:** permite a livre coleta de subprodutos florestais bem como as atividades de uso indireto, desde que não coloquem em risco as espécies da fauna e flora, e as limitações legais específicas, tais como as relativas ao acesso ao patrimônio genético, à proteção e acesso ao conhecimento tradicional associado e de biossegurança.

**Lei Nº 11.326 de 24 de julho de 2006:** estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.

**Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011:** Institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais

**Portaria IBAMA nº 31 de 16 de julho de 1991:** define como Zona de Vida Silvestre (ZVS) da área de Proteção Ambiental (APA) de Piaçabuçu as áreas de praias, pré-dunas, dunas móveis, dunas fixadas e da Floresta Perenifólia de Restinga

**Portaria nº 80, de 20 de abril de 1988:** classifica a raspa de mandioca de acordo com a qualidade e outras características. É importante no processo de comercialização, tanto no varejo quanto no atacado.

**Portaria nº 554, de 30 de agosto de 1995:** Essa norma é fundamental para as empresas dedicadas à produção da farinha de mandioca, uma vez que estabelece a classificação das variedades de farinha, de acordo com critérios como granulação, coloração, qualidade e tecnologia empregada.

**Resolução RDC nº 359, de 23 de dezembro de 2003:** padroniza a apresentação das informações nutricionais que devem constar nas embalagens de farinha e fécula de mandioca. O objetivo é levar informação correta aos consumidores de produtos alimentícios industrializados, de acordo com as regras vigentes no MERCOSUL.

**Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005:** fixa as taxas de umidade máxima para farinha (15%) e fécula de mandioca (18%), recomenda a adoção de boas práticas de fabricação e rotulagem dos alimentos.

**Resolução RDC nº 49/2013:** promove a harmonização, simplificação e racionalização de procedimentos para registro e agroindustrialização, no intuito de estimular o registro e a formalização das agroindústrias com segurança sanitária, respeitando os costumes, hábitos, conhecimentos tradicionais e culturais dos povos do campo.

**Instrução Normativa MAPA 52/2011, de 7 de novembro de 2011:** define o padrão oficial de classificação da farinha de mandioca, considerando seus requisitos de identidade e qualidade, a amostragem, o modo de apresentação e a marcação ou rotulagem, nos aspectos referentes à classificação do produto.

**NBR 6492, de 30 de abril de 1994:** fixa as condições exigíveis para representação gráfica de projetos de arquitetura, visando à sua boa compreensão;

**NBR 13531, de 30 de novembro de 1995:** fixa as atividades técnicas de projeto de arquitetura e de engenharia exigíveis para a construção de edificações;

**NBR 13532, de 30 de novembro de 1995:** fixa as condições exigíveis para a elaboração de projetos de arquitetura para a construção de edificações;



**NBR 14645-1, de 30 de março de 2001:** fixa as condições exigíveis para a execução de levantamento topográfico planialtimétrico e cadastral de imóvel urbanizado com área até 25 000m<sup>2</sup>, para fins de estudos, projetos e edificação;

**NBR 15220, de 29 de abril de 2005:** estabelece um zoneamento bioclimático brasileiro abrangendo um conjunto de recomendações e estratégias construtivas destinadas às habitações unifamiliares de interesse social;

**NBR 14645-3, de 30 de dezembro de 2005:** estabelece os requisitos exigíveis para a locação e o controle dimensional da obra, com as anotações de todas as alterações ocorridas no transcorrer da obra, e indica os procedimentos para se chegar ao projeto executado, a partir de um projeto executivo;

**NBR 14037, de 28 de julho de 2011:** estabelece os requisitos mínimos para elaboração e apresentação dos conteúdos a serem incluídos no manual de uso, operação e manutenção das edificações elaborado e entregue pelo construtor e/ou incorporador, conforme legislação vigente;

**NBR 15575, de 19 de julho de 2013:** estabelece os requisitos e critérios de desempenho aplicáveis às edificações habitacionais, como um todo integrado, bem como a serem avaliados de forma isolada para um ou mais sistemas específicos;

**NBR 9050, de 11 de setembro de 2015:** estabelece critérios e parâmetros técnicos a serem observados quanto ao projeto, construção, instalação e adaptação do meio urbano e rural, e de edificações às condições de acessibilidade;

**NBR 16636-1, de 15 de dezembro de 2017:** estabelece os procedimentos gerais e as diretrizes para a aplicabilidade e produção das principais etapas para a elaboração e o desenvolvimento dos serviços especializados de projetos técnicos profissionais, arquitetônicos e urbanísticos, considerando-se outras normas específicas e apropriadas, de acordo com as diversas especialidades envolvidas em cada projeto;

**NBR 16636-2, de 15 de dezembro de 2017:** especifica as atividades técnicas envolvidas no desenvolvimento do projeto arquitetônico, com foco em edificações;

**Lei Complementar N° 13, de 22 de maio de 2012:** Dispõe sobre o uso e ocupação do solo urbano no município de Linhares/ES;

**ISO 37120, de 18 de janeiro de 2017:** define e estabelece metodologias para um conjunto de indicadores, a fim de orientar e medir o desempenho de serviços urbanos e qualidade de vida. Ela segue princípios estabelecidos e pode ser utilizada em conjunto com a ISO 37101, Sustainable development in communities – Management system for sustainable development – Requirements with guidance for use, quando publicada, e outras estruturas estratégicas;

**Resolução-RDC n° 50, de 21 de fevereiro de 2002; (ANVISA):** Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde;

**Decreto N° 2423-R, de 15 de dezembro de 2009:** Regulamenta a Lei n° 9.269, de 21 de julho de 2009 e institui o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico (COSCIPI) no âmbito do território do Estado e estabelece outras providências;





**Portaria Nº 446- R, de 20 de setembro de 2017:** Aprova a Norma Técnica nº 01/2017, Parte 01, do Centro de Atividades Técnicas, que disciplinam os Procedimentos Administrativos para o Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP);

**Portaria Nº 447- R, de 20 de setembro de 2017:** Aprovar a Norma Técnica nº 01/2017, Parte 03, do Centro de Atividades Técnicas, que disciplinam os Procedimentos Administrativos para o Licenciamento e Renovação do Licenciamento;

**Portaria Nº 194 - R, de 29 de março de 2010:** Aprova a Norma Técnica nº 01/2010, Parte 4 do Centro de Atividades Técnicas, que disciplina os procedimentos administrativos para o cadastramento de pessoas físicas e jurídicas envolvidas com atividades relacionadas à segurança contra incêndio e pânico;

**Portaria Nº 465-R, de 16 de março de 2018:** Aprova a Norma Técnica (NT) 01/2018 – Parte 06, do Centro de Atividades Técnicas (CAT), que versa sobre os Checklists de vistoria das Medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico e de Áreas de Risco no Estado do Espírito Santo;

**Portaria Nº 308 - R, de 11 de novembro de 2013:** Aprova a Norma Técnica nº 02/2013, do Centro de Atividades Técnicas, que disciplina as exigências das medidas de segurança contra incêndio e pânico nas edificações e áreas de risco;

**Portaria Nº 153 - R, de 25 de março de 2009:** Aprova a Norma Técnica nº 03/2009 do Centro de Atividades Técnicas, que disciplina a Terminologia de Segurança Contra Incêndio e Pânico no Estado do Espírito Santo;

**Portaria Nº 175 - R, de 22 de dezembro de 2009:** Aprova a Norma Técnica nº 05/2010 do Centro de Atividades Técnicas, que disciplina a segurança contra incêndio urbanística;

**Portaria Nº 165-R, de 29 de outubro de 2009:** Aprova a Norma Técnica 06/2009 do Centro de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo que versa sobre acesso de viaturas nas edificações e áreas de risco;

**Portaria Nº 395 - R, de 1º de abril de 2016:** Aprova a Norma Técnica nº 07/2016 do Centro de Atividades Técnicas, que disciplina o procedimento para formação, treinamento e reciclagem de brigadistas eventuais, brigadistas profissionais, primeiros socorros ou socorros de urgência, salva-vidas ou guarda-vidas, bem como o cadastramento de empresas relacionadas a essas atividades;

**Portaria Nº 204, de 11 de maio de 2010:** Aprova a Norma Técnica nº 08/2010 do Centro de Atividades Técnicas, que disciplina a separação entre edificações (isolamento de risco) no Estado do Espírito Santo;

**Portaria Nº 192 - R, de 10 de março de 2010:** Aprova a Norma Técnica nº 09/2010 do Centro de Atividades Técnicas, que disciplina a segurança contra incêndio dos elementos de construção;



**Portaria Nº 304 - R, de 04 de novembro de 2013:** Aprova a Norma Técnica nº 10/2013 Parte 1 do Centro de Atividades Técnicas, que estabelece as condições gerais a serem observadas para as saídas de emergência;

**Portaria Nº 203-R, de 29 de abril de 2010:** Aprova a Norma Técnica nº 10/2010, Parte 3 do Centro de Atividades Técnicas, que disciplina o dimensionamento de lotação e saídas de emergência em centros esportivos e de exibição no Estado do Espírito Santo;

**Portaria Nº 193 - R, DE 10 de março de 2010:** Aprova a Norma Técnica nº 11/2010 do Centro de Atividades Técnicas, que disciplina a compartimentação horizontal e a compartimentação vertical;

**Portaria Nº 166-R, de 29 de outubro de 2009:** Aprova a Norma Técnica nº 12/2009 do Centro de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo que versa sobre sistema de proteção por extintores;

**Portaria Nº 295 - R, de 23 de setembro de 2013:** Aprova a Norma Técnica nº 13/2013 do Centro de Atividades Técnicas, que disciplina os requisitos relacionados à iluminação de emergência;

**Portaria Nº 160 - R, de 29 de julho de 2009:** Aprova a Norma Técnica nº 15/2009 do Centro de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, que versa sobre sistemas de hidrantes e mangotinhos;

**Portaria Nº 296-R, de 23 de setembro de 2013:** Aprova a Norma Técnica nº 17/2013 do Centro de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo que versa sobre sistema de detecção e alarme de incêndio;

**Portaria Nº 293 - R, de 09 de julho de 2013:** Aprova a Norma Técnica nº 21/2013, do Centro de Atividades Técnicas, que disciplina sobre o controle de materiais de acabamento e revestimento;

**Portaria Nº 177 - R, de 22 de dezembro de 2009:** Aprova a Norma Técnica nº 14/2010 do Centro de Atividades Técnicas, que disciplina a sinalização de emergência no Estado do Espírito Santo;

**Decreto Estadual Nº 4172-R, de 24 de novembro de 2017:** Dispõe sobre a continuidade e regularização de atividades agrossilvipastoris em Áreas de Preservação Permanente - APP de uso consolidado.

**Convenção no 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais, de 27 de junho de 1989:**

Confere aos povos indígenas e tradicionais o direito de definir suas próprias prioridades no processo de desenvolvimento na medida em que afete sua vida, crenças, instituições, bem-estar espiritual e as terras que ocupam ou usam para outros fins, e de controlar, na maior medida possível, seu próprio desenvolvimento econômico, social e cultural.

**Decreto-Lei nº 5.051, de 19 de abril de 2004:**



Promulga a Convenção no 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais.

**Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta - TTAC, de 2 de março de 2016:**

Define o escopo da atuação da Fundação Renova

**Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta - TAC-Gov, de 2 de março de 2016:**

Altera o processo de governança previsto no TTAC para definição e execução dos programas, projetos e ações que se destinam à reparação integral dos danos decorrentes do rompimento da barragem de fundão e aprimora os mecanismos de efetiva participação das pessoas atingidas pelo em todas as etapas e fases do TTAC e do TAC-Gov.

## PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Como a agricultura familiar é um atividade que já é exercida no território do Degredo, compreendeu-se que a função deste programa deverá ser fornecer as condições necessárias para que a atividade se desenvolva, garantindo a segurança alimentar dos comunitários ao mesmo tempo em que possa vir a permitir a comercialização do excedente produtivo.

Dessa forma, o programa está estruturado sobre 5 projetos, cada qual dedicada a equacionar um dos entraves que hoje impedem o pleno desenvolvimento da potencialidade da agricultura familiar no Degredo:

- i.** Tratamento e soluções sustentáveis para o uso da água;
- ii.** Sistemas de produção de alimentos integrados com a criação de aves e/ou peixes nos quintais produtivos;
- iii.** Agroextrativismo e fruticultura;
- iv.** Casas de farinha;
- v.** Comercialização;

A seguir, cada uma das etapas é detalhada.

### **Tratamento e soluções sustentáveis para o uso da água;**

Para as ações deste eixo, primeiramente tratou-se da água para consumo humano; em sequência, do reaproveitamento e estocagem da água da chuva para irrigação e alimentação dos animais, e implantação de fossas biodigestoras.

#### **Água para consumo humano**

A Comunidade Remanescente de Quilombo do Degredo não é atendida por companhia de saneamento, nem pelo SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) de Linhares/ES e nem pelo SAAE do Distrito de Pontal do Ipiranga (Linhares/ES). A água



hoje disponível no território não seria apropriada para consumo humano, tampouco para dessedentação animal, irrigação ou quaisquer tipos de atividade que dela necessitem.

Assim sendo, são necessárias 4 medidas para que a agricultura familiar possa ser desenvolvida plenamente:

- Continuidade ao Plano de Monitoramento de Qualidade de Água para Consumo Humano em todos os poços da comunidade, como previsto no Programa de Monitoramento de Água para Consumo Humano.
- Parecer técnico do Programa de Monitoramento Quali-quantitativo Sistemático de Água e Sedimento (PMQQS) da Fundação Renova, que possibilitará avaliar o andamento das ações que estão sendo executadas, e seus resultados podem ter caráter informativo, podendo auxiliar na composição de estudos técnicos pertinentes.
- Instalação de um sistema de tratamento individual dos poços com capacidade de produzir uma vazão de 1 m<sup>3</sup>/h, categorizados em grupos de acordo com a qualidade de sua água. A previsão para tal implantação é de aproximadamente 2 anos. Importante constar no termo de referência a contratação de estudos técnicos prévios, que visem esgotar qualquer possibilidade de captação superficial.
- Fornecimento de água potável pelo SAAE de Linhares/ES ou Pontal do Ipiranga (Linhares/ES), que contemple todas as propriedades do Degredo. Esta ação deve ser estruturada junto ao poder público municipal, dando preferência para a ampliação do sistema para atender à comunidade.

#### **Reaproveitamento e estocagem da água da chuva para irrigação e alimentação dos animais**

O reaproveitamento e estocagem de água da chuva em cisternas tem sido uma estratégia muito importante, utilizada em regiões de escassez hídrica como garantia de água para beber, cozinhar e produzir alimentos.

As regiões Norte e Nordeste do Espírito Santo, apesar de serem classificadas como clima tropical úmido, já convivem com longos períodos de estiagem, altas temperaturas, chuvas mal distribuídas e fragilidade dos solos, características semelhantes ao clima semiárido.

Dessa forma, ações se fazem necessárias para garantia e complemento do abastecimento de água, principalmente em comunidades rurais que dependem diretamente dos recursos hídricos para os cultivos e criações, como é o caso do Degredo. Ter água significa segurança hídrica e segurança alimentar e nutricional, pois com a água armazenada é possível produzir alimentos e sementes, além de diminuir os custos para as famílias, quando estiverem sendo abastecidas pelo SAAE.

Assim, o que se propõe é a instalação de cisternas para captação e armazenamento de água da chuva, com tecnologia inspirada nas experiências exitosas do Programa de Formação e Mobilização Social para a Convivência com o Semiárido, da Articulação do Semiárido Brasileiro em parceria com o Governo Federal, com a vantagem de serem de baixo custo e fácil replicação.

As tecnologias que captam e guardam água da chuva para produção de alimentos são variadas e levam em consideração as características do local onde vão ser implementadas e a sua interação com a estratégia utilizada pela família para produzir.



Para o seguinte plano de ação se sugere o uso das cisternas de placas de cimento, cuja implementação e manuseio terão sido introduzidas na comunidade por meio do Programa de Educação Ambiental deste PBAQ.

**Cisterna de placas de cimento:** cada cisterna tem capacidade para armazenar 16 mil litros de água, volume suficiente para abastecer uma família de até seis pessoas, durante um período de estiagem que pode chegar a oito meses. O seu funcionamento prevê a captação de água da chuva que cai no telhado da casa e escoar para a cisterna através das calhas. Aplicada à lógica de produção de alimentos nos quintais, pode também ser utilizada uma cisterna maior de 52 mil litros. Estudos indicam que no semiárido nordestino, com o volume de 16 mil litros, é possível manter pequenas áreas com um “quintal produtivo” com 20 ou 30 m<sup>2</sup>, cultivado com hortaliças, regar mudas de fruteiras ou ter água para pequenos animais.

Em todas as cisternas serão instaladas bombas manuais para retirada da água, placas de identificação, calhas, tampas, coadores, telas de proteção e cadeados. E todas as tecnologias serão georreferenciadas, ou seja, serão coletadas as coordenadas geográficas de longitude e latitude que permitem sua localização.

Para que essa ação se efetive, será necessário mapear junto às associações locais os interessados, definindo critérios a serem pré-estabelecidos para acessar o programa como, por exemplo, ser agricultor/a familiar, ter a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), ser cadastrado no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), ter número de identificação social (NIS), dentre outros. Além disso, podem ser incluídos como requisitos à dinâmica da produção de alimentos: lógica da produção (agricultura, pecuária, extrativismo), as formas de manejo adotadas pelas famílias, e caráter técnicos relacionados à construção das tecnologias como características de solos, formação rochosa, localização das implementações (tamanho da área e proximidade aos sistemas produtivos).

Recomenda-se que as famílias chefiadas por mulheres, com crianças de 0 a 6 anos, com crianças frequentes a escola, pessoas com 60 anos ou mais e com deficiência física e/ou mental sejam atendidas com caráter prioritário.

Deverá ser criada uma comissão formada por moradores do Degredo e profissionais do Programa, para ajudar a identificar as famílias e suas necessidades hídricas, bem como as características do terreno onde as tecnologias serão construídas.

Algumas etapas podem ser seguidas, conforme a seguir:

### **Cadastramento e Seleção de Famílias**

As famílias interessadas serão selecionadas a partir dos critérios estabelecidos pelos comunitários, em consonância com os objetivos do Programa. Para definição do público máximo de famílias beneficiárias, estão sendo indicadas diretrizes para elaboração do termo de referência da proposta, onde a execução desta ação poderá ser melhor detalhada. É interessante considerar que Governo Federal, a Declaração de Aptidão (DAP) ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), funciona como a identidade do agricultor familiar, e é ela que permite o acesso às principais políticas públicas pelas famílias. No entanto, sabe-se que o número de agricultores familiares presentes no campo é maior do que os que possuem a declaração, sendo importante considerar os outros critérios sugeridos para o mapeamento dos interessados. Esta realidade reflete-se em Degredo, considerando que a comunidade possuía 41 DAPs declaradas até outubro de 2019, e o número de



famílias identificadas no ECQ (2019) para criação de animais foi de 170 unidades de renda.

O programa poderá prever o atendimento a totalidade das famílias produtoras interessadas. No entanto, por se tratar de uma proposta de nova tecnologia dentro da comunidade, recomenda-se o atendimento inicial em projetos-piloto.

### ***Capacitação das famílias para a utilização e manutenção dos equipamentos***

Depois de selecionadas as famílias, estas deverão participar do Curso de Gerenciamento de Recursos Hídricos (GRH), oferecido pelo Programa de Educação Ambiental parte desse PBAQ, que aborda questões como relacionadas ao aproveitamento dos recursos hídricos e ao cuidado com a cisterna e a água.

### ***Capacitação de pedreiros em construção de cisternas domiciliares***

As cisternas serão construídas através do acompanhamento técnico especializado, e da capacitação técnica da comunidade para confecção e manejo das cisternas. Os materiais, utensílios e capacitação necessários serão disponibilizados pela Fundação Renova através da sua contratada. O detalhamento dessa atividade está inserido no âmbito do Programa de Educação Ambiental.

Estas capacitações são destinadas a agricultores/as familiares com interesse em desenvolver uma nova atividade para complemento de renda.

### ***Implementação das tecnologias***

Após a etapa de cadastro e capacitações serão implementadas as cisternas de placa de cimento de 16 mil e/ou 52 mil litros, conforme indicação.

O método de implantação poderá ser escalonado em três etapas, sendo a primeira constituída pela implantação, monitoramento e avaliação de projetos-piloto, com a estimativa inicial de incluir 30% do total de famílias produtoras interessadas, e a partir do segundo ano da implantação, a ampliação das unidades produtivas, considerando-se os indicadores para avaliação e monitoramento.

Em relação às restrições legais, a instalação das cisternas deverá aproveitar as áreas de uso consolidado nas propriedades, ocupando áreas não passíveis de recuperação, sem implicar na supressão da vegetação da Restinga e Áreas de Preservação Permanente (APPs). Em propriedades que estejam localizadas por ventura em APPs enquadradas como de uso consolidado, é admitida a ampliação ou alteração das atividades implantadas em APP de uso consolidado, desde que o uso do solo seja destinado a uma atividade agrossilvipastoril. Diante disso, a continuidade do uso consolidado nessas áreas está condicionada à observância de critérios técnicos dos órgãos ambientais competentes, sendo vedada a conversão de novas áreas pelo Código Florestal.

### ***Visitas Técnicas***

Deverá ser prevista a realização de ao menos uma visita técnica, com pessoas que participaram da formação e que integram o presente programa, a locais em que cisternas semelhantes já estejam sendo utilizadas, com o objetivo de conhecer uma experiência exitosa em funcionamento e trocar experiências.



### ***Implantação de fossas biodigestoras***

Considerando a contaminação de diversas origens existente no território do Degredo, sendo a mais preocupante a que incide sobre suas águas (superficiais ou subterrâneas), ações de correta destinação dos resíduos domésticos se fazem necessárias e estão diretamente relacionados ao direito ao saneamento básico e à segurança alimentar das famílias.

Em locais não atendidos por rede coletora de esgoto, com algum grau de isolamento rural, deve-se utilizar um sistema individual para tratamento destes efluentes. A fossa séptica é o sistema mais usual. Sua estrutura é basicamente um decantador, onde os sólidos sedimentáveis são depositados no fundo, permanecendo um tempo longo e suficiente para a sua estabilização. Esta estabilização ocorre em condições anaeróbias.

Dentre as tecnologias indicadas para tratamento de esgotos em comunidades isoladas, de acordo com Tonetti et al. (2018) e considerando-se a proposição dos moradores do Degredo, durante a oficina de detalhamento, sugere-se a adoção da fossa séptica biodigestora, considerada uma solução adequada à realidade local, principalmente por se tratar de solos com baixa profundidade e a proximidade com o lençol freático, permitindo o tratamento das águas de vaso sanitário, não necessitando de unidade de pré-tratamento.

A Fossa Séptica Biodigestora (FSB) é uma tecnologia criada em 2001 pela Embrapa para o tratamento da água de vaso sanitário. É composta por três caixas d'água conectadas onde ocorrem a degradação da matéria orgânica do esgoto e a transformação deste em um biofertilizante que pode ser aplicado em algumas culturas. O sistema é capaz de atender a uma casa de até 5 pessoas, mas adaptações podem ser feitas caso o número de habitantes seja maior.

Sistema individual, familiar, deve ser instalado em todas as propriedades do Degredo que não tenham fossa séptica com camada de proteção. Para sua instalação, é necessária de uma área de 10 a 12 m<sup>2</sup>, remoção da matéria orgânica (eficiência) de 50 a 79% (média) e não necessita da remoção do lodo. A frequência de manutenção é relativamente alta (5 vezes por ano), no entanto após um período de acompanhamento técnico e entendimento do sistema a família consegue realizar a manutenção. O custo médio na região de Linhares/ES é de R\$ 1500,00, porém pode variar até R\$ 2500,00 em outras regiões.

Sua instalação deve seguir as diretrizes apresentadas no Programa de Educação Ambiental deste PBAQ. A proposta é que as famílias participem de todo o processo de construção e manutenção das fossas. Como se trata de uma nova tecnologia, o acompanhamento e o suporte técnico se fazem necessários durante o período de implantação para as manutenções, e êxito no uso dos equipamentos.

### ***Sistemas de produção de alimentos integrados com a criação de aves nos quintais produtivos***

As ações previstas visam fortalecer as atividades produtivas dos quintais ou áreas próximas às propriedades, que são utilizadas para produção de alimentos. Seguindo as premissas de um sistema de produção agroecológico, a implantação de sistemas que integrem as criações de aves em pequena escala, atreladas à produção de alimentos



de origem vegetal, tais como hortaliças e frutíferas, otimizam o espaço produtivo e aproveitam os recursos disponíveis, reduzindo custos e a dependência de recursos externos, atribuindo múltiplas funções aos seus componentes.

O aproveitamento dos resíduos orgânicos, retornando aos sistemas de produção como fontes de adubação, e as ações de comercialização do excedente, assim como foi proposto pela comunidade durante a etapa da oficina de detalhamento, contribuem para a sustentabilidade da produção, fortalecendo a segurança alimentar das famílias.

### ***Criação de aves integrada à produção de hortaliças e frutíferas***

Em substituição ao pescado, predominantemente consumido antes da proibição da pesca marítima no território, a integração da criação de aves caipiras com o cultivo de hortaliças e frutíferas nos quintais gera fontes alternativas de proteínas para alimentação das famílias tais como ovos e carnes, além dos benefícios agroecológicos para os quintais produtivos.

A criação de gado e/ou porco, embora ainda ocorrente na comunidade de Degredo, é vista como uma espécie de poupança e segurança financeira. Na maioria das comunidades, tem se tornado inviável segundo os relatos, em virtude da baixa disponibilidade hídrica, de recursos para a alimentação animal e da falta de espaço em algumas localidades. Dessa forma, a maior parte das famílias opta pela criação de animais de pequeno porte.

Em termos de dados socioeconômicos do Degredo, dentre as criações de animais verificadas nas propriedades, é possível ressaltar a predominância da avicultura caipira em 81,81% das propriedades, com a criação de galinhas, patos, perus, gansos, codornas, com o número médio de 25 aves/propriedade.

Para que essa ação se efetive, será necessário mapear junto às associações locais os interessados, definindo critérios a serem pré-estabelecidos para acessar o programa como, por exemplo, ser agricultor/a familiar, ter a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), ser cadastrado no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), ter número de identificação social (NIS), dentre outros. Além disso, podem ser incluídos como requisitos a dinâmica da produção de alimentos: lógica da produção (agricultura, pecuária, extrativismo), as formas de manejo adotadas pelas famílias, e caráter técnicos relacionados à construção das tecnologias como características de solos, formação rochosa, localização das implementações (tamanho da área e proximidade aos sistemas produtivos).

Recomenda-se que as famílias chefiadas por mulheres, com crianças de 0 a 6 anos, com crianças frequentes a escola, pessoas com 60 anos ou mais e com deficiência física e/ou mental sejam atendidas com caráter prioritário.

Deverá ser criada uma comissão formada por moradores do Degredo e profissionais do Programa, para ajudar a identificar as famílias, bem como as características do terreno onde as tecnologias serão construídas.

Algumas etapas podem ser realizadas, conforme a seguir:

### ***Cadastramento e Seleção de Famílias***

As famílias interessadas serão selecionadas a partir dos critérios estabelecidos pelos comunitários, em consonância com os objetivos do Programa.





Preferencialmente, as famílias contempladas com os equipamentos para o aproveitamento e estocagem da água da chuva para irrigação e alimentação dos animais, poderão ter seus quintais produtivos integrados à presente proposta com a adequação das tecnologias: integração do projeto das cisternas à estrutura do galinheiro, agregando acaptação de água via calhas anexas ao telhado.

Para definição do público máximo de famílias beneficiárias, estão sendo indicadas diretrizes para elaboração do termo de referência da proposta, onde a execução desta ação poderá ser melhor detalhada. Dentre as diretrizes, a primeira etapa, compreende ao mapeamento das famílias interessadas que atendam aos critérios pré-estabelecidos relacionados à propriedade (localização, relevo, tamanho adequado), envolvimento e pré-disposição da família, aptidão agrícola em geral e especificamente para horticultura e fruticultura. É possível prever que em Degredo, de acordo com o ECQ (2019), existam 170 unidades de renda referente à criação de animais, sendo 90 (60,8%) dedicadas a avicultura.

O programa poderá prever o atendimento a totalidade das famílias produtoras interessadas. No entanto, por se tratar de uma proposta de nova tecnologia dentro da comunidade, recomenda-se o atendimento inicial em projetos-piloto.

#### **Capacitação das famílias para a utilização e manutenção dos equipamentos**

A família contemplada com o projeto deverá ser capacitada em curso específico sobre o sistema de produção agroecológico e os equipamentos fornecidos, além de participar das demais capacitações previstas no Programa de Educação Ambiental.

#### **Implementação da tecnologia**

A modalidade da presente proposta foi inspirada em tecnologias sociais, adequadas à realidade de agricultores familiares que obtiveram êxito nas ações e de fácil adaptação e reaplicação, como por exemplo, a produção integrada com a avicultura, na Tecnologia Social PAIS (Produção Agroecológica Integrada Sustentável).

A lógica da tecnologia social proposta é de fortalecer a produção de alimentos nos quintais. A composição do kit e insumos necessários a cada modalidade deverá ser definida pelo executante do Programa de acordo com as particularidades dos quintais, solos, situação da água.

1. Os jovens selecionados no Programa de Educação Ambiental, com atividade remunerada, poderão auxiliar em todas as ações previstas de mobilização e capacitação.
2. **Produção Agroecológica Integrada Sustentável (PAIS):** é uma tecnologia social que busca soluções simples e aponta possibilidades de acordo com os princípios da agroecologia. A agroecologia é uma nova abordagem que integra os conhecimentos científicos (agronômicos, veterinários, zootécnicos, ecológicos, sociais, econômicos e antropológicos) aos conhecimentos populares, para a compreensão, avaliação e implementação de sistemas agrícolas, com vistas à sustentabilidade. Não se trata somente de uma prática agrícola específica ou um sistema de produção. Os manejos que se enquadram no conceito de agroecologia pressupõem a prática da agricultura orgânica e o emprego de tecnologias limpas, gerando menos externalidades ambientais negativas.



O sistema PAIS, segue estrutura circular, envolve plantas semipermanentes (banana, mandioca), permanentes (árvores frutíferas, madeiras) e plantas de curto ciclo, a exemplo das hortaliças. Dessa forma, obtém-se um equilíbrio do sistema, que é complementado com a criação de animais.

A unidade PAIS é uma forma integrada de produção agroecológica, sendo composta de:

1. Galinheiro central
2. Dois piquetes para pastejo das galinhas
3. Horta Circular
4. Quintal agroecológico
5. Sistema de irrigação por gotejamento
6. Capacitação para formação dos agricultores e agricultoras.

A montagem passo a passo:

1. Escolha do terreno;
2. Escolha do local da caixa d'água;
3. Construção da base da caixa d'água;
4. Instalação elétrica da bomba d'água;
5. Preparo do solo;
6. Marcação do galinheiro e dos canteiros;
7. Construção do galinheiro;
8. Preparação dos canteiros;
9. Instalação do sistema de irrigação; Seleção inicial das culturas e plantio das hortaliças; Marcação e coveamento (quintal agroecológico).

Novamente, por se tratar de uma proposta de nova tecnologia dentro da comunidade, o método de implantação poderá ocorrer de forma escalonada em três etapas, por meio de projetos-piloto, com a estimativa inicial de 30% do total de famílias produtoras interessadas, e a partir do segundo ano da implantação, a ampliação das unidades produtivas, considerando-se indicadores para avaliação e monitoramento.

### **Aproveitamento dos resíduos orgânicos para utilização na agricultura**

Durante a oficina de detalhamento das ações previstas para este eixo, a comunidade manifestou a intenção de ter ações voltadas para a atividade da compostagem dos resíduos orgânicos através da criação de uma Unidade de Beneficiamento, com estrutura para abrigar um pátio para a compostagem; e também ser um local que contemple um cômodo para armazenamento da compra de insumos coletivos e equipamentos para fabricação de ração.

A comunidade do Degredo conta com a coleta do lixo uma vez por semana, porém limita-se à estrada principal (rodovia ES-010), que permeia a comunidade em sua



extensão, não contemplando as demais localidades mais distantes desta via, sendo os resíduos majoritariamente queimados. O serviço de coleta de lixo é prestado pela Prefeitura Municipal de Linhares, que também possui um programa municipal de Coleta Seletiva, que atende somente a zona urbana. Diante destas limitações, a gestão dos resíduos sólidos é assunto de grande importância a ser tratada no território, principalmente devido ao certo isolamento de grande parte das unidades familiares, podendo trazer ganhos não só ambientais, mas de qualidade de vida às famílias.

Ações de capacitação nesse sentido, estão previstas no âmbito do Programa da Educação Ambiental. Entretanto, quando se pensa nas atividades previstas para a agricultura familiar, o aproveitamento dos resíduos orgânicos domésticos e dos futuros resíduos das agroindústrias de polpas de frutas, de biscoitos e das casas de farinha, compreende-se a oportunidade de diminuir a quantidade do que seria descartado ou queimado, e ainda, de transformar os resíduos em adubo para os cultivos.

Um outro destino para o aproveitamento dos resíduos orgânicos pode ser a utilização na alimentação das criações de animais e, juntamente a outros ingredientes, processados para a fabricação de rações alternativas. A alimentação dos animais é responsável por grande parte do custo dos agricultores familiares do Degredo e muitas vezes inviabiliza a criação.

Outros dificultadores são a distância do Degredo ao centro comercial de Linhares, capacidade de estocagem de rações comerciais e dificuldades no acesso ao transporte público. Considerando esses fatores, propõe-se a construção de um cômodo nessa unidade de beneficiamento dos resíduos para equipagem, fabricação de rações alternativas e para o armazenamento de insumos (tais como farelos, milho, dentre outros) que possam ser comprados coletivamente pela comunidade a um menor custo, reduzindo custos de produção.

### ***Unidade de Beneficiamento dos Resíduos Orgânicos e Armazenamento de Insumos do Degredo***

Destinada a produzir composto orgânico, armazenar insumos agrícolas e processar alimentos para animais (rações). Em termos metodológicos, as atividades necessárias para a construção da Unidade de Beneficiamento são organizadas em cinco etapas:

- i.** Definição do terreno
- ii.** Análises prévias
- iii.** Planejamento da obra
- iv.** Execução da obra
- v.** Integração

A seguir, cada uma das etapas é detalhada.

#### ***Definição do terreno***

Caberá à comunidade a indicação de qual terreno deverá ser utilizado e a forma como essa se dará. Assim sendo, segue uma série de sugestões de como pode se dar esse processo, quais aspectos devem ser observados e quais cuidados devem ser tomados.



Sugere-se que a Unidade seja instalada no mesmo terreno ou nas proximidades de onde está localizada a Agroindústria de Biscoitos e/ou de onde será construída a Casa do Mel e a Agroindústria de Polpa de Frutas.

Sugere-se ainda que alguns critérios sejam observados na definição do terreno:

- Área com qualidade ambiental e que promova segurança ambiental, distante de áreas suscetíveis a enchentes, não sujeita a deslizamentos de terra e operações
- Facilidade de acesso
- Topografia adequada (relevo não acidentado)
- Local com potencial de envolvimento comunitário
- Aspectos ambientais ao redor da área
- Área com possibilidade de expansão

Identificadas as possíveis áreas anfitriãs, sugere-se a realização de uma votação, reunindo todos os comunitários do Degredo. Entende-se como fundamental que a área escolhida tenha caráter comunal, não devendo ser confundida como um empreendimento restrito a algum dos grupos e/ou troncos familiares existentes no território.

A realização dessa dinâmica deverá contar com o apoio logístico da Fundação Renova, não devendo esta interferir na escolha da comunidade. Após a definição da área, caberá à Fundação Renova o processo de aquisição do terreno, realizando todos os trâmites necessários para tal.

### **Análises prévias**

Como etapa preliminar da construção, devem ser realizadas análises prévias no terreno escolhido, fundamentais no planejamento e execução de atividades, otimizando as estratégias de toma de decisão, determinando assim o primeiro passo de uma atividade mais elaborada, onde o grau de precisão e detalhamento é requerido.

### **Levantamento topográfico planialtimétrico**

O levantamento planialtimétrico, operacionalizado por meio de instrumentos e métodos, é um documento que descreve uma determinada área com exatidão e nele são anotadas as medidas planas, ângulos e diferenças de nível (inclinação) visando obter com precisão, usando métodos e instrumentos adequados, os elementos que permitam a elaboração das plantas topográficas com um número suficiente de coordenadas de pontos da superfície do terreno. Sempre partindo de uma origem pré-definida e algumas vezes com auxílio de equipamentos como o GNSS (Global Navigation Satellite Systems), os levantamentos planialtimétricos são executados com equipamento topográfico de extrema precisão como a Estação Total.

### **Prospecção geotécnica (sondagem)**



Uma vez que as características de um solo não podem ser descobertas apenas pelo aspecto de sua camada superficial, é necessário que se investigue o solo em sua profundidade e as características de suas rochas: litologia (gênese, mineralogia, textura e cor), direção das camadas, espaçamento das juntas, planos de acabamento e estado de decomposição; perfil geológico da região; densidade e umidade do solo local; propriedades do solo, da espessura e extensão das camadas existentes; compacidade e consistência dos solos.

O resultado de tal investigação deverá fornecer informações relevantes para definir as camadas dos perfis dos solos e rochas encontrados no subsolo, a serem considerados para a construção da quadra e demais edificações previstas, permitindo a definição dos métodos mais adequados para manuseio dos materiais; verificar os ensaios mais convenientes para controle dos trabalhos à executar; obter dados que sirvam de base aos estudos dos subleitos, das bases e das capas de rolamento; orientar os projetistas sobre a possibilidade de se evitar a passagem da edificação à construir, por áreas onde tenham ocorrido escorregamentos ou onde hajam falhas em camadas rochosas; indicar escorregamentos geológicos anteriores (caso tenham ocorrido) e a possível influência dos materiais passíveis de escorregamentos na obra; localizar o nível de água, os lençóis d'água e as camadas aquíferas com influência sobre os escorregamentos e a indicação dos dispositivos especiais de drenagem.

Assim, o trabalho de prospecção geotécnica deve prever:

- Levantamento do perfil geológico do subsolo;
- Coleta de amostras para ensaios e estudo dos solos que constituem o perfil do terreno.
- Realização do desenho do perfil geológico levantado.

O número e a localização das sondagens dependerá do grau de variabilidade das condições do subsolo e da área a ser construída, assim como o método, as ferramentas e os equipamentos necessários para a prospecção do solo, uma vez que esses variam em função da localização dos furos e das características topográficas do local, não sendo incomum o emprego de vários métodos numa mesma obra.

### **Planejamento da obra**

Como etapa de planejamento, serão elaborados os projetos arquitetônicos e complementares completos necessários à construção e instalação da Unidade de Beneficiamento, os quais encontram-se abaixo discriminados:

#### **Projeto arquitetônico**

Pode-se definir projeto arquitetônico como a materialização do espaço imaginado. Através dele é possível estudar a melhor maneira de atender as necessidades dos comunitários e a melhor forma de atender a todos os objetivos desse projeto. Assim a finalidade do projeto arquitetônico é prever possíveis problemas de execução do projeto proposto, garantindo que a obra saia como planejada.

Sugere-se que a Unidade seja composta de pátio para compostagem e secagem e cômodo para armazenamento dos insumos, além de equipagem necessária para o armazenamento dos insumos e para a fabricação de rações alternativas.



O projeto arquitetônico é constituído de:

- **Levantamento de dados para arquitetura:** etapa preliminar realizada em conjunto com os comunitários, para que o arquiteto possa compreender suas necessidades e anseios para a futura edificação. No levantamento são definidos os conceitos preliminares norteadores da proposta que será desenvolvida, objetivos, programa de necessidades, padrões básicos dos sistemas construtivos e acabamentos.
- **Programa de necessidades de arquitetura:** nesta etapa os comunitários informarão suas necessidades e quais os objetivos do projeto. Será definido a quantidade e tamanho dos espaços. Após isto é falado sobre os custos da obra, a previsão e metragem final esperada. Por fim, o arquiteto concluirá se é possível fazer tudo o que a comunidade deseja ou se há a necessidade de redimensionar o projeto.
- **Estudo de viabilidade de arquitetura:** ferramenta que auxiliará na tomada de decisões, como consulta à normas técnicas, regulamentos e leis urbanísticas de Linhares, como Plano Diretor, Plano Regional, Código de Obras e exigências de segurança. Além disso, serão realizados estudos de implantação e volumetria, testando possibilidades de arranjos para composição do pavimento, tipo de torres e implantações destas no terreno.
- **Estudo preliminar de arquitetura:** apresentação aos comunitários de uma primeira proposta. Nela devem constar alguns layouts conceituais, as soluções adotadas a construção e todas as informações possíveis, como perspectivas 3D, plantas e vistas. Portanto, o arquiteto deverá visitar o local da obra obtendo dados mais precisos. A proposta apresentada deve levar em conta o conforto ambiental (luminosidade e circulação do ar), tecnologia (materiais utilizados, resistência da construção e sistemas adotados) e economia (melhor custo benefício, durabilidade e padrão adotados). Esse esboço inicial deve ser aprovado pelos comunitários e seguir à próxima etapa do projeto arquitetônico.
- **Anteprojeto de arquitetura:** a partir do estudo preliminar, o arquiteto deverá detalhar ao máximo os elementos, instalações e componentes do projeto arquitetônico. Nessa fase serão apresentadas as plantas baixas ou maquetes, a fachada principal e a especificação dos principais acabamentos a serem utilizados na obra, sendo essa a última etapa em que poderão ser feitas alterações no projeto arquitetônico. Após concluída essa etapa e aprovada pelos comunitários, as plantas serão enviadas para as equipes responsáveis.
- **Projeto legal de arquitetura:** também chamado de projeto básico ou projeto de aprovação, é o anteprojeto mais aprofundado, que deve ser apresentado à Prefeitura Municipal ou aos órgãos competentes, a fim de registrar a construção. Nessa etapa que se tem a obtenção de licenças e alvarás de obra, de acordo com as normas vigentes e posturas dos órgãos municipais competentes, portanto nessa fase são também necessários os dados de documentação jurídica e cadastrais do imóvel, pagamento de taxas e emolumentos legais. A Fundação Renova ficará responsável pelo envio do projeto à Prefeitura e pagamento de taxas e emolumentos legais, quando existentes



## ETNODESENVOLVIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR

- **Projeto básico de arquitetura:** desenvolvimento mais aprofundado do anteprojeto, contendo todas as informações necessárias à perfeita compreensão do projeto, possibilitando o início do desenvolvimento dos projetos complementares (hidráulico, elétrico, estrutural, sistemas etc.). Com o projeto básico teremos informação suficiente para a elaboração de estimativas de custo, de prazos e serviços de obra. É nessa etapa que ocorrerá a elaboração de todos os desenhos técnicos de arquitetura necessários para aprovação do projeto na prefeitura. São finalizadas plantas de implantação; plantas de situação; perfis transversal e longitudinal do terreno; plantas de todos os pavimentos, elevações e cortes, com níveis, cotas e dimensões básicas de todos os espaços; fachada frontal; planta de cobertura; elevação do gradil; cálculo de áreas e quadro de esquadrias; indicação dos principais acabamentos e registro de responsabilidade técnica dos projetistas envolvidos.
- **Projeto executivo de arquitetura:** etapa mais minuciosa do projeto arquitetônico, é onde deverá constar todos os detalhes e informações técnicas do projeto, pois é ele que será enviado ao canteiro de obras e servirá de guia para a execução. Deverá especificar todos os materiais de acabamentos, metais e louças, detalhes das esquadrias, pisos e paredes, planta de forro, pontos hidráulicos e elétricos, além de conter planilha de orçamento e cronogramas básicos para a execução de cada etapa da obra. Todos os desenhos e memoriais constantes nesta etapa deverão ser o mais detalhado possível, para que o construtor consiga edificar a construção mesmo sem a presença do arquiteto no local.
- **Coordenação e compatibilização de projetos:** desenvolvida ao longo de todo o processo de elaboração do projeto, consiste em coordenar e compatibilizar o projeto arquitetônico, urbanístico ou paisagístico com os demais projetos complementares, como levantamento planialtimétrico, cálculo estrutural, projeto hidrossanitário, projeto elétrico e de telefonia.

Na elaboração e desenvolvimento dos projetos especificados deverão ser propostas soluções tecnicamente viáveis e adaptadas às condições especificadas neste Programa, visando a construção de um equipamento comunitário que possibilite o pleno funcionamento das atividades previstas e ofereça um espaço qualificado com boas condições de uso pela população.

Os projetos arquitetônicos e complementares deverão ser elaborados e apresentados em conformidade com as disposições das Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Para definição do desenho arquitetônico da quadra multiuso, deverão ser realizadas rodas de conversa com membros da Comissão, sua assessoria técnica e outros moradores quilombolas a serem indicados pela própria comunidade, para construção coletiva do projeto.

A construção da Unidade deverá obedecer, necessariamente, as seguintes diretrizes:

- Contar com cobertura, vedações e estruturas adequadas às condições geográficas do local, privilegiando a ventilação natural e resistência à corrosão pelo ambiente litorâneo.



- Promover relação de qualidade da interface entre o ambiente construído e o espaço livre público, considerando a fluidez, permeabilidade e integração física e visual.
- Considerar, na utilização de materiais e elementos construtivos, a inserção do objeto edificado em um território com características culturais e identitárias específicas relativas a comunidades negras e remanescentes de Quilombos.
- Considerar as questões relativas à qualidade e à sustentabilidade ambiental, econômica, social e cultural, empregando soluções que traduzam as exigências do conforto ambiental e o menor impacto possível, incorporando, sempre que conveniente, novas tecnologias que acarretem maior eficiência;
- Aproveitar ao máximo, sempre que possível, a iluminação e a ventilação naturais em todos os ambientes;
- Privilegiar a economicidade e a viabilidade construtiva, adotando soluções projetuais racionais e eficientes que favoreçam a facilidade de operação e manutenção dos diversos componentes, materiais e sistemas propostos;
- Utilizar materiais levando em consideração a durabilidade, a adequação às características locais e culturais, a disponibilidade no mercado, e, sempre que possível, a existência de certificações de produção sustentável ou de baixo impacto ambiental;
- Prever acessos e instalações para pessoas com necessidades especiais (NBR 9050) e considerar as questões de tráfego de veículos, pedestres e ciclistas, de acessos de ambulâncias e carros de bombeiros e de locais de carga e descarga.

Ainda com base nas informações obtidas junto aos comunitários, durante oficinas para detalhamento do PBAQ, sugere-se a seguinte disposição da quadra no terreno, em relação as demais edificações:

### **Projetos complementares**

São conhecidos como projetos complementares os projetos técnicos que se integram ao projeto arquitetônico e que o completam. Os mesmos devem ser realizados por engenheiros especialistas em cada área. Neles, todos os elementos são previamente dimensionados, especificados e compatibilizados. Os projetos complementares são constituídos de:

- **Projeto de sinalização e comunicação visual:** é uma ferramenta de comunicação visual criada para otimizar o movimento e circulação de pessoas dentro de espaços. Além de orientar as pessoas, um bom projeto de sinalização contribui positivamente para a fixação de elementos da identidade visual, contudo, para garantir bons resultados é preciso planejamento e cuidado com questões como legibilidade, qualidade de leitura, estudo de cores no ambiente, *lettering* e iconização, criação de sinais gráficos usados para informar sem auxílio da escrita.
- **Projeto estrutural e de fundação:** o projeto estrutural determina os elementos estruturais (fundação, pilares e vigas ou alvenaria estrutural, e lajes) que têm





como objetivo sustentar a edificação, transmitindo suas cargas acidentais e permanentes ao solo. Através da análise do projeto civil e do estudo das características do solo, é definido o tipo de sistema estrutural mais adequado à obra e que atenda à expectativa do cliente. Já o projeto de fundação é o que determina a base de uma construção, é a infraestrutura da edificação que fica localizada abaixo do solo.

- **Projeto de Instalações elétricas e especiais:** é a previsão escrita da instalação, com todos os seus detalhes, localização dos pontos de utilização da energia elétrica, comandos, trajeto dos condutores, divisão em circuitos, seção dos condutores, dispositivos de manobra, carga de cada circuito, carga total etc. De uma maneira geral, o projeto deve contemplar: a) memória, em que o projetista justifica, descreve a sua solução; b) conjunto de plantas, esquemas e detalhes que deverão conter todos os elementos necessários à perfeita execução do projeto; c) especificações, onde se descreve o material a ser usado e as normas para a sua aplicação; d) lista de materiais, onde é levantada a quantidade de materiais.
- **Projeto de SPDA – Sistema de proteção contra descargas atmosféricas:** popularmente chamada de para-raios, a instalação dos Sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) é uma exigência do Corpo de Bombeiros, regulamentada pela ABNT segundo a Norma NBR 5419/2005, e tem como objetivo evitar e/ou minimizar o impacto dos efeitos das descargas atmosféricas, que podem ocasionar incêndios, explosões, danos materiais e, até mesmo, risco à vida de pessoas e animais.
- **Projeto de instalações hidrossanitárias e de águas pluviais:** é composto pelas redes hidráulicas destacando água fria, água quente e a alimentação (abastecimentos dos reservatórios), assim como as redes sanitárias, entre elas esgoto, ventilação e a rede pluvial.
- **Projeto de PPCI – Projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico:** é o projeto que visa evitar que um princípio de incêndio se propague por toda a edificação.
- **Projeto de instalações de gás GLP:** é o projeto que determina e estrutura as instalações de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) na edificação.
- **Orçamento da obra:** calcula todos os gastos que serão necessários para a execução da obra. Não deve ater-se apenas aos custos de materiais, mas, também, da mão de obra necessária para todas as etapas de execução.
- **Cronograma físico financeiro da obra:** demonstra os valores que serão gastos ao longo do tempo e em cada etapa da obra, as despesas com a execução são detalhadas semanalmente ou mensalmente, essa organização permite que o gestor da obra compre ou contrate materiais, mão de obra e equipamentos na hora certa.

#### Execução da obra



Iniciada a construção da obra, essa deverá contar com o acompanhamento do arquiteto, de modo que esse possa auxiliar o mestre de obras e/ou o responsável técnico pela execução do projeto de arquitetura no canteiro de obras.

Essa etapa deverá contemplar:

- contratação de construtora/pessoal
- instalação do canteiro de obras
- mobilização de equipamentos
- aquisição de materiais
- limpeza da área/supressão vegetal
- terraplenagem/pavimentação/drenagem
- sistema de abastecimento d'água
- sistema de esgotamento sanitário
- sistema de eletrificação
- sistema de telefonia
- sistema de gestão de resíduos sólidos
- edificações e construção civil
- paisagismo/arborização
- desmobilização e limpeza geral da obra

Deverá ser priorizada a absorção da mão de obra local para a empreitada, selecionando profissionais que se mostrarem capacitados ao desenvolvimento dos ofícios requeridos, primeiramente dentre os comunitários do Degredo, para em seguida estender as oportunidades ao restante do município de Linhares e demais do Espírito Santo.

Os materiais de construção deverão ser cotados dentre fornecedores da região, na procura por aquele com maior qualidade e menor preço. Esta etapa contará com a elaboração de cronograma de obra e com equipe de acompanhamento designada especificamente para esta tarefa.

Após a implantação, será necessária a contratação de um profissional com formação técnica ou superior das ciências agrárias, biológicas, ambiental ou afins para coordenação e acompanhamento técnico das atividades na Unidade de Beneficiamento dos Resíduos Orgânicos do Degredo; auxiliar de serviços gerais preferencialmente da comunidade, para manutenção da Unidade e apoio no desenvolvimento das ações.



## Agroextrativismo e Fruticultura

Agroextrativismo é um termo amplo que envolve a combinação de atividades extrativas com técnicas de cultivo, criação e beneficiamento. Nos fragmentos de Restinga são coletadas e consumidas frutas nativas e plantas medicinais, sendo também práticas tradicionais o cultivo destas espécies nos quintais.

A fruticultura no Degredo ocorre predominantemente nos pomares dos quintais das famílias quilombolas. Também existem grandes fazendas produtoras de coco, pitaya, maracujá e aroeira no território de Degredo. A futura implantação de uma Agroindústria de Polpa de Frutas estará diretamente relacionada às atividades da fruticultura aqui apresentadas.

### Agroextrativismo

O conceito da “conservação pelo uso” se aplica a Degredo por ser uma comunidade tradicional, sendo a melhor maneira de se conciliar a geração de renda e a preservação da biodiversidade. Assim, o que se objetiva com essa ação é conservar os fragmentos de Restinga no território, ao mesmo tempo em que se promove o reflorestamento visando o extrativismo sustentável de frutas nativas da Mata Atlântica, aroeira e outras espécies de interesse apícola.

#### AGROEXTRATIVISMO

- ▶ O agroextrativismo é a união de práticas agrícolas sustentáveis, de baixo impacto e alto valor social, com a extração de produtos nativos. Surgida como complemento ao extrativismo, essa atividade tem enorme potencial socioeconômico, cultural e ambiental, já que alia a geração de renda à restauração de áreas degradadas e desmatadas. Trata-se de um termo amplo que envolve os cultivos regionais, tais como olericultura e fruticultura, extrativismo florestal de produtos regionais, criação de pequenos animais e artesanato regional.

É comum dentre os comunitários do Degredo o extrativismo de algumas frutas nativas da mata atlântica tais como o cambucá (*Plinia edulis*), araçá (*Psidium sp.*), coco seco e da aroeira (*Schinus terebinthifolius*). Além de coletar nas suas propriedades, os moradores fazem a coleta da aroeira para fazendeiros locais, sendo uma importante fonte de renda complementar para as famílias, mesmo que uma vez ao ano.

O extrativismo da aroeira é visto como potencial devido aos seus múltiplos usos, tais como a revegetação de áreas degradadas, espécie apícola (flores atrativas para abelhas), colheita da pimenta rosa, dentre outros benefícios socioeconômicos e ambientais.

Assim, o que se propõe é o reflorestamento das áreas de preservação permanente da comunidade do Degredo, visando o extrativismo sustentável de frutas nativas da Mata Atlântica, aroeira e outras espécies de interesse apícola.

Outra oportunidade a ser explorada no Degredo consiste na produção de frutas nativas em Áreas de Preservação Permanente (APP). Segundo o Novo Código Florestal (Lei nº 12.651 de 2012), as APP conservadas, ou seja, aquelas que estavam preservadas em julho de 2008, poderão ser utilizadas para atividades de baixo impacto ambiental, como o plantio de espécies nativas produtoras de frutos, sementes e

castanhas, desde que não implique supressão da vegetação existente. Nas APPs a serem recuperadas, está autorizada a continuidade das atividades agrossilvipastoris, de ecoturismo e de turismo rural, e adicionalmente, a recomposição poderá ser feita com o plantio ou regeneração natural de espécies nativas, sendo permitido o plantio intercalado de espécies nativas com exóticas ou frutíferas, em sistema agroflorestal. Porém, ressalta-se que para as alterações da paisagem ou exploração econômica dessas áreas é preciso buscar mais orientações no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf).

### **Reflorestamento das APP**

O primeiro passo para essa atividade é a identificação das áreas comuns de preservação permanente passíveis de reflorestamento, atentando-se à legislação vigente. Para tanto, será necessária orientação técnica dos órgãos públicos estaduais e municipais.

Em seguida, deve ser realizado o alinhamento com as ações previstas para a comunidade com o apoio do Incaper sobre o extrativismo da aroeira de forma a integrar e fortalecer ações para que caminhem de forma complementar. A comunidade já possui uma área cadastrada para experimentação participativa do projeto de pesquisa intitulado por "Seleção, manejo, caracterização botânica e fitoquímica de genótipos de aroeira", que faz parte do Projeto Biomas Mata Atlântica, coordenado pelo Incaper. Dentre as ações, estão previstas a implantação de uma área experimental de 0,7 hectares, cursos de seleção e boas práticas de cultivo e assistência técnica visando o extrativismo sustentável.

Além disso, o extrativismo da aroeira, por ser protagonizado especialmente pelas mulheres de Degredo, foi elencado como uma atividade produtiva para ações direcionadas do "Programa Elas no Campo e na Pesca": empreendedorismo, liderança e autonomia, iniciativa do Governo do Estado em parceria com o Incaper, Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Linhares e Sooretama e a Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento de Linhares/ES.

Como etapas dessa atividade, deverão ser realizadas:

- marcação das matrizes
- produção de mudas (cultivo será realizada de forma integrada ao Programa do Viveiro de Plantas e Ervas Medicinais)
- capacitações (serão realizadas de forma integrada ao Programa de Educação Ambiental)
- plantio das espécies nativas

### **Cultivo de frutíferas**

Em consonância com o Programa de Implementação da Cadeia Produtiva de Beneficiamento e Comércio das Polpas e Demais Subprodutos das Frutas Típicas da Região do Degredo, será necessário o fortalecimento da fruticultura no território, com vistas a atender a quantidade e o volume de produção, possibilitando a aquisição das frutas internamente na comunidade.

Além de possibilitar a geração de renda, as frutas são excelentes fontes de vitaminas, minerais, diferentes fibras alimentares, ricas em compostos que ajudam a regular o



organismo e antioxidantes, sendo recomendado o consumo diariamente, o que contribuirá para a segurança alimentar da comunidade.

Para essa ação deverão ser consideradas ações específicas de organização de toda cadeia da produção de frutas, opções de diversificação e consórcios de espécies adequadas à realidade local, necessárias para obter frutos de qualidade em quantidade esperadas, de forma escalonada durante todo o ano. Além disso, deve ser considerado o Programa Municipal de Fruticultura de Linhares, aprovado em 2019, que prevê a distribuição de mudas para plantios de frutíferas no município. Degredo foi definido como o polo do açáí.

### **Definição das espécies**

Ficará a cargo do Programa de Implementação da Cadeia Produtiva de Beneficiamento e Comércio das Polpas e Demais Subprodutos das Frutas Típicas da Região do Degredo o levantamento das espécies cultivadas no território, quantificação das espécies e do volume existente, potencialidades, análise de solo e da água, opções de diversificação e consórcios e definição dos produtos da Agroindústria de Polpa de Frutas.

A partir desse levantamento, deverão ser identificadas as árvores matrizes para a coleta de sementes e material propagativo para a produção de mudas no viveiro comunitário previsto no PBAQ, com a seleção de genótipos com características desejáveis.

Para o plantio das mudas nos quintais produtivos, deve-se considerar:

- aspectos do solo (predominantemente arenoso portanto mais frequência na irrigação);
- água para irrigação (livre de contaminação);
- avaliação da necessidade de tratamentos culturais para potencializar a produção (tais como podas, adubação, manejo de pragas e doenças, sistema eficiente e adequado de irrigação);
- definição dos escalonamentos do plantio e da produção;
- procedimentos de pós-colheita;

No que tange ao programa Municipal de Fruticultura, caberá ao responsável por este Programa dialogar com a Secretaria Municipal de Agricultura sobre o cultivo do açáí, levantando os interessados e alinhando sobre as condições necessárias para se candidatar.

### **Casas de Farinha**

As restrições ambientais para abertura de roças de mandioca ocorreram a partir da portaria nº 31/1991 do Ibama, que reforçou as ações de fiscalização no litoral brasileiro, notadamente nas áreas de Restinga, visando à proteção da reprodução das tartarugas nesses ambientes e à preservação das faixas litorâneas restantes de Mata Atlântica.

Todas as famílias relataram histórias sobre as roças de mandioca e a produção de farinha, atividade realizadas coletivamente, desde a abertura das roças, plantio, colheita, e na produção da farinha, beiju, tapioca. Ainda existem algumas famílias que



produzem a farinha e seus derivados em casas de farinhas artesanais e comercializam o excedente.

Como se trata de uma atividade tradicional, protagonizada especialmente pelas mulheres, alternativas de revisão e fortalecimento devem ser devidamente articuladas, evitando a descaracterização do ofício, sem descuidar das legislações pertinentes à regularização da produção de farinha, bem como da legislação ambiental, já que os resíduos líquidos gerados durante o processo de produção da fécula (manipueira) têm potencial poluidor, devendo ser cuidadosamente tratados e nunca despejado em rios ou no solo.

#### **Adequação das estruturas das casas de farinha**

Tendo em vista a necessidade de preservar a cultura, tradições alimentares e promover a geração de renda e comercialização, propõe-se a necessária adequação das estruturas das Casa de Farinha e a regularização da produção.

Segundo pesquisa do Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepea), da Universidade Federal de São Paulo., em 2011, a produção brasileira da farinha de mandioca alcançou o índice de 519,16 mil toneladas. O consumo *per capita* de farinha de mandioca, no Brasil, é da ordem de 5,33 kg/hab./ano.

Assim o que se propõe é a adequação das quatro (04) casas de farinha existentes no território por meio de quatro atividades:

- Diagnóstico das casas de farinha atuais, mapeamento de todo o processo de produção desde o plantio da mandioca ao processamento da farinha e outros derivados.
- Elaboração dos projetos de adequação, atendendo às exigências da Vigilância sanitária para o setor.
- Execução dos projetos.
- Contratação de consultoria técnica para elaboração do projeto Engenheiro de Alimentos e civil.

#### **Adequação do produto**

Adequadas as casas, deve-se adequar o produto. Assim o que se propõe é a realização de 2 atividades:

- **Contratação de assistência técnica:** para a organização e gestão da produção, beneficiamento, criação de embalagem, criação de rótulo, identificação de mercados consumidores e estratégias para seu escoamento, para elaboração de um plano de negócios, que garanta o financiamento da atividade até ela ser autossustentável, que pode ser comprovado por meio de relatórios e pesquisas.
- **Regularização e certificação do produto:** agregação de valor aos produtos por meio do Selo Nacional da Agricultura Familiar (Senaf), regulamentado por meio da Portaria nº 161, de 9/8/2019. O selo deverá conter as informações das características dos produtos da agricultura familiar, prestando-se à sua rastreabilidade, identificando o tipo de público: Agricultura Familiar, Mulheres, Juventude, Indígena, Sociobiodiversidade, Quilombola e Empresas; outra opção é o Selo Quilombos do Brasil.



## Comercialização

O objetivo primário da Retomada das atividades da Agricultura Familiar, com o fortalecimento dos quintais produtivos é de atender à subsistência das famílias. Passada esta etapa, sendo gerado excedente da produção, a proposta das estratégias de comercialização foi pensada inicialmente visando compor o abastecimento interno da comunidade, bem como das agroindústrias de forma integrada, considerando os produtos *in natura*, polpa de frutas, farinha de mandioca, mel e biscoitos. Sugere-se que no termo de referência seja previsto um levantamento das famílias interessadas na participação de cada programa para que seja possível realizar a estimativa de produção.

Assim como a diversificação da produção, a diversidade de estratégias de comercialização familiar é importante para a garantia de geração de renda com a atividade. Em relação à comercialização, a comunidade propôs durante a oficina de detalhamento, a realização de uma feira local, com a proposta de ser um evento não só para geração de renda, mas também de fortalecimento cultural.

Além disso, os excedentes da agricultura familiar poderão atender às Agroindústrias de Biscoitos, das Casas de Farinha, da Polpa de Frutas e da Casa do Mel. Para os produtos das agroindústrias, outra estratégia de comercialização, consiste nos programas de compra direta de alimentos: Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), regidos pela Lei 11.947/09. Estes programas estão agregando resultados positivos à diversidade, geração de renda e melhor perspectiva de vida para agricultores familiares. A comunidade acredita no potencial dos programas, mas necessitam ter mais compreensão de como funciona e como acessar. Para tanto, ações de capacitação se fazem necessárias, e também o incentivo à formalização dos agricultores com a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) para viabilizar o acesso às políticas, de acordo com a Lei 11.326/06.

Uma forma de agregação de valor aos produtos é o Selo Nacional da Agricultura Familiar – Senaf, que identifica os produtos da agricultura familiar no Brasil. O Selo é uma importante ferramenta, desenvolvida pela Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF, para identificar os produtos oriundos desse setor, que vem crescendo e se organizando para produzir cada vez mais e com mais qualidade. A validade é de dois anos e além do Selo da Agricultura Familiar há outros seis selos associados:

- Selo Nacional da Agricultura Familiar - SENAF: selo principal destinado à identificação dos produtos de agricultores familiares e de suas organizações;
- Selo Nacional da Agricultura Familiar Mulher - SENAF Mulher: selo associado destinado à identificação dos produtos da produção da mulher na agricultura;
- Selo Nacional da Agricultura Familiar Juventude - SENAF Juventude: selo associado destinado à identificação dos produtos da produção do jovem na agricultura familiar;
- Selo Nacional da Agricultura Familiar Quilombola - SENAF Quilombola: selo associado destinado à identificação dos produtos da produção do quilombola na agricultura familiar;
- Selo Nacional da Agricultura Familiar Indígena - SENAF Indígena: selo associado destinado à identificação dos produtos da produção do indígena na agricultura familiar;



- Selo Nacional da Agricultura Familiar Sociobiodiversidade - SENAF Sociobiodiversidade: selo associado destinado à identificação dos produtos da sociobiodiversidade na agricultura familiar;
- Selo Nacional da Agricultura Familiar Empresas - SENAF Empresas: selo associado destinado à identificação de empresas que comercializam ou processam produtos da agricultura familiar.

Para utilizar o Senaf: os agricultores familiares (pessoas físicas) devem ter a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP); cooperativas ou associações de agricultores familiares que possuam DAP; e empresas cujos produtos tenham participação relevante da agricultura familiar.

Outro selo que pode ser agregado aos produtos, é o Selo Quilombos do Brasil, criado no âmbito do Programa Brasil Quilombola (PBQ) que, coordenado pela Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), reúne ações do Governo Federal direcionadas às comunidades remanescentes de quilombos certificadas pela Fundação Cultural Palmares (FCP/MinC).

O Selo Quilombos do Brasil é um certificado de origem, que tem como objetivo atribuir identidade cultural aos produtos de procedência quilombola. Podem ser beneficiados núcleos de produção da agricultura familiar, membros das associações, cooperativas e pessoas jurídicas com empreendimentos nas comunidades reconhecidas.

### **Estratégias de Comercialização**

As atividades agroindustriais previstas, principalmente por serem de cunho coletivo, sustentam a possibilidade de comercialização para programas de compras públicas, tais como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). A título de informação, a Agroindústria de Biscoitos, neste ano de 2020 iniciou a entrega para o PNAE do município de Linhares.

Comparada à proposta de comercialização de excedentes da produção individual das famílias, a comercialização dos produtos das agroindústrias para os programas de compras públicas e feiras, apresenta maior chance de êxito. Isto se deve ao fato de que os produtos das agroindústrias terão um produto diferenciado, respeitando a cultura e tradições da Comunidade Quilombola de Degredo, com volume de produção adequado para o atendimento a esses programas e maior valor agregado, impactando inclusive a questão financeira, ampliando a margem para a comunidade. Isso permite que a comunidade participe desses programas em uma condição diferenciada, não havendo a necessidade de submeter-se aos mecanismos legais de priorização de propostas, diante de produtos semelhantes ofertados, que no caso do PNAE, consideram a priorização de produtores do município, estabelecidos em grupos formais, tendo também a prioridade de participação os grupos de comunidades tradicionais como as quilombolas, indígenas e de assentamentos, devido a minimização da concorrência de mercado que sofreria.

O excedente da produção individual das famílias, quando houver, poderá ser destinado ao abastecimento interno da comunidade, fortalecer as agroindústrias e também se destinar as feiras de troca. A entrega aos programas de compras públicas nesta perspectiva, não seria a melhor alternativa, pelos fatos expostos acima.





Para o escoamento da produção das agroindústrias, a diversificação das vias de comercialização pode contribuir para o êxito das atividades. De toda forma, estas estratégias poderão ser mais precisamente indicadas de acordo com cada atividade, nos respectivos termos de referências dos planos de negócios.

Como estratégias, devem ser previstas 5 atividades:

- comunicar ao Poder Público a possibilidade de inclusão no PNAE e/ou PAA.
- utilizar da produção local nas agroindústrias instaladas ou a serem instaladas na comunidade.
- desenvolver um Plano de Comercialização para a produção local.
- ampliar e viabilizar a formalização dos agricultores com DAP, em parceria com o Incaper de Linhares.
- agregar valor aos produtos por meio do Selo Nacional da Agricultura Familiar (Senaf), contendo as informações das características dos produtos, prestando-se à sua rastreabilidade, identificando o tipo de público: Agricultura Familiar, Mulheres, Juventude, Indígena, Sociobiodiversidade, Quilombola e Empresas.

### **Feira**

A proposta da feira local surgiu para fortalecer a comercialização dos excedentes da agricultura familiar e dos produtos das agroindústrias, inicialmente dos biscoitos e futuramente das polpas de frutas, mel e farinha de mandioca.

A Feira deverá ser realizada no espaço do Centro de Integração Comunitária (CIC). Após a instalação da Casa da Tradição e demais estruturas previstas, o local de realização deverá ser reavaliado.

Na proposta da feira local, indica-se a possibilidade de uma Feira de Trocas, que contribuirá para os objetivos de integração comunitária, onde poderá ocorrer eventos culturais, trocas de saberes, mudas e sementes. Para implementação da Feira de Trocas, recomenda-se a consulta e validação da proposta com a comunidade.

Em relação à busca para autorização do registro e instalação de uma ou mais barracas para a comercialização de produtos quilombolas em feiras livres já existentes na sede de Linhares é uma proposta interessante, considerando o cenário futuro do sistema integrado de produção agroindustrial em pleno funcionamento. A princípio, a partir do diálogo realizado, não foi identificado interesse da comunidade em participar de feira existente na Sede e Pontal do Ipiranga, excetuando-se um produtor que participa, mas não de forma contínua. Neste sentido, a viabilidade desta estratégia de comercialização deve ser prevista no plano de negócios das agroindústrias.

Para efetivação da feira de trocas e/ou instalação de barraca do Degredo em feiras livres já existentes, deverão ser realizadas 4 atividades:

- aquisição de estrutura física tais como barracas, mesas, cadeiras, banners, dentre outras equipagens;
- contratação de consultoria para auxiliar a estruturação da feira;
- regularização da feira;
- articulação com o poder público municipal, para a melhoria das condições de trabalho dos(as) feirantes.



## RECURSOS HUMANOS

Para o desenvolvimento das ações elencadas no Programa de Retomada das Atividades de Agricultura Familiar, serão necessários os seguintes profissionais:

<i>Profissional</i>	<i>Formação/Experiência</i>	<i>Responsabilidade no projeto</i>
Arquiteto e Urbanista	Graduação em Arquitetura, com experiência em planejamento e execução de obras	Coordenação e compatibilização de projetos, acompanhamento técnico da obra e projeto arquitetônico
Engenheiro Civil	Graduação em Engenharia Civil, com experiência em planejamento e execução de obras	Coordenação e compatibilização de projetos, acompanhamento técnico da obra, projeto estrutural e de fundação, projeto de PPCIP, projeto de instalações de gás GLP
Publicitário	Graduação em Publicidade ou Comunicação Social	Projeto de sinalização e comunicação visual
Engenheiro de Fundações	Graduação em Engenharia Civil, com especialidade em fundações	Prospecção geotécnica do subsolo
Engenheiro Eletricista	Graduação em Engenharia Elétrica	Projeto de Instalações elétricas e especiais, projeto de SPDA
Engenheiro Hidráulico	Graduação em Engenharia Civil, Mecânica ou Sanitária, com especialidade em hidráulica	Projeto de instalações hidrosanitárias e de águas pluviais
Profissional de Ciências Agrárias	Graduação ou técnico em Agronomia, Engenharia Florestal ou Zootecnia, com experiência em agroecologia e extensão rural.	Dimensionar o projeto; elaborar o kit/insumos; apoio técnico para Implantação e monitoramento do projeto; capacitações; assessoria ao sistema de produção em funcionamento; mobilizadores na comunidade para auxiliar a etapa de cadastro e realização dos cursos.
Extensionista Rural	Graduação ou técnico em Engenharia Florestal, Agronomia, Geografia ou Ciências Biológicas, que tenha experiência com	Assistência técnica e extensão rural

## ETNODESENVOLVIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR

	<i>agroextrativismo em comunidades tradicionais</i>	
<i>Profissional de Ciências Agrárias</i>	<i>Graduação ou técnico em Ciências Agrárias e áreas afins, com especialização em fruticultura</i>	<i>Realização de estudo de viabilidade, sazonalidade e escalonamento da produção, e posteriormente assistência técnica e extensão rural para apoiar a produção das frutíferas</i>
<i>Assistente Técnico</i>	<i>Graduação ou técnico em Administração, Ciências Agrárias ou afins, com experiência na comercialização de produtos da agricultura familiar</i>	<i>Assistência técnica na comercialização dos produtos</i>
<i>Coordenador técnico</i>	<i>Graduação ou técnico em Ciências Agrárias, Biológicas, Ambiental ou afins</i>	<i>Coordenação e acompanhamento técnico das atividades na Unidade de Beneficiamento dos Resíduos Orgânicos do Degredo</i>
<i>Assistente Técnico</i>	<i>Profissional com formação técnica em engenharia de alimentos, nutrição e/ou economia doméstica com experiência em produtos da agricultura familiar e comunidades tradicionais.</i>	<i>Assistência técnica e extensão rural</i>
<i>Serviços gerais</i>	<i>Trabalhador preferencialmente da comunidade</i>	<i>Manutenção da Unidade e apoio no desenvolvimento das ações</i>

## PRODUTOS

**Relatório de cadastramento e capacitação das famílias e implementação:** a cada atividade realizada nesta etapa, deverá ser entregue um relatório, descrevendo o tipo de atividade, metodologia utilizada e resultados obtidos.

**Unidade de beneficiamento:** para esta etapa, deverá ser entregue a construção de equipamento para produção de composto orgânico, armazenamento de insumos agrícolas e processamento de alimentos.

**Projeto arquitetônico:** ao final da etapa de Planejamento da Obra, requer-se a entrega do Projeto Arquitetônico contendo todas os projetos previstos nos procedimentos metodológicos deste Programa.



**Projetos complementares:** ao final da etapa de Planejamento da Obra, requer-se a entrega de todos os projetos complementares previstos nos procedimentos metodológicos deste Programa.

**Relatórios de atividades de reflorestamento:** a cada atividade um relatório deverá ser entregue, descrevendo atividades realizadas, metodologia utilizada e resultados obtidos.

**Diagnóstico das Casas de Farinha:** mapeamento do processo de produção das casas de farinha existentes no território.

**Projeto de adequação das Casas de Farinha:** descrição, passo a passo, de todas as atividades necessárias para alcançar o objetivo de adequar as casas.

**Relatórios de execução:** descrição das atividades de adequação das Casas de Farinha.

**Plano de comercialização:** descrição, passo a passo, das atividades necessárias para comercialização, incluindo estratégias para adquirir os selos dos produtos e formas de comercialização, como a feira.



## CRONOGRAMA

Atividades	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	
Contratação da consultoria técnica	█	█																						
Cadastramento e Seleção de Famílias			█	█																				
Capacitação das famílias para a utilização e manutenção dos equipamentos					█	█	█																	
Capacitação de pedreiros em construção de cisternas domiciliares							█																	
Implementação das tecnologias								█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█			
Visitas Técnicas						█							█											
Contratação de consultoria de empresa especializada em soluções sustentáveis para efluentes domésticos		█	█																					
Estudo de viabilidade para utilização da fossa biodigestora			█	█																				
Elencar os locais a serem instalados junto à Comissão dos Atingidos					█	█																		
Execução do projeto								█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█			
Capacitação das famílias para a utilização e manutenção dos equipamentos																						█	█	█
Contratação da consultoria técnica				█	█																			
Cadastramento e Seleção de Famílias							█	█	█															
Capacitação das famílias para a utilização e manutenção dos equipamentos									█	█	█													
Implementação e monitoramento das tecnologias										█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█
Contratação de empresa para elaboração do projeto		█	█																					
Escolha do terreno			█																					
Aquisição do terreno				█	█																			











## INTER-RELAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS

**Programa de Educação Ambiental:** várias das formações oferecidas pelo programa serão úteis aos propósitos do Programa de Retomada das Atividades de Agricultura Familiar. Além disso, as atividades envolvendo construções de cisternas para captação de água de chuva, oficinas de compostagem e fossas sépticas biodigestoras complementarão as atividades aqui propostas.

**Programa Viveiro de Plantas e Ervas do Degredo:** as mudas de frutíferas utilizadas para produção de polpa e afins deverão ser cultivadas no viveiro. As mesmas mudas serão a base para o plantio nos quintais produtivos.

**Programa de Implementação da Cadeia Produtiva de Beneficiamento e Comércio das Polpas e Demais Subprodutos das Frutas Típicas da Região do Degredo:** será por meio da articulação entre o presente programa e o do Viveiro de Plantas e Ervas que serão produzidas as mudas que serão utilizadas para cultivo nos quintais produtivos e consequente fornecimento de insumos para a fabricação de polpa.

## BIBLIOGRAFIA

MATTA, V.M.; JUNIOR, M.F.; CABRAL, L.M.C.; FURTADO, A.A.L. Polpa de fruta congelada. Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica, 2005. 35 p.

TONETTI, Adriano Luiz, 1973- Tratamento de esgotos domésticos em comunidades isoladas: referencial para a escolha de soluções. /Ana Lucia Brasil, Francisco José Peña y Lillo Madrid, et al. -- Campinas, SP.: Biblioteca/Unicamp, 2018.

Manual de capacitação da tecnologia social PAIS - Produção Agroecológica Integrada e Sustentável. - Brasília : Fundação Banco do Brasil, 2009.



Programa 10

# Implementação da cadeia produtiva de beneficiamento e comércio das polpas e demais subprodutos das frutas típicas da região do Degredo

O beneficiamento de frutas para extração de polpa em Degredo é uma atividade exercida somente nos períodos de abundância das frutificações, para consumo e para venda informal dos frutos para indústria de polpa em Pontal do Ipiranga e Linhares. Durante a etapa do diagnóstico econômico – realizado como primeira etapa para o detalhamento deste Programa, foram identificadas as seguintes frutas potenciais: coco, goiaba, pitanga, maracujá, caju, araçá, cajá manga, cajá mirim, acerola, seriguela, cambucá, graviola e açaí.

O projeto do cultivo do açaí do programa Municipal de Fruticultura de Linhares, segundo os entrevistados, não foi construído junto à comunidade, sendo uma demanda do município, à qual poucas famílias demonstraram interesse em aderir, adquirindo as mudas. Embora o projeto exista e possa ser uma opção futura para comercialização, o questionamento ocorreu principalmente devido à forma com que foi proposto e não com o conteúdo da proposta de desenvolvimento da fruticultura no município em si. De acordo com a Secretaria de Agricultura, as mudas estão previstas para serem distribuídas em março de 2020.

De forma geral, a partir do breve diagnóstico realizado na comunidade, previamente ao detalhamento deste Programa em questão, percebe-se o interesse e a vocação da comunidade para a agroindústria de polpas de frutas típicas. Portanto, nota-se que tal empreendimento tende a fortalecer não só a geração de renda da comunidade, mas sua relação com seu território, posicionando-se na perspectiva do etnodesenvolvimento, que busca formas de desenvolvimento que sejam adequadas à condição étnica de cada sociedade e que desenvolvam a etnicidade local.



Dessa forma, o presente Programa busca detalhar passos para implantação de uma agroindústria de polpas em Degredo, mesmo que familiar, mostrando a impreterível necessidade de um estudo de viabilidade técnica, econômica e financeira, que apontará as condições necessárias e suficientes para que os quilombolas consigam implantar, rotinizar e gerir o empreendimento no território. Em paralelo, fazem-se impreteríveis também a realização de ações de planejamento em escala relacionado à parte da fruticultura para obtenção de frutos em quantidade e qualidade, mantendo a periodicidade desejada, considerando-se a sazonalidade e o modo de vida da comunidade, relacionado às frutas típicas locais.

Além disso, o Programa prevê a integração dos espaços produtivos já existentes e a serem implementados no território na forma de uma central de negócios, com vistas a identificar e estudar os gargalos, hoje existentes na capacidade atual de produção dos quilombolas, para então traçar plano estratégico específico para superação desses gargalo, tornando o negócio viável, ainda que em escala reduzida. Seguindo esses passos, potencializam-se as oportunidades de acessar novos mercados e gerar benefícios para os quilombolas, por meio da constituição de uma organização empresarial. Além disso, visa a gerar benefícios comuns por intermédio de ações coletivas, em interface com os demais programas deste eixo do PBAQ, aumentando a competitividade e a lucratividade das pessoas e/ou empresas participantes.

A Central de Negócios representaria um avanço no modelo de Central de Compras, pois ampliaria o foco da atuação coletiva, antes restrita a compras conjuntas, o que não estava previsto no PBAQ, mas se faz necessário já que o local indicado naquela época, destinado para a Agroindústria de Biscoitos, encontra-se hoje utilizado para essa função, não podendo abrigar uma agroindústria de teor e necessidades tão distintas.

## JUSTIFICATIVA

O impacto gerado pelo rompimento da Barragem de Fundão desestruturou toda a cadeia produtiva da pesca, principal símbolo e fonte de renda da Comunidade do Degredo. Os rejeitos de mineração carreados pelo Rio Doce até a sua foz, no Espírito Santo, atingiram o Oceano Atlântico, na região que banha o território do Degredo. A pesca marítima, realizada por 87,1% dos pescadores da CRQ, foi proibida por tempo indeterminado, situação que permanece em vigor até os dias atuais, impedindo o acesso a um dos locais preferidos pelos comunitários para realização da atividade, bem como de maior disponibilidade de peixes. Como o peixe era a base alimentar e econômica da comunidade, a perda das condições de pesca impactou a provisão de alimentos das famílias, bem como as fontes de renda disponíveis para aquisição de outros produtos.

Diante dessa situação, as condições de vulnerabilidade social da população elevaram-se. A baixa capacidade de geração de renda e deficiência na condição de subsistência familiar pode levar a um quadro de pobreza e, inclusive, violação de direitos humanos da comunidade quilombola, exigindo atenção para a necessidade imediata de mitigação, reparação e compensação dos danos.

Dessa forma, entende-se que a Implementação da cadeia produtiva de beneficiamento e comércio das polpas e demais subprodutos das frutas típicas da região do Degredo é



uma medida essencial para encontrar alternativas à falta da pesca e reforçar outras fontes de renda e subsistência para a comunidade.

## OBJETIVOS

O objetivo geral do Programa é fomentar o desenvolvimento de cadeia produtiva de beneficiamento e comércio de polpas de frutas típicas do território do Degredo, com base na produção sustentável e de base comunitária, como alternativa à geração de trabalho e renda à população local.

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ▶ Realizar Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Financeira da Central de Negócios de Degredo. Com foco em mercado, segmentação, capacidade produtiva e principalmente recursos humanos.
- ▶ Fornecer apoio e capacitação técnica, através de equipes de profissionais habilitados para construir, junto aos quilombolas e demais instâncias que atuam no território, modos de organização, gestão e produção que primem pela autossuficiência produtiva e respeito aos modos de produção locais.
- ▶ Auxiliar no processo de reconfiguração econômica do território e retomada da soberania alimentar, atentando às características socioculturais locais.
- ▶ Assessorar a retomada da autonomia produtiva, tendo em vista a expectativa da comunidade de retomar seus parâmetros financeiros ao patamar existente antes da “chegada da lama”.

## REFERÊNCIAS NORMATIVAS E LEGAIS

### *Constituição Federal:*

**Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994:** Dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas, autoriza a criação da Comissão Intersetorial de Bebidas e dá outras providências.

**Resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002:** Aprova o Regulamento Técnico sobre Rotulagem de Alimentos Embalados.

**NBR 6492, de 30 de abril de 1994:** fixa as condições exigíveis para representação gráfica de projetos de arquitetura, visando à sua boa compreensão;

**NBR 13531, de 30 de novembro de 1995:** fixa as atividades técnicas de projeto de arquitetura e de engenharia exigíveis para a construção de edificações;

**NBR 13532, de 30 de novembro de 1995:** fixa as condições exigíveis para a elaboração de projetos de arquitetura para a construção de edificações;

**NBR 14645-1, de 30 de março de 2001:** fixa as condições exigíveis para a execução de levantamento topográfico planialtimétrico e cadastral de imóvel urbanizado com área até 25 000m<sup>2</sup>, para fins de estudos, projetos e edificação;

**NBR 15220, de 29 de abril de 2005:** estabelece um zoneamento bioclimático brasileiro abrangendo um conjunto de recomendações e estratégias construtivas destinadas às habitações unifamiliares de interesse social;

**NBR 14645-3, de 30 de dezembro de 2005:** estabelece os requisitos exigíveis para a locação e o controle dimensional da obra, com as anotações de todas as alterações ocorridas no transcorrer da obra, e indica os procedimentos para se chegar ao projeto executado, a partir de um projeto executivo;

**NBR 14037, de 28 de julho de 2011:** estabelece os requisitos mínimos para elaboração e apresentação dos conteúdos a serem incluídos no manual de uso, operação e manutenção das edificações elaborado e entregue pelo construtor e/ou incorporador, conforme legislação vigente;

**NBR 15575, de 19 de julho de 2013:** estabelece os requisitos e critérios de desempenho aplicáveis às edificações habitacionais, como um todo integrado, bem como a serem avaliados de forma isolada para um ou mais sistemas específicos;

**NBR 9050, de 11 de setembro de 2015:** estabelece critérios e parâmetros técnicos a serem observados quanto ao projeto, construção, instalação e adaptação do meio urbano e rural, e de edificações às condições de acessibilidade;

**NBR 16636-1, de 15 de dezembro de 2017:** estabelece os procedimentos gerais e as diretrizes para a aplicabilidade e produção das principais etapas para a elaboração e o desenvolvimento dos serviços especializados de projetos técnicos profissionais, arquitetônicos e urbanísticos, considerando-se outras normas específicas e apropriadas, de acordo com as diversas especialidades envolvidas em cada projeto;

**NBR 16636-2, de 15 de dezembro de 2017:** especifica as atividades técnicas envolvidas no desenvolvimento do projeto arquitetônico, com foco em edificações;

**Lei Complementar Nº 13, de 22 de maio de 2012:** Dispõe sobre o uso e ocupação do solo urbano no município de Linhares/ES;

**ISO 37120, de 18 de janeiro de 2017:** define e estabelece metodologias para um conjunto de indicadores, a fim de orientar e medir o desempenho de serviços urbanos e qualidade de vida. Ela segue princípios estabelecidos e pode ser utilizada em conjunto com a ISO 37101, Sustainable development in communities – Management system for sustainable development – Requirements with guidance for use, quando publicada, e outras estruturas estratégicas;

**Resolução-RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002; (ANVISA):** Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde;

**Decreto Nº 2423-R, de 15 de dezembro de 2009:** Regulamenta a Lei nº 9.269, de 21 de julho de 2009 e institui o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico (COSCIPI) no âmbito do território do Estado e estabelece outras providências;



**Portaria N.º 446- R, de 20 de setembro de 2017:** Aprova a Norma Técnica nº 01/2017, Parte 01, do Centro de Atividades Técnicas, que disciplinam os Procedimentos Administrativos para o Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP);

**Portaria N.º 447- R, de 20 de setembro de 2017:** Aprovar a Norma Técnica nº 01/2017, Parte 03, do Centro de Atividades Técnicas, que disciplinam os Procedimentos Administrativos para o Licenciamento e Renovação do Licenciamento;

**Portaria N.º 194 - R, de 29 de março de 2010:** Aprova a Norma Técnica nº 01/2010, Parte 4 do Centro de Atividades Técnicas, que disciplina os procedimentos administrativos para o cadastramento de pessoas físicas e jurídicas envolvidas com atividades relacionadas à segurança contra incêndio e pânico;

**Portaria N.º 465-R, de 16 de março de 2018:** Aprova a Norma Técnica (NT) 01/2018 – Parte 06, do Centro de Atividades Técnicas (CAT), que versa sobre os Checklists de vistoria das Medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico e de Áreas de Risco no Estado do Espírito Santo;

**Portaria N.º 308 - R, de 11 de novembro de 2013:** Aprova a Norma Técnica nº 02/2013, do Centro de Atividades Técnicas, que disciplina as exigências das medidas de segurança contra incêndio e pânico nas edificações e áreas de risco;

**Portaria N.º 153 - R, de 25 de março de 2009:** Aprova a Norma Técnica nº 03/2009 do Centro de Atividades Técnicas, que disciplina a Terminologia de Segurança Contra Incêndio e Pânico no Estado do Espírito Santo;

**Portaria N.º 175 - R, de 22 de dezembro de 2009:** Aprova a Norma Técnica nº 05/2010 do Centro de Atividades Técnicas, que disciplina a segurança contra incêndio urbanística;

**Portaria N.º 165-R, de 29 de outubro de 2009:** Aprova a Norma Técnica 06/2009 do Centro de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo que versa sobre acesso de viaturas nas edificações e áreas de risco;

**Portaria N.º 395 - R, de 1º de abril de 2016:** Aprova a Norma Técnica nº 07/2016 do Centro de Atividades Técnicas, que disciplina o procedimento para formação, treinamento e reciclagem de brigadistas eventuais, brigadistas profissionais, primeiros socorros ou socorros de urgência, salva-vidas ou guarda-vidas, bem como o cadastramento de empresas relacionadas a essas atividades;

**Portaria N.º 204, de 11 de maio de 2010:** Aprova a Norma Técnica nº 08/2010 do Centro de Atividades Técnicas, que disciplina a separação entre edificações (isolamento de risco) no Estado do Espírito Santo;

**Portaria N.º 192 - R, de 10 de março de 2010:** Aprova a Norma Técnica nº 09/2010 do Centro de Atividades Técnicas, que disciplina a segurança contra incêndio dos elementos de construção;

**Portaria N.º 304 - R, de 04 de novembro de 2013:** Aprova a Norma Técnica nº 10/2013 Parte 1 do Centro de Atividades Técnicas, que estabelece as condições gerais a serem observadas para as saídas de emergência;

**Portaria N.º 203-R, de 29 de abril de 2010:** Aprova a Norma Técnica nº 10/2010, Parte 3 do Centro de Atividades Técnicas, que disciplina o dimensionamento de lotação e



saídas de emergência em centros esportivos e de exibição no Estado do Espírito Santo;

**Portaria N.º 193 - R, DE 10 de março de 2010:** Aprova a Norma Técnica nº 11/2010 do Centro de Atividades Técnicas, que disciplina a compartimentação horizontal e a compartimentação vertical;

**Portaria N.º 166-R, de 29 de outubro de 2009:** Aprova a Norma Técnica nº 12/2009 do Centro de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo que versa sobre sistema de proteção por extintores;

**Portaria N.º 295 - R, de 23 de setembro de 2013:** Aprova a Norma Técnica nº 13/2013 do Centro de Atividades Técnicas, que disciplina os requisitos relacionados à iluminação de emergência;

**Portaria N.º 160 - R, de 29 de julho de 2009:** Aprova a Norma Técnica nº 15/2009 do Centro de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, que versa sobre sistemas de hidrantes e mangotinhos;

**Portaria N.º 296-R, de 23 de setembro de 2013:** Aprova a Norma Técnica nº 17/2013 do Centro de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo que versa sobre sistema de detecção e alarme de incêndio;

**Portaria N.º 293 - R, de 09 de julho de 2013:** Aprova a Norma Técnica nº 21/2013, do Centro de Atividades Técnicas, que disciplina sobre o controle de materiais de acabamento e revestimento;

**Portaria N.º 177 - R, de 22 de dezembro de 2009:** Aprova a Norma Técnica nº 14/2010 do Centro de Atividades Técnicas, que disciplina a sinalização de emergência no Estado do Espírito Santo;

**Convenção no 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais, de 27 de junho de 1989:** Confere aos povos indígenas e tradicionais o direito de definir suas próprias prioridades no processo de desenvolvimento na medida em que afete sua vida, crenças, instituições, bem-estar espiritual e as terras que ocupam ou usam para outros fins, e de controlar, na maior medida possível, seu próprio desenvolvimento econômico, social e cultural.

**Decreto-Lei nº 5.051, de 19 de abril de 2004:** Promulga a Convenção no 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais.

**Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta - TTAC, de 2 de março de 2016:** Define o escopo da atuação da Fundação Renova

**Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta - TAC-Gov, de 2 de março de 2016:** Altera o processo de governança previsto no TTAC para definição e execução dos programas, projetos e ações que se destinam à reparação integral dos danos decorrentes do rompimento da barragem de fundão e aprimora os mecanismos de efetiva participação das pessoas atingidas pelo em todas as etapas e fases do TTAC e do TAC-Gov.



## PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para implantação de uma agroindústria de polpas em Degredo, mesmo que familiar, será necessária a composição de estudos de viabilidade econômica e ambiental, além de ações de planejamento em escala relacionado à parte da fruticultura para obtenção de frutos em quantidade e qualidade, mantendo a periodicidade desejada, considerando-se a sazonalidade.

Como se trata de uma atividade nunca exercida, é importante destacar neste plano de ações as oportunidades e desafios desta atividade, identificadas durante a etapa do diagnóstico econômico, a saber:

### *Oportunidades*

- Atividade exercida no período de abundância de frutos e extrativismo;
- Cultivo de frutíferas existentes no território adaptadas às condições do clima e solo local;
- Práticas de produzir mudas localmente;
- Uso de frutíferas nativas da Mata Atlântica e/ou Brasil de ocorrência natural e abundante no ecossistema da Restinga;
- Ninhos de mercados específicos que valorizam produtos vindos da agricultura familiar, quilombos, bem como seus produtos de origem orgânica ou agroecológica (importância dos selos/ certificação);
- Envolvimento das mulheres e jovens para geração de ocupação e renda;
- Agroextrativismo (cultivo de frutíferas nativas para extrativismo);
- Agroindústria de Biscoitos com demanda de compra de produtos agrícolas da agricultura familiar para fabricação dos biscoitos;
- Formalização da ASPERQD para venda em mercados institucionais.

### *Desafios*

- Garantia do abastecimento de água em quantidade e qualidade suficientes para o desenvolvimento da atividade;
- Caso a água seja proveniente do SAA de Linhares, avaliar o custo-benefício nos planos de viabilidade econômica;
- Na hipótese de contaminação dos alimentos, em especial as frutas, existe um sério o risco de inviabilizar toda a cadeia produtiva idealizada para a Agroindústria, sendo necessária a indicação ações não previstas para âmbito desta consultoria;
- Gestão coletiva onde haja o engajamento das pessoas e mão de obra disponível e apta a trabalhar no decorrer do projeto;





- Como todo empreendimento, a sustentabilidade do projeto por um período estabelecido.

Diante das oportunidades e desafios que a atividade apresenta, entende-se que o aproveitamento das frutas na forma de polpa congelada pode ser uma opção de renda, pois é um segmento que engloba desde grandes empresas a micro e pequenas empresas. Para a implantação do Programa, recomenda-se as seguintes etapas:

- i. Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Financeira (EVTEF)
- ii. Mapeamento;
- iii. Diagnóstico;
- iv. Fortalecimento do Associativismo e ampliação de acesso à DAP;
- v. Construção;
- vi. Plano de Negócios.

A seguir, cada uma das etapas é detalhada.

## Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Financeira

A primeira ação a ser realizada no programa e de grande relevância para o cumprimento das demais é o EVTEF - Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Financeira. Realizado para identificar se as estruturas produtivas possuem capacidade de gerar recursos e ser auto sustentáveis. Se configura como a forma mais recomendável de dirimir incertezas e de realizar análise de aspectos econômicos e técnicos. Para que seja realizada da forma correta, é preciso avaliar não apenas o projeto, mas sim o mercado em que está inserido, como segmento de atuação, sazonalidade do setor, recursos técnicos, mão de obra capacitada e disponível, logística entre outros atributos necessários.

## Mapeamento

Realização de pesquisa censitária para levantamento e mapeamento das árvores frutíferas existentes no território, no intuito de levantamento quali-quantitativo de espécimes frutíferas nativas com interesse para a produção comercial de polpas de frutas congeladas. Em paralelo, o mapeamento poderá servir para identificação das espécies com potencial de atração de abelhas no território e entorno. Tal interesse baseia-se na necessidade de se entender o suporte do ambiente, representado pela ocorrência das árvores frutíferas, para a realização da apicultura. O resultado do levantamento, para além da rotina de campo, será materializado em relatório de pesquisa que contemplará:

- a) identificação e georreferenciamento das espécies frutíferas;
- b) análise quali-quantitativa de espécies frutíferas que possam ser utilizadas para a produção de polpas de frutas nativas congeladas, com potencial comercial;



c) análise quali-quantitativa de espécimes frutíferas atrativas para abelhas, avaliando o seu suporte para a realização de apicultura e produção melífera;

d) avaliação da distribuição espacial e vinculação dos resultados ao potencial de geração de renda da produção de polpas.

A etapa de definição dos produtos é muito importante, sendo necessária a realização de estudos para levantamento das espécies potenciais junto à comunidade. O fato das espécies citadas, com exceção do açaí, serem cultivadas ou ocorrentes naturalmente no território pode ser visto como uma oportunidade para o cultivo.

Este aproveitamento proporciona, ainda, a utilização de frutas pouco conhecidas e de grande valor nutricional, com potencial de mercado em expansão, tais como as frutas nativas da Mata Atlântica. No caso do território do Degredo, ainda possui diferenciais tais como território quilombola em área de Restinga.

Dentre as frutas potenciais elencadas pela comunidade, grande parte é composta por espécies nativas, com ocorrência na Mata Atlântica, sendo um grande potencial a ser explorado devido às seguintes oportunidades:

- Nicho de mercado em expansão;
- Podem ser cultivadas em sistemas de produção consorciados ou sistemas agroflorestais;
- Possibilita o aproveitamento de áreas "subutilizadas" nas propriedades/comunidade, tais como nas margens das estradas vicinais, na recuperação de áreas degradadas e em Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal;
- Recomendadas para recuperação de áreas degradadas devido à rusticidade e frutos atrativos para avifauna;
- Possibilidade de comercialização no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Entretanto, alguns desafios para o cultivo das frutíferas nativas podem ser destacados:

- Cultivo pouco conhecido, demandando mais experimentação;
- Lacuna existente de assessoria técnica em relação à definição de técnicas de manejo e adubação, conservação pós-colheita e a sua inclusão em consórcios com espécies mais tradicionais (existem estudos, mas são pontuais);
- Sincronia entre a produção e mercado.

## Diagnóstico

Realização de levantamento de informações, a partir de dados secundários, pesquisas de campo (visitas técnicas) e entrevistas em profundidade com interlocutores chaves, relativas à produção, sazonalidade e comercialização das frutíferas. Em paralelo, realização de articulação com parceiros estratégicos como Incaper, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Vigilância Sanitária, Sindicato dos Produtores Rurais, Sindicato dos Trabalhadores



Rurais, entre outros. A partir do engajamento do Poder Público Municipal, por exemplo, será apresentado o atual cardápio utilizado nas escolas, para que os produtores enxerguem as oportunidades atuais e levantada a possibilidade de implementação ou ampliação dos programas citados, em parceria com a prefeitura. Essa articulação será seguida de reunião na localidade com o objetivo de levantar a produção local, os principais desafios e oportunidades encontrados, que devem considerar programas tradicionais como o PNAE, PAA e criação de alternativas de comercialização como a Feira do Produtor Rural, o Programa Vale-Feira, grupos de compras coletivas, entre outros, com foco na sustentabilidade das ações no longo prazo.

O diagnóstico deverá levar em conta, também, os equipamentos básicos necessários para a implementação da produção e beneficiamento das polpas de frutas. Segundo as orientações da Embrapa (MATTA et. al, 2005), a agroindústria de polpa familiar deve oferecer estrutura para 1) Recepção e pesagem; 2) Seleção, lavagem e enxágue; 3) Descascamento e corte; 4) Despoldamento; 5) Acondicionamento e envase; 6) Congelamento; 7) Armazenamento.

Para implantação de uma agroindústria de polpas familiar, os principais equipamentos e utensílios necessários ao processamento de polpa de frutas são os seguintes:

#### **Equipamentos necessários**

**Tanque de alvenaria azulejado ou de aço inoxidável, para lavagem.**

**Mesas para seleção (em aço inoxidável).**

**Mesas para preparo (em aço inoxidável).**

**Mesa para a polpa embalada.**

**Balança.**

**Desintegrador ou liqüidificador industrial (em aço inoxidável).**

**Despoldadeira (em aço inoxidável).**

**Dosadora ou envasadora (em aço inoxidável).**

**Termosseladora ou máquina para fechar sacos de plástico (a quente).**

**Câmara para congelamento ou freezer.**

**Baldes, facas, cestos para lixo e caixas de plástico.**

De forma geral, o diagnóstico servirá para definir, em conjunto com os comunitários, o projeto, os equipamentos necessários (além dos citados acima), dimensionamento, parcerias possíveis, recursos humanos necessários, identificação do público-alvo, definição de valores de investimento, custeio, manutenção preditiva, contingências e incertezas. Deverá ser composto por um estudo sobre a perfuração de um poço de uso exclusivo, devidamente estruturado, contendo bomba, sistema de filtragem e armazenamento.

Para os recursos humanos necessários, o diagnóstico deverá prever a contratação de um funcionário fixo e de auxiliar de serviços gerais para manutenção e limpeza do local, pelo período de um ano. A aquisição de caminhão baú refrigerado deve ser



prevista e, também, o custeio do combustível, seguro e documentação para viabilizar a utilização do veículo pelo período de um ano. Além disso, um motorista local deve ser contratado por esse mesmo período.

Salienta-se que, se o diagnóstico indicar a inviabilidade de execução do presente programa, este deverá ser substituído por outro programa que cumpra objetivos, dimensões e efeitos equivalentes e que será discutido junto à comunidade do Degredo.

## **Fortalecimento do Associativismo e ampliação do acesso à DAP**

A ASPERQD possui a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) Pessoa Jurídica desde o mês de abril de 2019, com um total de 61 associados, onde 75,41% (46) dos titulares possuem DAP reconhecida pelo MDA e 24,59% (15) não possuem DAP. Sendo assim, existem agricultores que ainda não estão devidamente formalizados. Estas ações poderão fortalecer e ampliar as ações de comercialização do excedente da agricultura familiar, possibilitando o acesso e entendimento dos agricultores sobre os mercados institucionais, dentre outros benefícios para o setor.

A DAP Jurídica beneficia a comercialização da produção nos programas institucionais. Dentre a composição societária da DAP Jurídica, 49,18% dos agricultores familiares se declararam como quilombolas, 13,11% como pescador/a, 8,20% como extrativista e 4,92% como demais agricultores familiares (MDA, 2019).

Entende-se que o registro no DAP pode fortalecer e ampliar o associativismo e o entendimento e acesso aos programas de comercialização institucionais.

Para aumentar o número de registros do DAP entre os quilombolas do Degredo, prevê-se reuniões com a comunidade para alinhamento das ações de comercialização e formalização para acesso a políticas públicas, a realização de capacitações sobre o tema na comunidade, viabilizando a participação da comunidade em cursos/eventos que abordem esta temática e articulação com o Incaper para realização de uma ação de “Dias de campo” para formalização dos agricultores com as DAP’s.

## **Construção**

Anteriormente ao Plano de Negócios, se faz necessária a construção de equipamento para abrigar a agroindústria de produção e beneficiamento das polpas de frutas. A construção deverá seguir as etapas detalhadas adiante.

### **Definição do terreno**

Em relação ao local de instalação da Agroindústria de Polpa de Frutas, de acordo com os entrevistados durante a etapa do diagnóstico econômico e com a oficina de detalhamento do PBAQ, a proposta é integrar a sua estrutura física junto ao terreno da Agroindústria de Biscoitos, que também será o local onde será instalada a Casa do Mel. O terreno dessas instalações foi concedido pelos proprietários para a ASPERQD, na ocasião da negociação com a Petrobrás. No entanto, foi relatado que houve uma divisão familiar dessas terras, sendo necessária uma nova negociação com a



comunidade e com os proprietários, para instalação do empreendimento neste local. A proposta de integração teve como argumentos principais, o agrupamento das atividades agroindustriais do Degredo, a segurança, facilidade de acesso e principalmente pelo terreno contar com água de poço artesiano com sistema de tratamento apto ao consumo.

Caberá à comunidade a indicação de qual terreno deverá ser utilizado e a forma como essa se dará. Identificadas as possíveis áreas anfitriãs, sugere-se a realização de uma votação, reunindo todos os comunitários do Degredo.

A realização dessa dinâmica deverá contar com o apoio logístico da Fundação Renova, não devendo esta interferir na escolha da comunidade. Após a definição da área, caberá à Fundação Renova o processo de aquisição do terreno, realizando todos os trâmites necessários para tal.

### **Análises prévias**

Como etapa preliminar da construção, devem ser realizadas análises prévias no terreno escolhido, fundamentais no planejamento e execução de atividades, otimizando as estratégias de toma de decisão, determinando assim o primeiro passo de uma atividade mais elaborada, onde o grau de precisão e detalhamento é requerido.

#### *Levantamento topográfico planialtimétrico*

O levantamento planialtimétrico, operacionalizado por meio de instrumentos e métodos, é um documento que descreve uma determinada área com exatidão e nele são anotadas as medidas planas, ângulos e diferenças de nível (inclinação) visando obter com precisão, usando métodos e instrumentos adequados, os elementos que permitam a elaboração das plantas topográficas com um número suficiente de coordenadas de pontos da superfície do terreno. Sempre partindo de uma origem pré-definida e algumas vezes com auxílio de equipamentos como o GNSS (Global Navigation Satellite Systems), os levantamentos planialtimétricos são executados com equipamento topográfico de extrema precisão como a Estação Total.

#### *Prospecção geotécnica (sondagem)*

Uma vez que as características de um solo não podem ser descobertas apenas pelo aspecto de sua camada superficial, é necessário que se investigue o solo em sua profundidade e as características de suas rochas: litologia (gênese, mineralogia, textura e cor), direção das camadas, espaçamento das juntas, planos de acabamento e estado de decomposição; perfil geológico da região; densidade e umidade do solo local; propriedades do solo, da espessura e extensão das camadas existentes; compacidade e consistência dos solos.

O resultado de tal investigação deverá fornecer informações relevantes para definir as camadas dos perfis dos solos e rochas encontrados no subsolo, a serem considerados para a construção da quadra e demais edificações previstas, permitindo a definição dos métodos mais adequados para manuseio dos materiais; verificar os ensaios mais convenientes para controle dos trabalhos à executar; obter dados que sirvam de base aos estudos dos subleitos, das bases e das capas de rolamento; orientar os projetistas sobre a possibilidade de se evitar a passagem da edificação à construir, por áreas onde tenham ocorrido escorregamentos ou onde hajam falhas em camadas rochosas; indicar



escorregamentos geológicos anteriores (caso tenham ocorrido) e a possível influência dos materiais passíveis de escorregamentos na obra; localizar o nível de água, os lençóis d'água e as camadas aquíferas com influência sobre os escorregamentos e a indicação dos dispositivos especiais de drenagem.

Assim, o trabalho de prospecção geotécnica deve prever:

- Levantamento do perfil geológico do subsolo;
- Coleta de amostras para ensaios e estudo dos solos que constituem o perfil do terreno.
- Realização do desenho do perfil geológico levantado.

O número e a localização das sondagens dependerá do grau de variabilidade das condições do subsolo e da área a ser construída, assim como o método, as ferramentas e os equipamentos necessários para a prospecção do solo, uma vez que esses variam em função da localização dos furos e das características topográficas do local, não sendo incomum o emprego de vários métodos numa mesma obra.

### **Planejamento da obra**

Como etapa de planejamento, serão elaborados os projetos arquitetônicos e complementares completos necessários à construção e instalação da quadra multiuso, os quais encontram-se abaixo discriminados:

#### **Projeto arquitetônico**

Pode-se definir projeto arquitetônico como a materialização do espaço imaginado. Através dele é possível estudar a melhor maneira de atender as necessidades dos comunitários e a melhor forma de atender a todos os objetivos desse projeto. Assim a finalidade do projeto arquitetônico é prever possíveis problemas de execução do projeto proposto, garantindo que a obra saia como planejada. O projeto arquitetônico é constituído de:

- **Levantamento de dados para arquitetura:** etapa preliminar realizada em conjunto com os comunitários, para que o arquiteto possa compreender suas necessidades e anseios para a futura edificação. No levantamento são definidos os conceitos preliminares norteadores da proposta que será desenvolvida, objetivos, programa de necessidades, padrões básicos dos sistemas construtivos e acabamentos.
- **Programa de necessidades de arquitetura:** nesta etapa os comunitários informarão suas necessidades e quais os objetivos do projeto. Será definido a quantidade e tamanho dos espaços. Após isto é falado sobre os custos da obra, a previsão e metragem final esperada. Por fim, o arquiteto concluirá se é possível fazer tudo o que a comunidade deseja ou se há a necessidade de redimensionar o projeto.
- **Estudo de viabilidade de arquitetura:** ferramenta que auxiliará na tomada de decisões, como consulta à normas técnicas, regulamentos e leis urbanísticas de Linhares, como Plano Diretor, Plano Regional, Código de Obras e exigências de segurança. Além disso, serão realizados estudos de implantação e volumetria, testando possibilidades de arranjos para composição do pavimento, tipo de torres e implantações destas no terreno.

- **Estudo preliminar de arquitetura:** apresentação aos comunitários de uma primeira proposta. Nela devem constar alguns layouts conceituais, as soluções adotadas a construção e todas as informações possíveis, como perspectivas 3D, plantas e vistas. Portanto, o arquiteto deverá visitar o local da obra obtendo dados mais precisos. A proposta apresentada deve levar em conta o conforto ambiental (luminosidade e circulação do ar), tecnologia (materiais utilizados, resistência da construção e sistemas adotados) e economia (melhor custo benefício, durabilidade e padrão adotados). Esse esboço inicial deve ser aprovado pelos comunitários e seguir à próxima etapa do projeto arquitetônico.
- **Anteprojeto de arquitetura:** a partir do estudo preliminar, o arquiteto deverá detalhar ao máximo os elementos, instalações e componentes do projeto arquitetônico. Nessa fase serão apresentadas as plantas baixas ou maquetes, a fachada principal e a especificação dos principais acabamentos a serem utilizados na obra, sendo essa a última etapa em que poderão ser feitas alterações no projeto arquitetônico. Após concluída essa etapa e aprovada pelos comunitários, as plantas serão enviadas para as equipes responsáveis.
- **Projeto legal de arquitetura:** também chamado de projeto básico ou projeto de aprovação, é o anteprojeto mais aprofundado, que deve ser apresentado à Prefeitura Municipal ou aos órgãos competentes, a fim de registrar a construção. Nessa etapa que se tem a obtenção de licenças e alvarás de obra, de acordo com as normas vigentes e posturas dos órgãos municipais competentes, portanto nessa fase são também necessários os dados de documentação jurídica e cadastrais do imóvel, pagamento de taxas e emolumentos legais. A Fundação Renova ficará responsável pelo envio do projeto à Prefeitura e pagamento de taxas e emolumentos legais, quando existentes.
- **Projeto básico de arquitetura:** desenvolvimento mais aprofundado do anteprojeto, contendo todas as informações necessárias à perfeita compreensão do projeto, possibilitando o início do desenvolvimento dos projetos complementares (hidráulico, elétrico, estrutural, sistemas etc.). Com o projeto básico teremos informação suficiente para a elaboração de estimativas de custo, de prazos e serviços de obra. É nessa etapa que ocorrerá a elaboração de todos os desenhos técnicos de arquitetura necessários para aprovação do projeto na prefeitura. São finalizadas plantas de implantação; plantas de situação; perfis transversal e longitudinal do terreno; plantas de todos os pavimentos, elevações e cortes, com níveis, cotas e dimensões básicas de todos os espaços; fachada frontal; planta de cobertura; elevação do gradil; cálculo de áreas e quadro de esquadrias; indicação dos principais acabamentos e registro de responsabilidade técnica dos projetistas envolvidos.
- **Projeto executivo de arquitetura:** etapa mais minuciosa do projeto arquitetônico, é onde deverá constar todos os detalhes e informações técnicas do projeto, pois é ele que será enviado ao canteiro de obras e servirá de guia para a execução. Deverá especificar todos os materiais de acabamentos, metais e louças, detalhes das esquadrias, pisos e paredes,



planta de forro, pontos hidráulicos e elétricos, além de conter planilha de orçamento e cronogramas básicos para a execução de cada etapa da obra. Todos os desenhos e memoriais constantes nesta etapa deverão ser o mais detalhado possível, para que o construtor consiga edificar a construção mesmo sem a presença do arquiteto no local.

- **Coordenação e compatibilização de projetos:** desenvolvida ao longo de todo o processo de elaboração do projeto, consiste em coordenar e compatibilizar o projeto arquitetônico, urbanístico ou paisagístico com os demais projetos complementares, como levantamento planialtimétrico, cálculo estrutural, projeto hidrossanitário, projeto elétrico e de telefonia.

Na elaboração e desenvolvimento dos projetos especificados deverão ser propostas soluções tecnicamente viáveis e adaptadas às condições especificadas no presente Termo de Referência visando a construção de edificações e equipamentos comunitários que possibilitem o pleno funcionamento das atividades previstas e ofereça espaços qualificados com boas condições de uso pela população.

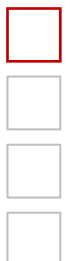
Os projetos arquitetônicos e complementares deverão ser elaborados e apresentados em conformidade com as disposições das Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Para definição do desenho arquitetônico da Casa da Tradição, deverão ser realizadas rodas de conversa com membros da Comissão, sua assessoria técnica e outros moradores quilombolas a serem indicados pela própria comunidade, para construção coletiva do projeto.

#### **Projetos complementares**

São conhecidos como projetos complementares os projetos técnicos que se integram ao projeto arquitetônico e que o completam. Os mesmos devem ser realizados por engenheiros especialistas em cada área. Neles, todos os elementos são previamente dimensionados, especificados e compatibilizados. Os projetos complementares são constituídos de:

- **Projeto de sinalização e comunicação visual:** é uma ferramenta de comunicação visual criada para otimizar o movimento e circulação de pessoas dentro de espaços. Além de orientar as pessoas, um bom projeto de sinalização contribui positivamente para a fixação de elementos da identidade visual, contudo, para garantir bons resultados é preciso planejamento e cuidado com questões como legibilidade, qualidade de leitura, estudo de cores no ambiente, *lettering* e iconização, criação de sinais gráficos usados para informar sem auxílio da escrita.
- **Projeto estrutural e de fundação:** o projeto estrutural determina os elementos estruturais (fundação, pilares e vigas ou alvenaria estrutural, e lajes) que têm como objetivo sustentar a edificação, transmitindo suas cargas acidentais e permanentes ao solo. Através da análise do projeto civil e do estudo das características do solo, é definido o tipo de sistema estrutural mais adequado à obra e que atenda à expectativa do cliente. Já o projeto de fundação é o que determina a base de uma construção, é a infraestrutura da edificação que fica localizada abaixo do solo.





- **Projeto de Instalações elétricas e especiais:** é a previsão escrita da instalação, com todos os seus detalhes, localização dos pontos de utilização da energia elétrica, comandos, trajeto dos condutores, divisão em circuitos, seção dos condutores, dispositivos de manobra, carga de cada circuito, carga total etc. De uma maneira geral, o projeto deve contemplar: a) memória, em que o projetista justifica, descreve a sua solução; b) conjunto de plantas, esquemas e detalhes que deverão conter todos os elementos necessários à perfeita execução do projeto; c) especificações, onde se descreve o material a ser usado e as normas para a sua aplicação; d) lista de materiais, onde é levantada a quantidade de materiais.
- **Projeto de SPDA – Sistema de proteção contra descargas atmosféricas:** popularmente chamada de para-raios, a instalação dos Sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) é uma exigência do Corpo de Bombeiros, regulamentada pela ABNT segundo a Norma NBR 5419/2005, e tem como objetivo evitar e/ou minimizar o impacto dos efeitos das descargas atmosféricas, que podem ocasionar incêndios, explosões, danos materiais e, até mesmo, risco à vida de pessoas e animais.
- **Projeto de instalações hidrossanitárias e de águas pluviais:** é composto pelas redes hidráulicas destacando água fria, água quente e a alimentação (abastecimentos dos reservatórios), assim como as redes sanitárias, entre elas esgoto, ventilação e a rede pluvial.
- **Projeto de PPCI – Projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico:** é o projeto que visa evitar que um princípio de incêndio se propague por toda a edificação.
- **Projeto de instalações de gás GLP:** é o projeto que determina e estrutura as instalações de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) na edificação.
- **Orçamento da obra:** calcula todos os gastos que serão necessários para a execução da obra. Não deve ater-se apenas aos custos de materiais, mas, também, da mão de obra necessária para todas as etapas de execução.
- **Cronograma físico financeiro da obra:** demonstra os valores que serão gastos ao longo do tempo e em cada etapa da obra, as despesas com a execução são detalhadas semanalmente ou mensalmente, essa organização permite que o gestor da obra compre ou contrate materiais, mão de obra e equipamentos na hora certa.

### Execução da obra

Iniciada a construção da obra, essa deverá contar com o acompanhamento do arquiteto, de modo que esse possa auxiliar o mestre de obras e/ou o responsável técnico pela execução do projeto de arquitetura no canteiro de obras.

Essa etapa deverá contemplar:

- contratação de construtora/pessoal



- instalação do canteiro de obras
- mobilização de equipamentos
- aquisição de materiais
- limpeza da área/supressão vegetal
- terraplenagem/pavimentação/drenagem
- sistema de abastecimento d'água com a perfuração de um poço de uso exclusivo
- sistema de esgotamento sanitário
- sistema de eletrificação
- sistema de telefonia
- sistema de gestão de resíduos sólidos
- edificações e construção civil
- paisagismo/arborização
- desmobilização e limpeza geral da obra

Deverá ser priorizada a absorção da mão de obra local para a empreitada, selecionando profissionais que se mostrarem capacitados ao desenvolvimento dos ofícios requeridos, primeiramente dentre os comunitários do Degredo, para em seguida estender as oportunidades ao restante do município de Linhares e demais do Espírito Santo.

Os materiais de construção deverão ser cotados dentre fornecedores da região, na procura por aquele com maior qualidade e menor preço. Esta etapa contará com a elaboração de cronograma de obra e com equipe de acompanhamento designada especificamente para esta tarefa.

## Plano de Negócios

A partir do mapeamento e do diagnóstico, um Plano de Negócios específico para a operacionalização e gestão das atividades de desenvolvimento de cadeia produtiva de beneficiamento e comércio de polpas de frutas típicas no território será elaborado, devendo conter:

- **Planejamento Estratégico do Negócio:** define os rumos da agroindústria, situação atual, metas e objetivos de negócio, descrição da visão e missão do empreendimento, constituindo-se na base para implantação das demais ações.
- **Descrição da agroindústria:** descrever o histórico, a razão social, estrutura organizacional, localização, parcerias, serviços etc.
- **Produtos e serviços:** deve descrever quais são os produtos e serviços que serão produzidos, como serão produzidos, ciclo de vida, fatores tecnológicos envolvidos, pesquisa e desenvolvimento.
- **Análise de mercado:** deverá demonstrar conhecimento do mercado consumidor de seu produto/serviços (através de pesquisas de mercado), características do consumidor, análise de concorrência, sua participação no mercado e dos principais concorrentes, riscos do negócio etc.
- **Plano de marketing:** deve apresentar a forma como pretende vender o produto/serviço e conquistar os clientes, mantê-los interessados e aumentar a demanda. Deve abordar métodos de comercialização, diferenciais do produto,



política de preços, projeções de vendas, canais de distribuição e estratégias de promoção/comunicação e publicidade.

- **Plano financeiro:** deve apresentar em números todas as ações planejadas pela agroindústria e as comprovações, através de projeções futuras, de sucesso do empreendimento. Deve conter itens como fluxo de caixa com horizonte de 3 anos, balanço patrimonial, demonstrativo de resultados, ponto de equilíbrio, necessidades de investimentos, lucratividade prevista, prazo de retorno sobre o investimento.
- **Regularização:** prever o registro junto aos órgãos governamentais e entidades competentes de vias legais e de tributos.
- **Segurança:** Identificação dos equipamentos de proteção individual e coletiva necessários (EPI e EPC), assim como identificação das normas técnicas de saúde e segurança no trabalho (SST).
- **Identidade visual:** criação de logomarca e embalagens.
- **Controle:** construção conjunta de ferramenta para monitoramento e avaliação dos processos e para garantias da qualidade do futuro produto.
- **Assessoria:** previsão de contratação de consultoria técnica especializada e empresa de construção.
- **Projeto:** definição do projeto, equipamentos e dimensionamento da estrutura necessária.
- **Limitações:** Estudo de viabilidade/adequação hídrica, em razão do cenário apresentado pelo território.
- **Estrutura:** Aquisição de caminhão baú refrigerado para adequado transporte das polpas produzidas.

A Comissão de Atingidos e os demais moradores da comunidade deverão ser consultados e envolvidos para a construção conjunta dos itens, considerando o conhecimento que possuem do território.

O Plano de Negócios deve levar em conta, ainda, que o processo de regularização no Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) – necessário para a implantação da agroindústria de polpa de frutas, envolve a coleta de amostras de água.

Além disso, deve ser previsto, no custeio inicial, que a Fundação Renova ficará responsável pela aquisição de insumos e pela contratação de assessoria técnica especializada pelo período de, ao menos, um ano.

## RECURSOS HUMANOS

Profissional	Formação/Experiência	Responsabilidade no projeto
Arquiteto e Urbanista	Graduação em Arquitetura, com experiência em	Coordenação e compatibilização de projetos,



	<i>planejamento e execução de obras</i>	<i>acompanhamento técnico da obra e projeto arquitetônico</i>
<i>Engenheiro Civil</i>	<i>Graduação em Engenharia Civil, com experiência em planejamento e execução de obras</i>	<i>Coordenação e compatibilização de projetos, acompanhamento técnico da obra, projeto estrutural e de fundação, projeto de PPCIP, projeto de instalações de gás GLP</i>
<i>Publicitário</i>	<i>Graduação em Publicidade ou Comunicação Social</i>	<i>Projeto de sinalização e comunicação visual</i>
<i>Engenheiro de Fundações</i>	<i>Graduação em Engenharia Civil, com especialidade em fundações</i>	<i>Prospecção geotécnica do subsolo</i>
<i>Engenheiro Eletricista</i>	<i>Graduação em Engenharia Elétrica</i>	<i>Projeto de Instalações elétricas e especiais, projeto de SPDA</i>
<i>Engenheiro Hidráulico</i>	<i>Graduação em Engenharia Civil, Mecânica ou Sanitária, com especialidade em hidráulica</i>	<i>Projeto de instalações hidrosanitárias e de águas pluviais</i>
<i>Engenheiro de Alimentos</i>	<i>Graduação em Engenharia Alimentar</i>	<i>Diagnóstico e Plano de Negócios</i>
<i>Administrador</i>	<i>Graduação ou técnico em Administração, com ampla experiência em implantação de negócios</i>	<i>Diagnóstico e Plano de Negócios</i>

## PRODUTOS

**Relatório de Mapeamento:** ao final do mês de mapeamento, espera-se a entrega de um relatório descrevendo as atividades realizadas, metodologias adotadas e os resultados obtidos.



**Diagnóstico:** ao final desta etapa deverá ser entregue relatório do diagnóstico, contendo descrição das atividades realizadas, metodologias utilizadas e resultados obtidos.

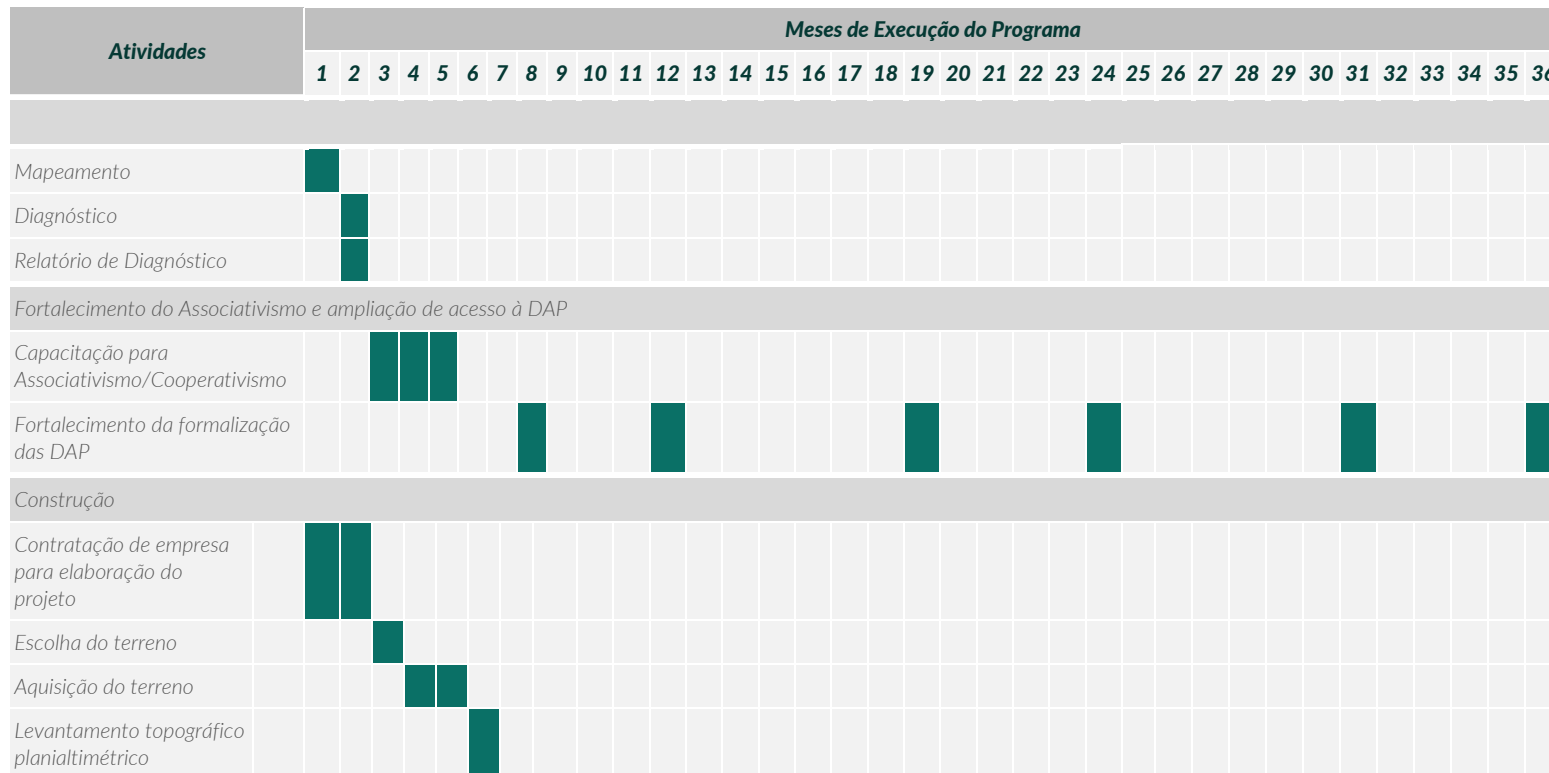
**Relatórios do fortalecimento do associativismo:** a cada atividade dessa etapa, deve-se elaborar um relatório descrevendo as atividades realizadas.

**Construção da Agroindústria de Polpas de Frutas do Degredo:** ao final da etapa de construção espera-se como principal produto a entrega do equipamento que abrigará a Agroindústria de Polpas de Frutas do Degredo.

**Plano de Negócios:** deve ser entregue Plano de Negócios contendo todas as exigências previstas neste detalhamento.

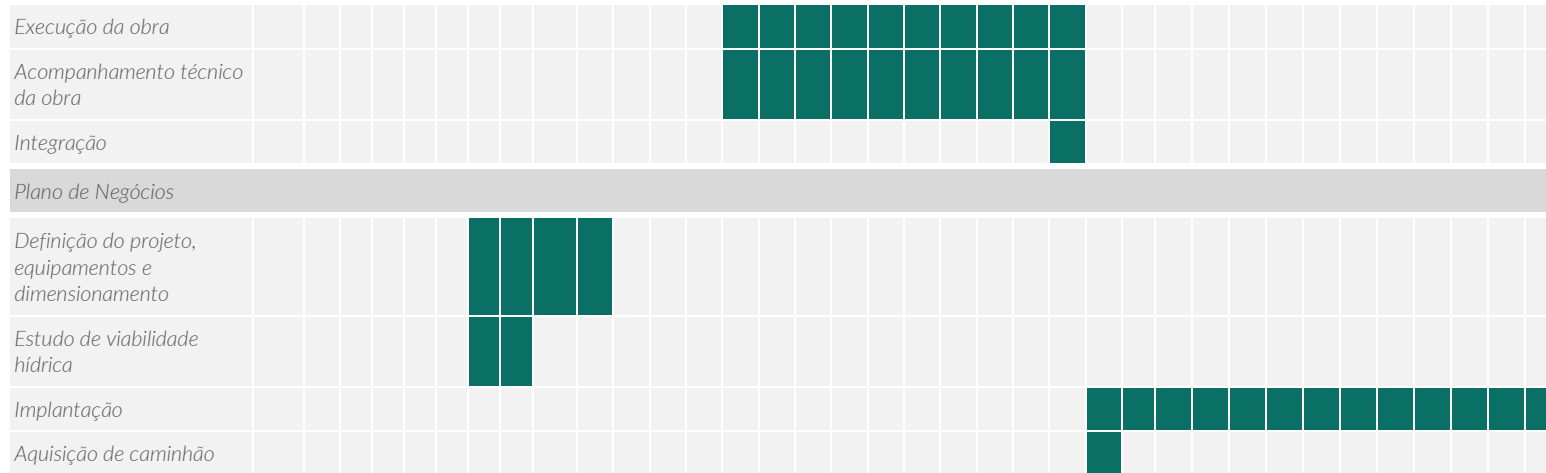


## CRONOGRAMA



- 
- 
- 
-





- 
- 
- 
-



## INTER-RELAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS

**Programa Viveiro de Plantas e Ervas do Degredo:** prevê-se naquele Programa que o espaço do Viveiro será utilizado para o cultivo de mudas de frutas típicas do Degredo, sendo, assim, importante insumo para este Programa de Implementação da cadeia produtiva de beneficiamento e comércio das polpas e demais subprodutos das frutas típicas da região do Degredo.

**Programa de Retomada das Atividades de Agricultura Familiar:** está previsto nesse Programa que as mudas de frutas típicas produzidas no Viveiro serão cultivadas nos quintais das famílias do Degredo no âmbito da agricultura familiar, constituindo-se em insumo essencial para o Programa de Implementação da cadeia produtiva de beneficiamento e comércio das polpas e demais subprodutos das frutas típicas da região do Degredo.

## BIBLIOGRAFIA

MATTA, V.M.; JUNIOR, M.F.; CABRAL, L.M.C.; FURTADO, A.A.L. Polpa de fruta congelada. Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica, 2005.

Plano de Negócios: Curso completo de plano de negócios em vídeo. Disponível em <http://www.josedornelas.com.br/plano-de-negocios>

SEBRAE. Passo a passo para elaborar o plano de negócios de sua empresa. Disponível em <http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/passo-a-passo-para-elaborar-o-plano-de-negocios-de-sua-empresa,d7296a2bd9ded410VgnVCM1000003b74010aRCRD>



## Programa 11

# Intensificação da atividade de apicultura no território

A apicultura é uma atividade já exercida no Degredo, tendo o território pessoas de referência no ofício, tanto em termos de conhecimento técnico como na prática produtiva. A atividade foi potencializada no território em razão de alguns projetos de compensação ambiental realizados pela Petrobrás, atendendo às condicionantes do Instituto Estadual do Meio Ambiente (IEMA-ES). Dentre estes, está a implementação da apicultura e a implantação da chamada Casa do Mel. Em maio de 2017, os beneficiários do projeto foram contemplados com um kit e um curso de Apicultura Básica. No momento, o projeto encontra-se paralisado, estando pendente a construção da Casa do Mel, que no cronograma original, já era para ter sido implantada. Todo equipamento da Casa do Mel já foi adquirido e encontra-se em posse da comunidade.

Os apiários de Degredo encontram-se em áreas de Restinga, que é um ecossistema associado à Mata Atlântica, o que confere potencial para produção de mel diferenciada e outros coprodutos potenciais, tais como a própolis e o pólen. Quando os apicultores não são proprietários das áreas, a produção é feita com o consentimento dos donos dos terrenos. As fontes de água próximas aos apiários são em sua maioria em poços e olhos d'água, o que contribui para a construção de um ambiente propício para a criação de abelhas e produção de mel.

Os apicultores contam hoje com assessoria do Incaper de Linhares e, recentemente, foi aprovado um projeto que prevê a criação de núcleos de monitoramento de florada, com o apoio da FAPES – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, com o objetivo de avaliar as floradas do Norte do Estado, no qual Degredo está inserido. Além disso, já existe uma organização regional de um grupo de criadores de abelhas em ferrão na Foz do Rio Doce, Entre Rios, Regência e outras localidades de Linhares. Outra iniciativa é a organização para fortalecimento de um grupo exclusivo de mulheres da meliponicultura a partir do projeto “Elas no Campo e na Pesca”, do Governo Estadual e com coordenação do Incaper.

A apicultura é exercida por 24 famílias da comunidade de Degredo, receptoras do kit com os materiais necessários para implantação do apiário, disponibilizado pela Petrobrás em maio de 2017. O kit era composto pelos seguintes itens:

Descrição	Und.	Quant.
Macacão completo	Und.	2
Fumigador inox	Und.	1
Caixa completa com duas melgueiras aramadas (eucalipto, padrão langstroth, norma INMETRO)	Und.	10



## ETNODESENVOLVIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR

Formão	Und.	1
Cera alveolada (caixa de 4 kg, com aproximadamente 72 lâminas, 20x41cm)	Cx.	3
Cavalete	Und.	10
Telha de Eternit	Und.	4
Balde plástico (14kg)	Und.	30
Embalagem para mel (frasco plástico de 1kg)	Und.	300

Cada família possui em média 14 caixas de abelhas, sendo que em média apenas 8 estão povoadas. Assim, o total de caixas de abelhas no território é de 164, sendo 99 povoadas.

O período de maior produção ocorre de setembro a maio do ano seguinte. O volume total de mel produzido em 2018 foi de 1015 litros e em 2019, até a data da produção deste documento, foram colhidos 289 litros, sendo que o período de maior floração ainda não havia tido início. Considerando o volume produzido em 2018 em relação ao total de caixas povoadas, tem-se uma produção média de 10,25 litros de mel por caixa/ano, valor condizente à média regional de 10 kg de mel por caixa/ano. Segundo os produtores locais, a capacidade de produção do Degredo é de até 22 litros/ caixa/ano.

A finalidade da produção é dividida entre consumo familiar e comercialização. Foram mapeados o interesse dos produtores em trabalhar com coprodutos, tais como a própolis, pólen e geleia real, e na criação de abelhas sem ferrão. Tal interesse se deve à facilidade de manejo, possibilidade de comercialização de enxames e caixas, mel com alto valor comercial, além das propriedades medicinais do mel para o consumo.

Dentre as principais floradas atrativas para as abelhas, foram citadas pelos comunitários a flor do coqueiro, pitangueira, aroeira, mangueira, eucalipto, murтинha, cajueiro, cambucá, sansão do campo, amescla, jaqueira, jamelão, assapeixe, pitaya, ervas medicinais, dentre outras. Sobre as espécies potenciais para reflorestamento na comunidade, que possuem flores atrativas para as abelhas, os entrevistados citaram algumas plantas nativas tais como a aroeira, espécies da restinga e frutíferas nativas, além das plantas medicinais e ora-pro-nobis.

Dentre as dificuldades enfrentadas pelos produtores estão a diminuição dos enxames, o atraso no projeto da Casa do Mel, ausência de veículo para transportar os enxames e impedimento de comercialização formal.

## JUSTIFICATIVA

Diante da proibição da pesca marítima – principal atividade produtiva do Degredo, entende-se como relevante o incentivo à intensificação da atividade de apicultura no território, como fortalecimento de uma alternativa já vigente para geração de trabalho e renda para a comunidade.



Em relação ao potencial para comercialização, o mel do Degredo é bem visto na região devido à valorizada florada da Restinga e da aroeira, sendo cobrado o valor médio de 25 reais por litro. Entretanto, o escoamento do mel produzido é dificultado pela informalidade, devida sobretudo à ausência de um local para beneficiamento do mel (Casa do Mel), o que acaba por impedir a sua regularização perante os órgãos responsáveis.

## OBJETIVOS

O objetivo geral é fomentar o desenvolvimento da apicultura no território do Degredo, com base na produção sustentável e de base comunitária, como alternativa à geração de trabalho e renda à população local.

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ▶ Realizar Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Financeira da Central de Negócios de Degredo. Com foco em mercado, segmentação, capacidade produtiva e principalmente recursos humanos.
- ▶ Fornecer apoio e capacitação técnica, através de equipes de profissionais habilitados para construir, junto aos quilombolas e demais instâncias que atuam no território, modos de organização, gestão e produção que primem pela autossuficiência produtiva e respeito aos modos de produção locais.
- ▶ Auxiliar no processo de reconfiguração econômica do território e retomada da soberania alimentar, atentando às características socioculturais deste;
- ▶ Assessorar a retomada da autonomia produtiva, tendo em vista a expectativa da comunidade de retomar seus parâmetros financeiros ao patamar existente antes da "chegada da lama";
- ▶ Capacitar os produtores de modo a melhorar a produtividade e lucratividade de seus negócios;
- ▶ Capacitar os produtores para a prática da meliponicultura, como alternativa de geração de trabalho e renda.

## REFERÊNCIAS NORMATIVAS E LEGAIS

**Decreto Federal nº2.519, de 16 de março de 1998:** promulga a Convenção da Diversidade Biológica, assinada no Rio de Janeiro, em 1992. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1998.

**Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade do Mel de Abelha sem Ferrão (Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - Idaf):** padroniza o mel das espécies de abelhas sem ferrão capixabas para comercialização, definindo os critérios



microbiológicos e as características físico-químicas e sensoriais, além de fixar os métodos de processamento do produto.

**Convenção no 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais, de 27 de junho de 1989:** confere aos povos indígenas e tradicionais o direito de definir suas próprias prioridades no processo de desenvolvimento na medida em que afete sua vida, crenças, instituições, bem-estar espiritual e as terras que ocupam ou usam para outros fins, e de controlar, na maior medida possível, seu próprio desenvolvimento econômico, social e cultural.

**Decreto-Lei nº 5.051, de 19 de abril de 2004:** promulga a Convenção no 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais.

**Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta - TTAC, de 2 de março de 2016:** define o escopo da atuação da Fundação Renova

**Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta - TAC-Gov, de 2 de março de 2016:** altera o processo de governança previsto no TTAC para definição e execução dos programas, projetos e ações que se destinam à reparação integral dos danos decorrentes do rompimento da barragem de fundão e aprimora os mecanismos de efetiva participação das pessoas atingidas pelo em todas as etapas e fases do TTAC e do TAC-Gov.

## PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Tendo em vista a existência de um projeto da Petrobrás que visa a atividade de apicultura no território do Degredo e evitando a sobreposição de ações, esse Programa visará buscar o preenchimento de algumas lacunas deixadas pelo referido projeto, contribuindo para o fortalecimento da iniciativa por meio da complementaridade de ações.

Assim, os aspectos legais relacionados à comercialização do mel seguirão de responsabilidade do projeto da Casa do Mel, devendo ser realizados pela Petrobrás por meio de contratação de consultoria para auxiliar os comunitários na obtenção da licença para comercialização dos produtos, assessoria para o planejamento da embalagem e dos rótulos dos produtos, que deverão conter informações sobre a data de fabricação, prazo de validade, valor nutricional, ingredientes e outros produtos, dentre outras capacitações e consultorias.

Como o projeto base está sendo desenvolvido pela Petrobrás, recomenda-se que esta seja contatada para verificação da tramitação do processo de contratação de fornecedor para a execução do projeto Casa do Mel, sendo a implantação da estrutura fundamental para a plena efetivação da atividade, bem como verificar se alguma das propostas aqui apresentadas já não está prevista no escopo do projeto.

### **Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Financeira**

A primeira ação a ser realizada no programa e de grande relevância para o cumprimento das demais é o EVTEF - Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e



Financeira. Realizado para identificar se as estruturas produtivas possuem capacidade de gerar recursos e ser auto sustentáveis. Se configura como a forma mais recomendável de dirimir incertezas e de realizar análise de aspectos econômicos e técnicos. Para que seja realizada da forma correta, é preciso avaliar não apenas o projeto, mas sim o mercado em que está inserido, como segmento de atuação, sazonalidade do setor, recursos técnicos, mão de obra capacitada e disponível, logística entre outros atributos necessários.

## **Revegetação da restinga utilizando espécies apícolas**

Ação articulada a outras realizadas no âmbito dos Programas de Fortalecimento da Agricultura Familiar e do Viveiro de Plantas e Ervas do Degredo, envolve o plantio de espécies nativas com potencial para a apicultura, tais como aroeira, pitangueira, cajueiro.

## **Capacitações (complementar às capacitações previstas pelo projeto Casa do Mel)**

Embora tenham sido capacitados 24 comunitários para a prática da apicultura, deverão ser ofertados novos cursos de capacitação, com o objetivo de ampliar o público formado e complementar a formação dos primeiros.

**Apicultura – básico:** o objetivo do curso é fornecer informações a respeito da biologia das abelhas, as instalações e princípios de seu manejo; apresentar os sistemas de produção apícola, visando a uma exploração racional da apicultura como agronegócio sustentável.

A capacitação deve contar, minimamente, com conteúdos relacionados à:

- A Importância da Apicultura
- Biologia das Abelhas
- História da Apicultura
- Materiais Apícolas
- Povoamento do Apiário: Captura de Enxames Fixos e Divisão Artificial
- Flora Apícola
- Produção, Extração e Análise do Mel
- Produção e Extração da própolis, pólen, geleia real e cera
- Produção, Banco e Introdução de Rainhas
- Inimigos e Doenças das Abelhas
- Apiterapia



- Abelhas Indígenas Sem Ferrão

**Apicultura - avançado:** o objetivo do curso é fornecer informações para que o apicultor possa estabelecer aumento de produtividade real de mel por meio do correto manejo das abelhas; estabelecer processos de divisões massais de colônias dobrando, triplicando ou quadruplicando o plantel de colmeias dos apiários, contribuindo para o crescimento real e sustentável do apiário; estabelecer metodologias para seleção de colônias a partir do DEP (Desempenho Esperado de Progênie) e assim selecionar as melhores colmeias de um apiário e assim alicerçar o processo de melhoramento genético de abelhas; administrar adequadamente o apiário no que tange a levantamento do investimento inicial, plano de negócios, custos e lucros, tempo para retorno do investimento entre outros.

A capacitação deve contar, minimamente, com conteúdos relacionados à:

- Desenvolvimento do calendário apícola com período de safra, entre-safra, floradas, enxameações e época de capturas e divisões
- A troca de favos velhos como fator de aumento de produtividade
- A alimentação balanceada antes da safra como fator de aumento de produtividade:
- Utilização de cochos especiais individuais para alimentação
- Desenvolvimento do ciclo de gerações na colmeia como fator de aumento de produtividade
- Colocação de melgueiras na época certa para aumento de produtividade
- Indução ao crescimento populacional da colmeia antes da safra
- Colheita em menor número de vezes como fator de aumento de produtividade
- Utilização de impermeabilizantes naturais nos coletores no lugar de tintas tradicionais
- Comparação dos métodos de colheita tradicionais com os de manejo avançado
- Utensílios utilizados na colheita
- Higienização dos utensílios utilizados na colheita
- Constituição da ficha de produção com coleta de dados sobre a colheita, emissão do número de lote e do laudo técnico sobre a colheita.
- Transporte do mel do apiário até o ambiente limpo.
- Centrifugação, decantação e envase do mel em baldes.
- Armazenamento do mel beneficiado.



## ETNODESENVOLVIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR

- Melhoramento genético de rainhas e zangões para aumento de produtividade.
- Marcadores químicos específicos para determinação científica de origem botânica do mel.
- Qualificação de fornecedores de mel
- Classificação de mel e mel orgânico
- Desenvolvimento de tecnologias para georreferenciamento e rastreabilidade de apiários com vista ao PNCR (Plano Nacional de Controle de Resíduos)
- Desenvolvimento de HACCP – RASSAP (Programa de Alimento Seguro) em apiários e na colheita e envase
- Ensino da gestão do negócio apícola
- Levantamento dos custos fixos e variáveis do apiário
- Levantamento do preço de custo dos produtos apícolas na colmeia
- Levantamento do tempo de retorno do investimento

Além disso, sugere-se que, se não estiverem previstas no projeto da Petrobrás, planejar e executar ações voltadas para a regularização da produção, assim como avaliar a viabilidade de certificações, a depender do mercado definido como foco.

**Meliponicultura:** o objetivo do curso é fornecer informações a respeito da importância ecológica das abelhas; principais espécies para criação; implantação do meliponário; principais manejos; colheita e conservação de mel e própolis; legislação; criação e manuseio de colmeias de abelhas sem ferrão; avaliação e preservação de áreas melíferas; instalação de meliponário; atração de enxames com ninhos iscas; manejo meliponário; avaliação e preservação da qualidade dos produtos da criação

A capacitação deve contar, minimamente, com conteúdos relacionados à:

- As abelhas, sua importância e conservação
- Abelhas melíferas: *Apis mellifera* X meliponíneos
- A Meliponicultura: Vantagens e Desvantagens
- Reconhecimento de algumas espécies de abelhas
- Principais aspectos da Organização Social das abelhas sem ferrão
- A colônia: os indivíduos
- Materiais de construção
- O ciclo de vida: fase jovem/fase adulta
- A Instalação do Meliponário
- Flora - Distância - Cavalete





- Sombreamento - Água, vento, luz - Inimigos Naturais
- As Caixas Racionais
- Modelos, espessura da caixa, medidas, pintura, alvado
- Aquisição, Captura
- Lotação
- Inimigos Naturais: forídeos, formigas
- Revisão das colônias
- Formação de potes - Enchimento e Esvaziamento
- Excesso de batume e umidade, coleta de própolis
- Técnicas de Manejo
- Transporte de colônias
- Alimentação artificial
- Coleta de Enxame/ Transferência p/ caixa racional
- Preparo de caixa
- A retirada do ninho e do alimento
- Legislação

**Manipulação de coprodutos da apicultura:** o objetivo do curso é apresentar ao apicultor os variados produtos das abelhas que podem ser explorados comercialmente, destacando-se a geleia real, a própolis, a cera e o pólen.

A capacitação deve contar, minimamente, com conteúdos relacionados à:

- Produtos nobres das abelhas
- Produção de geleia real por puxada natural
- Produção de geleia real por enxertia
- Colheita e processamento de geleia real
- Equipamentos e técnicas para produção de pólen
- Manejo de colmeias e apiários para produção de pólen
- Beneficiamento e comercialização
- Própolis
- Equipamentos necessários para produção de própolis
- Manejo para a produção de própolis



- Colheita e beneficiamento da própolis
- Produção e comercialização do extrato de própolis
- Por que e como as abelhas produzem cera?
- Equipamentos para processamento de cera
- Equipamentos para a reciclagem da cera
- Processamento da cera
- Laminação e produção de placas alveoladas

## Criação de abelhas sem ferrão (meliponicultura)

Sugere-se que esta ação seja direcionada, principalmente, às mulheres, devido a seu interesse nesta atividade, mas não exclusivamente. Já existe uma organização regional de um grupo de criadoras de abelhas sem ferrão na Foz do Rio Doce, Entre Rios, Regência e outras localidades de Linhares/ES. Outra iniciativa em curso, é o fortalecimento de um grupo exclusivo de mulheres da meliponicultura em Degredo a partir do projeto “Elas no Campo e na Pesca”, do Governo Estadual e com coordenação do Incaper.

As atividades a serem desenvolvidas deverão atender o escopo a seguir mencionado:

### Diagnóstico para definição das espécies

Deverá ser realizado um diagnóstico na região para levantamento das espécies de meliponíneos de ocorrência natural e posterior seleção de espécies para incentivo à sua criação, manejo e conservação. Este diagnóstico deverá ser realizado em conjunto com o Incaper, a partir da interlocução com extensionistas da região que atuam com o tema da meliponicultura. Para seleção das espécies, os seguintes critérios deverão ser considerados:

- a) Sua distribuição natural na região;
- b) Seu potencial produtivo;
- c) Seu grau de ameaça, priorizando espécies ameaçadas de extinção

### Plano de Negócios

A partir do diagnóstico, um Plano de Negócios específico para a operacionalização e gestão das atividades de meliponicultura:

- **Planejamento Estratégico do Negócio:** define os rumos da agroindústria, situação atual, metas e objetivos de negócio, descrição da visão e missão do empreendimento, constituindo-se na base para implantação das demais ações.
- **Descrição da agroindústria:** descrever o histórico, a razão social, estrutura organizacional, localização, parcerias, serviços etc. A agroindústria proposta no



## ETNODESENVOLVIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR

plano de negócios para as atividades de meliponicultura funcionará também na futura Casa do Mel.

- **Produtos e serviços:** deve descrever quais são os produtos e serviços que serão produzidos, como serão produzidos, ciclo de vida, fatores tecnológicos envolvidos, pesquisa e desenvolvimento.
- **Análise de mercado:** deverá demonstrar conhecimento do mercado consumidor de seu produto/serviços (através de pesquisas de mercado), características do consumidor, análise de concorrência, sua participação no mercado e dos principais concorrentes, riscos do negócio etc.
- **Plano de marketing:** deve apresentar a forma como pretende vender o produto/serviço e conquistar os clientes, mantê-los interessados e aumentar a demanda. Deve abordar métodos de comercialização, diferenciais do produto, política de preços, projeções de vendas, canais de distribuição e estratégias de promoção/comunicação e publicidade.
- **Plano financeiro:** deve apresentar em números todas as ações planejadas pela agroindústria e as comprovações, através de projeções futuras, de sucesso do empreendimento. Deve conter itens como fluxo de caixa com horizonte de 3 anos, balanço patrimonial, demonstrativo de resultados, ponto de equilíbrio, necessidades de investimentos, lucratividade prevista, prazo de retorno sobre o investimento.
- **Regularização:** prever o registro junto aos órgãos governamentais e entidades competentes de vias legais e de tributos.
- **Segurança:** Identificação dos equipamentos de proteção individual e coletiva necessários (EPI e EPC), assim como identificação das normas técnicas de saúde e segurança no trabalho (SST).
- **Identidade visual:** criação de logomarca e embalagens.
- **Controle:** construção conjunta de ferramenta para monitoramento e avaliação dos processos e para garantias da qualidade do futuro produto.

A Comissão de Atingidos e os demais moradores da comunidade deverão ser consultados e envolvidos para a construção conjunta dos itens, considerando o conhecimento que possuem do território.

### Definição de áreas, locais e beneficiários

1. Área para instalação das duas Unidades Demonstrativas;
2. Local para execução das capacitações;
3. Seleção dos beneficiários;
4. Local de realização das visitas técnicas para troca de experiências.

A definição destas informações deverá ser realizada sob orientação e apoio do Incaper. Considerando que serão realizados dois conjuntos de capacitações, cada um deverá ser desenvolvido em área específica do território do Degredo, visando contemplar públicos diversos. Os critérios para esta definição deverão ser acordados com o Incaper e com a Comissão de Moradores.



Para execução das capacitações com cada grupo, será instalada uma Unidade Demonstrativa (UD) de referência, totalizando duas UD's. Nas unidades demonstrativas deverão ser realizados os cursos teóricos- práticos.

### **Instalação de meliponários**

Meliponário é o local destinado à criação racional de meliponíneos, composto de um conjunto de colônias alojadas em colmeias preparadas para o manejo e manutenção dessas espécies. As colônias são formadas por rainhas, operárias e eventualmente machos, vivendo em ninhos. As colmeias são abrigos (podendo ser caixas) preparados para a manutenção ou criação racional de meliponíneos. Os meliponários a que se referem este projeto consistirão em colmeias (caixas de madeira), contendo colônias matrizes, alojadas em estaleiros individuais, que deverão ser formados por base e acento de madeira. As colônias matrizes deverão ser formadas por mínimo 10 (dez) discos de cria, uma rainha em postura, reservas de pólen e mel juntas, com mínimo 500 gramas (quinhentas gramas).

As bases (suportes) dos estaleiros individuais devem ser compostas de esteios de cerne de eucalipto ou outra madeira resistente ao tempo e ao contato com o solo. O espaçamento entre as bases (suportes) é de no mínimo dois metros. As bases devem estar dispostas em linhas, que podem ser paralelas, desde que distantes no mínimo cinco metros umas das outras. Suas dimensões mínimas devem ser de 15 x 15 x 160 cm. O acento das caixas, fixo na parte superior dos esteios, deve ser de tábuas de cerne de eucalipto ou outra madeira resistente com dimensões de 40 x 40 x 3 cm. A fixação sobre os esteios deve ser feita com pregos de dimensões 19 x 39 cm. As bases devem ser enterradas em buracos no solo para moirões em uma profundidade de 50 cm. Sobre cada estaleiro deve ser instalada uma colônia de abelha (matriz) com no mínimo 10 (dez) discos de cria, uma rainha em postura, reservas de pólen e mel juntas, com mínimo 500 gramas (quinhentas gramas). Devem estar livres de pragas (forídeos, formigas e aranhas). As dimensões das caixas das colônias matrizes não necessitam padrão específico. Os insumos para instalação dos meliponários (unidade demonstrativas e individuais) deverão ser fornecidos pela empresa compromissária.

### **Unidades Demonstrativas**

Deverá ser realizada a instalação de dois meliponários (Unidades demonstrativas) contendo, cada uma, 6 colônias de abelhas nativas sem ferrão, representativas das espécies selecionadas a partir do diagnóstico, instaladas em estaleiros individuais. Totalizará, portanto, 12 colônias nas duas UD's.

As unidades demonstrativas têm como objetivo principal promover a disseminação de conhecimentos e experiências para a criação e manejo de meliponíneos fundamentados nos conceitos de boas práticas de manejo e conservação ambiental. A implantação das duas unidades demonstrativas será em propriedades rurais ou áreas inseridas nos domínios do corredor ecológico. Estas áreas deverão levar em consideração a facilidade de acesso para participação dos beneficiários nas capacitações. Conforme já mencionado, nas unidades demonstrativas deverão ser realizados os cursos teórico-práticos, de modo que o local selecionado deverá contemplar, também, uma estrutura física fechada e adequada para sua realização.



### **Insumos necessários**

Para cada unidade demonstrativa deverão ser adquiridas 6 colônias matrizes; 6 caixas para abrigar as colônias matrizes e 6 estaleiros individuais.

### **Meliponários individuais**

A Fundação Renova deverá auxiliar cada um dos interessados no empreendimento na instalação do seu meliponário. Cada meliponário será estruturado a partir da doação de seis (6) colônias matrizes de espécies de abelhas nativas, em caixa sem padrão específico. Também deverão ser fornecidas seis (6) caixas modulares vazias adicionais para que, futuramente, possam multiplicá-las. Esse auxílio será realizado a partir de uma primeira visita à propriedade de cada beneficiário, onde devem ser instalados seis (6) estaleiros com as seis colônias doadas. Todos insumos para instalação dos meliponários individuais deverão ser fornecidos pela empresa.

### **Insumos necessários**

- 90 colônias matrizes da espécie 1;
- 90 colônias matrizes da espécie 2;
- 180 caixas para abrigar as colônias matrizes;
- 180 estaleiros individuais;
- 180 caixas modulares vazias.

### **Visitas técnicas de intercâmbio e troca de experiências**

A Fundação Renova deverá oferecer aos beneficiários 2 (duas) visitas técnicas de intercâmbio e troca de experiências, de dois dias cada, em estabelecimentos ou locais onde a atividade da meliponicultura é desenvolvida, sendo:

- Uma visita a um meliponário fundamentado nos conceitos de boas práticas de manejo e conservação ambiental;
- Uma visita a uma propriedade onde sejam desenvolvidas atividades de manejo de sistemas agroflorestais associados às abelhas sem ferrão.

### **Insumos necessários**

É responsabilidade da Fundação Renova cobrir as despesas associadas às 2 (duas) visitas técnicas, incluindo as despesas dos beneficiários (transporte, alimentação e pernoite). A seleção dos locais das visitas será realizada em comum acordo entre a Fundação Renova, a comunidade e o Incaper.



### **Assessoria à Produção**

A Fundação Renova viabilizará assessoria técnica para todas as etapas do processo, garantindo a organização e gestão da produção, em termos de seu beneficiamento, rotulagem, aquisição de selo de procedência e escoamento para os mercados consumidores e parceiros identificados durante a etapa de planejamento.

Ressalta-se que será papel da Fundação Renova garantir o financiamento da atividade até que o relatório de avaliação e monitoramento - a ser elaborado no âmbito do projeto de gestão dos processos, indique sua sustentabilidade econômica.

### **Monitoramento dos meliponários individuais**

Serão realizados monitoramentos trimestrais das colônias instaladas nas Unidades Demonstrativas e nos meliponários individuais, no decorrer de 1 ano após a sua instalação. O objetivo é acompanhar o desenvolvimento e saúde das colônias de abelhas e adaptação dos beneficiários às boas práticas de criação e manejo. As visitas técnicas de monitoramento serão agendadas em comum acordo com os comunitários para:

- a) acompanhamento do desenvolvimento e saúde das colônias de abelhas;
- b) adaptação dos beneficiários às boas práticas de manejo;
- c) reconhecimento das espécies de abelhas e identificação das floradas visitadas por elas nas áreas de entorno das Unidades Demonstrativas.

### **Relatórios trimestrais**

Para fins de comprovação da implementação deste projeto, deverão ser apresentados relatórios trimestrais comprovando a execução técnica.

Para garantir precisão da localização geográfica das propriedades rurais ou áreas contempladas pelas unidades demonstrativas ou meliponários individuais, deverão constar nos relatórios suas respectivas coordenadas geográficas e, ao final, um arquivo em formato *shapefile* com a totalidade das propriedades espacializadas.

## **RECURSOS HUMANOS**

<b>Profissional</b>	<b>Formação/Experiência</b>	<b>Responsabilidade no projeto</b>
Profissional das Ciências Biológicas ou Agrárias	Graduação ou técnico em Agronomia, Engenharia Florestal ou Zootécnica, com experiência em extensão rural, agroecologia, criação	Coordenação das ações previstas nesse programa



de abelhas e  
comunidades  
tradicionais

## PRODUTOS

**Relatórios de capacitação:** a cada atividade de capacitação realizada, deverá ser entregue relatório, constando descrição da atividade realizada, metodologia utilizada e resultados obtidos. Recomenda-se anexar registros fotográficos, sempre acordados com a comunidade.

**Diagnóstico:** deverá conter o levantamento das espécies de meliponíneos de ocorrência natural e posterior seleção de espécies para incentivo à sua criação, manejo e conservação.

**Plano de Negócios:** descrição das atividades, passo a passo, para a operacionalização e gestão das atividades de meliponicultura.

**Unidades demonstrativas:** instalação de dois meliponários contendo, cada um, 6 colônias de abelhas nativas sem ferrão, representativas das espécies selecionadas a partir do diagnóstico, instaladas em estaleiros individuais. Totalizará, portanto, 12 colônias nas duas UD`s.

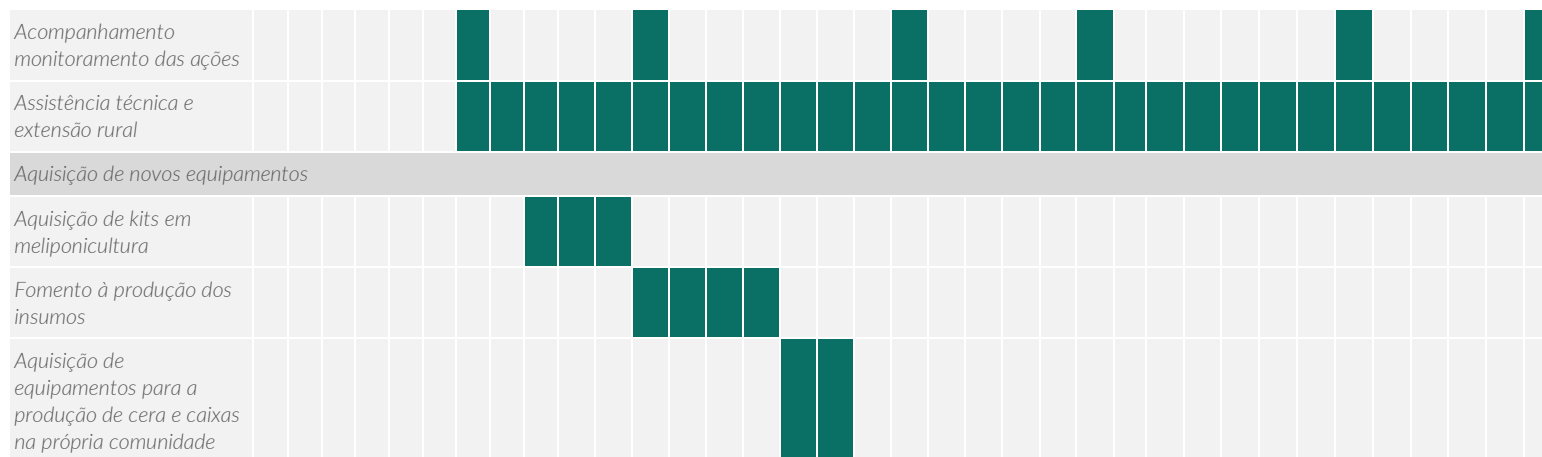
**Relatórios trimestrais:** deverão ser apresentados relatórios trimestrais comprovando a execução técnica da implementação do projeto de meliponicultura.







ETNODESENVOLVIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR



- 
- 
- 
-

## INTER-RELAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS

*Programa de Educação Ambiental:* várias das formações oferecidas pelo Programa de Educação Ambiental serão úteis aos propósitos do Programa de Intensificação da Atividade de Apicultura.

*Programa de Implementação da Cadeia Produtiva de Beneficiamento e Comércio das Polpas e Demais Subprodutos das Frutas Típicas da Região do Degredo:* a escolha das frutíferas a serem cultivadas privilegiará aquelas que se associam bem à prática da apicultura e da meliponicultura.

## BIBLIOGRAFIA

CORTOPASSI-LAURINO, M., IMPERATRIZ-FONSECA, V. L., ROUBIK, D. W., DOLLIN, A., HEARD, T., AGUILAR, I., VENTURIERI, G. C., EARDLEY, C. & NOGUEIRA-NETO, P., Global Meliponiculture: challenges and opportunities. *Apidologie* Vol. 37, 2006.

GARIBALDI L.A, DONGO, M., FREITAS, B.M; HIPÓLITO, J.; PIRES C.S.S.; SALES. V.; VIANA, B.; VILAR, M.B. Aplicações do protocolo de avaliação socioeconômica de práticas amigáveis aos polinizadores no Brasil – Rio de Janeiro: Funbio, 2015.

IKUTA, Y, R, A.; SILVEIRA, D, A.; TEIXEIRA, R. A.; CASTRO, B. MAGIERO, C, E.; VAZ, M. S. Plano Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica. Porto Alegre. Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo, 2016. RIO GRANDE DO SUL,

VENTURIERI, G. C. et al. Meliponicultura no Brasil: situação atual e perspectivas futuras. In: IMPERATRIZ-FONSECA, V. L. et al. (Orgs.). Polinizadores no Brasil: contribuição e perspectivas para a biodiversidade, uso sustentável, conservação e serviços ambientais. São Paulo: EDUSP, 2012. P. 213-236.

YAMAMOTO, M. OLIVEIRA, E.P. GAGLIANONE, C.M. Uso sustentável e restauração da diversidade dos polinizadores autóctones na agricultura e nos ecossistemas relacionados: planos de manejo. Rio de Janeiro: Funbio, 2014.



## Programa 12

# Incentivo ao turismo Ecológico-cultural

A comunidade quilombola de Degredo possui vasta paisagem ecológica composta por verdadeiros mosaicos naturais. O grande atrativo turístico da região são os passeios ecológicos ao longo da vegetação de restinga e das praias desertas. Antes da “chegada da lama”, suas praias eram procuradas para a prática de atividades como surfe e pesca, que neste momento está proibida. O litoral, que é área de desova de tartarugas marinhas, abriga ainda uma das maiores reservas de orquídeas nativas, o Parque Natural das Orquídeas, com área total de 2.500 hectares, sendo a área uma Unidade de Conservação Municipal, criada através da Lei Municipal Nº 2.322/2002 e posteriormente regulamentada através do o Decreto Municipal nº 1122/2011.

Cortada pelo rio Ipiranga, a comunidade também apresenta belas lagoas de águas cristalinas a poucos metros da praia, perfeitas para o lazer e descanso, como a Lagoa do Bilino (Cavatti). Beleza potencializada pelos percursos de acesso, como a trilha conhecida por “Segredos de Degredo”, que leva a uma praia deserta onde se encontra um navio naufragado há mais de cinquenta anos.

A comunidade também conta com produtos que representam a sua identidade, como a agroindústria de biscoitos, as casas de farinha tradicionais e o mel produzido a partir das floradas de Restinga, apresentando o potencial para o turismo ecológico.

No território também é possível acompanhar algumas festividades (ainda que a maioria se encontre adormecida) e ter contato com o artesanato local, produzido a partir da madeira, do coco, cipós, balaios, taboa (esteiras), dentre outros materiais encontrados na própria região.

A Casa de Tradição, cuja proposta integra este PBAQ, poderá ser mais um atrativo, funcionando tanto como um local de recepção dos visitantes, de apresentação da história da comunidade e de preservação das tradições quilombolas, como ponto de comercialização de artesanato, apresentações culturais, dentre outras atividades, todas com relevante potencial turístico.

Hoje, as visitas ao Degredo são protagonizadas, basicamente, por estudantes de escolas da região, e por pesquisadores que se interessam pelas orquídeas. No entanto, entende-se que as manifestações culturais típicas da comunidade e seu modo de vida podem configurar-se em atrativo de um potencial turismo cultural, que é uma atividade voltada para a experiência. Nesse sentido, o presente Programa visa criar formas de desenvolvimento que estejam inseridas na perspectiva do etnodesenvolvimento.



## JUSTIFICATIVA

Diante da proibição da pesca marítima – principal atividade produtiva do Degredo, entende-se que o incentivo ao turismo ecológico-cultural se configura como importante alternativa para geração de trabalho e renda para a comunidade, além de ser uma maneira de fortalecer os laços socioculturais da população do Degredo e sua relação com seu território.

## OBJETIVOS

O objetivo geral é fomentar o desenvolvimento do turismo ecológico-cultural no território do Degredo, com base na produção sustentável e de base comunitária, como alternativa de geração de trabalho e renda para os comunitários.

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ▶ Fornecer apoio e capacitação técnica, através de equipes de profissionais habilitados para construir, junto aos quilombolas e demais instâncias que atuam no território, modos de organização, gestão e produção que primem pela autossuficiência produtiva e respeito aos modos de produção locais.
- ▶ Auxiliar no processo de reconfiguração econômica do território, atentando às características socioculturais locais;
- ▶ Assessorar a retomada da autonomia produtiva, tendo em vista a expectativa da comunidade de retomar seus parâmetros financeiros ao patamar existente antes da “chegada da lama”.

## REFERÊNCIAS NORMATIVAS E LEGAIS

*Ministério do Meio Ambiente Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade:*

*Instrução Normativa nº 2, de 03 de maio de 2016:* Dispõe sobre normas e procedimentos administrativos para autorização de uso para a prestação do serviço de condução de visitantes em unidades de conservação federais, conforme as informações contidas no Processo nº 02070.001887/2012-05.

*Constituição Federal:*

*Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008:* Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico; revoga a Lei nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977, o Decreto-Lei nº 2.294, de 21 de novembro de 1986, e dispositivos da Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências.

*Lei nº 8.623, de 28 de janeiro de 1993:* Dispõe sobre a profissão de Guia de Turismo e dá outras providências.

**Convenção no 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais, de 27 de junho de 1989:** Confere aos povos indígenas e tradicionais o direito de definir suas próprias prioridades no processo de desenvolvimento na medida em que afete sua vida, crenças, instituições, bem-estar espiritual e as terras que ocupam ou usam para outros fins, e de controlar, na maior medida possível, seu próprio desenvolvimento econômico, social e cultural.

**Decreto-Lei nº 5.051, de 19 de abril de 2004:** Promulga a Convenção no 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais.

**Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta – TTAC, de 2 de março de 2016:** Define o escopo da atuação da Fundação Renova

**Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta – TAC-Gov, de 2 de março de 2016:** Altera o processo de governança previsto no TTAC para definição e execução dos programas, projetos e ações que se destinam à reparação integral dos danos decorrentes do rompimento da barragem de fundão e aprimora os mecanismos de efetiva participação das pessoas atingidas pelo em todas as etapas e fases do TTAC e do TAC-Gov.

## PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Como se trata de uma atividade ainda não exercida pela comunidade, e considerando uma área que foi impactada por um desastre ambiental, cabe destacar as principais oportunidades e desafios identificadas durante a etapa do diagnóstico econômico, a saber:

### Oportunidades

- Desenvolver as potencialidades das tradições culturais quilombolas, como atrativo turístico para a comunidade;
- Belezas naturais existentes, lagoas, existência de dois navios naufragados soterrados entre a paisagem de restinga e orquídeas, além de outros elementos que ajudem a contar a história da comunidade e ancestralidade;
- Regularizar a produção do mel e farinha para que seja possível sua disseminação;
- Construção da Casa de Tradição;
- Procura já existente de uma escola do município, estudantes, pesquisadores e amantes da natureza desejam conhecer a história do quilombo, suas manifestações culturais, bem como a biodiversidade do ambiente natural (destacadamente o Parque das Orquídeas).

### Desafios

- Atrair os visitantes visto que a área foi atingida por um desastre ambiental e historicamente tem sido alvo de grandes empreendimentos;
- Articulação com o município para fomentar o turismo-pedagógico;



- Acesso a determinadas áreas na faixa costeira;
- O atual turismo predatório existente, em relação ao furto das espécies de orquídeas da ARIE.

Em termos metodológicos, entende-se que o incentivo ao turismo ecológico-cultural no Degredo é composto pelas seguintes etapas:

- i. Diagnóstico;
- ii. Plano de Negócios;
- iii. Roteiro turístico para Degredo;
- iv. Capacitação de guias locais;
- v. Divulgação dos atrativos locais.

A seguir, cada uma das etapas é detalhada.

## Diagnóstico

Realização de levantamento de informações, a partir de dados secundários, pesquisas de campo e entrevistas, relativas à prestação, sazonalidade e oferta, bem como, a articulação com parceiros estratégicos como Observatório do Turismo do Estado do Espírito Santo, Secretaria de Estado de Turismo, Prefeitura Municipal de Linhares, entre outros. Esta articulação será seguida de reunião na localidade com o objetivo de levantar conteúdo para auxiliar a elaboração de ações de integração à política pública do turismo e, assim, contribuir para o desenvolvimento do setor de forma estratégica no território.

Em síntese, o diagnóstico servirá para um primeiro contato com a realidade da comunidade e como base para o Plano de Negócios, levando em conta as parcerias possíveis para o sucesso do empreendimento, previsão de recursos humanos necessários, estratégias, oportunidades e desafios ao empreendimento.

## Plano de Negócios

Elaboração de Plano de Negócios específico para acompanhamento e detalhamento das atividades de incentivo ao turismo ecológico no território, devendo conter:

- **Planejamento Estratégico do Negócio:** define os rumos do negócio, situação atual, metas e objetivos de negócio, descrição da visão e missão do empreendimento, constituindo-se na base para implantação das demais ações.
- **Descrição do negócio:** descrever o histórico, a razão social, estrutura organizacional, localização, parcerias, serviços etc.
- **Produtos e serviços:** deve descrever quais são os produtos e serviços que serão produzidos, como serão produzidos, ciclo de vida, fatores tecnológicos envolvidos, pesquisa e desenvolvimento.



- **Análise de mercado:** deverá demonstrar conhecimento do mercado consumidor de seu produto/serviços (através de pesquisas de mercado), características do consumidor, análise de concorrência, sua participação no mercado e dos principais concorrentes, riscos do negócio etc.
- **Plano de marketing:** deve apresentar a forma como pretende vender o produto/serviço e conquistar os clientes, mantê-los interessados e aumentar a demanda. Deve abordar métodos de comercialização, diferenciais do produto, política de preços, projeções de vendas, canais de distribuição e estratégias de promoção/comunicação e publicidade.
- **Plano financeiro:** deve apresentar em números todas as ações planejadas pela agroindústria e as comprovações, através de projeções futuras, de sucesso do empreendimento. Deve conter itens como fluxo de caixa com horizonte de 3 anos, balanço patrimonial, demonstrativo de resultados, ponto de equilíbrio, necessidades de investimentos, lucratividade prevista, prazo de retorno sobre o investimento.
- **Regularização:** prever o registro junto aos órgãos governamentais e entidades competentes de vias legais e de tributos
- **Identificação de oportunidades:** mapeamento dos atrativos turísticos do Degredo, sejam eles naturais ou etno-culturais; dos circuitos turísticos existentes no Estado, das quais a rota do Degredo possa vir a tomar parte; de ações do poder público municipal com as quais a proposta de rota turística do Degredo possa ser articulada.
- **Integração:** do cenário mapeado no Degredo, aos requisitos e orientações dispostos na Cartilha de Orientação para Gestão Municipal do Turismo, de autoria da SETUR-ES; Realização de visitas técnicas à Secretária de Turismo municipal e estadual, com o objetivo de estabelecer parceria para a aquisição de experiência.
- **Identidade visual/Divulgação:** elaboração de mapa e/ou guia com as informações turísticas da região, com destaque para os atrativos do Degredo.
- **Diretrizes:** elaboração de Carta de Princípios para fomento do turismo local.
- **Controle:** construção conjunta de ferramenta para monitoramento e avaliação dos processos e para garantias da qualidade do futuro serviço.
- **Capacitação:** articulação de parceria com instituição acreditada para condução de processo de capacitação de jovens e adultos, a fim de exercerem as atividades de guia turístico, de hospedagem compartilhada e de demais atividades corretas ao estabelecimento da cadeia turística no território.

A Comissão de Atingidos e os demais moradores da comunidade deverão ser consultados e envolvidos para a construção conjunta dos itens, considerando o conhecimento que possuem do território. Destaca-se, ainda, a necessidade de se estabelecer vinculação deste planejamento com a Agenda Cultural da comunidade, a ser elaborada a partir do Programa de Incentivo às Práticas Culturais do Degredo. Requisita-se que mulheres e jovens da comunidade sejam privilegiados no engajamento nas capacitações e oportunidades de trabalho a serem geradas por ocasião da implementação desse Programa.

Caso esse programa não obtenha sucesso efetivo em campo, seja por questões de ordem formal, impeditiva da liberação de algum documento, por exemplo, seja por



questões de qualquer inviabilidade técnica, a ser identificada ao longo da construção do Plano de Negócio, a Fundação Renova conduzirá novo processo de levantamento de vocações e oportunidades, na finalidade de construir, em conjunto com os comunitários, alternativa substitutiva para a geração de trabalho e renda para o território.

Ressalta-se que será papel da Fundação Renova garantir o financiamento da atividade até que ela seja autossustentável, o que deverá ser comprovado por meio de relatórios e pesquisas com periodicidade a ser definida de acordo com o ciclo da atividade produtiva.

## **Roteiro turístico para o Degredo**

Esta etapa justifica-se pela necessidade de divulgar os atrativos locais para promover o turismo de Degredo, criando um roteiro turístico que reúna os principais atrativos ecológico e culturais com o objetivo de serem divulgados no Pontal do Ipiranga e em outras localidades do Espírito Santo ou Brasil consideradas potenciais.

Na elaboração dos roteiros é interessante levar em conta que atrativos turísticos são objetos, equipamentos, pessoas, fenômenos, eventos ou manifestações capazes de motivar o deslocamento de pessoas para conhecê-los e podem ser naturais, culturais, atividades econômicas, realizações técnicas, científicas e artísticas.

De acordo com classificações de roteiro, recomenda-se que o roteiro para o Degredo seja do tipo não comercializado, permitindo maior flexibilidade na elaboração e menos rigidez quanto a horários, atividades e tempo de permanência. Nesse sentido, o roteiro pode abranger três outros tipos de roteiros. Sendo eles:

- Roteiros imateriais: gastronômicos, de cultura, festas e manifestações populares.
- Roteiros materiais: monumentais, arquitetônicos, históricos etc.
- Roteiros temáticos: seu conceito é determinado por temas que lhe dão base e são disseminados territorialmente. São percursos terrestres ou fluviais que têm temática em comum.

Entende-se ainda que o roteiro para o turismo no Degredo deve ser do tipo motivacional, ou seja, direcionado para um público com interesse específico e não para o público em geral. Esses roteiros tendem a ser de cunho histórico e cultural.

Para iniciar o processo de elaboração do roteiro turístico é necessário, primeiramente, que se conheça a situação local a ser incluída, identificando os lugares e atividades com potencial para integrar roteiros turísticos.

A elaboração dos roteiros turísticos deve ter como base a oferta turística efetiva e a demanda efetiva ou potencial de determinado local ou atrativo. Dessa forma, recomenda-se que o roteiro seja construído em conjunto com os moradores do Degredo e com base nas informações do Diagnóstico e do Plano de Negócios. O ECQ poderá servir também como base para a construção do roteiro e, também os diversos materiais que serão publicados ao longo dos programas deste PBAQ. Ressalta-se a importância fundamental de interlocução com a Agenda Cultural que será elaborada no Programa de Incentivo às Práticas Culturais do Degredo.





O roteiro turístico deve priorizar atrativos que demonstram maior potencial e melhor estrutura para receber turistas. Os objetivos de um roteiro turístico são:

- Oferecer ao consumidor a maior gama de informações de forma objetiva;
- Mostrar o local que será visitado e seus principais diferenciais, despertando o interesse do turista acerca de cada atrativo;
- Organizar as visitas da melhor forma possível, informando possibilidades técnicas.

Na elaboração de um roteiro turístico deve-se levar em conta, ainda, os seguintes pontos:

- qualificação da mão de obra empregada;
- oferta de equipamentos de hospedagem;
- oferta de equipamentos de alimentação e lazer;
- oferta de serviços de apoio, como transporte, guias etc.;
- hospitalidade da comunidade receptora.

Além disso, os elementos básicos que compõem um roteiro turístico são: a) o perfil do cliente que se pretende atingir; b) as exigências e necessidades do mercado turístico; c) o perfil do turista que busca a região; d) os produtos turísticos existentes adequados às exigências e necessidades do mercado turístico atual e que se deseja atingir; e) existência de outros grupos que poderiam consumir o serviço ofertado; f) perfil do turista que pode ser atendido na conjuntura atual do local.

O roteiro turístico deve, ainda, especificar as altas e baixas temporadas, informações detalhadas do clima, datas comemorativas, festas regionais que valorizem o roteiro, datas e horários de funcionamento de museus, centros culturais, exposições, atividades em geral e disponibilidade de hospedagem.

## **Capacitação de guias locais**

Esta etapa justifica-se pela necessidade de ter pessoas capacitadas na comunidade para o atendimento e acompanhamento dos visitantes, que saibam divulgar os atrativos locais para promover o turismo de Degredo.

As ações aqui previstas devem servir para capacitar pessoas interessadas em atuar como guias turísticos locais, que comporão uma escala de atuação para atender os turistas que visitarem a comunidade, que indicou a quantidade de cinco guias. A remuneração dos guias locais, assim como nos outros projetos poderão ser custeadas pela Fundação Renova pelo período de um ano, a partir da efetivação do Programa, até que a comunidade consiga meios de arcar com a remuneração.

O guia de turismo é quem está presente durante toda a permanência do turista na localidade visitada, tornando-se o embaixador local que representa o principal elo entre o turista e a localidade. Para que esse elo seja concretizado com qualidade é necessário que o guia tenha as competências necessárias para orientar, acompanhar e transmitir informações aos visitantes.

O curso de capacitação para guias turísticos locais deverá seguir as legislações federais e da EMBRATUR, devendo ser realizado em articulação com entidade autorizada por



este órgão. Sugere-se o seguinte formato (entendendo que, a depender da EMBRATUR, poderá ter seu formato e conteúdo modificados):

### **Aulas**

O formato das aulas poderá ser de oficinas, nas quais estarão presentes formadores especialistas nos temas a serem abordados. As aulas acontecerão em local e horário a ser acordado com a comunidade.

### **Público**

Deverão ser oferecidas 05 vagas, de amplo acesso aos comunitários.

### **Seleção**

Deverão ser acordados com os comunitários os critérios de priorização dos candidatos.

### **Sugestão de Programação**

**Sessão 1** – Legislação federal, estadual e municipal de turismo e o papel do guia turístico

**Sessão 2** – Turismo étnico-cultural

**Sessão 3** – Roteiros turísticos

**Sessão 4** – Qualidade no atendimento ao turista

O curso deverá, ainda, auxiliar no processo de cadastramento dos guias junto ao Ministério do Turismo pelo Cadastur.

### **Fechamento do curso**

Ao final das oficinas do curso de capacitação, recomenda-se, como uma espécie de desfecho e avaliação, uma visita técnica dos cursistas a uma comunidade quilombola que já explore o turismo étnico-cultural em seu território. A visita técnica é um importante instrumento formativo, uma vez que proporciona aos formandos o contato com realidades outras, ainda que em contexto similar ao seu, ajudando na articulação entre a aplicação prática dos conteúdos aprendidos durante as oficinas de formação.

### **Objetivos**

- Estabelecer relações entre o conteúdo da formação oferecida e a prática;
- Conhecer experiências de turismo étnico-cultural em diferentes contextos;
- Exercitar as habilidades de análise, observação e crítica;
- Estabelecer redes de relações com outras comunidades quilombolas.

### **Público**

Recomenda-se que as cinco pessoas que participaram dos cursos de capacitação para guia turístico realizem a visita técnica.

### **Escolha da comunidade visitada**

A escolha da comunidade a ser visitada deve partir dos participantes dos cursos de capacitação, tendo relação com as questões tratadas durante as sessões. Recomenda-se que seja uma comunidade quilombola que já tenha experiência na implantação de um turismo étnico-cultural.

### **Custos**

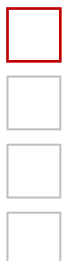
Toda a logística e custeio envolvidos na realização da visita técnica será de responsabilidade da Fundação Renova.

### **Metodologia aplicada à visita técnica**

Para que a visita técnica extrapole o âmbito do turismo e de fato atinja seus objetivos, é necessária que ela seja orientada por uma escolha metodológica de técnicas e métodos a serem utilizados para aprofundar o conhecimento quanto a todas as inter-relações que se pretende conhecer e analisar. Para tanto, quanto mais simples e objetivos forem os métodos utilizados nas visitas técnicas, mais rápido se obtém uma resposta aos objetivos formulados.

Assim, propõe-se a seguir, o encaminhamento para a organização da ida ao campo, de forma sistematizada, através de um roteiro básico.

- a) **Objetivos:** devem ser explicitados aos participantes da visita técnica os resultados esperados da atividade de forma ampla, os objetivos gerais e aqueles específicos, referentes a características peculiares da comunidade a ser visitada, ou do contexto em que está inserida.
- b) **Procedimentos anteriores à visita técnica:** Esta etapa refere-se ao planejamento e organização da visita, antes da ida ao campo. Aqui serão previstos os procedimentos que irão subsidiar a realização da atividade, ou seja, ampliar a visão e compreensão sobre o assunto e a comunidade onde o trabalho será realizado, como pesquisa bibliográfica, palestras e outras.
- c) **Atividades de Campo:** refere-se à realização do trabalho de campo em si, considerando todos os aspectos que foram anteriormente planejados, ou seja, esta etapa prende-se à execução do previsto.
  - Registro dos elementos observados - Relaciona-se à captação de aspectos complementares, sobre o observado e que podem ser colhidos através de instrumento como: caderneta de anotações, fotografias, filmes e outros.
  - Coleta de informações - Será o direcionamento para responder às perguntas que originaram o interesse sobre a realização da visita técnica naquela comunidade, utilizando-se para tal, a realização de entrevistas, rodas de conversa ou observação participante.
- d) **Procedimentos Posteriores:** Quando do retorno da visita técnica, devem ser realizadas as seguintes atividades:
  - Sistematização das informações e dados coletados;
  - Reflexão conjunta quanto ao ambiente observado
  - Estabelecimento de relação entre o que se viu e a própria comunidade do Degredo.
  - Apresentar os resultados da visita aos demais comunitários podendo, para tanto, lançar mão de relatórios, exposição fotográfica e filmes, seminários e outras.



## Divulgação dos atrativos locais

Como forma de divulgar os atrativos locais para promover o turismo de Degredo, que ainda não é visto como um destino turístico, recomenda-se parceria com os estabelecimentos turísticos de Pontal do Ipiranga – hotéis, pousadas, restaurantes, entre outros e elaboração de um plano de mídia para divulgação.

Assim, recomenda-se que nesta etapa seja elaborado um Plano de Mídia para divulgar os atrativos turísticos de Degredo, contendo:

- a) materiais para divulgar nos estabelecimentos turísticos de Pontal do Ipiranga;
- b) criação de redes sociais para divulgar a Comunidade de Degredo, seus atrativos e produtos;
- c) inserção da localização da comunidade no Google Maps;
- d) inserção de placas de identificação local (Território Quilombola do Degredo), identificação dos atrativos turísticos, de como chegar, nome das trilhas, lagoas, navios submersos, parque das orquídeas, lugar de acesso ao Rio Ipiranga, agroturismo, dentre outros.

Sugere-se, também, que o Plano de Mídias esteja em total relação com a Agenda Cultural criada no programa de Incentivo às Práticas Culturais, podendo utilizar-se o espaço eletrônico como local para compartilhar informações históricas, sócio-culturais e turísticas do Degredo.

## RECURSOS HUMANOS

<i>Profissional</i>	<i>Formação/Experiência</i>	<i>Responsabilidade no projeto</i>
<i>Turismólogo</i>	<i>Graduação em Turismo, técnico em Turismo e Hotelaria</i>	<i>Diagnóstico, Plano de Negócios e Capacitação de Guias Locais</i>
<i>Administrador</i>	<i>Graduação em Administração, técnico em Administração</i>	<i>Diagnóstico e Planos de Negócios</i>
<i>Publicitário</i>	<i>Graduação em Publicidade ou Comunicação Social</i>	<i>Plano de Mídia</i>
<i>Antropólogo</i>	<i>Pós-graduação em Antropologia</i>	<i>Acompanhamento de todas as atividades</i>



## PRODUTOS

**Relatório de diagnóstico:** ao final da etapa de diagnóstico, um relatório deverá ser entregue, descrevendo as atividades realizadas e os resultados do diagnóstico. Recomenda-se que registros fotográficos sejam anexados ao relatório.

**Plano de Negócios:** ao final desta etapa, espera-se que um Plano de Negócios do Degredo seja entregue, correspondendo a todas as exigências previstas no detalhamento da etapa.

**Roteiro Turístico:** deve ser entregue ao final desta etapa um roteiro turístico do Degredo correspondendo às especificações deste detalhamento.

**Relatórios de capacitação:** ao final de cada atividade de capacitação de guias turísticos, incluindo a visita técnica, deve ser entregue um relatório contendo descrição das atividades realizadas, metodologia utilizada e resultados obtidos.

**Plano de mídia:** ao final desta etapa, espera-se a entrega de um Plano de Mídia que especifique as estratégias de divulgação do turismo de Degredo.



## CRONOGRAMA

Atividades	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Contratação da consultoria de publicidade e turismo	█	█	█									
Diagnóstico				█								
Relatório de diagnóstico				█								
Plano de Negócios					█	█	█					
Roteiro Turístico									█	█	█	█
Capacitação de guias locais								█	█	█	█	
Relatório capacitação 1								█				
Relatório capacitação 2									█			
Relatório capacitação 3										█		
Relatório capacitação 4											█	
Relatório capacitação 5												█
Divulgação dos atrativos							█	█	█	█	█	█



## INTER-RELAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS

*Programa de construção da Casa da Tradição do Degredo:* o presente Programa de Incentivo ao Turismo Ecológico Cultural do Degredo só iniciará suas atividades uma vez que a Casa da Tradição do Degredo esteja construída e funcionando. Pretende-se que o espaço seja utilizado como referência para os visitantes da comunidade, sendo o local de recepção, da realização de várias atividades etno turísticas e local para a implantação da lojinha do Degredo.

*Programa de Incentivo às Práticas Culturais do Degredo:* entende-se que a Agenda Cultural construída no Programa de Incentivo às Práticas Culturais do Degredo é fundamental para fomentar as atividades turísticas no Degredo, servindo de insumo para o Programa de Incentivo ao Turismo Ecológico Cultural do Degredo.

## BIBLIOGRAFIA

SILVA, Glauécia Teixeira da Silva, NOVO, Cristiane Barroncas. Roteiro Turístico. Manaus: Centro de Educação Tecnológica do Amazonas, 2010.

## REFERÊNCIA DE PROJETO ANÁLOGO

Guia Kalunga - Associação de Guias do Quilombo Kalunga. Disponível em <http://guiakalunga.org.br/>



## Eixo 4.

# GESTÃO TERRITORIAL E PROCESSOS INTEGRADOS

No bojo do processo de reparação e compensação dos impactos causados pelo rompimento da barragem de Fundão à comunidade remanescente de quilombo do Degredo, são contemplados 20 programas do PBAQ, organizados em 5 eixos.

Os programas elencados no presente eixo, definem o processo gerencial a ser adotado para a execução do conjunto de ações previstas, tendo como objetivo principal dotar a gerência do PBAQ de mecanismos eficientes que garantam a execução e o controle das ações planejadas, a adequada condução ambiental das obras, o controle das informações e manutenção de um elevado padrão de qualidade na implantação dos programas.

Nesse contexto, a Gestão Integrada dos Processos tem como papel desenvolver ações coordenadas e estruturantes, na perspectiva da integração, previstas nos diferentes programas constantes do PBAQ, sendo instrumento de caráter dinâmico, que visa a dar efetividade ao que fora proposto.

Para tanto, a Gestão Territorial parte de algumas premissas:

- Deve ser um instrumento feito pelos quilombolas, para os quilombolas, segundo suas aspirações e visões de futuro, com a coautoria e o apoio da Fundação Renova, do Estado e de parceiros da sociedade civil.
- Deve ser um garantidor da consonância dos programas a serem colocados em prática com o ordenamento jurídico nacional, seguindo e respeitando as normas vigentes, consideradas as especificidades das comunidades tradicionais.
- Deve objetivar a sustentabilidade das ações propostas no PBAQ, considerando os aspectos socioculturais, econômicos, políticos e ambientais do território, no sentido de atender às necessidades do presente sem comprometer as possibilidades das gerações futuras também atenderem às suas próprias necessidades.
- Deve ser o responsável pela negociação de acordos internos e externos, construindo canais de diálogo com o Estado, com a Fundação Renova e com demais organizações da sociedade civil, criando articulações e arranjos institucionais que contribuam para o processo de etnodesenvolvimento e sustentabilidade da comunidade do Degredo.

De forma adicional, as atividades aqui descritas buscam garantir o protagonismo da comunidade quilombola, permitindo sua efetiva participação e o exercício do controle social em todas as etapas relativas ao PBAQ, em respeito às disposições de normativas





nacionais e internacionais, em especial, à Convenção N° 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Além disso, objetiva estabelecer a adequação das ações ao contexto local, ampliando o alcance dos resultados, com base na promoção da autonomia e do fortalecimento comunitário.

### Escopo de Ações

Considerando tais orientações, foi definida proposta inicial de ações a serem implementadas pela Fundação Renova, no Degredo, para gestão territorial e integração dos processos que compõem o PBAQ. As atividades aqui descritas são fruto da interlocução permanente entre as equipes envolvidas na elaboração do ECQ e do presente PBAQ com a comunidade quilombola e com a CT-IPCT, bem como da incorporação de normativas e diretrizes relacionadas aos povos e comunidades tradicionais ao processo de reparação vivido no território.

**OBJETIVOS**

- ▶ Garantir a adequada e efetiva implementação das ações propostas pelo PBAQ;
- ▶ Permitir a ampla oportunidade de controle social pelos atingidos;
- ▶ Gerar autonomia à comunidade e sustentabilidade às ações de reparação e compensação.

Dessa forma, foram definidos quatro programas, nesse eixo, a serem implementados pela Fundação Renova na Comunidade Remanescente de Quilombo do Degredo, para reparação e compensação dos danos causados ao território nessas dimensões. Tal proposta foi avaliada e emendada pela Câmara Técnica Indígena e de Povos e Comunidades Tradicionais (CT-IPCT). O escopo revisado e atualizado pela Herkenhoff & Prates é composto por atividades previstas para serem implementadas já no primeiro ano de execução do PBAQ.

Programas do Eixo Gestão Territorial e Processos Integrados	Objetivo geral
Pg 13. Capacitação de lideranças quilombolas	<i>Qualificação de quilombolas do Degredo com o intuito de fortalecer as lideranças já estabelecidas, fomentar o surgimento de novas lideranças, bem como promover a autonomia comunitária, sua capacidade de atuação sociopolítica para a gestão dos processos, e a sustentabilidade das ações de reparação a serem implementadas em campo.</i>
Pg 14. Monitoramento e gestão	<i>Identificar e antecipar situações adversas por meio de ações preventivas e corretivas, impedindo que tais situações se estabeleçam como problemas, bem como proporcionar um controle gerencial de todas as fases do PBAQ, agilizando decisões a partir de informações estruturadas e disponíveis para consulta, aumentando o controle gerencial e tornando a organização do PBAQ mais eficiente,</i>



<i>Programas do Eixo Gestão Territorial e Processos Integrados</i>	<i>Objetivo geral</i>
	<i>uma vez que possibilita o seu acompanhamento e monitoramento desde seu início até o seu encerramento.</i>
<i>Pg 15. Diálogo, participação e controle social</i>	<i>Criar, manter e fomentar espaços de interlocução entre a Comunidade do Degredo, a Fundação Renova e demais partes interessadas, incorporando a participação social como método de gestão, por meio do estabelecimento de governança compartilhada nos projetos, baseada na transparência, prestação de contas e diálogo social, afirmando a participação social como direito humano e a gestão do PBAQ como agente indutor deste direito.</i>
<i>Pg 16. Sede administrativa da Asperqd</i>	<i>Mediar o processo de construção de prédio para sediar a Asperqd.</i>

A seguir, cada um dos programas previsto é detalhado.



## Programa 13

# Capacitação de Lideranças Quilombolas

O programa foi elaborado a partir do pressuposto de que o entendimento do contexto em que os comunitários do Degredo estão inseridos, o acesso às bases legais quilombolas e a consciência da importância da organização comunitária, são condição primeira para a emancipação e inclusão social. Tem por meta propiciar maior envolvimento dos moradores do Degredo com as questões comunitárias, fortalecendo as entidades que os representam, tais como associações, por meio da apropriação e do sentimento de pertencimento.

Busca ainda facilitar o diálogo entre comunitários e analistas, o que irá fornecer subsídios para identificação de pontos fracos e fortes na efetividade da gestão participativa proposta para o PBAQ, das Associações e de outras esferas de participação. Além de promover intercâmbio e união entre moradores de diferentes comunidades quilombolas, em busca do fortalecimento comunitário.

Dessa forma, este Programa de Formação de Lideranças pretende trabalhar o fortalecimento dos quilombolas por meio da qualificação desse grupo. A partir dos interesses dos comunitários, colocá-los em contato com informações, instrumentos, técnicas, histórias, vivências e experiências que os qualifique para uma participação mais efetiva, constante e crítica, na gestão de seu território, entidades representativas e de governança da reparação.

Ao ser trabalhada como processo de construção de conhecimentos, habilidades e atitudes, as competências individuais e coletivas, que englobam o ambiente natural, político, histórico, econômico, cultural e social, a formação de lideranças deve ser pensada como ação continuada e integrada aos contextos locais, regionais e globais resguardando-se de ser executada como ação pontual desconectada do todo.

Os processos continuados de formação de lideranças incluem também a perspectiva de que o educando é o sujeito principal de seu processo de aprendizagem. Isso implica em dar condições para o educando aprender a partir de seus interesses e objetivos, sem que seja alvo de um processo de imposição de temas que não lhes dizem respeito. O protagonismo na ação pedagógica estimula tanto a participação e interesse do educando nas ações educativas quanto sua autoestima, ao ver reconhecido na dinâmica pedagógica seus interesses, desejos e necessidades.

Outro ponto relevante na formação de lideranças é sua vocação emancipadora, ao proporcionar a transformação da sociedade por meio do oferecimento de oportunidades, saberes, técnicas e ferramentas de fortalecimento e empoderamento dos indivíduos para melhorar suas condições de vida e mitigar seus níveis de vulnerabilidade social.

Este programa de formação de lideranças está alicerçado conceitualmente sobre a pedagogia da autonomia de Freire (1996), o que significa que algumas premissas são assumidas de início. A primeira delas, reconhecer os sujeitos partícipes da qualificação



também como produtores de saber, tomando o ato de ensinar não como transferência de conhecimento, mas como criação de possibilidades para a sua produção ou a sua construção.

Consequentemente, a qualificação deve respeitar os saberes socialmente construídos na prática comunitária do Degredo, aproveitando da experiência dos partícipes. O que deve ser buscado é a associação daquilo que será ensinado com a realidade concreta vivida por essas pessoas. O objetivo central desse programa de formação é ensinar os conteúdos aos quilombolas para que estes, ao tê-los aprendidos, passem a operar por si mesmos.

Em segundo lugar, reconhecer que os formandos são seres histórico-sociais, cuja experiência não pode ser simplesmente convertida em treinamento técnico, sob pena de desconsiderar sua formação moral e sua identidade cultural. Consoante a isso, rejeitar qualquer forma de discriminação, seja ela por prática preconceituosa de raça, de classe, de gênero, de credo ou que ofenda qualquer substantividade do ser humano.

Assim, o que se busca nesse programa ao associar saberes técnicos, científicos, artísticos, culturais, históricos, geográficos e jurídicos, é a ampliação da participação social, não apenas no processo de reparação conduzido pela Fundação Renova ou na execução do PBAQ, mas em todos os espaços onde ela se dá, dando voz e estimulando o protagonismo dos quilombolas do Degredo nas questões referentes ao seu território que é bem de uso comum de todos. Assim, o que se almeja é a formação de lideranças voltada para o exercício da cidadania, no sentido do desenvolvimento da ação coletiva para o enfrentamento dos conflitos e questões socioambientais, instrumentalizando os quilombolas do Degredo para que esses sejam sujeitos ativos da gestão de seu território, atuando para a valorização de seu modo de vida e de sua cultura.

## **JUSTIFICATIVA**

Com a “chegada da lama”, a população do Degredo intensificou suas relações com diversos atores sociais e jurídicos, dentro e fora de seu território e passou a lidar, também, com novos atores, como por exemplo a Fundação Renova. É certo que já tiveram algumas experiências lidando com a Petrobras - em processos de reparação, e com a Fundação Cultural Palmares, no processo de reconhecimento enquanto comunidade quilombola. Ainda assim, o impacto trouxe novas demandas para a comunidade, que tem um histórico recente de auto reconhecimento enquanto quilombola.

Nesse âmbito, entende-se que o Programa de Capacitação de Lideranças Quilombolas é importante para fortalecer as lideranças e associações já existentes, promover a formação e fortalecimento de novas lideranças e dar amplo suporte à população da comunidade nas relações com a Fundação Renova e outras instituições privadas e públicas. Para além disso, compreende-se que este programa pode auxiliar a comunidade do Degredo nas lutas por reconhecimentos de seus direitos quilombolas.



## OBJETIVOS

O objetivo geral deste Programa é a qualificação de quilombolas do Degredo com o intuito de fortalecer as lideranças já estabelecidas, fomentar o surgimento de novas lideranças, bem como promover a autonomia comunitária, sua capacidade de atuação sociopolítica para a gestão dos processos, e a sustentabilidade das ações de reparação a serem implementadas em campo.

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ▶ Apresentar aos comunitários do Degredo um conjunto de informações e vivências que, por um lado, incremente o nível de informações sobre as bases legais quilombolas, e por outro, auxilie o fortalecimento comunitário e o diagnóstico de futuras lideranças potenciais para o Degredo.
- ▶ Elaborar práticas formativas dialógicas, construídas a partir de ciências, conhecimento tradicional e linguagem jurídica, que gere participação social, protagonismo e exercício da cidadania.
- ▶ Estimular a compreensão do contexto social, político, cultural, histórico, econômico, ambiental do território e valorizar a própria cultura além de ampliar o sentimento de pertencimento ao território.
- ▶ Ampliar as noções de gestão; de políticas públicas; de direitos e deveres dos povos tradicionais; de questão racial, de políticas de promoção da igualdade racial, de direitos quilombolas, de regularização fundiária e controle social das políticas públicas.
- ▶ Instrumentalizar os comunitários para o exercício de organização social e gestão comunitária.
- ▶ Qualificar os comunitários para se apropriarem e participarem dos instrumentos de gestão do PBAQ.

## REQUISITOS/BASES LEGAIS

**Convenção no 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais, de 27 de junho de 1989:** Confere aos povos indígenas e tradicionais o direito de definir suas próprias prioridades no processo de desenvolvimento na medida em que afete sua vida, crenças, instituições, bem-estar espiritual e as terras que ocupam ou usam para outros fins, e de controlar, na maior medida possível, seu próprio desenvolvimento econômico, social e cultural.

**Decreto-Lei nº 5.051, de 19 de abril de 2004:** Promulga a Convenção no 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais.

**Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta - TTAC, de 2 de março de 2016:** Define o escopo da atuação da Fundação Renova.

**Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta - TAC-Gov, de 2 de março de 2016:** Altera o processo de governança previsto no TTAC para definição e execução dos programas, projetos e ações que se destinam à reparação integral dos danos decorrentes do rompimento da barragem de fundão e aprimora os mecanismos de



efetiva participação das pessoas atingidas pelo em todas as etapas e fases do TTAC e do TAC-Gov.

## PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O programa é estruturado em módulos, e cada módulo será realizado em encontros presenciais, com duração determinada pelo tema trabalhado. Serão abordados saberes necessários ao fortalecimento comunitário, à ação participativa, ao estímulo do protagonismo ou à gestão territorial.

Todas as atividades do programa serão desenvolvidas no próprio Degredo, inicialmente no espaço do Centro de Integração Comunitária (CIC), passando para a Casa da Tradição, tão logo sua estrutura esteja finalizada.

Os encontros acontecerão durante períodos previamente negociados e estabelecidos de forma a não prejudicar a rotina das atividades comunitárias. Para tanto, é fundamental que a coordenação do programa esteja sempre em contato com a comissão de atingidos e demais lideranças comunitárias, de modo a definir datas respeitando o período de realização de suas atividades econômicas e culturais.

Para trabalhar cada módulo, devem ser selecionadas pessoas qualificadas para abordar a parte teórica do tema em questão, podendo ser elas lideranças da própria comunidade ou de outras comunidades quilombolas, técnicos, pesquisadores, acadêmicos, servidores públicos e outros, que desenvolvam ações e ou projetos cujas atividades estejam relacionadas ao tema escolhido.

Dessa forma, os comunitários do Degredo serão apresentados a conhecimentos e saberes referentes ao tema escolhido por pessoas que atuam profissionalmente na área, entrando em contato com conteúdo teórico e prático, com formas e linguagens próprias dos temas trabalhados, além de estabelecerem redes de contatos com pessoas que podem ajudar na sua atuação protagonista, seja imediatamente, seja no futuro. Além disso, a partir dos contatos com pessoas qualificadas nas mais variadas áreas do conhecimento, comunitários do Degredo poderão receber orientações referentes aos seus desafios imediatos, tais como contatos com técnicos, informações referentes a políticas públicas, materiais de apoio entre outros.

Os profissionais convidados poderão abordar o conteúdo teórico através de palestra, exposição dialogada, mesa redonda, debate ou quaisquer outros métodos didático-pedagógicos adequados, de caráter não formal, para os participantes do programa. Podem contar com o auxílio de imagens, vídeos, sons, cerâmicas, organismos, livros textos, e quaisquer outros objetos, ferramentas ou mecanismos que o responsável técnico julgar necessário para facilitar a aproximação dos quilombolas com o conteúdo tratado e que não sejam impeditivos do ponto de vista logístico. Deverão ser priorizados, ainda, referenciais bibliográficos que dialoguem diretamente com a realidade das comunidades remanescentes de quilombo, como a “Coleção Terras de Quilombos, produzida pelo INCRA em parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais.

Essa pluralidade de linguagens visa adaptar vocabulários, métodos e técnicas às características dos participantes, tendo por meta facilitar a aprendizagem, potencializar os resultados cognitivos, além de estimular a participação ativa, a efetivação das ações propostas, aumentando a apropriação de todo o processo educativo.



Facilitadores especializados, antes de atuarem no Degredo, deverão receber as informações necessárias sobre a estrutura do programa para nivelamento e reflexão de como será sua abordagem no processo de ensino aprendizagem. Desde os objetivos e intenções do programa, passando pelas características do grupo e pelo histórico da comunidade onde será realizada a atividade, culminando com as competências, habilidades e atitudes a serem estimuladas na execução do módulo de acordo com a coordenação pedagógica do processo educacional.

Aos participantes deverá ser garantido o direito de exercer seu protagonismo ao sugerir novos temas, bem como formas de trabalhá-los, sendo os módulos aqui descritos o conteúdo mínimo a ser tratado.

Cada módulo deverá contar com um ou mais responsáveis técnicos pela parte teórica. Esses profissionais são orientados pelo coordenador do projeto.

Quando replicados os módulos, é desejável que os responsáveis técnicos das atividades teóricas sejam acompanhados por participantes daquele módulo, que já tenham passado por esse processo de formação em oportunidade anterior. Esses participantes servirão como exemplo dos resultados obtidos no projeto e, ao mesmo tempo, receberão um novo tipo de qualificação e treinamento ao serem colocados como membros da equipe organizadora da nova etapa dessa proposta. Mais um momento no estímulo ao protagonismo desse grupo.

Caberá ao coordenador do programa, estabelecer uma conexão lógica entre os módulos propostos, garantindo o alinhamento de todo o processo educativo, assim como a coesão entre os temas já tratados e os temas futuros, de tal forma que todo o processo se torne fluido e claro para os envolvidos. Outro papel importante do coordenador é poder participar diretamente da avaliação dos encontros, junto aos demais membros da equipe, avaliando não só o módulo pontual, como todo o processo educativo, e realizando as adequações e refinamentos de curso à medida que os encontros acontecerem.

A seguir serão apresentados os três módulos pré-definidos para este programa:

## **1. Direitos Territoriais, Culturais e Educacionais das Comunidades Quilombolas**

### **Objetivos**

Oferecer reflexões acerca dos direitos territoriais, culturais e educacionais das comunidades quilombolas que são previstos na Constituição Federal de 1988, como os relacionados à demarcação, reconhecimento e titulação de terras, aos direitos culturais de proteção à memória, ao sagrado e ao patrimônio histórico-cultural e aos direitos da educação escolar quilombola.

### **Aulas**

O formato das aulas será de oficinas, nas quais estarão presentes formadores especialistas nos temas a serem abordados. As aulas acontecerão em local e horário a ser acordado com a comunidade.

Sugere-se a realização de 4 sessões, com duração máxima de 3 horas cada.

### **Público**



Deverão ser oferecidas de 15 a 20 vagas abertas para toda a comunidade.

### **Periodicidade**

Essa formação deve ser oferecida anualmente, pelo período mínimo de 4 anos.

### **Seleção**

A seleção será por ampla concorrência.

### **Programação**

**Sessão 1** - Comunidades Quilombolas, Direitos Humanos, Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais e a atuação dos órgãos institucionais.

A sessão deve contar, minimamente, com conteúdos relacionados à:

- Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho
  - O direito ao autorreconhecimento
  - O direito a uma consulta livre prévia e informada
  - O direito de escolher suas prioridades no que diz respeito ao processo de desenvolvimento, na medida em que ele afete as suas vidas, crenças, instituições e bem-estar espiritual, bem como as terras que ocupam ou utilizam de alguma forma
  - O direito de controlar o seu próprio desenvolvimento econômico, social e cultural
- Decreto 5.051/04
  - Conhecer o instrumento que promulga a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais.
- Decreto 6.040/07
  - Conhecer o instrumento que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais - PNPCT
  - Conhecer o conceito de povos e comunidades tradicionais
  - Conhecer o conceito de territórios tradicionais
  - Conhecer o conceito de desenvolvimento sustentável
- O papel da Fundação Cultural Palmares
  - Conhecer os princípios da promoção da preservação dos valores culturais, sociais e econômicos decorrentes da influência negra na formação da sociedade brasileira.
  - Conhecer os princípios da promoção e apoio a eventos visando à interação cultural, social, econômica e política do negro no contexto social do país;





- o Conhecer o processo de certificação das comunidades remanescentes dos quilombos
- o Conhecer os princípios da garantia de assistência jurídica, em todos os graus, aos remanescentes das comunidades dos quilombos para a proteção da integridade de seu território

**Sessão 2** - Reconhecimento, demarcação e titulação de terras das Comunidades Quilombolas.

A sessão deve contar, minimamente, com conteúdos relacionados à:

- Artigo 68 das Disposições Constitucionais Transitórias da CF88.
  - o Conhecer o processo de reconhecimento da propriedade definitiva das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos
- Decreto 4.887/03
  - o Conhecer o conceito de remanescentes das comunidades dos quilombos
  - o Conhecer o conceito de terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos
  - o Conhecer os critérios para medição e demarcação das terras
- O papel do INCRA
  - o Compreender as ações de regularização fundiária, como garantida dos direitos étnicos e territoriais dos remanescentes das comunidades dos quilombos
  - o Compreender as ações de regularização fundiária, como garantia da preservação da identidade cultural dos remanescentes das comunidades dos quilombos
  - o Conhecer os processos de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos
  - o Conhecer o processo de outorga de título coletivo e pró-indiviso às comunidades e as cláusulas de inalienabilidade, imprescritibilidade e de impenhorabilidade.

**Sessão 3** - Conhecimento tradicional, proteção à memória, ao sagrado e ao patrimônio histórico-cultural das Comunidades Quilombolas.

A sessão deve contar, minimamente, com conteúdos relacionados à:

- O papel do IPHAN
  - o Conhecer o conceito de patrimônio cultural
  - o Conhecer os conceitos de patrimônio material e imaterial
  - o Conhecer o processo de inventário, proteção e promoção do patrimônio cultural



**Sessão 4** – Educação para as relações étnico-raciais, educação escolar quilombola e ações afirmativas.

A sessão deve contar, minimamente, com conteúdos relacionados à:

- Resolução CNE 08/2012
  - Conhecer as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica
  - Compreender a obrigação da oferta da Educação Escolar Quilombola por estabelecimentos de ensino localizados em comunidades quilombolas, bem como por estabelecimentos de ensino próximos a essas comunidades e que recebem parte significativa dos estudantes oriundos dos territórios quilombolas
  - Compreender o direito dos estudantes de se apropriar dos conhecimentos tradicionais e das suas formas de produção de modo a contribuir para o seu reconhecimento, valorização e continuidade;
  - Compreender o direito a recursos didáticos, pedagógicos, tecnológicos, culturais e literários que atendam às especificidades das comunidades quilombolas
  - Compreender a necessária consideração, por parte das escolas, das práticas socioculturais, políticas e econômicas das comunidades quilombolas, bem como os seus processos próprios de ensino-aprendizagem e as suas formas de produção e de conhecimento tecnológico
  - Conhecer os princípios que norteiam uma educação voltada ao respeito a história, o território, a memória, a ancestralidade e os conhecimentos tradicionais
- Estatuto da Igualdade Racial
  - Conhecer o instrumento destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica.
  - Conhecer o conceito de discriminação racial ou étnico-racial
  - Conhecer o conceito de desigualdade racial
  - Conhecer o conceito de desigualdade de gênero e raça
  - Compreender o conceito de população negra
  - Conhecer o conceito de ações afirmativas
- Lei nº 10.639
  - Compreender a obrigatoriedade do ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares e conhecer os conteúdos programáticos estabelecidos.



### **Fechamento do módulo**

Como conclusão das atividades realizadas no módulo, propõe-se a realização de visitas técnicas a outras comunidades quilombolas, seguindo procedimento que será descrito em tópico mais adiante.

## **2. Relações Étnico-Raciais**

### **Objetivos**

Propiciar condições para a discussão da formação cultural brasileira questionando as leituras hegemônicas da nossa cultura e de suas características, assim como das relações entre os diferentes grupos sociais e étnicos.

### **Aulas**

O formato das aulas será de oficinas, nas quais estarão presentes formadores especialistas nos temas a serem abordados. As aulas acontecerão em local e horário a ser acordado com a comunidade.

Sugere-se a realização de 6 sessões, com duração máxima de 3 horas cada.

### **Público**

Deverão ser oferecidas de 15 a 20 vagas, de amplo acesso aos comunitários.

### **Periodicidade**

Essa formação deve ser oferecida anualmente, pelo período mínimo de 4 anos.

### **Seleção**

A seleção se dará por ampla concorrência.

### **Programação**

**Sessão 1** - Termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais

- o Conhecer o conceito de identidade, identidade negra, raça, etnia, racismo, etnocentrismo, preconceito racial, discriminação racial e democracia racial.

**Sessão 2** - Estado, sociedade e a produção da desigualdade racial.

- o Compreender as origens da desigualdade racial brasileira
- o Compreender o conceito de racismo estrutural
- o Compreender o conceito de democracia racial

**Sessão 3** - Representações negras na indústria midiática.

- o A representação do negro no cinema, televisão e propaganda

**Sessão 4** - Intersecção entre Gênero e Raça



- o Compreender como se relacionam o preconceito racial e preconceito contra as mulheres
- o Compreender o protagonismo das mulheres quilombolas
- o Conhecer a Marcha das Mulheres Negras

**Sessão 5** – Panorama dos movimentos sociais negros no Brasil.

- o Conhecer a história da Frente Negra Brasileira (FNB)
- o Conhecer a história do Movimento Negro Unificado (MNU)
- o Compreender o Dia da Consciência Negra
- o Conhecer a Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ)

**Sessão 6** – Políticas públicas e combate ao racismo

- o Compreender as políticas de ações afirmativas
- o Compreender a política de cotas raciais

#### **Fechamento do módulo**

Como conclusão das atividades do módulo, deverá ser realizado um seminário público, preferencialmente durante o mês de novembro, tendo como pauta temas relacionados à temática das relações raciais no Brasil, a partir do interesse dos formandos.

O objetivo de tal atividade será articular a perspectiva teórica aprendida durante a formação com a experiência prática, lançando foco sobre as evidências e interfaces socialmente construídas de tais relações.

Para tanto, propõe-se que o seminário seja estruturado de modo a abarcar reflexões e problematizações sobre questões históricas, políticas, sociais, culturais imbricadas com a temática proposta. Como participantes, sugere-se o convite a pessoas ligadas a universidades, movimentos sociais e outros coletivos negros. Necessariamente, deverá ser prevista a participação de algum(ns) formando(s) nessa atividade, na condição de debatedores/expositores, em perspectiva simétrica aos demais participantes.

### **3. Elaboração de projetos**

#### **Objetivos**

Propiciar condições para que a população do Degredo possa aceder a plataformas de projetos sociais, elaborar projetos e captar recursos para realizá-los.

#### **Aulas**

O formato das aulas será de oficinas, nas quais estarão presentes formadores especialistas nos temas a serem abordados. As aulas acontecerão em local e horário a ser acordado com a comunidade.

Sugere-se a realização de 4 sessões, com duração máxima de 3 horas cada.

#### **Público**



Deverão ser oferecidas de 15 a 20 vagas, de amplo acesso aos comunitários.

### **Periodicidade**

Essa formação deve ser oferecida anualmente, pelo período mínimo de 4 anos.

### **Seleção**

A seleção se dará por ampla concorrência.

### **Programação**

#### **Sessão 1** – Elaboração de projetos

- o Conhecer o processo de formulação de projetos
- o Conhecer o roteiro básico para apresentação de projetos
- o Conhecer os critérios para seleção e análise de projetos

#### **Sessão 2** – Captação de recursos

- o Introdução a captação de recursos
- o Conhecer as fontes de captação de recursos
- o Conhecer a lei de incentivo à cultura

#### **Sessão 3** – Prestação de contas

#### **Sessão 4** – Gestão de projetos

### **Fechamento do módulo**

Como conclusão das atividades realizadas no módulo, os formandos deverão elaborar um projeto a ser executado no Degredo. Para tanto, propõe-se a divisão da turma em grupos, cada qual com a atribuição de apresentar uma proposta. Essas deverão ser debatidas pelo coletivo para que, a partir disso, seja selecionada a proposta que ensejará a elaboração de um projeto com a participação de todos.

## **VISITAS TÉCNICAS**

A visita técnica é um importante instrumento formativo, uma vez que proporciona aos formandos o contato com realidades outras, ainda que em contexto similar ao seu, ajudando na articulação entre a aplicação prática dos conteúdos aprendidos em sala de aula, durante as oficinas de formação.

### **Objetivos**

- Estabelecer relações entre o conteúdo da formação oferecida e a prática;
- Conhecer experiências de comunidades quilombolas em diferentes contextos;
- Exercitar as habilidades de análise, observação e crítica;
- Estabelecer redes de relações com outras comunidades quilombolas.

### **Público**



De 3 a 5 pessoas, participantes da formação em Direitos Territoriais, Culturais e Educacionais das Comunidades Quilombolas, a serem escolhidos pelos próprios.

Recomenda-se que aqueles que participarem de uma visita técnica não estejam entre os participantes das demais, com o objetivo de permitir que todos aqueles que fizeram a formação tenham a possibilidade de participar.

### **Periodicidade**

De 2 a 4 visitas por ano.

O programa de visitas técnicas deverá ser realizado pelo período mínimo de 4 anos, em conjunto com a realização da formação em Direitos Territoriais, Culturais e Educacionais das Comunidades Quilombolas.

### **Escolha das comunidades visitadas**

A escolha das comunidades a serem visitadas deve partir dos participantes da formação em Direitos Territoriais, Culturais e Educacionais das Comunidades Quilombolas, tendo relação com as questões tratadas durante as sessões.

A articulação com as comunidades anfitriãs, deverá ser feita por intermédio da Fundação Cultural Palmares e da CONAQ.

### **Custos**

Toda a logística e custeio envolvidos na realização das visitas técnicas será de responsabilidade da Fundação Renova.

### **Metodologia aplicada à visita técnica**

Para que a visita técnica extrapole o âmbito do turismo e de fato atinja seus objetivos, é necessária que ela seja orientada por uma escolha metodológica de técnicas e métodos a serem utilizados para aprofundar o conhecimento quanto a todas as inter-relações que se pretende conhecer e analisar. Para tanto, quanto mais simples e objetivos forem os métodos utilizados nas visitas técnicas, mais rápido se obtém uma resposta aos objetivos formulados.

Assim, propõe-se a seguir, o encaminhamento para a organização da ida ao campo, de forma sistematizada, através de um roteiro básico.

#### a) Objetivos

Devem ser explicitados aos participantes da visita técnica os resultados esperados da atividade de forma ampla, os objetivos gerais e aqueles específicos, referentes a características peculiares da comunidade a ser visitada, ou do contexto em que está inserida.

#### b) Procedimentos anteriores à visita técnica.

Esta etapa refere-se ao planejamento e organização da visita, antes da ida ao campo. Aqui serão previstos os procedimentos que irão subsidiar a realização da atividade, ou seja, ampliar a visão e compreensão sobre o assunto e a comunidade onde o trabalho será realizado, como pesquisa bibliográfica, palestras e outras.

#### c) Atividades de Campo



Refere-se à realização do trabalho de campo em si, considerando todos os aspectos que foram anteriormente planejados, ou seja, esta etapa prende-se à execução do previsto.

- Registro dos elementos observados - Relaciona-se à captação de aspectos complementares, sobre o observado e que podem ser colhidos através de instrumento como: caderneta de anotações, fotografias, filmes e outros.
- Coleta de informações - Será o direcionamento para responder às perguntas que originaram o interesse sobre a realização da visita técnica naquela comunidade, utilizando-se para tal, a realização de entrevistas, rodas de conversa ou observação participante.

d) Procedimentos Posteriores

Quando do retorno da visita técnica, devem ser realizadas as seguintes atividades:

- Sistematização das informações e dados coletados;
- Reflexão conjunta quanto ao ambiente observado
- Estabelecimento de relação entre o que se viu e a própria comunidade do Degredo.
- Apresentar os resultados da visita aos demais comunitários podendo, para tanto, lançar mão de relatórios, exposição fotográfica e filmes, seminários e outras.

## RECURSOS HUMANOS

Para a execução das atividades propostas nesse projeto, recomenda-se a contratação de um profissional da educação, de preferência com experiência em formação de educadores quilombolas, e de profissional das ciências sociais (sociólogo ou antropólogo) com conhecimento das temáticas étnico-raciais e das comunidades quilombolas no Brasil. Esses profissionais deverão coordenar as atividades do projeto. Além disso, serão necessários facilitadores especializados nos temas de cada sessão a compor os módulos que serão trabalhados.

<i>Profissional</i>	<i>Formação/Experiência</i>	<i>Responsabilidade no projeto</i>
<i>Cientista Social (Sociólogo ou Antropólogo)</i>	<i>Pós-graduação em Sociologia ou Antropologia, com experiência com comunidades tradicionais</i>	<i>Coordenação do programa.</i>
<i>Educador</i>	<i>Pós-graduação em Educação, com experiência com</i>	<i>Sub coordenação das oficinas de formação.</i>



	<i>comunidades tradicionais e temáticas étnico-raciais</i>	
<i>Facilitadores</i>	<i>Formação ou experiência relacionada ao tema da oficina</i>	<i>Ministrar oficinas de formação.</i>

## PRODUTOS

**Devolutiva de visita técnica:** apresentação aos demais comunitários dos resultados sistematizados da visita técnica realizada a outra comunidade quilombola. Poderá ser feita no formato de relatórios, exposição fotográfica e filmes, seminários e outras.

**Seminário de relações étnico-raciais:** evento anual reunindo representantes da academia, movimentos sociais, coletivos negros e comunitários do Degredo, para discutir questões relacionadas à temática das relações étnico-raciais no Brasil.

**Projeto:** documento coletivo, composto por objetivos, metas, formas de atuação, prazos, responsabilidades e avaliação, elaborado como forma de organizar ações para transformação de algum aspecto da realidade social do Degredo.

## CRONOGRAMA

Como um programa vinculado ao Eixo Gestão Territorial e Processos Integrados, seu período de vigência deverá corresponder ao período de vigência do PBAQ, com os períodos para cada capacitação a serem definidos junto aos comunitários.

## INTER-RELAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS

Por seu caráter formador, o presente programa está inter-relacionado a todos os demais elencados nesse PBAQ.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.





## Programa 14

# Monitoramento e Gestão das Ações do PBAQ

Para garantir a efetiva execução e alcance dos resultados previstos em cada um dos programas que compõem este PBAQ, é proposto o desenvolvimento do presente programa, focado no monitoramento e gestão das iniciativas previstas, desde sua organização e planejamento, até a execução e posterior avaliação. Para tanto, tem-se como elemento central o desenvolvimento de escopo baseado na gestão de projetos, compreendida aqui como o conjunto de conhecimentos, habilidades, técnicas e ferramentas utilizadas para planejamento, execução, monitoramento e avaliação dos programas do PBAQ.

A partir de uma perspectiva transversal e integral da reparação e compensação dos impactos causados à comunidade do Degredo, o monitoramento se torna um elemento fundamental para a adequada gestão de suas ações, considerando os esforços necessários para que os resultados esperados sejam devidamente alcançados, além de garantir a implementação de atividades-chave previstas, com especial atenção ao exercício da participação e controle social pelos atingidos. Deve-se, assim, ser realizado o permanente acompanhamento de todas as ações, buscando assegurar sua assertividade e permitir o acompanhamento sistemático de seus resultados, revendo-as e promovendo os ajustes para que possam melhor atender aos objetivos definidos em cada programa.

## JUSTIFICATIVA

Este programa busca garantir que as demais iniciativas previstas neste PBAQ sejam executadas com sucesso, atendendo aos requisitos e resultados estabelecidos na etapa de planejamento e revistos ao longo de sua execução, promovendo, assim, a adequada reparação e compensação dos impactos identificados na comunidade do Degredo.

Essa necessidade pode ser justificada, por um lado, pelo volume e complexidade das intervenções que serão realizadas na comunidade do Degredo, envolvendo ações simultâneas de múltiplas frentes de trabalho. Dessa forma, faz-se necessário que tal processo prime pela adequada gestão dos recursos demandados e dos processos a serem realizados, bem como garantam a integração e coesão entre as iniciativas, de modo a garantir a consecução de seus resultados, de modo satisfatório em relação ao prazo, custos e objetivos estabelecidos.



Por outro lado, as próprias características distintivas da comunidade do Degredo, dada sua tradicionalidade, exige maior cuidado ao longo de toda a execução das ações dos programas, com garantias dos direitos previstos para essa população, notadamente aqueles previstos na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

É também de sua responsabilidade os processos de monitoramento, dedicados a verificar e medir o trabalho realizado.

Por fim, caberá a este programa analisar todo o trabalho realizado, verificando e medindo os resultados obtidos, constatando se ele condiz com o que foi planejado e aplicando eventuais medidas corretivas ou preventivas, e, sobretudo, concluir se as intervenções alcançaram seus objetivos, para que se proceda o devido encerramento do programa e sua entrega final à CT-IPCT.

## OBJETIVOS

O programa de Monitoramento e Gestão de Ações do PBAQ tem como objetivo garantir a adequada implementação e o alcance dos resultados previstos nos demais programas do Plano, como forma de favorecer a eficácia, eficiência e efetividade do processo de reparação e compensação dos impactos causados pelo rompimento da barragem de Fundão.

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ▶ Acompanhar e gerir a execução de todas as ações previstas no PBAQ, verificando sua adequação ao planejamento e identificando, inclusive de forma preventiva, eventuais situações críticas.
- ▶ Coordenar e promover a integração e ajustes necessários para a adequada implementação das ações previstas no PBAQ.
- ▶ Garantir a participação e o controle social necessários à plena execução de todos os programas do PBAQ, com garantia aos direitos da população tradicional do Degredo.
- ▶ Verificar e garantir o cumprimento dos prazos e metas estabelecidos em cada programa e no PBAQ de forma mais ampla, notadamente por meio de indicadores.
- ▶ Garantir que todos os programas com interface ambiental sejam desenvolvidos com estrita observância à legislação de qualquer nível (federal, estadual e municipal).
- ▶ Gerir as informações e fornecer evidências relacionadas à execução e finalização dos programas do PBAQ.
- ▶ Responder a solicitações diversas relacionadas à execução do PBAQ, tais como os originados pelos próprios comunitários, auditorias, representações, inquéritos, ações civis públicas, denúncias de organismos não governamentais.
- ▶ Participar da elaboração dos termos de contratos e convênios a serem celebrados



com empresas especializadas, instituições de pesquisa e ONGs para implementação e desenvolvimento das atividades previstas no PBAQ.

## REQUISITOS/BASES LEGAIS

**Convenção no 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais, de 27 de junho de 1989:** Confere aos povos indígenas e tradicionais o direito de definir suas próprias prioridades no processo de desenvolvimento na medida em que afete sua vida, crenças, instituições, bem-estar espiritual e as terras que ocupam ou usam para outros fins, e de controlar, na maior medida possível, seu próprio desenvolvimento econômico, social e cultural.

**Decreto-Lei nº 5.051, de 19 de abril de 2004:** Promulga a Convenção no 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais.

**Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta - TTAC, de 2 de março de 2016:** Define o escopo da atuação da Fundação Renova.

**Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta - TAC-Gov, de 2 de março de 2016:** Altera o processo de governança previsto no TTAC para definição e execução dos programas, projetos e ações que se destinam à reparação integral dos danos decorrentes do rompimento da barragem de fundão e aprimora os mecanismos de efetiva participação das pessoas atingidas pelo em todas as etapas e fases do TTAC e do TAC-Gov.

## PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Nesta seção, são apresentados os procedimentos metodológicos necessários para o desenvolvimento das atividades de monitoramento e gestão dos programas previstos no Plano Básico Ambiental Quilombola do Degredo. De modo geral, tais atividades deverão adotar perspectiva transversal, compreendendo o conjunto de ações reparatórias previstas no PBAQ e que, em larga medida, ocorrerão simultaneamente no Degredo, contribuindo, assim, para a reparação integral dos impactos causados à localidade.

Nesse contexto, o monitoramento e a gestão dos programas envolvem um conjunto de técnicas e procedimentos que têm como propósito favorecer a execução das atividades previstas e a consecução de seus resultados. Diferentes abordagens e métodos específicos de gestão de projetos poderão ser utilizados nesta iniciativa. No entanto, como orientação geral deste programa, deverá ser adotada a perspectiva participativa, que garanta a participação e o envolvimento dos comunitários do Degredo em todo o processo de acompanhamento do PBAQ.



## Parâmetros Mínimos de Gestão e Monitoramento

A partir dessa macrodefinição, o programa de monitoramento e gestão deverá organizar suas atividades, seguindo os parâmetros mínimos descritos a seguir.

- **Elaboração do Plano de Ação dos Programas:** Durante a primeira semana de execução dos programas deste PBAQ, deverá ser elaborado Plano de Ação, contendo a descrição de todas as atividades que deverão ser realizadas para atendimento ao escopo definido neste Plano, indicando, para cada uma delas, as pessoas e equipes responsáveis pela implementação, o prazo previsto para sua finalização, além dos insumos necessários e produtos a serem gerados por elas.

O Plano consistirá em uma sistematização completa das ações dos demais programas, em formato de tabela simplificada ou similar, que permita a esta Gestão realizar o gerenciamento completo de as atividades previstas, em curso e concluídas pela Fundação Renova. Ele poderá, ainda, ser compartilhado junto às instâncias de governança deste processo, para amplo conhecimento acerca do conjunto de atividades a serem empreendidas.

Essa atividade deverá ser executada no primeiro mês de implementação do PBAQ.

- **Sistematização de Ferramenta de Gestão das Ações dos Programas:** A partir dos Planos de Ação dos programas, deverá ser estruturada ferramenta de visualização e controle da execução das atividades previstas no PBAQ, considerando suas interfaces e interdependências, a partir de software ou outra ferramenta específica. O instrumento deverá apoiar na demonstração do status de cada tarefa, o cumprimento de prazos e o gasto de recursos, entre outras informações relevantes.
- **Construção Participativa de Indicadores de Monitoramento:** a equipe de monitoramento e gestão deverá elaborar e detalhar o conjunto de indicadores que serão utilizados para acompanhamento dos programas previstos no PBAQ. Esse processo deverá ser realizado necessariamente a partir de procedimentos participativos, em conjunto com os comunitários do Degredo e demais partes interessadas, em especial, com a própria Comissão dos Quilombolas Atingidos, buscando identificar informações e conteúdos de interesse para os públicos, que subsidiem a construção dos indicadores. Para cada um dos indicadores, deverão ser estabelecidas metas a serem alcançadas pela execução dos programas. Todos os programas deverão contar com indicadores e metas de processo e resultado.
- **Definição e Pactuação de Fluxo e Processos de Monitoramento:** com base nos indicadores definidos, deverão ser delineados fluxos e procedimentos de coleta e obtenção, verificação, análise e consolidação dos dados e indicadores relacionados aos programas do PBAQ, atribuindo responsabilidades e cronogramas. Esses elementos, necessários para o adequado monitoramento do Plano, deverá ser pactuado com as demais equipes envolvidas nos programas, como forma de favorecer o seu cumprimento ao longo de toda a execução do PBAQ.

Essa atividade terá como propósito central definir as seguintes informações-chave: (a) quais as informações necessárias de serem obtidas junto a cada um dos programas; (b) quando as equipes dos programas devem ser acessadas para repasse das informações; (c) quem deve ser acessado para repasse das informações; (d) qual o formato das informações a serem compartilhadas; (e) como as informações deverão ser processadas e transformadas em indicadores.



## GESTÃO TERRITORIAL E PROCESSOS INTEGRADOS

Dessa forma, permite-se sistematizar e padronizar os procedimentos de coleta e análise de dados pertinentes à gestão e monitoramento deste PBAQ. Esta atividade deverá ser realizada no primeiro mês de implementação do PBAQ.

- **Rotinas e Atividades de Gestão:** deverão ser definidas e realizadas reuniões e outras formas de gestão, envolvendo as equipes relacionadas aos demais programas, com o objetivo de analisar e discutir o andamento e os resultados parciais e finais das ações previstas. Esses momentos deverão ocorrer de forma regular ao longo de toda a fase de planejamento e implementação do PBAQ. Neles, deverão ser discutidos eventuais entraves às atividades e construídas soluções para o melhor andamento dos programas.
- **Transparência e Gestão à Vista:** ao longo de todo o período de planejamento e implementação do PBAQ, será realizado o monitoramento de suas ações, de modo a coletar, sistematizar, analisar e atualizar as informações pertinentes, com destaque para os indicadores e metas. Os resultados apurados serão apresentados em relatórios periódicos. Deverão ser previstos momentos específicos e produtos, como forma de apresentar à comunidade, proativamente, informações relacionadas à gestão e monitoramento, mantendo a transparência necessária e o direito da população ao controle social sobre o processo de reparação e compensação, incluindo a discussão, construção coletiva de entendimentos e troca de experiências acerca dos resultados obtidos na comunidade. Recursos de gestão à vista deverão ser previstos, para garantir a fácil visualização e informação dos diferentes grupos locais acerca do andamento e resultados dos programas. Além disso, os comunitários devem ter acesso, sempre que demandado, às demais informações e relatórios elaborados para fins de gestão e monitoramento do trabalho. Além disso, serão mantidos espaços de interlocução com lideranças locais e demais comunitários, a partir de metodologias adequadas ao contexto local.

## Indicadores Básicos dos Programas

Embora a definição de indicadores para monitoramento e avaliação dos programas deste PBAQ deva ser realizada de forma participativa, conforme apresentado anteriormente, é importante definir um conjunto de medidas básicas, que possam ser aplicadas de forma transversal a todos os programas, assegurando questões mínimas a serem consideradas, bem como padronização das ferramentas de acompanhamento.

Para tanto, nesta seção, são apresentados alguns dos indicadores básicos a serem monitorados de forma transversal a todos os programas. A elaboração dessas medidas buscou selecionar elementos-chave, de natureza de gestão, relevantes para o entendimento do processo de implementação das ações previstas pela Fundação Renova na CRQ do Degredo, conforme descrito abaixo:

- ▶ **Implementação das ações planejadas:** considera o percentual de ações realizadas pela Fundação Renova em relação ao total de atividades previstas neste PBAQ, monitorando o cumprimento das entregas físicas planejadas.
- ▶ **Cumprimento de prazos nas ações realizadas:** avalia a proporção de ações realizadas pela Fundação Renova dentro do prazo definido neste PBAQ, em relação ao total de atividades previstas, monitorando a eficiência das entregas planejadas.
- ▶ **Participação e Controle Social:** mensura a realização das ações de participação e controle social previstas neste PBAQ para execução das demais atividades de reparação e compensação aqui previstas.



- ▶ **Efetivação de acordos coletivos:** contempla a medida do conjunto de acordos realizados junto aos públicos nos espaços de participação e controle social que foram implementados pela Fundação Renova.
- ▶ **Satisfação da População Atingida (mensal):** avalia a percepção da população quilombola do Degredo acerca da qualidade e efetividade das ações implementadas pela Fundação Renova para reparação e compensação dos impactos causados ao território.

Esses indicadores constituem medidas básicas de monitoramento, aplicáveis a todos os demais programas previstos neste PBAQ. A partir da construção dos Planos de Ação e da construção conjunta com as partes interessadas, novos indicadores serão criados, sobretudo aqueles de caráter executivo e de especificidades dos programas, a fim de compor os insumos para a gestão, o monitoramento e avaliação do PBAQ.

Todos esses indicadores serão acompanhados ao longo de séries temporais, isto é, envolvendo um conjunto de medições em diferentes intervalos de tempo, desde o período anterior até após a sua conclusão. Mensalmente, serão apresentados os status atualizados dos indicadores, para todo o PBAQ e separadamente por programa (sempre que se aplicar), embora alguns indicadores possam ser medidos em intervalos maiores de tempo (trimestralmente, semestralmente ou anualmente). A mensuração de alguns desses indicadores, em especial, de satisfação da população atingida, poderá envolver a realização de pesquisa quantitativa amostral junto ao público, para coleta de informações.

## Relatórios e Evidências

O detalhamento das ações, bem como as suas respectivas comprovações deverão ser objeto de apresentação dos relatórios mensais específicos de cada programa, com o objetivo de apresentar, de forma consolidada, seu status de execução no período decorrido no mês imediatamente anterior. Caberá a este programa a consolidação e disponibilização das informações e evidências geradas ao longo da implementação do PBAQ. Além disso, as ações realizadas no âmbito deste programa deverão ser apresentadas em relatórios trimestrais e anuais. Os relatórios deverão ser disponibilizados também aos comunitários do Degredo.

## Apoio à Gestão e Autonomia dos Atingidos

Será prestado apoio às lideranças e representantes dos moradores do Degredo para interlocução e tomada de decisões acerca de suas perspectivas quanto ao processo reparatório. Essa atividade terá como foco garantir que a avaliação da comunidade sobre o andamento e resultado das ações implementadas possa ser qualificada e sistematizada enquanto entendimento comum dos moradores, bem como possa ser levada à consideração por parte da Fundação Renova, contribuindo para a adequação das ações delineadas para a reparação e compensação no Degredo. Além disso, espera-se que esse processo possa permitir a atualização do PBAQ, adequando-o às mudanças de contexto e novas realidades da reparação e compensação.

Para implementação dessa atividade, será mantido espaço de diálogo regular (preferencialmente com periodicidade mensal) junto à Comissão Quilombola,



lideranças sociais e outros moradores da CRQ do Degredo, de forma articulada às ações do Programa de Diálogo, Participação e Controle Social, com foco na prestação de contas e disponibilização de informações gerenciais atualizadas aos públicos. Ao garantir a maior transparência desse processo, permite-se à população atingida maior capacidade de se envolver, tomar decisões, monitorar e avaliar as atividades do PBAQ.

Além disso, os próprios espaços de participação e controle social planejados para os demais programas deste PBAQ constituem oportunidades para a gestão autônoma por parte dos atingidos. Este programa, em específico, terá como papel, nessas atividades, fornecer informações e prestar apoio aos esclarecimentos dos públicos, favorecendo o entendimento e a construção conjunta. Além disso, este programa apoiará na sistematização das considerações e acordos coletivos construídos junto às partes interessadas nos espaços de participação e controle social, apoiando do redirecionamento do planejamento dos demais programas, sempre que necessário.

## **Organização Executiva**

Para garantir a exequibilidade dos Programas propostos, de modo a potencializar a utilização de recursos humanos e materiais, permitir o efetivo acompanhamento dos comunitários, assessoria técnica e demais públicos interessados, bem como atingir os objetivos propostos, sugere-se a organização do PBAQ, quando de sua execução, em eixos de trabalho, compostos por Programas cujo escopo de atividades guardam semelhanças entre si.

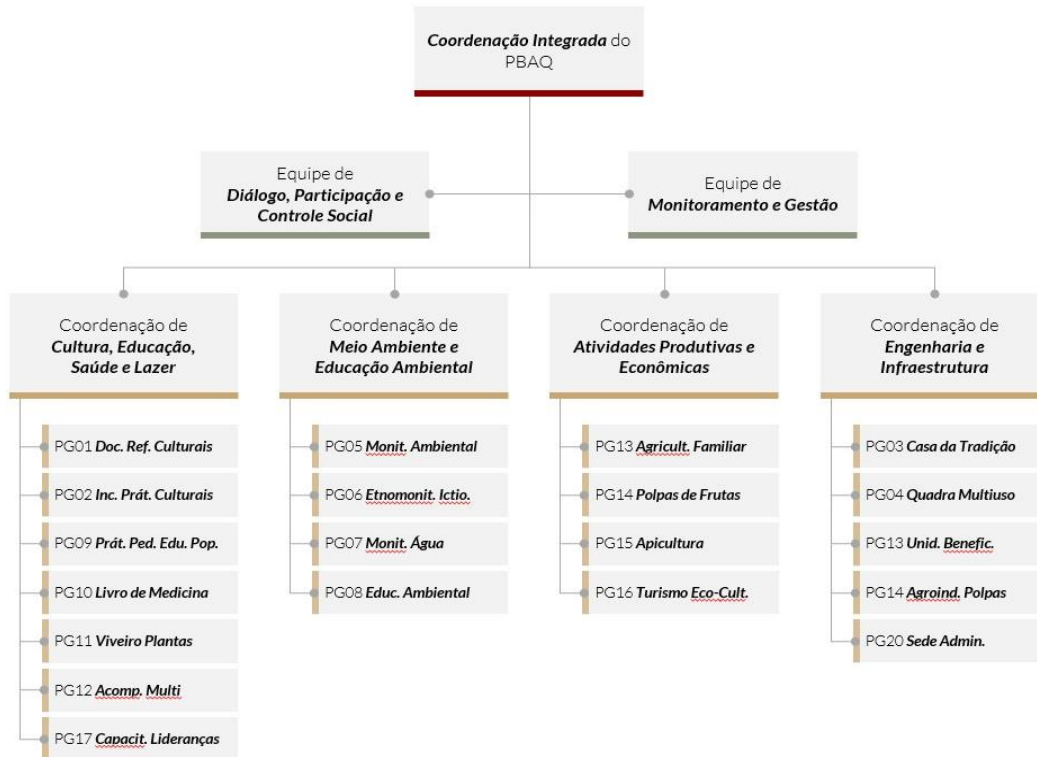
O intento é permitir que um mesmo profissional possa se dedicar a atividades de Programas diferentes, assim como uma mesma ação possa servir a diversos propósitos relacionados. Ademais, permitirá uma integração mais efetiva entre os diferentes Programas.

Tal organização confere a um coordenador de eixo a responsabilidade imediata pelo andamento das ações sob sua responsabilidade, desonerando assim o coordenador geral do PBAQ do trato de questões cotidianas de natureza, sobretudo, executiva. Assim sendo, são propostos 4 eixos executivos:

1. Cultura, Lazer, Saúde e Educação;
2. Meio Ambiente e Educação Ambiental;
3. Atividades Produtivas e Econômicas;
4. Engenharia e Infraestrutura.

A organização proposta poderá ser vista no organograma que se segue:







## RECURSOS HUMANOS

Recomenda-se que a equipe técnica que será encarregada do monitoramento e gestão das ações do PBAQ seja composta por: 1 coordenador com experiência em gestão de projetos, 1 antropólogo para supervisionar a execução de todo o processo, garantindo a atenção às recomendações referentes ao trabalho junto a comunidades tradicionais e 2 profissionais para interlocução com equipes dos Programas e elaboração de relatórios. Além disso, devem ser previstos 4 coordenadores para os 4 eixos temáticos apresentados na seção anterior.

<i>Profissional</i>	<i>Formação/Experiência</i>	<i>Responsabilidade no projeto</i>
<i>Coordenador geral</i>	<i>Experiência em gestão de projetos</i>	<i>Ser o responsável geral pelo projeto</i>
<i>Supervisor</i>	<i>Formação em Antropologia, com experiência em trabalhos junto a comunidades quilombolas</i>	<i>Ser o responsável pelo relacionamento com a comunidade e pela garantia do respeito aos seus direitos</i>
<i>Coordenador 1</i>	<i>Formação em Antropologia, Sociologia, História, Geografia e áreas afins</i>	<i>Ser o responsável por coordenar o trabalho dos programas relacionados ao Eixo Cultura, Educação, Saúde e Lazer</i>
<i>Coordenador 2</i>	<i>Formação em Biologia, Engenharia Florestal e áreas afins</i>	<i>Ser o responsável por coordenar o trabalho dos programas relacionados ao Eixo Meio Ambiente e Educação Ambiental</i>
<i>Coordenador 3</i>	<i>Formação em Administração, com experiência em processos, rotinas administrativo-financeiras, cooperativismo e agroindústria</i>	<i>Ser o responsável por coordenar o trabalho dos programas relacionados ao Eixo Atividades Produtivas e Econômicas</i>
<i>Coordenador 4</i>	<i>Formação em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo</i>	<i>Ser o responsável por coordenar o trabalho dos programas relacionados ao Eixo Engenharia e</i>



## GESTÃO TERRITORIAL E PROCESSOS INTEGRADOS

		<i>Infraestrutura</i>
<i>Equipe técnica (2)</i>	<i>Formação em Ciências Sociais, Ciências Socioambientais e áreas afins</i>	<i>Interlocução com as coordenações, equipes dos programas e elaboração de relatórios técnicos</i>

## PRODUTOS

**Elaboração e atualização de ferramenta de gestão das ações do Programa:** recursos elaborados para organização de tarefas, auxílio na estruturação dos Programas e sua integração com os demais.

**Elaboração e atualização da Matriz de Indicadores dos Programas do PBAQ:** indicadores que permitirão aos programas mensurar e monitorar o seu desempenho. Uma vez que cada Programa possui objetivos específicos, serão propostas métricas que se adequem a cada caso.

**Elaboração de Plano de Execução do Monitoramento e Gestão dos Programas do PBAQ:** plano de trabalho, monitoramento e avaliação de metas e gestão elaborado mediante a pactuação de metas dos Programas, a atribuição das responsabilidades individuais de cada profissional para o alcance das metas e a indicação das ações necessárias para executá-las.

**Relatórios Periódicos (Mensais, Trimestrais e Anuais):** relatórios descrevendo atividades realizadas, metodologia utilizada e resultados obtidos ao longo de cada um dos referidos períodos.

**Gestão à Vista e Reuniões Comunitárias:** ferramentas para comunicação do progresso quanto aos objetivos de cada Programa, baseadas em indicadores relevantes, que possibilitem a obtenção de informações comparativas, confiáveis e verificáveis por parte dos comunitários e demais públicos interessados.



## CRONOGRAMA

Atividades	Meses de Execução do Programa																																				
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	
Sistematização dos Planos de Ação dos Programas	■	■	■																																		
Elaboração Participativa dos Indicadores	■	■	■																																		
Definição de fluxos e procedimentos de gestão de monitoramento	■	■	■																																		
Execução das ações de Gestão e Monitoramento			■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■

## **INTER-RELAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS**

Por se tratar de um programa transversal ao Plano, o programa de Monitoramento e Gestão das Ações do PBAQ mantém interface com todos os demais programas, primando pela integração das atividades. Em especial, deverá manter forte interlocução com o Programa de Diálogo, Participação e Controle Social, com foco na garantia dos direitos da população tradicional do Degredo.



## Programa 15

# Diálogo, Participação e Controle Social

Os danos causados pelo rompimento da barragem de Fundão acarretaram um conjunto de consequências sociais, econômicas e ambientais importantes para a comunidade do Degredo. De modo especial, aspectos diretamente vinculados à tradicionalidade de sua população foram comprometidos, causando restrições à reprodução de seus modos de vida, construídos e reconstruídos historicamente a partir de uma relação de seus moradores com o território, sobretudo a partir da atividade pesqueira. Por sua vez, a própria atuação da Fundação Renova no território, após o rompimento, acarretou o acirramento de conflitos latentes e um déficit da capacidade dos moradores, e principalmente das lideranças, equacionarem demandas locais.

Os demais programas apresentados neste Plano Básico Ambiental Quilombola buscam reparar e/ou compensar os impactos causados pelo rompimento, a partir de ações diretas voltadas a diferentes âmbitos da comunidade. No entanto, considerando as particularidades da população tradicional do Degredo, a complexidade desse processo e suas implicações para essa comunidade, compreende-se que o diálogo social deve ser parte inseparável do trabalho empreendido para reparar e compensar os impactos causados à comunidade do Degredo. Pressupõe-se, dessa forma, que a recuperação do meio ambiente e o reestabelecimento das condições de vida dessa população deve se dar por meio da construção conjunta e participativa, sendo o diálogo um princípio fundamental para execução das atividades previstas.

Entende-se que esse trabalho deverá primar pela (1) *transparência*, garantindo às pessoas o acesso a informações relevantes e em linguagem adequada sobre os impactos as ações empreendidas na localidade; (2) *escuta*, entendendo e buscando a convergência das ações às necessidades e demandas dos diferentes grupos sociais das comunidades; e (3) *participação*, garantindo às pessoas a possibilidade de se envolver e influenciar as atividades em todas as suas etapas, desde a construção, até a implementação e a avaliação das medidas realizadas no território.

Dessa forma, caberá a este programa desenvolver as atividades de relacionamento com os moradores da comunidade do Degredo, bem como com as demais partes interessadas do processo de reparação e compensação na localidade, com o propósito de garantir a participação e o controle social das atividades, além de promover o acesso à informação de forma ampla e transparente a todos os interessados, em linguagem acessível e adequada. A atuação deste programa, portanto, é transversal às demais iniciativas previstas neste PBAQ, compreendendo a integralidade do território e dos indivíduos atingidos e buscando atender ao conjunto de ações reparatórias e compensatórias que ocorrem simultaneamente nas localidades.

Vale ressaltar que se entende que a perspectiva dialógica é a técnica mais adequada para a troca esperada nos processos de participação e controle social, pois pressupõe



a permuta de informações e o debate, aspectos fundamentais para a efetividade dessas propostas. Supõe-se, com isso, que o diálogo entre as partes é o mecanismo básico para que soluções e sentidos sejam elaborados de maneira coletiva e reconhecidamente legítima, sem a imposição de um ou outro interesse como verdade única e absoluta, contribuindo, assim, para o objetivo deste PBAQ.

## JUSTIFICATIVA

Com base nas normativas relacionadas ao processo de reparação e compensação dos impactos causados pelo rompimento da barragem de Fundão, este programa justifica-se pelas definições do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC), em suas Cláusulas 59 a 72, segundo o qual a Fundação Renova deve assegurar a participação social em todas as suas ações, garantindo, ainda, o acesso da população à informação ampla, transparente e completa. Por sua vez, o TAC Governança, firmado em junho de 2018, modifica a estrutura de governança existente nesse processo, com foco necessidade de ampliação da participação das pessoas atingidas, estabelecendo as bases para a composição de comissões locais representativas.

Em harmonia com essas normas, este programa também se justifica com base em legislações, diretrizes e convenções pertinentes ao processo de reparação e compensação conduzido pela Fundação Renova, em especial, com os princípios descritos na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), incorporada ao quadro legal brasileiro, que estabelece garantias e direitos fundamentais a povos indígenas e tribais, com especial atenção à sua relação com o território que ocupam e/ou utilizam de alguma forma, principalmente aos aspectos coletivos dessa relação, além de questões como a necessidade de participação e consulta livre, prévia e informada.

## OBJETIVOS

Este programa tem como objetivo promover o diálogo, a participação e o controle social necessários para suportar o processo de reparação e compensação dos danos causados à comunidade do Degredo, garantindo o respeito aos direitos da população quilombola e promovendo o amplo acesso à informação e a capacidade de a própria população atingida e demais partes interessadas se envolverem e influenciarem efetivamente as ações empreendidas no território, em todas as suas etapas.

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ▶ Assegurar canais de interação, diálogo e relacionamento contínuo entre a gestão do PBAQ, a população impactada e demais partes interessadas, zelando pela transparência em relação às ações de reparação e compensação.
- ▶ Promover a participação social necessária à execução dos demais programas previstos neste PBAQ, de modo a permitir que a população atingida e as partes interessadas sejam ouvidas e possam influenciar em todas as suas etapas.



- ▶ Promover o acesso da população atingida e das demais partes interessadas à informação, possibilitando o monitoramento e a avaliação do trabalho de reparação e compensação desenvolvido no território, para fins de controle social.

## REFERÊNCIAS NORMATIVAS E LEGAIS

Para a realização do programa de Diálogo, Controle e Participação, as seguintes referências deverão ser observadas.

**Convenção no 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Povos Indígenas e Tribais, de 27 de junho de 1989:** confere aos povos indígenas e tradicionais o direito de definir suas próprias prioridades no processo de desenvolvimento na medida em que afete sua vida, crenças, instituições, bem-estar espiritual e as terras que ocupam ou usam para outros fins, e de controlar, na maior medida possível, seu próprio desenvolvimento econômico, social e cultural. Como requisito fundamental, estabelece o direito desses povos à consulta livre, prévia e informada acerca de qualquer ação que incida sobre a comunidade.

**Decreto-Lei nº 5.051, de 19 de abril de 2004:** promulga a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Povos Indígenas e Tribais, incorporando-a ao ordenamento jurídico brasileiro.

**Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta - TTAC:** firmado em 2 de março de 2016, define o escopo da atuação da Fundação Renova, incluindo o do Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social, conforme cláusulas 59 a 72, na Subseção 1.6.

**Termo de Ajustamento de Conduta (TAC Governança):** publicado em junho de 2018, altera modifica a estrutura de governança existente, com foco na ampliação da participação das pessoas atingidas no processo de reparação e compensação. Estabelece as bases para a composição de comissões locais representativas, bem como cria e altera a composição de outras instâncias decisórias, além de definir diretrizes para a negociação e repactuação dos programas.

**Outras diretrizes e convenções:** a proposta de diálogo, participação e controle social previstas neste documento também se baseia em diretrizes e convenções nacionais e internacionais, que cancelam o formato proposto e assegura a legitimidade de todo o processo, com destaque para:

- Declaração Universal dos Direitos Humanos
- Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (Decreto nº 591/1992)
- Política Nacional de Participação Social (Decreto 8.243/2014)
- Padrões de Desempenho sobre Sustentabilidade Socioambiental - IFC (International Finance Corporation)
- AA1000 Stakeholder Engagement Standard 2015 (AccountAbility)



## PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Nesta seção, são apresentados os procedimentos metodológicos necessários para o desenvolvimento das atividades de diálogo, participação e de controle social relacionadas ao Plano Básico Ambiental Quilombola do Degredo. O modelo adotado integra-se a todo o processo de construção do PBAQ, que envolveu a realização de oficinas com os moradores para entendimento de necessidades e definição das ações, bem como de seu detalhamento, que prevê, em todos os programas, o envolvimento dos comunitários durante a execução das atividades. O diálogo, a participação e o controle social constituem, assim, eixos estruturantes e transversais ao processo de reparação e compensação dos impactos na localidade.

No entanto, se, por um lado, a *participação e o controle social* se referem a direitos garantidos à população atingida e às partes interessadas para permitir que o trabalho de reparação e compensação possa ser influenciado pelos públicos que serão afetados por ele, ajustando-o às suas expectativas e necessidades, o *diálogo social*, por outro lado, diz respeito ao conjunto de procedimentos e ações realizadas junto às partes para viabilizar que tais direitos sejam garantidos. *Promover a participação e o controle social, assim, pressupõe a interação entre diferentes atores, que expressam e defendem seus interesses, emitem opiniões e firmam acordos, por meio de ações de diálogo social, com diferentes formatos, definidos de acordo com as necessidades, realidades e demandas existentes.*

### DIÁLOGO, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

- ▶ A *participação social* compreende o conjunto de possibilidades garantidas à população atingida e às demais partes interessadas, para que possam se envolver e contribuir ativamente para o direcionamento das ações relacionadas à reparação e compensação na comunidade.
- ▶ O *controle social* busca assegurar às partes interessadas o direito de acesso a informações e a possibilidade de avaliarem e proporem ajustes às ações desenvolvidas, em todas as suas etapas.
- ▶ O *diálogo social*, por sua vez, constitui o conjunto de ações realizadas para viabilizar a interação e o relacionamento entre as partes interessadas.

A partir dessa referência, cada um dos programas apresentados neste PBAQ foi orientado para que suas ações de intervenção no território fossem planejadas e implementadas de forma participativa, buscando estabelecer, em todas elas, oportunidades para que as partes interessadas possam manter-se informadas, expressar suas demandas e necessidades e influenciar os processos de tomada de decisão. Em todos eles, buscando atender a essa orientação, as oportunidades de participação e controle social foram identificadas considerando: (1) as principais expectativas e necessidades de reparação e compensação pela comunidade do Degredo; e (2) os aspectos centrais dos escopos dos programas constantes do PBAQ.





## Aspectos Conceituais

Dessa forma, antes de apresentar o conjunto de ações que devem ser realizadas por este programa, faz-se necessário definir melhor os conceitos de participação e controle social, que guiarão a metodologia a ser adotada nesta iniciativa:

### **Participação Social**

No contexto deste documento, compreende-se participação social como o conjunto de possibilidades garantidas aos comunitários do Degredo e às demais partes interessadas, para que possam se envolver e contribuir ativamente para o direcionamento das decisões relativas às ações de reparação e compensação que compõem o PBAQ, em todas as suas etapas.

De modo geral, a participação social pode atender a distintos propósitos, relacionados às expectativas e demandas dos públicos, conforme apresentado a seguir:

- Construção/adaptação de soluções: envolvimento dos comunitários durante o processo de planejamento operacional e desenho da implementação das ações a serem realizadas pelo PBAQ.
- Referendo de soluções: consulta aos comunitários e demais partes interessadas para apresentação e posterior tomada de decisão participativa acerca da aprovação ou rejeição de soluções construídas no âmbito do PBAQ<sup>4</sup>.
- Execução compartilhada de soluções: busca promover o envolvimento dos comunitários do Degredo e demais partes interessadas na própria implementação de soluções previstas pelo PBAQ.

Considerando as diretrizes e normas que orientam o detalhamento deste PBAQ, a participação social é reconhecida enquanto um direito fundamental atribuído às partes interessadas.

### **Controle Social**

Se a participação social tem como objetivo assegurar que as partes interessadas possam contribuir para a definição e detalhamento dos programas do PBAQ, o controle social assume o papel de garantir o envolvimento dos diferentes públicos nas demais etapas de cada uma das iniciativas. Suas ações buscam assegurar às partes interessadas o direito de acesso à prestação de contas e a possibilidade de avaliarem e proporem ajustes às ações desenvolvidas, de modo com que o trabalho de reparação e compensação ocorra tal como definido pelos acordos construídos nos processos participativos.

O controle social, dessa forma, assume dois propósitos fundamentais:

- Transparência: necessidade de se instituir mecanismos permanentes de acesso a informações e prestação de contas acerca do planejamento, execução, aplicação de recursos e resultados das ações dos demais programas do PBAQ.

---

<sup>4</sup> Essa ação se diferencia da consulta prevista para aprovação do detalhamento deste PBAQ, uma vez que se refere à validação de soluções específicas previstas dentro dos demais programas, enquanto à consulta busca uma avaliação integral das medidas previstas neste documento.

- Avaliação e correção de soluções: com base no acesso à informação, deve-se instituir o exercício da reflexão, discussão e expressão por parte dos comunitários do Degredo e demais partes interessadas, para abordar questões que afetam as pessoas de forma individual ou coletiva relativas aos programas do PBAQ.

O controle social assume, assim, a finalidade de aumentar a eficiência e eficácia do processo de reparação e compensação, possibilitando que as partes interessadas atuem no monitoramento e avaliação das soluções implementadas.

## Público-Alvo

Entende-se que a reparação dos impactos causados às condições e modos de vida da população e ao território só é efetiva na medida em que as pessoas atingidas e outras partes tenham seus interesses, expectativas e necessidades respeitados e incorporados, e os possam expressar de forma autônoma e livre. Portanto, todos os atores, movimentos e iniciativas que mantenham relação com os danos causados pelo rompimento de Fundão são legítimos para participar das ações de reparação, considerando suas diferentes ideologias, pontos de vista e opiniões. Para os fins aos quais se destina este Programa, toma-se como pressuposto o reconhecimento da legitimidade das partes, necessário ao ajuste de interesses, expectativas e significados.

No contexto específico deste PBAQ, a população da Comunidade Remanescente de Quilombo do Degredo constitui o principal público das ações de participação e controle social relacionadas aos programas, assim como a comissão local, estabelecida como parte da governança do processo de reparação e compensação, nomeada aqui como Comissão de Quilombolas Atingidos. De forma geral, as ações também envolverão a assessoria técnica aos atingidos, entidades da sociedade civil, movimentos sociais, representantes do poder público local, estadual e federal, da Fundação Renova e das demais instâncias de governança.

Tal compreensão está alinhada ao definido pelo TAC Governança que, por sua vez, estabeleceu e formalizou as comissões locais como interlocutoras legítimas dos processos decisórios relacionados à reparação e compensação dos impactos, bem como o suporte de assessorias técnicas para formulação de propostas, críticas e sugestões, vinculadas ao seu território. Está alinhada também ao exposto na Convenção nº 169 da OIT, no que se refere ao direito destes de participar da formulação, aplicação e avaliação dos planos e programas suscetíveis de afetá-los diretamente. Assim, sempre que necessário ou demandado, as ações planejadas para o PBAQ serão discutidas junto à Comissão de Quilombolas Atingidos e demais esferas de governança, como a CT-IPCT, fortalecendo, assim, os processos de participação e controle social.

## Enquadramento Metodológico

A implementação da participação e do controle social envolve a instituição e manutenção de espaços de diálogo com as partes interessadas. Para tanto, diferentes técnicas de relacionamento e promoção do engajamento podem ser utilizadas, mobilizando uma variedade de métodos e procedimentos necessários ao cumprimento



das suas finalidades. As formas e procedimentos de interação com os públicos poderão variar, dessa forma, a depender dos objetivos e públicos previstos em cada oportunidade, bem como de acordo com as demandas e expectativas da comunidade e demais partes interessadas envolvidas.

Ressalta-se que, por desejo da comunidade do Degredo, expresso em consulta pública, o programa de Diálogo do PBAQ deverá ser realizado de forma terceirizada, estando separado do Programa Diálogo, Participação e Controle Social (PGO6) da Fundação Renova.

Como parte do escopo dos demais programas deste PBAQ, foram indicadas as atividades-chave de participação e controle social, necessárias para garantir o efetivo envolvimento da comunidade no desenvolvimento das ações de reparação e compensação aqui previstas, em alinhamento com as diretrizes adotadas pela Fundação Renova e com as normativas que incidem sobre este trabalho. Em todas elas, a equipe deste programa será responsável por apoiar o planejamento, a mobilização dos públicos-alvo, a facilitação e o registro das ações desenvolvidas.

Ao longo da implementação dos demais programas, ademais, poderão ser planejadas e instituídas novas atividades de participação e controle social, realizada em observância às demandas das instâncias de governança local, bem como do contexto do território e do avanço do processo de reparação e compensação no Degredo. Dessa forma, as atividades de participação e controle social já definidas poderão ser complementadas, assegurando o alcance dos objetivos definidos neste programa.

Além disso, para além dos momentos específicos definidos em cada programa, serão desenvolvidas as ações de diálogo social, que buscarão criar, manter e fomentar espaços de interlocução entre a comunidade do Degredo, a Fundação Renova e demais partes interessadas, incorporando a participação e o controle social como finalidade e método, por meio do estabelecimento de governança compartilhada nos programas, baseada na transparência. Elas buscarão:

- Possibilitar a comunicação direta entre a comunidade, demais partes interessadas e a equipe de gestão e execução do PBAQ.
- Disponibilizar informações acerca do andamento e planejamento de execução dos projetos do PBAQ.
- Apresentar os resultados alcançados e limites das ações dos programas do PBAQ.
- Demonstrar a utilização de recursos, próprios da reparação/compensação e públicos, na execução do PBAQ.
- Possibilitar a construção e exigência do cumprimento dos prazos acordados.
- Fortalecer e garantir o efetivo funcionamento dos diversos mecanismos de participação e controle social, bem como fomentar a criação de novos mecanismos, promovendo a sinergia e articulação entre eles.
- Garantir acesso e efetiva representatividade nos mecanismos de participação e controle social aos grupos que possam contribuir à promoção da diversidade



- Permitir o envolvimento da comunidade, no que lhes couber, na elaboração e monitoramento dos projetos, bem como na definição das prioridades.
- Construir, monitorar e avaliar, de forma participativa, os projetos do PBAQ, por meio de fóruns ou outros mecanismos de participação e controle social.
- Realizar audiências e consultas públicas sobre temas de grande relevância na vida da comunidade, bem como estimular o surgimento e incorporar novas formas e linguagens de participação e controle social.
- Implementar mecanismos de transparência ativa e assegurar o amplo acesso à informação, como forma de subsidiar a participação da comunidade.

As principais estratégias de diálogo, especialmente as reuniões comunitárias, são definidas e customizadas de forma participativa, com o envolvimento da Comissão de Quilombolas Atingidos, a população atingida e órgãos de controle, como a própria Câmara Técnica Indígena e de Povos e Comunidades Tradicionais (CT-IPCT). Em termos gerais, no entanto, tomando como base a experiência de relacionamento construída com a população do Degredo ao longo da realização do Estudo do Componente Quilombola, bem como do próprio PBAQ, optou-se pela aplicação de duas modalidades básicas de diálogo, agrupadas, para fins de classificação, em duas tipologias: diálogo coletivo e diálogo individualizado.

#### **Diálogo Coletivo**

Organizada em reuniões, fóruns, seminários, assembleias ou oficinas, tal modalidade reunirá representantes da Comissão de Quilombolas Atingidos do Degredo, de sua assessoria técnica, da Fundação Renova, comunitários do Degredo, do poder público e de movimentos sociais, entre outros, conforme a intencionalidade do encontro e pauta a ser discutida. Em comum, essa modalidade de diálogo social tem como característica o envolvimento de um público mais amplo, para tratativa de questões comuns à coletividade e ao território, a partir da troca de informações, escuta social, prestação de contas, devolutiva às demandas, deliberação e tomada de decisões.

Planejamento: a instituição de qualquer espaço de Diálogo Coletivo deve partir de um processo mutuamente acordado junto às partes interessadas, em especial, como a Comissão de Quilombolas Atingidos do Degredo. Nesse ponto inclui-se desde a escolha de datas e horários para realização dos encontros, como a opção por locais e público a ser mobilizado, pautas e formatos de discussão, considerando sempre o objetivo do encontro, o conteúdo a ser tratado, os procedimentos a serem aplicados, os interlocutores envolvidos, assim como o tempo e os recursos necessários para sua adequada execução.

Vale chamar a atenção para o fato de que as ações de participação e controle social devem ser pensadas de forma transversal, compreendendo o conjunto de ações reparatórias previstas no PBAQ e que, em larga medida, ocorrerão simultaneamente no Degredo. Nessa perspectiva, as oportunidades de participação e controle social em cada programa devem ser aprovadas pela Comissão de Quilombolas Atingidos, associadas a outras pautas propostas pelos comunitários do Degredo, para que os processos de deliberação e tomada de decisão possam atribuir sentido à reparação integral dos impactos, resultando em acordos reconhecidamente legítimos.



Além disso, considerando a Deliberação nº 216 do Comitê Interfederativo (CIF), as agendas definidas deverão ser comunicadas ao CIF e suas câmaras técnicas com no mínimo 15 dias de antecedência ou, em casos excepcionais, tão logo haja confirmação da atividade.

Mobilização e engajamento dos públicos: as ações poderão ser destinadas a todos os moradores e demais partes interessadas do território ou mesmo a grupos sociais específicos, relacionados a cada uma das temáticas envolvidas neste PBAQ. De todo modo, por seu caráter coletivo, essa modalidade representa a principal estratégia para garantia da participação e do controle social, uma vez que o envolvimento de múltiplas partes interessadas e seu formato aberto exprime maior visibilidade, transparência e legitimidade ao processo.

Considerando essa perspectiva, a mobilização dos públicos constitui uma etapa fundamental de realização das ações de Diálogo Coletivo, buscando garantir o conhecimento, convite e envolvimento de todas as partes interessadas nas pautas a serem discutidas.

Informação prévia: seja qual for a finalidade do encontro a ser realizado, deve ser tomada como premissa a necessidade de se garantir o acesso dos participantes a informações pertinentes, oportunas, em linguagem clara e de caráter imparcial, permitindo com que a participação e o controle social ocorra seja baseado na transparência e equidade informacional.

De modo específico, sempre que o fórum estabelecido tiver como objetivo a tomada de decisões políticas e econômicas mais importantes para o território, como as Consultas Públicas levadas à cabo por ocasião do ECQ e do PBAQ, será fundamental a observação do preceito descrito na Convenção nº 169 da OIT, segundo o qual é direito dos povos tradicionais serem consultados de forma livre, prévia e informada, antes de serem tomadas decisões que possam afetar seus bens ou direitos.

Registros e encaminhamentos: após as reuniões, deverão ser realizados os registros das discussões e acordos realizados nas ações de participação e controle social, incluindo a elaboração de ata, registro ou relatório do encontro. O documento deverá ser utilizado para comprovação da atividade, registro do histórico de relacionamento, bem como para disponibilizar informações e sistematização das decisões tomadas coletivamente. Quando autorizado pelos presentes, é desejável que seja feito o registro fotográfico e lista de presença do encontro.

Os relatórios de reunião deverão ser disponibilizados ao Comitê Interfederativo e suas câmaras técnicas, em até 15 dias após a ocorrência dos diálogos, em atendimento à demanda expressa na Deliberação nº 216/CIF.

### **Diálogo Individualizado**

Tendo em conta a dinâmica do cotidiano comunitário do Degredo, para algumas interações não será necessário reunir um maior número de participantes. Para essas, entende-se que a modalidade do Diálogo Individualizado possa ser a técnica mais apropriada. Sua utilização permite a escuta efetiva dos sujeitos para além dos espaços coletivos de relacionamento, que por variados motivos podem se converter em espaços de inibição, silenciamento e opressão. Assim, essa ação objetiva tanto o aprofundamento de tratativas relacionadas às reuniões, quanto para o atendimento das necessidades particulares dos comunitários do Degredo.



Em geral, tal modalidade poderá acontecer de forma intencional, por iniciativa dos gestores da execução do PBAQ, para promoção da transparência e garantia do acesso à informação pelas partes interessadas, bem como para atendimento às necessidades de atuação de algum de seus projetos. Poderá também nascer de motivação particular dos comunitários do Degredo, relacionadas ao trabalho de reparação e compensação levado à cabo no âmbito do PBAQ. Nesse caso, o diálogo espontâneo acontecerá de forma não planejada, a partir da recepção cotidiana de dúvidas e demandas, bem como de circunstâncias rotineiras no território.

Entre as atividades a serem realizadas, deverão ser contemplados contatos constantes com integrantes da Comissão de Quilombolas Atingidos do Degredo, bem como com outras lideranças locais, moradores e demais partes interessadas, durante distintas oportunidades de relacionamento com esses atores, com o objetivo de identificar temas e pautas que atendam às suas expectativas, necessidades e interesses manifestos em relação a execução do PBAQ.

Registros e encaminhamentos: deverá ser realizada a coleta de informações dos diálogos, incluindo pontos de discussão, por meio de ferramentas e instrumentos próprios, incluindo demandas e encaminhamentos resultantes do diálogo<sup>5</sup>.

## RECURSOS HUMANOS

Recomenda-se que a equipe técnica envolvida neste programa seja constituída por três profissionais responsáveis pela criação e manutenção de espaços dialogais *in loco*.

A equipe deverá estar sob a coordenação do responsável pela gestão do PBAQ, como forma de favorecer a implementação das ações de participação e controle social, atuando de modo transversal aos distintos processos e projetos.

Deverá ser oferecida aos profissionais capacitação em temas como direitos humanos, comunidades tradicionais, técnicas de facilitação e metodologias participativas para condução de conversas e interações em grupos.

Profissional	Formação/Experiência	Responsabilidade no projeto
Analista de Diálogo (3)	Psicologia, Assistência Social, Ciências Sociais (Sociologia e Antropologia) e Socioambientais e Educação. Os profissionais devem possuir experiência e	Apoio à atuação técnica-metodológica dos profissionais em campo, elaboração de análises de dados e produção de estudos e relatórios pertinentes ao trabalho realizado, além de um estagiário

<sup>5</sup> Esse trabalho não deverá substituir o papel dos Canais de Relacionamento (Canal 0800, Centros de Informação e Atendimento (CIAs), Fale Conosco e Portal do Usuário) da Fundação Renova, responsável pelo registro formal de solicitações individuais.



	<i>qualificações em atividades de diálogo social, mediação de conflitos, facilitação de reuniões e participação social.</i>	<i>para apoio à execução das tarefas da equipe.</i>
<b>Comunicólogo (1)</b>	<i>Formação em Comunicação Social ou áreas correlatas. Experiência em trabalhos correlatos, voltado a povos e comunidades tradicionais.</i>	<i>Elaboração de plano e materiais de comunicação, com o objetivo de dar ciência aos quilombolas sobre os avanços dos programas, resultados alcançados, cumprimento de metas e necessidade de redirecionamentos, bem como proceder a coleta de avaliações</i>
<b>Facilitador Comunitário</b>	<i>Morador/integrante da Comunidade Remanescente de Quilombo do Degredo. Deve apresentar facilidade em comunicação e diálogo com públicos.</i>	<i>Auxiliar na implementação das atividades de diálogo, participação e controle social, como as conversas, mobilizações e interações em grupo, garantindo a escuta qualificada e o esclarecimento de informações aos comunitários.</i>

## PRODUTOS

**Informativo de planejamento de reuniões de diálogo:** em atendimento à Deliberação nº 216/Clf, deverão ser adotados os procedimentos necessários para comunicação ao Comitê Interfederativo e suas câmaras técnicas de todas as reuniões de diálogo a serem realizadas nos territórios, com no mínimo 15 dias de antecedência ou, em casos excepcionais, tão logo haja confirmação da atividade.

**Ata, registro ou relatório de reuniões de diálogo:** elaboração de relatórios de reunião, ata das reuniões de diálogo, para comprovação da atividade, registro do histórico de relacionamento da instituição com suas partes interessadas, bem como para sistematização dos acordos construídos e encaminhamentos das reuniões. Esse produto deverá ser disponibilizado ao Comitê Interfederativo e suas câmaras



técnicas, em até 15 dias após a ocorrência dos diálogos, em atendimento à demanda expressa na Deliberação nº 216/CIF.

**Registros e Encaminhamentos de diálogos individualizados:** registro de informações resultantes das ações de diálogo individualizado, incluindo pontos de discussão e eventuais solicitações realizadas.





## CRONOGRAMA

Atividades	Meses de Execução do Programa																																				
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	
Planejamento das ações de Diálogo Social																																					
Execução das ações de Diálogo Social																																					

O Programa de Diálogo, Participação e Controle Social é transversal aos demais programas deste PBAQ. Por esse motivo, sua implementação deve ocorrer ao longo de todo o período de execução dos demais programas. Para garantir a adequada implementação ao longo de todo esse período, poderão ser realizadas rodadas anuais de conversa com lideranças sociais do território e/ou pesquisa quantitativa com a população atingida da CRQ do Degredo, para avaliação das ações deste Programa. Dessa forma, poderão ser adotadas medidas para a readequação dos modelos e métodos propostos à realidade específica.

## INTER-RELAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS

Por se tratar de um programa transversal ao PBAQ, o programa de Diálogo, Participação e Controle Social mantém interface com todos os demais programas deste Plano, para promover a participação e o controle social nos seus projetos e processos. Todas as suas ações, portanto, são planejadas e/ou realizadas em conjunto com as equipes dos demais programas, desenvolvidas em função e de forma integrada com as agendas dos programas no território.

## Programa 16

# SEDE ADMINISTRATIVA DA ASPERQD

A construção da Sede Administrativa para a Associação dos Pescadores e Extrativistas Remanescentes do Quilombo do Degredo (Asperqd) foi uma proposta da Câmara Técnica Indígena e de Povos e Comunidades Tradicionais (CT-IPCT) como iniciativa de promoção e fortalecimento da autonomia da comunidade, diante dos impactos sofridos, e principalmente diante das necessidades de articulação sócio-política que o próprio processo de reparação trouxe para o território, inerentemente. Faz-se necessário, portanto, que os locais tenham espaço adequado para esse trabalho rotineiro de acompanhamento e monitoramento das ações dispostas ao longo deste PBAQ.

## JUSTIFICATIVA

A Asperqd não possui hoje instalações que possam abrigar estrutura administrativa necessária para desenvolvimento de suas atividades, muitas das quais possuem relação direta com os programas constantes do PBAQ. Nesse sentido, a construção da sede própria para a Asperqd se mostra oportuna na medida em que concede um espaço adequado para as atividades da associação, bem como para sediar iniciativas outras como cursos de capacitação, atendimento de saúde e projetos educacionais. Desta forma, a sede se apresentará como equipamento de referência social e de sustentabilidade, como ponto de encontro e de reflexão para os comunitários do Degredo.

## OBJETIVOS

O objetivo geral é mediar o processo de construção de prédio para sediar a Asperqd.

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ▶ Fortalecer os vínculos sociais comprometidos pela “chegada da lama”;
- ▶ Impulsionar o associativismo local, como uma ação afirmativa para a garantia dos direitos da comunidade quilombola e como medida de fortalecimento de sua atuação sócio-política e institucional na região.

## REFERÊNCIAS NORMATIVAS E LEGAIS

**NBR 6492, de 30 de abril de 1994:** fixa as condições exigíveis para representação gráfica de projetos de arquitetura, visando à sua boa compreensão;

**NBR 13531, de 30 de novembro de 1995:** fixa as atividades técnicas de projeto de arquitetura e de engenharia exigíveis para a construção de edificações;

**NBR 13532, de 30 de novembro de 1995:** fixa as condições exigíveis para a elaboração de projetos de arquitetura para a construção de edificações;

**NBR 14645-1, de 30 de março de 2001:** fixa as condições exigíveis para a execução de levantamento topográfico planialtimétrico e cadastral de imóvel urbanizado com área até 25 000m<sup>2</sup>, para fins de estudos, projetos e edificação;

**NBR 15220, de 29 de abril de 2005:** estabelece um zoneamento bioclimático brasileiro abrangendo um conjunto de recomendações e estratégias construtivas destinadas às habitações unifamiliares de interesse social;

**NBR 14645-3, de 30 de dezembro de 2005:** estabelece os requisitos exigíveis para a locação e o controle dimensional da obra, com as anotações de todas as alterações ocorridas no transcorrer da obra, e indica os procedimentos para se chegar ao projeto executado, a partir de um projeto executivo;

**NBR 14037, de 28 de julho de 2011:** estabelece os requisitos mínimos para elaboração e apresentação dos conteúdos a serem incluídos no manual de uso, operação e manutenção das edificações elaborado e entregue pelo construtor e/ou incorporador, conforme legislação vigente;

**NBR 15575, de 19 de julho de 2013:** estabelece os requisitos e critérios de desempenho aplicáveis às edificações habitacionais, como um todo integrado, bem como a serem avaliados de forma isolada para um ou mais sistemas específicos;

**NBR 9050, de 11 de setembro de 2015:** estabelece critérios e parâmetros técnicos a serem observados quanto ao projeto, construção, instalação e adaptação do meio urbano e rural, e de edificações às condições de acessibilidade;

**NBR 16636-1, de 15 de dezembro de 2017:** estabelece os procedimentos gerais e as diretrizes para a aplicabilidade e produção das principais etapas para a elaboração e o desenvolvimento dos serviços especializados de projetos técnicos profissionais, arquitetônicos e urbanísticos, considerando-se outras normas específicas e apropriadas, de acordo com as diversas especialidades envolvidas em cada projeto;

**NBR 16636-2, de 15 de dezembro de 2017:** especifica as atividades técnicas envolvidas no desenvolvimento do projeto arquitetônico, com foco em edificações;

**Lei Complementar Nº 13, de 22 de maio de 2012:** Dispõe sobre o uso e ocupação do solo urbano no município de Linhares/ES;

**ISO 37120, de 18 de janeiro de 2017:** define e estabelece metodologias para um conjunto de indicadores, a fim de orientar e medir o desempenho de serviços urbanos e qualidade de vida. Ela segue princípios estabelecidos e pode ser utilizada em conjunto com a ISO 37101, Sustainable development in communities – Management system for sustainable development – Requirements with guidance for use, quando publicada, e outras estruturas estratégicas;

**Resolução-RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002; (ANVISA):** Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde;

**Decreto Nº 2423-R, de 15 de dezembro de 2009:** Regulamenta a Lei nº 9.269, de 21 de julho de 2009 e institui o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico (COSCIPI) no âmbito do território do Estado e estabelece outras providências;

**Portaria N.º 446- R, de 20 de setembro de 2017:** Aprova a Norma Técnica nº 01/2017, Parte 01, do Centro de Atividades Técnicas, que disciplinam os Procedimentos Administrativos para o Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP);

**Portaria N.º 447- R, de 20 de setembro de 2017:** Aprovar a Norma Técnica nº 01/2017, Parte 03, do Centro de Atividades Técnicas, que disciplinam os Procedimentos Administrativos para o Licenciamento e Renovação do Licenciamento;

**Portaria N.º 194 - R, de 29 de março de 2010:** Aprova a Norma Técnica nº 01/2010, Parte 4 do Centro de Atividades Técnicas, que disciplina os procedimentos administrativos para o cadastramento de pessoas físicas e jurídicas envolvidas com atividades relacionadas à segurança contra incêndio e pânico;

**Portaria Nº 465-R, de 16 de março de 2018:** Aprova a Norma Técnica (NT) 01/2018 – Parte 06, do Centro de Atividades Técnicas (CAT), que versa sobre os Checklists de vistoria das Medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico e de Áreas de Risco no Estado do Espírito Santo;

**Portaria N.º 308 - R, de 11 de novembro de 2013:** Aprova a Norma Técnica nº 02/2013, do Centro de Atividades Técnicas, que disciplina as exigências das medidas de segurança contra incêndio e pânico nas edificações e áreas de risco;

**Portaria N.º 153 - R, de 25 de março de 2009:** Aprova a Norma Técnica nº 03/2009 do Centro de Atividades Técnicas, que disciplina a Terminologia de Segurança Contra Incêndio e Pânico no Estado do Espírito Santo;

**Portaria N.º 175 - R, de 22 de dezembro de 2009:** Aprova a Norma Técnica nº 05/2010 do Centro de Atividades Técnicas, que disciplina a segurança contra incêndio urbanística;

**Portaria N.º 165-R, de 29 de outubro de 2009:** Aprova a Norma Técnica 06/2009 do Centro de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo que versa sobre acesso de viaturas nas edificações e áreas de risco;

**Portaria N.º 395 - R, de 1º de abril de 2016:** Aprova a Norma Técnica nº 07/2016 do Centro de Atividades Técnicas, que disciplina o procedimento para formação, treinamento e reciclagem de brigadistas eventuais, brigadistas profissionais, primeiros socorros ou socorros de urgência, salva-vidas ou guarda-vidas, bem como o cadastramento de empresas relacionadas a essas atividades;

**Portaria N.º 204, de 11 de maio de 2010:** Aprova a Norma Técnica nº 08/2010 do Centro de Atividades Técnicas, que disciplina a separação entre edificações (isolamento de risco) no Estado do Espírito Santo;

**Portaria N.º 192 - R, de 10 de março de 2010:** Aprova a Norma Técnica n.º 09/2010 do Centro de Atividades Técnicas, que disciplina a segurança contra incêndio dos elementos de construção;

**Portaria N.º 304 - R, de 04 de novembro de 2013:** Aprova a Norma Técnica n.º 10/2013 Parte 1 do Centro de Atividades Técnicas, que estabelece as condições gerais a serem observadas para as saídas de emergência;

**Portaria N.º 203-R, de 29 de abril de 2010:** Aprova a Norma Técnica n.º 10/2010, Parte 3 do Centro de Atividades Técnicas, que disciplina o dimensionamento de lotação e saídas de emergência em centros esportivos e de exibição no Estado do Espírito Santo;

**Portaria N.º 193 - R, DE 10 de março de 2010:** Aprova a Norma Técnica n.º 11/2010 do Centro de Atividades Técnicas, que disciplina a compartimentação horizontal e a compartimentação vertical;

**Portaria N.º 166-R, de 29 de outubro de 2009:** Aprova a Norma Técnica n.º 12/2009 do Centro de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo que versa sobre sistema de proteção por extintores;

**Portaria N.º 295 - R, de 23 de setembro de 2013:** Aprova a Norma Técnica n.º 13/2013 do Centro de Atividades Técnicas, que disciplina os requisitos relacionados à iluminação de emergência;

**Portaria N.º 160 - R, de 29 de julho de 2009:** Aprova a Norma Técnica n.º 15/2009 do Centro de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, que versa sobre sistemas de hidrantes e mangotinhos;

**Portaria N.º 296-R, de 23 de setembro de 2013:** Aprova a Norma Técnica n.º 17/2013 do Centro de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo que versa sobre sistema de detecção e alarme de incêndio;

**Portaria N.º 293 - R, de 09 de julho de 2013:** Aprova a Norma Técnica n.º 21/2013, do Centro de Atividades Técnicas, que disciplina sobre o controle de materiais de acabamento e revestimento;

**Portaria N.º 177 - R, de 22 de dezembro de 2009:** Aprova a Norma Técnica n.º 14/2010 do Centro de Atividades Técnicas, que disciplina a sinalização de emergência no Estado do Espírito Santo;

**Convenção no 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais, de 27 de junho de 1989:** Confere aos povos indígenas e tradicionais o direito de definir suas próprias prioridades no processo de desenvolvimento na medida em que afete sua vida, crenças, instituições, bem-estar espiritual e as terras que ocupam ou usam para outros fins, e de controlar, na maior medida possível, seu próprio desenvolvimento econômico, social e cultural;

**Decreto-Lei n.º 5.051, de 19 de abril de 2004:** Promulga a Convenção no 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais;

**Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta - TTAC, de 2 de março de 2016:** Define o escopo da atuação da Fundação Renova;

**Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta – TAC-Gov, de 2 de março de 2016:**

Altera o processo de governança previsto no TTAC para definição e execução dos programas, projetos e ações que se destinam à reparação integral dos danos decorrentes do rompimento da barragem de fundão e aprimora os mecanismos de efetiva participação das pessoas atingidas pelo em todas as etapas e fases do TTAC e do TAC-Gov.

## PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Em momento inicial de sua execução, um Plano de Ação específico será elaborado junto com a comunidade que definirá, principalmente, o momento de início das atividades, dentre outros pormenores do fluxo representado pelas atividades que virão em sequência. Sua construção deve ser realizada simultaneamente à construção da Casa da Tradição e Quadra Multiuso.

Para o presente programa as seguintes definições deverão ser as bases de entendimento:

- PROJETO: representação do conjunto dos elementos conceituais, desenvolvida e elaborada por profissional legalmente habilitado, necessária à materialização de uma ideia, realizada por meio de princípios técnicos e científicos, visando à consecução de um objetivo ou meta, adequando-se aos recursos disponíveis, leis, regramentos locais e às alternativas que conduzam à viabilidade da decisão.
- PROJETO COMPLETO: etapa dedicada à finalização da compatibilização, detalhamento das definições construtivas e à finalização de toda a documentação necessária à construção do objeto de projeto, que envolve o conjunto de desenhos, memoriais, memórias de cálculo e demais informações técnicas advindas das especialidades totalmente compatibilizadas e aprovadas pelo cliente, necessários à completa execução de obra de construção civil.
- PROJETO ARQUITETÔNICO EXECUTIVO: etapa destinada à concepção e à representação final das informações técnicas dos projetos arquitetônicos, realizada por profissional legalmente habilitado, e de seus elementos, instalações e componentes, completas, definitivas, necessárias e suficientes à execução dos serviços e de obras correspondentes.
- PROJETOS COMPLEMENTARES: conjunto de informações técnicas desenvolvido e elaborado por profissional legalmente habilitado, que se integra ao projeto técnico arquitetônico e urbanístico do empreendimento, edificado ou não, com vistas a fornecer parâmetros técnicos e dimensionamentos necessários à materialização da obra, instalação ou serviço técnico.
- PROJETOS COMPLEMENTARES EXECUTIVOS: etapa destinada à concepção e à representação final das informações técnicas dos projetos e de seus elementos, instalações e componentes, completas, definitivas e necessárias à execução dos serviços de obra correspondentes.
- COORDENAÇÃO DE PROJETOS: atividade técnica, realizada por profissional habilitado, voltada a coordenar e efetuar análise crítica das interfaces dos

projetos das diversas especialidades voltadas a uma construção e assessorar a gestão do empreendedor e as demandas dos profissionais envolvidos na realização da obra, de modo a alcançar a eficácia e à melhoria da eficiência nesses processos e projetos, gerenciando as áreas de conhecimento, escopo, custo, qualidade, aquisições, recursos humanos, comunicações, riscos, tempo e partes interessadas em sua total compatibilização especificação atividade de projeto que consiste na fixação prévia das características, condições ou requisitos relativos a materiais, elementos e componentes, equipamentos, instalações ou técnicas de execução a serem empregadas em obra ou serviços técnicos.

- **COLETA DE DADOS:** atividade que consiste em reunir, de maneira consistente, informações de interesse para o desempenho de tarefas de estudo, planejamento, pesquisa, desenvolvimento, experimentação, ensaios e outras afins.
- **ESTUDO PRELIMINAR:** etapa destinada ao dimensionamento preliminar dos conceitos do projeto da edificação ou dos espaços livres públicos e privados a ser realizada por profissional habilitado.
- **ESTUDO PRELIMINAR DOS PROJETOS COMPLEMENTARES:** etapa destinada ao dimensionamento preliminar dos conceitos do projeto da edificação ou dos espaços anexos, a ser realizada por profissional legalmente habilitado.
- **PROJETO DE ILUMINAÇÃO:** atividade técnica de criação que consiste na definição e representação dos sistemas de iluminação a serem utilizados em determinados espaços edificado ou urbano, com vistas a atender aos aspectos qualitativos (para uma melhor apreensão do espaço do ponto de vista do conforto visual), e entendido ainda como a integração da iluminação natural com a artificial.
- **PROJETO DE PAISAGISMO:** projeto de ajardinamento, realizado por profissional capacitado, com finalidade estética de tratamento das áreas verdes e compatível com as redes de infraestrutura, drenagem e projetos estruturais, de segurança, circulação, acessibilidade e conforto ambiental dos usuários.
- **CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:** documento que indica os materiais especificados e os locais de sua aplicação, obedecendo à legislação pertinente, podendo ser parte integrante do caderno de encargos.
- **MEMORIAL DESCRITIVO DE PROJETO:** peça ou documento desenvolvido e elaborado por profissional habilitado, complementar aos desenhos do projeto, e que consiste na discriminação das atividades técnicas, das especificações e dos métodos construtivos a serem empregados na execução de determinada obra ou serviço técnico, em conformidade com o projeto.
- **PROJETO COMPLETO DE EDIFICAÇÃO:** etapa dedicada à finalização da compatibilização dos projetos executivos, e ao detalhamento das definições construtivas que envolve o conjunto de desenhos, memoriais, memórias de cálculo e demais informações técnicas das especialidades totalmente compatibilizadas e aprovadas pelo cliente, e necessários à completa execução de obra de edificação



- **ACESSIBILIDADE:** possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos comunitários, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados, de uso coletivo ou não, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida

Em termos metodológicos, as atividades necessárias para a construção da Sede Administrativa são organizadas em cinco etapas:

- i.** Definição do terreno
- ii.** Análises prévias
- iii.** Planejamento da obra
- iv.** Execução da obra
- v.** Integração

A seguir, cada uma das etapas é detalhada.

## **Definição do terreno**

Durante as oficinas para detalhamento do PBAQ, realizadas em setembro de 2019, os comunitários expressaram seu desejo de que as construções previstas para o Degredo (Casa da Tradição, quadra multiuso e sede administrativa) sejam implementadas em um mesmo terreno, capaz ainda de abrigar o viveiro de plantas medicinais e um futuro campo de futebol.

Caberá à comunidade a indicação de qual terreno deverá ser utilizado e a forma como essa se dará. Assim sendo, segue uma série de sugestões de como pode se dar esse processo, quais aspectos devem ser observados e quais cuidados devem ser tomados.

Sugere-se que os comunitários indiquem ao menos três terrenos, elencados por ordem de preferência para que, caso uma área se mostre inviável, existam alternativas já definidas, evitando um maior atraso do processo.

Sugere-se ainda que alguns critérios sejam observados na definição do terreno:

- Se encontre em uma região de fácil acesso (central) para a maior parte dos moradores desse território
- Deverá levar em conta a representatividade por troncos familiares do Degredo
- Área com qualidade ambiental e que promova segurança ambiental, distante de áreas suscetíveis a enchentes, não sujeita a deslizamentos de terra e operações
- Facilidade de acesso
- Topografia adequada (relevo não acidentado)
- Local com potencial de envolvimento comunitário

- Aspectos ambientais ao redor da área
- Área com possibilidade de expansão

Identificadas as possíveis áreas anfitriãs, sugere-se a realização de uma votação, reunindo todos os comunitários do Degredo. Entende-se como fundamental que a área escolhida tenha caráter comunal, não devendo ser confundida como um empreendimento restrito a algum dos grupos e/ou troncos familiares existentes no território.

A realização dessa dinâmica deverá contar com o apoio logístico da Fundação Renova, não devendo esta interferir na escolha da comunidade. Após a definição da área, caberá à Fundação Renova a aquisição do terreno, incluindo a busca junto ao município, estado e União de alguma área devoluta que preencha as características listadas.

## **Análises prévias**

Como etapa preliminar da construção, devem ser realizadas análises prévias no terreno escolhido, fundamentais no planejamento e execução de atividades, otimizando as estratégias de toma de decisão, determinando assim o primeiro passo de uma atividade mais elaborada, onde o grau de precisão e detalhamento é requerido.

### **Levantamento topográfico planialtimétrico**

O levantamento planialtimétrico, operacionalizado por meio de instrumentos e métodos, é um documento que descreve uma determinada área com exatidão e nele são anotadas as medidas planas, ângulos e diferenças de nível (inclinação) visando obter com precisão, usando métodos e instrumentos adequados, os elementos que permitam a elaboração das plantas topográficas com um número suficiente de coordenadas de pontos da superfície do terreno. Sempre partindo de uma origem pré-definida e algumas vezes com auxílio de equipamentos como o GNSS (Global Navigation Satellite Systems), os levantamentos planialtimétricos são executados com equipamento topográfico de extrema precisão como a Estação Total.

### **Prospecção geotécnica (sondagem)**

Uma vez que as características de um solo não podem ser descobertas apenas pelo aspecto de sua camada superficial, é necessário que se investigue o solo em sua profundidade e as características de suas rochas: litologia (gênese, mineralogia, textura e cor), direção das camadas, espaçamento das juntas, planos de acabamento e estado de decomposição; perfil geológico da região; densidade e umidade do solo local; propriedades do solo, da espessura e extensão das camadas existentes; compacidade e consistência dos solos.

O resultado de tal investigação deverá fornecer informações relevantes para definir as camadas dos perfis dos solos e rochas encontrados no subsolo, a serem considerados para a construção da sede e demais edificações previstas, permitindo a definição dos métodos mais adequados para manuseio dos materiais; verificar os ensaios mais convenientes para controle dos trabalhos à executar; obter dados que sirvam de base aos estudos dos subleitos, das bases e das capas de rolamento; orientar os projetistas

sobre a possibilidade de se evitar a passagem da edificação à construir, por áreas onde tenham ocorrido escorregamentos ou onde hajam falhas em camadas rochosas; indicar escorregamentos geológicos anteriores (caso tenham ocorrido) e a possível influência dos materiais passíveis de escorregamentos na obra; localizar o nível de água, os lençóis d'água e as camadas aquíferas com influência sobre os escorregamentos e a indicação dos dispositivos especiais de drenagem.

Assim, o trabalho de prospecção geotécnica deve prever:

- Levantamento do perfil geológico do subsolo;
- Coleta de amostras para ensaios e estudo dos solos que constituem o perfil do terreno.
- Realização do desenho do perfil geológico levantado.

O número e a localização das sondagens dependerá do grau de variabilidade das condições do subsolo e da área a ser construída, assim como o método, as ferramentas e os equipamentos necessários para a prospecção do solo, uma vez que esses variam em função da localização dos furos e das características topográficas do local, não sendo incomum o emprego de vários métodos numa mesma obra.

## Planejamento da obra

Como etapa de planejamento, serão elaborados os projetos arquitetônicos e complementares completos necessários à construção e instalação da sede administrativa, os quais encontram-se abaixo discriminados:

### **Projeto arquitetônico**

Pode-se definir projeto arquitetônico como a materialização do espaço imaginado. Através dele é possível estudar a melhor maneira de atender as necessidades dos comunitários e a melhor forma de atender a todos os objetivos desse projeto. Assim a finalidade do projeto arquitetônico é prever possíveis problemas de execução do projeto proposto, garantindo que a obra saia como planejada. O projeto arquitetônico é constituído de:

- **Levantamento de dados para arquitetura:** etapa preliminar realizada em conjunto com os comunitários, para que o arquiteto possa compreender suas necessidades e anseios para a futura edificação. No levantamento são definidos os conceitos preliminares norteadores da proposta que será desenvolvida, objetivos, programa de necessidades, padrões básicos dos sistemas construtivos e acabamentos.
- **Programa de necessidades de arquitetura:** nesta etapa os comunitários informarão suas necessidades e quais os objetivos do projeto. Será definido a quantidade e tamanho dos espaços. Após isto é falado sobre os custos da obra, a previsão e metragem final esperada. Por fim, o arquiteto concluirá se é possível fazer tudo o que a comunidade deseja ou se há a necessidade de redimensionar o projeto.
- **Estudo de viabilidade de arquitetura:** ferramenta que auxiliará na tomada de decisões, como consulta à normas técnicas, regulamentos e leis urbanísticas de Linhares, como Plano Diretor, Plano Regional, Código de Obras e

exigências de segurança. Além disso, serão realizados estudos de implantação e volumetria, testando possibilidades de arranjos para composição do pavimento, tipo de torres e implantações destas no terreno.

- **Estudo preliminar de arquitetura:** apresentação aos comunitários de uma primeira proposta. Nela devem constar alguns layouts conceituais, as soluções adotadas a construção e todas as informações possíveis, como perspectivas 3D, plantas e vistas. Portanto, o arquiteto deverá visitar o local da obra obtendo dados mais precisos. A proposta apresentada deve levar em conta o conforto ambiental (luminosidade e circulação do ar), tecnologia (materiais utilizados, resistência da construção e sistemas adotados) e economia (melhor custo benefício, durabilidade e padrão adotados). Esse esboço inicial deve ser aprovado pelos comunitários e seguir à próxima etapa do projeto arquitetônico.
- **Anteprojeto de arquitetura:** a partir do estudo preliminar, o arquiteto deverá detalhar ao máximo os elementos, instalações e componentes do projeto arquitetônico. Nessa fase serão apresentadas as plantas baixas ou maquetes, a fachada principal e a especificação dos principais acabamentos a serem utilizados na obra, sendo essa a última etapa em que poderão ser feitas alterações no projeto arquitetônico. Após concluída essa etapa e aprovada pelos comunitários, as plantas serão enviadas para as equipes responsáveis.
- **Projeto legal de arquitetura:** também chamado de projeto básico ou projeto de aprovação, é o anteprojeto mais aprofundado, que deve ser apresentado à Prefeitura Municipal ou aos órgãos competentes, a fim de registrar a construção. Nessa etapa que se tem a obtenção de licenças e alvarás de obra, de acordo com as normas vigentes e posturas dos órgãos municipais competentes, portanto nessa fase são também necessários os dados de documentação jurídica e cadastrais do imóvel, pagamento de taxas e emolumentos legais. A Fundação Renova ficará responsável pelo envio do projeto à Prefeitura e pagamento de taxas e emolumentos legais, quando existentes
- **Projeto básico de arquitetura:** desenvolvimento mais aprofundado do anteprojeto, contendo todas as informações necessárias à perfeita compreensão do projeto, possibilitando o início do desenvolvimento dos projetos complementares (hidráulico, elétrico, estrutural, sistemas etc.). Com o projeto básico teremos informação suficiente para a elaboração de estimativas de custo, de prazos e serviços de obra. É nessa etapa que ocorrerá a elaboração de todos os desenhos técnicos de arquitetura necessários para aprovação do projeto na prefeitura. São finalizadas plantas de implantação; plantas de situação; perfis transversal e longitudinal do terreno; plantas de todos os pavimentos, elevações e cortes, com níveis, cotas e dimensões básicas de todos os espaços; fachada frontal; planta de cobertura; elevação do gradil; cálculo de áreas e quadro de esquadrias; indicação dos principais acabamentos e registro de responsabilidade técnica dos projetistas envolvidos.
- **Projeto executivo de arquitetura:** etapa mais minuciosa do projeto arquitetônico, é onde deverá constar todos os detalhes e informações técnicas do projeto, pois é ele que será enviado ao canteiro de obras e servirá de guia para a execução. Deverá especificar todos os materiais de acabamentos, metais e louças, detalhes das esquadrias, pisos e paredes,

planta de forro, pontos hidráulicos e elétricos, além de conter planilha de orçamento e cronogramas básicos para a execução de cada etapa da obra. Todos os desenhos e memoriais constantes nesta etapa deverão ser o mais detalhado possível, para que o construtor consiga edificar a construção mesmo sem a presença do arquiteto no local.

- **Coordenação e compatibilização de projetos:** desenvolvida ao longo de todo o processo de elaboração do projeto, consiste em coordenar e compatibilizar o projeto arquitetônico, urbanístico ou paisagístico com os demais projetos complementares, como levantamento planialtimétrico, cálculo estrutural, projeto hidrossanitário, projeto elétrico e de telefonia.

Na elaboração e desenvolvimento dos projetos especificados deverão ser propostas soluções tecnicamente viáveis e adaptadas às condições especificadas no presente Termo de Referência visando a construção de edificações e equipamentos comunitários que possibilitem o pleno funcionamento das atividades previstas e ofereça espaços qualificados com boas condições de uso pela população.

Os projetos arquitetônicos e complementares deverão ser elaborados e apresentados em conformidade com as disposições das Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Para definição do desenho arquitetônico da sede, deverão ser realizadas rodas de conversa com membros da Comissão, sua assessoria técnica e outros moradores quilombolas a serem indicados pela própria comunidade, para construção coletiva do projeto.

Ao longo das oficinas de detalhamento do PBAQ, foram levantadas informações a respeito da utilidade que se espera da sede administrativa, os objetivos de sua construção, os anseios dos comunitários. A partir de tal dinâmica, chegou-se a seguinte sugestão para a sede:

Item	Dimensão
Estacionamento	15 veículos (estacionamento compartilhado com a Casa da Tradição/inclui área prevista para carga e descarga)
Hall de entrada/recepção	30 m <sup>2</sup>
Banheiros	40 m <sup>2</sup>
Sala multiuso	50 m <sup>2</sup> (sala compartilhada com a Casa da Tradição)
Sala para acomodar as crianças	25 m <sup>2</sup>
Sala de trabalho compartilhado	25 m <sup>2</sup> (sala compartilhada com a Casa da Tradição)
Sala de reunião	25 m <sup>2</sup>
Sala de coordenação c/banheiro	20 m <sup>2</sup>
Copa	15 m <sup>2</sup> (copa compartilhada)

	<i>com a quadra e a Casa da Tradição)</i>
<i>Almoxarifado</i>	<i>30 m<sup>2</sup> (almoxarifado compartilhado com a quadra e a Casa da Tradição)</i>

Importante ressaltar que as dimensões apresentadas foram dispostas como sugestão e que o responsável final pela elaboração do projeto arquitetônico deverá assegurar que as estruturas propostas estejam adequadas às demandas da comunidade, com dimensões compatíveis ao tamanho de Degredo, com usabilidade que garanta a apropriação da comunidade desses espaços e que seu uso de fato atinja os objetivos propostos pelos seus respectivos programas.

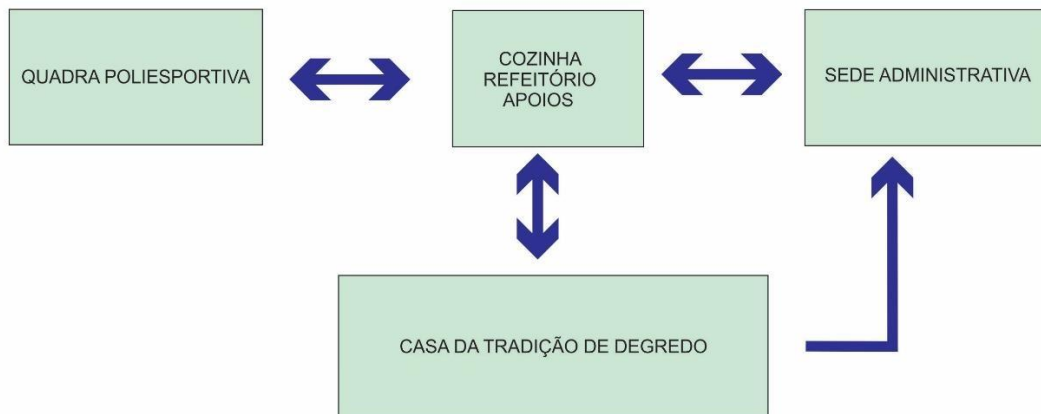
Além disso, a construção da sede deverá obedecer, necessariamente, as seguintes diretrizes:

- Contar com cobertura, vedações e estruturas adequadas às condições geográficas do local, privilegiando a ventilação natural e resistência à corrosão pelo ambiente litorâneo.
- Promover relação de qualidade da interface entre o ambiente construído e o espaço livre público, considerando a fluidez, permeabilidade e integração física e visual.
- Considerar, na utilização de materiais e elementos construtivos, a inserção do objeto edificado em um território com características culturais e identitárias específicas relativas a comunidades negras e remanescentes de Quilombos.
- Considerar as questões relativas à qualidade e à sustentabilidade ambiental, econômica, social e cultural, empregando soluções que traduzam as exigências do conforto ambiental e o menor impacto possível, incorporando, sempre que conveniente, novas tecnologias que acarretem maior eficiência;
- Incorporar projetos de instalação de placas de energia solar e sistema de captação de água de chuva, a fim de baratear os gastos mensais para uso e manutenção do equipamento;
- Aproveitar ao máximo, sempre que possível, a iluminação e a ventilação naturais em todos os ambientes;
- Privilegiar a economicidade e a viabilidade construtiva, adotando soluções projetuais racionais e eficientes que favoreçam a facilidade de operação e manutenção dos diversos componentes, materiais e sistemas propostos;
- Utilizar materiais levando em consideração a durabilidade, a adequação às características locais e culturais, a disponibilidade no mercado, e, sempre que possível, a existência de certificações de produção sustentável ou de baixo impacto ambiental;
- Prever acessos e instalações para pessoas com necessidades especiais (NBR 9050) e considerar as questões de tráfego de veículos, pedestres e ciclistas,

de acessos de ambulâncias e carros de bombeiros e de locais de carga e descarga;

- Prever o cercamento da sede, bem como de todo o complexo do qual ela fará parte, ao lado da quadra multiuso e da Casa da Tradição, por questões de segurança.

Ainda com base nas informações obtidas junto aos comunitários, durante oficinas para detalhamento do PBAQ, sugere-se a seguinte disposição da sede no terreno, em relação as demais edificações:



### Projetos complementares

São conhecidos como projetos complementares os projetos técnicos que se integram ao projeto arquitetônico e que o completam. Os mesmos devem ser realizados por engenheiros especialistas em cada área. Neles, todos os elementos são previamente dimensionados, especificados e compatibilizados. Os projetos complementares são constituídos de:

- **Projeto de sinalização e comunicação visual:** é uma ferramenta de comunicação visual criada para otimizar o movimento e circulação de pessoas dentro de espaços. Além de orientar as pessoas, um bom projeto de sinalização contribui positivamente para a fixação de elementos da identidade visual, contudo, para garantir bons resultados é preciso planejamento e cuidado com questões como legibilidade, qualidade de leitura, estudo de cores no ambiente, *lettering* e iconização, criação de sinais gráficos usados para informar sem auxílio da escrita.
- **Projeto estrutural e de fundação:** o projeto estrutural determina os elementos estruturais (fundação, pilares e vigas ou alvenaria estrutural, e lajes) que têm como objetivo sustentar a edificação, transmitindo suas cargas acidentais e permanentes ao solo. Através da análise do projeto civil e do estudo das características do solo, é definido o tipo de sistema estrutural mais adequado à obra e que atenda à expectativa do cliente. Já o projeto de fundação é o que determina a base de uma construção, é a infraestrutura da edificação que fica localizada abaixo do solo.
- **Projeto de Instalações elétricas e especiais:** é a previsão escrita da instalação, com todos os seus detalhes, localização dos pontos de utilização da energia

elétrica, comandos, trajeto dos condutores, divisão em circuitos, seção dos condutores, dispositivos de manobra, carga de cada circuito, carga total etc. De uma maneira geral, o projeto deve contemplar: a) memória, em que o projetista justifica, descreve a sua solução; b) conjunto de plantas, esquemas e detalhes que deverão conter todos os elementos necessários à perfeita execução do projeto; c) especificações, onde se descreve o material a ser usado e as normas para a sua aplicação; d) lista de materiais, onde é levantada a quantidade de materiais.

- **Projeto de SPDA – Sistema de proteção contra descargas atmosféricas:** popularmente chamada de para-raios, a instalação dos Sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) é uma exigência do Corpo de Bombeiros, regulamentada pela ABNT segundo a Norma NBR 5419/2005, e tem como objetivo evitar e/ou minimizar o impacto dos efeitos das descargas atmosféricas, que podem ocasionar incêndios, explosões, danos materiais e, até mesmo, risco à vida de pessoas e animais.
- **Projeto de instalações hidrossanitárias e de águas pluviais:** é composto pelas redes hidráulicas destacando água fria, água quente e a alimentação (abastecimentos dos reservatórios), assim como as redes sanitárias, entre elas esgoto, ventilação e a rede pluvial.
- **Projeto de PPCI – Projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico:** é o projeto que visa evitar que um princípio de incêndio se propague por toda a edificação.
- **Projeto de instalações de gás GLP:** é o projeto que determina e estrutura as instalações de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) na edificação.
- **Orçamento da obra:** calcula todos os gastos que serão necessários para a execução da obra. Não deve ater-se apenas aos custos de materiais, mas, também, da mão de obra necessária para todas as etapas de execução.
- **Cronograma físico financeiro da obra:** demonstra os valores que serão gastos ao longo do tempo e em cada etapa da obra, as despesas com a execução são detalhadas semanalmente ou mensalmente, essa organização permite que o gestor da obra compre ou contrate materiais, mão de obra e equipamentos na hora certa.

## Execução da obra

Iniciada a construção da obra, essa deverá contar com o acompanhamento do arquiteto, de modo que esse possa auxiliar o mestre de obras e/ou o responsável técnico pela execução do projeto de arquitetura no canteiro de obras.

Essa etapa deverá contemplar:

- contratação de construtora/pessoal
- instalação do canteiro de obras
- mobilização de equipamentos



- aquisição de materiais
- limpeza da área/supressão vegetal
- terraplenagem/pavimentação/drenagem
- sistema de abastecimento d'água
- sistema de esgotamento sanitário
- sistema de eletrificação
- sistema de telefonia
- sistema de gestão de resíduos sólidos
- edificações e construção civil
- paisagismo/arborização
- desmobilização e limpeza geral da obra

Deverá ser priorizada a absorção da mão de obra local para a empreitada, selecionando profissionais que se mostrarem capacitados ao desenvolvimento dos ofícios requeridos, primeiramente dentre os comunitários do Degredo, para em seguida estender as oportunidades ao restante do município de Linhares e demais do Espírito Santo.

Os materiais de construção deverão ser cotados dentre fornecedores da região, na procura por aquele com maior qualidade e menor preço. Esta etapa contará com a elaboração de cronograma de obra e com equipe de acompanhamento designada especificamente para esta tarefa.

## **Integração**

Concomitante à etapa de construção, os responsáveis pela execução do PBAQ, juntamente com as lideranças da comunidade e sua assessoria técnica, planejarão o modelo de uso e gestão da sede.

À Fundação Renova caberá equipar o espaço com, pelo menos, 2 microcomputadores, 2 mesas de escritório, 2 cadeiras executivas, 2 gaveteiros, 1 impressora, 1 kit de material de escritório (papel, caneta, folhas A4, etc), bem como garantir recursos para custeio da quadra ao longo do primeiro ano após a construção, estimulando e qualificando, concomitantemente, a comunidade para se tornar gestora autônoma do espaço, ficando a cargo desta, posteriormente, os cuidados de armazenamento e manutenção desses materiais, equipamentos e espaço.

## **RECURSOS HUMANOS**

Recomenda-se a contratação de arquiteto e urbanista, engenheiro civil, engenheiro eletricista, engenheiro de fundações, engenheiro hidráulico e publicitário. Ressalta-se que a contratação de mão de obra local deve ser priorizada, sempre que as exigências formais – como formação e experiência - sejam atendidas.

<i>Profissional</i>	<i>Formação/Experiência</i>	<i>Responsabilidade no projeto</i>
<i>Arquiteto e Urbanista</i>	<i>Graduação em Arquitetura, com experiência em planejamento e execução de obras</i>	<i>Coordenação e compatibilização de projetos, acompanhamento técnico da obra e projeto arquitetônico</i>
<i>Engenheiro Civil</i>	<i>Graduação em Engenharia Civil, com experiência em planejamento e execução de obras</i>	<i>Coordenação e compatibilização de projetos, acompanhamento técnico da obra, projeto estrutural e de fundação, projeto de PPCIP, projeto de instalações de gás GLP</i>
<i>Publicitário</i>	<i>Graduação em Publicidade ou Comunicação Social</i>	<i>Projeto de sinalização e comunicação visual</i>
<i>Engenheiro de Fundações</i>	<i>Graduação em Engenharia Civil, com especialidade em fundações</i>	<i>Prospecção geotécnica do subsolo</i>
<i>Engenheiro Eletricista</i>	<i>Graduação em Engenharia Elétrica</i>	<i>Projeto de Instalações elétricas e especiais, projeto de SPDA</i>
<i>Engenheiro Hidráulico</i>	<i>Graduação em Engenharia Civil, Mecânica ou Sanitária, com especialidade em hidráulica</i>	<i>Projeto de instalações hidrosanitárias e de águas pluviais</i>

## PRODUTOS

**Sede Administrativa da Asperqd:** é entendido como principal produto deste Programa a entrega da Sede Administrativa construída e devidamente equipada dentro das especificações e prazos determinados por este PBAQ.

**Projeto arquitetônico:** ao final da etapa de Planejamento da Obra, requer-se a entrega do Projeto Arquitetônico contendo todas os projetos previstos nos procedimentos metodológicos deste Programa.

**Projetos complementares:** ao final da etapa de Planejamento da Obra, requer-se a entrega de todos os projetos complementares previstos nos procedimentos metodológicos deste Programa.

**Relatórios mensais de execução:** devem ser entregues relatórios mensais desde o primeiro mês de execução do Programa, descrevendo atividades realizadas naquele mês, metodologia utilizada e resultados obtidos.

## CRONOGRAMA

Atividades	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
Escolha do terreno	█																				
Aquisição do terreno		█	█																		
Levantamento topográfico planialtimétrico				█																	
Prospecção geotécnica				█																	
Levantamento de dados					█																
Programa de necessidades					█																
Estudo de viabilidade					█																
Estudo preliminar					█																
Anteprojeto						█															
Projeto legal							█														
Projeto básico								█													
Projeto executivo									█												
Coordenação e compatibilidade										█											
Projeto de sinalização e comunicação visual											█										
Projeto estrutural e de fundação											█	█									
Projeto de instalações elétricas e especiais												█	█								
Projeto de SPDA													█	█							
Projeto de instalações hidrossanitárias e de água e de águas pluviais														█	█						
Projeto de PPCIP															█						
Projeto de instalação de gás GLP																█					
Execução da obra																	█	█	█	█	█
Acompanhamento técnico da obra																					█
Integração																					█
Relatórios mensais	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█

## INTER-RELAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS

**Programa de construção da Casa da Tradição do Degredo:** em oficina realizada na comunidade, para definir como os aparatos arquitetônicos seriam construídos, a população decidiu que todas as construções deveriam estar no mesmo local, compondo um Centro Cultural do Degredo. É nesse sentido que o Programa de construção da Sede Administrativa da Asperq tem interface com a construção da Casa da Tradição do Degredo. Ambas seguirão a mesma metodologia e cronograma.

**Programa de construção da Quadra Multiuso:** em oficina realizada na comunidade, para definir como os aparatos arquitetônicos seriam construídos, a população decidiu que todas as construções deveriam estar no mesmo local, compondo um Centro Cultural do Degredo. É nesse sentido que o Programa de construção da Sede Administrativa da Asperq tem interface com a construção da Quadra Multiuso. Ambas seguirão a mesma metodologia e cronograma.

**Programa Viveiro de Plantas e Ervas do Degredo:** em oficina realizada na comunidade, para definir como os aparatos arquitetônicos seriam construídos, a população decidiu que todas as construções deveriam estar no mesmo local, compondo um centro cultural do Degredo. É nesse sentido que o Programa de construção da Sede Administrativa da Asperq tem interface com a construção do Viveiro de Plantas e Ervas Medicinais do Degredo. Ambas seguirão a mesma metodologia e cronograma.

# PROGRAMAS INCLUÍDOS

Este “Eixo adicional” é composto por dois programas que não faziam parte do PBAQ Detalhado. Destaca-se que eles foram desenhados em conjunto pela Fundação Renova, Comissão Quilombola do Degredo e Assessoria Técnica Independente. Sua inclusão está validada pelos comunitários do Degredo através de consulta pública realizada em dezembro de 2021 e Plenária final, realizada em 14 de dezembro de 2021 de forma virtual. O Programa 21 – Sistema de Abastecimento de Água - SAA foi aprovado sem ressalvas com 91,78% das respostas e o Programa 22 – Repasse para Complementação do PBAQ foi aprovado, também sem ressalvas, por 76,03% das famílias consultadas. O PG21 passará a compor o Eixo Saúde e Educação e o PG22, o Eixo Gestão.

EIXO	PROGRAMA
<b>Pg.17</b> Sistema de Abastecimento de Água – SAA	<i>Viabilizar as articulações junto ao Poder Público, com vistas a tornar possível a execução das obras de instalação de solução definitiva para o abastecimento da Comunidade do Degredo, com água potável; e garantir o provisionamento de alternativa para a disponibilização de água potável, para os moradores do Degredo, enquanto perdurarem as articulações e as obras de instalação do equipamento (SAA).</i>
<b>Pg 18</b> Repasse para Complementação do PBAQ	<i>Repassar valor suficiente para a elaboração de projetos e programas que farão a adequação e/ou a atualização do escopo vigente do PBAQ, com vistas a contemplar futuramente quaisquer perdas e danos não captadas pelo processo de elaboração do PBAQ, bem como contemplar necessidade novas, emergentes no contexto da comunidade a partir dos efeitos cumulativos e/ou sinérgicos percebidos pelos comunitários, em seu território, a partir do processo reparatório vivenciado pelos quilombolas desde 2017.</i>

## Programa 17

# SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SAA

Após o rompimento da barragem de Fundão, com a chegada da lama, o modo de vida da comunidade do Degredo e sua relação com seu território, especialmente com os corpos d'água, foram sensivelmente impactados. Os comunitários tinham na pesca marítima e em água doce, a principal atividade desenvolvida pela comunidade antes do evento. Os recursos hídricos do território, lagoas, cursos d'água e o mar, eram utilizados de acordo com a sazonalidade e faziam parte do cotidiano, da história e da construção da identidade de Degredo.

A percepção dos comunitários sobre a água em seu território foi profundamente afetada pelo evento, e a qualidade da água consumida passou a ser questionada e vista de forma negativa. Ressalta-se que a comunidade não é servida por Sistema de Abastecimento Público de Água e utiliza poços individuais, perfurados em desacordo com as normas vigentes e sem proteção sanitária adequada, o que gera contaminação por coliformes fecais. Presentemente, existem 178 poços individuais de abastecimento e nenhum deles conta com qualquer tipo de tratamento da água. Então, embora a percepção acerca da qualidade da água consumida tenha piorado com o evento, ela já não era satisfatória anteriormente.

Estudos realizados não encontraram nexo de causalidade entre o rompimento e a qualidade da água presente nos poços, fato reconhecido judicialmente em 2019. No entanto, a percepção negativa da comunidade acerca da água consumida no território, associada ao evento, fez com que a mesma passasse a pleitear a entrega de água mineral e uma solução definitiva para a problemática do abastecimento de água. A Fundação Renova realiza a entrega de água mineral desde 2018, atualmente na razão de 15l/hab.dia e, paralelamente, seguiu com a elaboração do Projeto do Sistema de Abastecimento de Água.

A relevância da temática, os impactos negativos para a saúde da população local e o dissenso em relação aos estudos técnicos versus a percepção da população local, torna a inserção do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), enquanto medida compensatória, um programa necessário, na medida em que fará interface direta com outros programas reparatórios, que trará benefícios para a saúde da coletividade e auxiliará na mitigação dos danos percebidos e ocasionados pelo rompimento.

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista as afetações que o rompimento da barragem possa ter ocasionado na comunidade do Degredo, interrompendo a dinâmica sociocultural, a exemplo do desenvolvimento da atividade de pesca artesanal, tradicionalmente caracterizada nessas comunidades por um caráter geracional, de interação e conhecimento sobre o rio, as lagoas e o mar, resulta que a percepção da comunidade sobre os recursos hídricos de seu território foi negativamente afetada pelo evento, e que essa percepção negativa se estende à água consumida pela população, proveniente de poços de captação subterrânea. Dentro do contexto de abastecimento de água no território, os 178 poços utilizados para esta finalidade não possuem qualquer tipo de tratamento de água e apresentam água fora dos parâmetros preconizados para consumo humano, com destaque para a contaminação por coliformes fecais, o que expõe a população a doenças de veiculação hídrica.

A informação inicial acerca da má qualidade dos poços utilizados para consumo de água na CRQ de Degredo foi trazida inicialmente pelo Estudo de Componente Quilombola – ECQ – da comunidade, de 2018, que realizou análises da água do local. Baseado nisso, o CIF lançou a Nota Técnica nº 004/2018/CT-IPTC/CIF, que motivou a Deliberação nº 161, de 24.05.2018, a qual deu início à demanda pela entrega de água mineral pela Fundação Renova.

Na ocasião, a Fundação Renova argumentou que os estudos preliminares até então disponíveis indicavam que a contaminação das águas era decorrente de coliformes fecais e que, portanto, não havia nexo de causalidade entre o rompimento e a qualidade da água consumida em Degredo. Ainda assim, a Fundação Renova propôs, por meio desse mesmo ofício, a realização de análises complementares e a elaboração, no âmbito do PBA Quilombola, de projeto/ação estruturante constituindo um plano de abastecimento de água para a Comunidade de Degredo como ação permanente de cunho compensatório e garantia do tratamento adequado da água consumida por aquela comunidade.

Na sequência, após negativa da CT-IPTC acerca da argumentação apresentada, houve a emissão da Deliberação nº 187, propondo aplicação de multa em caso de descumprimento da determinação de fornecimento de água mineral, que deveria se iniciar imediatamente. Em seguida houve a emissão da Deliberação nº 188, de 31/07/18 que fixou o valor da multa diária a ser aplicada à Samarco pelo descumprimento da determinação da entrega de água mineral para a CRQ de Degredo. O fornecimento de água mineral teve início em 31/08/18.

Em 28/09/2018 foi publicada a Deliberação CIF nº 202, que aumenta o volume mínimo de água para consumo humano de 05 para 15 litros por pessoa por dia e a Deliberação nº 199, que conclui pelo descumprimento da obrigação de fornecimento de água potável para consumo humano na Comunidade de Degredo imposta pelo CIF à Fundação Renova e impõe multa diária à Samarco. Em decorrência da aplicação de multa e esgotadas as vias administrativas, a Samarco judicializou a questão, apresentando incidente de divergência ao TTAC junto à 12ª Vara Federal de Belo Horizonte.

Durante esse ínterim, foram realizados e submetidos estudos de análise da qualidade da água dos poços em Degredo, bem como ocorreu a inserção da comunidade no PMQACH. Os estudos e análises realizados concluíram pela não existência de nexo de



causalidade com o rompimento. No entanto, em caráter humanitário e por mera liberalidade, em 04/04/19 a Fundação Renova optou por aumentar a quantidade de água mineral distribuída, de 05 para 15 litros por pessoa por dia. Em 23/10/19 sai a Decisão Judicial do Juiz da 12ª Vara, que conclui que não existe nexo de causalidade entre o rompimento da barragem de Fundão em Mariana e a qualidade de água para consumo humano em Degredo.

A partir do início do fornecimento de água mineral em Degredo e da solicitação de aumento da quantidade de água mineral de 05 litros para 15 litros/hab.dia, na reunião intercâmaras que ocorreu em 31/01/2019, a elaboração de projeto, bem como a execução de obra de Sistema de Abastecimento de Água passou a ser demandada de forma mais enfática pelos atores envolvidos, CT-IPCT, CRQ de Degredo e ATI – Assessoria Técnica Independente de Degredo - ASPERQD. A Deliberação CIF nº 355 de 16/12/2019, que reforça a deliberação CIF nº 329/2019, imputou à Fundação Renova a elaboração de projeto e execução de obra de Sistema de Abastecimento de Água para a CRQ – Comunidade Remanescente Quilombola de Degredo (Linhares/ES).

Considerando o histórico apresentado, de resistência da comunidade, que sempre reforçou seu desagrado quanto aos resultados das pesquisas realizadas em campo, sempre propondo alternativas para a superação do impasse, de reconhecimento do caráter humanitário da questão apresentada, por parte da Fundação Renova, as tratativas subsequentes para chegar a um consenso com os atores envolvidos foram bem sucedidas e as partes chegaram a um acordo para inclusão do Sistema de Abastecimento de Água como um programa no Plano Básico Ambiental Quilombola. O programa em questão compõe a reparação integral, e é uma solução coletiva e definitiva para o abastecimento de água na comunidade, sendo peça-chave para o desenvolvimento de outros programas que necessitam do provimento de água potável para sua execução.

## OBJETIVOS

O objetivo geral deste Programa é a implantação de um Sistema de Abastecimento Público de Água na Comunidade Remanescente Quilombola de Degredo, como solução definitiva para a questão do abastecimento de água potável no território, que será operado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE - de Linhares.

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ▶ Realizar os estudos e levantamentos necessários para a elaboração do projeto do Sistema de Abastecimento de Água;
- ▶ Elaboração do projeto conceitual, projeto básico e projeto detalhado do Sistema de Abastecimento de Água, em colaboração com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Linhares e com participação da comunidade local;
- ▶ Submeter os estudos e projetos para avaliação técnica e aprovação pelo SAAE, realizando adequações quando necessário;
- ▶ Manter estreita comunicação durante todas as etapas com a comunidade, garantindo e prezando pela transparência do processo e pela participação

dos comunitários.

## REFERÊNCIAS E NORMATIVAS LEGAIS

O acesso à água é direito de todos e dever do Estado. O exercício desse direito depende de ações do Poder Público, que deve garantir o acesso à água potável e regular a forma de exercício desse direito, assim como de ações individuais relacionadas ao seu uso de forma racional e sustentável.

Diante da primazia legal do Estado na regulamentação, fiscalização e fornecimento de serviços relacionados ao saneamento básico, as estratégias de reparação dos impactos oriundos do rompimento da barragem não devem se sobrepor àquilo que é de competência exclusiva do Poder Público, conforme definido pelo TTAC.

Nesta perspectiva, as ações de reparação dos impactos causados e mitigação de eventuais agravos relacionados ao abastecimento de água potável devem estar alinhadas às regras e diretrizes estabelecidas nas legislações abaixo relacionadas:

### *Constituição Federal do Brasil:*

**Artigo 200.** Ao sistema único de saúde compete, além de outras atribuições, nos termos da lei: II - executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como as de saúde do trabalhador; IV - participar da formulação da política e da execução das ações de saneamento básico; V - incrementar em sua área de atuação o desenvolvimento científico e tecnológico; VI - fiscalizar e inspecionar alimentos, compreendido o controle de seu teor nutricional, bem como bebidas e águas para consumo humano.

**Portaria nº 2.914, de 12 de dezembro de 2011:** Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

**Portaria de consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017:** Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde

**Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021:** Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017 para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade

**Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020 :** Atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, para atribuir à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) competência para editar normas de referência sobre o serviço de saneamento, a Lei nº 10.768, de 19 de novembro de 2003, para alterar o nome e as atribuições do cargo de Especialista em Recursos Hídricos, a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, para vedar a prestação por contrato de programa dos serviços públicos de que trata o art. 175 da Constituição Federal, a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para aprimorar as condições estruturais do saneamento básico no País, a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, para tratar dos prazos para a

disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, a Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015 (Estatuto da Metrópole), para estender seu âmbito de aplicação às microrregiões, e a Lei nº 13.529, de 4 de dezembro de 2017, para autorizar a União a participar de fundo com a finalidade exclusiva de financiar serviços técnicos especializados.

**Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007:** Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.

Devem ser observados ainda:

**Convenção no 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais, de 27 de junho de 1989:** Confere aos povos indígenas e tradicionais o direito de definir suas próprias prioridades no processo de desenvolvimento na medida em que afete sua vida, crenças, instituições, bem-estar espiritual e as terras que ocupam ou usam para outros fins, e de controlar, na maior medida possível, seu próprio desenvolvimento econômico, social e cultural.

**Decreto-Lei nº 5.051, de 19 de abril de 2004:** Promulga a Convenção no 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais.

**Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta - TTAC, de 2 de março de 2016:** Define o escopo da atuação da Fundação Renova.

**Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta - TAC-Gov, de 2 de março de 2016:** Altera o processo de governança previsto no TTAC para definição e execução dos programas, projetos e ações que se destinam à reparação integral dos danos decorrentes do rompimento da barragem de fundão e aprimora os mecanismos de efetiva participação das pessoas atingidas pelo em todas as etapas e fases do TTAC e do TAC-Gov.

## PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O Plano de Trabalho que dá vida ao Sistema de Abastecimento de Água para a Comunidade Remanescente Quilombola de Degredo - Linhares/ES se desenvolverá ao longo das etapas de planejamento, execução e encerramento de dez (10) atividades específicas, apresentadas nos itens que seguem. Importa ter em mente, nesse momento, que será papel da equipe técnica do Programa de Povos Tradicionais da Fundação Renova mobilizar todos os recursos humanos, tecnológicos e materiais para garantir a promoção da articulação entre a reparação e todos os atores envolvidos.

### **Atividade 1 – Realização de Levantamento Topográfico**

O levantamento topográfico é realizado para a área contemplada pelo projeto do SAA e consiste na aquisição de informações relevantes sobre o terreno, necessárias à elaboração do projeto, como cotas de terreno e localização das residências, entre outros. É realizado por empresa especializada contratada pela Fundação Renova por meio de processo concorrencial, sendo que a realização do serviço se deu no primeiro semestre de 2019.

## **Atividade 2 – Geofísica**

O levantamento geofísico consiste na realização de um estudo para identificar os locais preferenciais para perfuração de poços para captação subterrânea, sendo a perfuração de poços uma etapa necessária à elaboração do Projeto Básico. É realizado para a área contemplada pelo projeto do SAA por empresa especializada contratada pela Fundação Renova por meio de processo concorrencial. A realização do serviço se deu no primeiro semestre de 2019.

## **Atividade 3 – Sondagem**

O serviço de sondagem consiste na realização de um estudo para investigar as características do subsolo e fornece informações imprescindíveis sobre o solo da região de projeto, necessárias para o dimensionamento das estruturas. É uma etapa necessária à elaboração do Projeto Básico. É realizado para alguns pontos dentro da área contemplada pelo projeto do SAA por empresa especializada contratada pela Fundação Renova por meio de processo concorrencial. A realização do serviço se deu no segundo semestre de 2020.

## **Atividade 4 – Perfuração do poço**

A definição do local de perfuração do poço tem como base o estudo de geofísica. É uma etapa necessária à elaboração do projeto básico, pois, após a perfuração são realizados a análise de qualidade da água, que definirá o tipo de tratamento necessário, e o teste de vazão, necessário para o dimensionamento das unidades. É realizada por empresa especializada contratada pela Fundação Renova por meio de processo concorrencial. O serviço é realizado após a obtenção das licenças e autorizações necessárias junto dos órgãos competentes. A perfuração do poço se deu no primeiro semestre de 2020.

## **Atividade 5 – Elaboração de Projeto Conceitual**

O Projeto Conceitual é a fase inicial do processo de elaboração do projeto, para validação da concepção do SAA proposta. A validação da concepção é feita pelo SAAE, responsável pela operação do sistema após sua implantação. A elaboração do projeto é feita por empresa de consultoria especializada, contratada pela Fundação Renova por processo concorrencial. O projeto foi entregue e validado pelo SAAE no segundo semestre de 2019.

## **Atividade 6 – Elaboração do Projeto Básico**

O Projeto Básico é a fase posterior de elaboração do projeto e contém detalhamento e elementos suficientes que possibilitem a estimativa de seu custo e prazo de execução. A aprovação do projeto básico é feita pelo SAAE e sua elaboração é feita por empresa de consultoria especializada, contratada pela Fundação Renova por processo concorrencial. O projeto foi entregue e validado pelo SAAE no primeiro semestre de 2021.

## **Atividade 7 – Elaboração de Projeto Detalhado**

O Projeto Detalhado, ou Projeto Executivo, é a última fase da elaboração do projeto e consiste no conjunto de informações técnicas necessárias e suficientes para a realização do empreendimento, contendo de forma clara, precisa e completa todas as indicações e detalhes construtivos para a perfeita instalação, montagem e execução dos serviços e obras objeto do contrato. A aprovação do projeto detalhado é feita pelo SAAE e sua elaboração é feita por empresa de consultoria especializada, contratada pela Fundação Renova por processo concorrencial. O projeto foi entregue e validado pelo SAAE no segundo semestre de 2021.

## **Atividade 8 – Fundiário**

A etapa de fundiário consiste na obtenção das permissões para utilização das áreas necessárias para a implantação do projeto junto de seus proprietários. As autorizações serão obtidas via aquisição das áreas, no caso de áreas privadas, e via autorização do órgão público, no caso de áreas públicas. A negociação junto dos proprietários é feita tendo como base um laudo de avaliação do valor venal da área, elaborado com base na NBR 14653 por meio de empresa especializada contratada pela Fundação Renova. A finalização do processo fundiário tem previsão para o primeiro semestre de 2022 e é etapa necessária para dar entrada no processo de licenciamento ambiental.

## **Atividade 9 – Licenciamento Ambiental**

A etapa de licenciamento ambiental consiste na obtenção, junto ao órgão competente, da licença prévia, licença de implantação e licença de operação, que autorizam a execução do empreendimento tal como foi projetado. Nessa etapa também será solicitada a outorga para uso da água do poço. O processo de licenciamento é realizado pela equipe da Fundação Renova e tem previsão de início no primeiro semestre de 2022, com duração de oito meses.

## **Atividade 10 – Execução das Obras**

A execução das obras é a etapa em que são implantadas todas as estruturas projetadas para o Sistema de Abastecimento de Água. Para a execução das obras será aberto um processo concorrencial pela Fundação Renova, para contratação de empresa especializada. O início das obras é condicionado à obtenção de todas as licenças e tem previsão de duração de um ano e oito meses após o seu início, previsto para o segundo semestre de 2022.

## **Articulação**

A construção do projeto do Sistema de Abastecimento de Água vem sendo realizada em conjunto com a comunidade e com o poder público, por meio de reuniões periódicas para apresentação do status de andamento do projeto, sanar dúvidas e receber soluções. Nos casos em que houve dissenso durante o processo, as alternativas foram construídas em conjunto com todos os atores envolvidos no

processo. A participação do Poder Público nesse processo é essencial, uma vez que a operação e manutenção do sistema serão de sua responsabilidade, uma vez finalizadas as obras. Daí a necessidade da articulação constante e manutenção de um espaço aberto ao diálogo para construção da melhor alternativa, que acomode a todos os interesses. O processo de articulação se iniciou em setembro de 2021, está em andamento no momento, com previsão de conclusão até o final de janeiro de 2022.

## RECURSOS HUMANOS

Presentemente, as etapas restantes relacionadas a este programa são o fundiário, o licenciamento ambiental e a execução das obras. A etapa de fundiário prevê uma pessoa da empresa responsável por realizar a avaliação do valor venal em campo, sendo o restante do processo conduzido pela equipe interna da Fundação Renova. Já a etapa de licenciamento ambiental prevê utilização apenas de equipe interna da Fundação Renova, sem necessidade de pessoal externo.

Finalmente, os recursos humanos necessários para a execução das obras do Sistema de Abastecimento de Água serão informados pela empresa executora, quando do momento de contratação. Dada a natureza das obras e a previsão de processo concorrencial, a definição da quantidade de pessoal necessário para cumprir com o cronograma proposto, considerando os valores previstos, ficará a cargo das empresas que participarão do processo concorrencial.

## PRODUTOS

**Relatório do Levantamento Topográfico:** relatório final aprovado

**Relatório do Levantamento Geofísico:** relatório final aprovado

**Projeto Conceitual:** relatório final aprovado

**Projeto Básico:** relatório final aprovado

**Projeto Detalhado:** relatório final aprovado

**Demais Documentos Técnicos:** quaisquer documentos técnicos gerados pelo programa, tais como documentação relacionada ao poço perfurado, laudos de análise de água, entre outros

**Atas, Memórias, Registros de áudio e vídeo:** referentes às reuniões de acompanhamento do programa

**Ofícios, Notas Técnicas, Demais Documentos:** que oficializem a materialização dos encaminhamentos concernentes à execução das ações do programa Sistema de Abastecimento de Água para a CRQ de Degredo



## INTER-RELAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS

**Sede Administrativa da Asperqd:** esse Programa tem sinergia com o Programa de Sistema de Abastecimento de Água, pois a Sede Administrativa da Asperqd terá a necessidade de provimento de água potável para suas atividades..

**Quadra multiuso:** esse Programa tem sinergia com o Programa de Sistema de Abastecimento de Água, pois a quadra multiuso terá a necessidade de provimento de água potável para suas atividades.

**Casa da Tradição:** esse Programa tem sinergia com o Programa de Sistema de Abastecimento de Água, pois a Casa da Tradição terá a necessidade de provimento de água potável para suas atividades.

**Viveiro das Plantas e Ervas do Degredo:** esse Programa tem sinergia com o Programa de Sistema de Abastecimento de Água, pois o viveiro terá a necessidade de provimento de água adequada para a manutenção de suas atividades.

**Retomada das atividades de agricultura familiar:** esse Programa tem sinergia com o Programa de Sistema de Abastecimento de Água, pois as novas áreas de cultivo terão a necessidade de provimento de água adequada para a manutenção de suas atividades.





## Programa 18

# Repasse para Complementação ao PBAQ

O TTAC reconhece que o rompimento da barragem causou impacto no modo de vida de populações ribeirinhas, populações estuarinas, povos indígenas e outras populações tradicionais. O inciso II da Cláusula 01 do TTAC define como impacto a *“destruição ou interferência em modos de vida comunitários ou nas condições de reprodução dos processos socioculturais e cosmológicos de populações ribeirinhas, estuarinas, tradicionais e povos indígenas”*. Já o inciso IX da mesma Cláusula 01 define como programas socioeconômicos o *“conjunto de medidas e de ações a serem executadas de acordo com um plano tecnicamente fundamentado, necessárias à reparação, mitigação, compensação e indenização pelos danos socioeconômicos”*. Portanto, o TTAC define claramente que os danos sociais/culturais e impactos sobre o modo de vida das populações indígenas e tradicionais devem ser considerados no escopo de atuação dos programas de reparação. Ainda coloca de forma clara a necessidade de serem considerados os impactos socioculturais e cosmológicos causados a esses grupos.

A relação da Comunidade Remanescente de Quilombo do Degredo com o mar, rios e lagoas da região para pesca e navegação, além do uso da terra para o cultivo de gêneros alimentícios, principalmente mandioca, é fundamental para a constituição do seu território, assim como para a construção de referências simbólicas, de saberes e formas de viver compartilhados pelo grupo. A reprodução do modo de vida tradicional para os quilombolas do Degredo mantém, nesse sentido, uma relação dominante com o território e seus recursos, nos quais foram consolidadas as suas formas de reprodução cultural, social e produtiva.

Os rejeitos provenientes de Fundão, que atingiram a região de Degredo, comprometeram a rotina de interação que os quilombolas mantinham com o ambiente, uma vez que os impactos difusos comprometeram a transmissão e reprodução dos conhecimentos historicamente elaborados para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao modo de vida tradicional dos comunitários. Tal fato desestruturou o referencial que constitui a forma de viver e as dimensões de sociabilidade, territorialidade e culturalidade da comunidade quilombola, conforme foi apontado na descrição dos nove impactos identificados pelo Estudo do Componente Quilombola (ECQ).

Os 20 programas do Plano Básico Ambiental Quilombola (PBAQ) atuam de forma a reparar e compensar os impactos causados pelo rompimento da Barragem de Fundão em Degredo elencados pelo ECQ. Entretanto, por mais que os programas do PBAQ possam buscar caminhos para a continuidade da vida na comunidade, retomando algumas práticas ao mesmo tempo em que incentiva outras de interesse dos comunitários, nenhuma ação reparatória poderá conduzir os quilombolas do Degredo de volta à estrutura social existente antes de novembro de 2015. Ademais, conforme



demonstrado no ECQ, predomina na Comunidade de Degredo a percepção que não há ação possível de reparação dos impactos sobre a pesca, a ser implementada pela Fundação Renova no curto prazo.

O formato mais adequado, então, de acordo com jurisprudência e doutrina, para a reparação coletiva de danos ao modo de vida quilombola é a criação de reservas financeiras de natureza compensatória. A proposta é atrelar ao PBAQ, a partir de quando sua execução já estiver em andamento, um formato de reserva financeira, por exemplo em depósito judicial, que propicie o financiamento de projetos que tenham como objetivo a promoção da qualidade de vida da comunidade quilombola, ao mesmo tempo que guardem relação com os impactos previstos no ECQ, com os eixos temáticos trabalhados no PBAQ, sejam em “atividades meio”, sejam em “atividades fim”, e com a relação de proporcionalidade que deve haver entre o impacto causado ao território e a vinculada ação de gestão reparatória ou compensatória. Essa proposta vai ao encontro da Deliberação CIF nº 423 (Anexo 02), que indica a necessidade de construção de uma política indenizatória, culturalmente adequada para Comunidade de Degredo.

O valor estipulado para o *Repasse para Complementação ao PBAQ* é de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) e será o valor máximo a ser repassado como reparação coletiva. O uso desta reserva financeira deverá ter caráter coletivo; a ativação dos recursos nele depositados requererá apresentação de novos projetos específicos que atualizem o escopo dos programas já validados, dentro do PBAQ; e/ou a apresentação de novos programas reparatórios/compensatórios que guardem a relação com a reparação descrita acima. Quaisquer das alternativas escolhidas para acessar os recursos a serem depositados na sugerida conta judicial, demandará processo de consulta à comunidade para sua validação.

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o descritivo técnico deste documento, vinculado ao detalhamento do PBAQ voltado à reparação/compensação dos impactos diagnosticados no ECQ, a proposta em questão encontra sentido prático na demanda por reparação das interferências aos modos de vida quilombolas, causadas pela “chegada da lama” no território, previstas no TTAC conforme descrito acima.

Dada a especificidade de reconhecimento de impactos “sociocultural” e “cosmológico” a povos tradicionais, o TTAC parece endossar medidas de reparação condizentes com a peculiaridade do público atingido, como a proposta em destaque.

Ademais, esta proposta de constituição da reserva financeira levou em consideração os impactos diagnosticados no ECQ e sua correlação com o PBAQ, ou seja, atendeu-se ao critério estipulado na Cláusula 06, II do TTAC de que os projetos dos programas socioeconômicos/ambientais deverão ser alicerçados em estudo de avaliação de impactos.

Em paralelo, a forma pensada para instrumentalizar a proposta através de reserva financeira administrativo financeiro encontra aderência em precedentes de tratativas com outros povos e comunidades tradicionais no Brasil, conforme levantamento realizado.



Por fim, cabe destacar que a proposta de constituição de reserva financeira e de acesso aos valores nele depositados, conforme segue, foi submetida a consulta à CRQ Degredo, em respeito à tradicionalidade da comunidade, o que está em sintonia com a Convenção da OIT nº 169, norma de necessária observância pela Fundação Renova nos termos da Cláusula 53 do TTAC.

Esses argumentos, em conjunto, justificam a execução do presente programa nos termos que seguem.

## OBJETIVOS

O objetivo geral é repassar valor suficiente para a elaboração de projetos e programas que farão a adequação e/ou a atualização do escopo vigente do PBAQ, com vistas a contemplar futuramente quaisquer perdas e danos não captadas pelo processo de elaboração do PBAQ, bem como contemplar necessidades novas, emergentes no contexto da comunidade a partir dos efeitos cumulativos e/ou sinérgicos percebidos pelos comunitários, em seu território, gerados pelo processo reparatório vivenciado pelos quilombolas desde 2017.

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ▶ Indenizar danos coletivos não-mensurados na Política Indenizatória Individual proposta pela Fundação Renova no escopo regular da reparação;
- ▶ Promover oportunidade de os próprios comunitários desenvolverem caminhos particulares para a recuperação e proteção da qualidade de vida alterada no quilombo;
- ▶ Criar condições para que a comunidade se autonomize, fortalecendo o vínculo identitário entre os quilombolas e entre eles e o território, e fazendo com que as organizações sócio-políticas locais estejam mais aptas a representar os interesses dos quilombolas em quaisquer esferas governamentais e/ou não-governamentais;
- ▶ Criar ambiente propício para a emergência de ações afirmativas deste público específico, enfatizando questões relacionadas à raça e gênero, bem como ações de valorização do patrimônio cultural local;

## REFERÊNCIAS NORMATIVAS E LEGAIS

No estabelecimento e acionamento do *Repasse para Complementação ao PBAQ*, as seguintes referências deverão ser observadas<sup>6</sup>:

<sup>6</sup> Ressalta-se aqui que essas leis devem ser apenas observadas e não estritamente seguidas, já que o impedimento legal é um dos motivos pelos quais propomos uma Documentação de Referências Culturais no lugar de um Inventário de Patrimônio Cultural. Como exposto na Introdução, o Inventário é de competência do Poder Público e não pode ser realizado pela Fundação Renova.

**Constituição Federal do Brasil:**

**Artigo 215.** O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 1º - O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

**Artigo 216.** Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

§ 1º O poder público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.

§ 2º Cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem.

§ 3º A lei estabelecerá incentivos para a produção e o conhecimento de bens e valores culturais.

§ 4º Os danos e ameaças ao patrimônio cultural serão punidos, na forma da lei.

§ 5º Ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos.

**Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937:** Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional.

**Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000:** institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências.

**Convenção no 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais, de 27 de junho de 1989:** Confere aos povos indígenas e tradicionais o direito de definir suas próprias prioridades no processo de desenvolvimento na medida em que afete sua vida, crenças, instituições, bem-estar espiritual e as terras que ocupam ou usam para outros fins, e de controlar, na maior medida possível, seu próprio desenvolvimento econômico, social e cultural.



**Decreto-Lei nº 5.051, de 19 de abril de 2004:** Promulga a Convenção no 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais.

**Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta - TTAC, de 2 de março de 2016:** Define o escopo da atuação da Fundação Renova.

**Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta - TAC-Gov, de 2 de março de 2016:** Altera o processo de governança previsto no TTAC para definição e execução dos programas, projetos e ações que se destinam à reparação integral dos danos decorrentes do rompimento da barragem de fundão e aprimora os mecanismos de efetiva participação das pessoas atingidas pelo em todas as etapas e fases do TTAC e do TAC-Gov.

## PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Em termos metodológicos, as atividades necessárias para a Execução e Gestão do Recurso são organizadas em três etapas:

- i. *Repassé dos Valores;*
- ii. *Elaboração dos Projetos;*
- iii. *Gestão dos recursos e dos processos do Repasse.*

A seguir, cada uma das etapas é detalhada.

### Repassé dos Valores

A partir da assinatura do Termo de Acordo, entre a Fundação Renova e a Comunidade do Degredo, haverá o depósito do valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) a título de recurso reparatório, em até 90 (noventa) dias após a intimação da sentença que homologar judicialmente essa transação, em conta judicial específica, a ser gerida pelo juízo da 12ª Vara Federal, de onde os quilombolas poderão sacar valores a serem direcionados à execução de projetos de atualização de escopo dos programas do PBAQ; ou direcionado à elaboração de novos programas reparatórios e/ou compensatórios, desde que em acordo com as condições estabelecidas para tal.

### Elaboração dos Projetos

A partir da assinatura do Termo de Acordo, entre a Fundação Renova e a Comunidade do Degredo, a Comissão e a Assessoria Técnica já estarão aptas a elaborar os projetos de atualização de escopo, bem como os novos programas reparatórios/compensatórios que julgarem necessários e adequados para uso do recurso designado e complementação do PBAQ viabilizada. Para tanto, algumas condições específicas precisam ser atendidas, conforme segue.

***Critérios fundamentais para elaboração e avaliação dos projetos de atualização de escopo e/ou novos programas***

i. **Vínculo com os impactos e interface com os programas:** análise da relação endógena entre os novos conteúdos e a trajetória da reparação: Comissão e a Assessoria



poderão promover alteração do escopo e a criação de novos programas, desde que o novo escopo/programa mantenha relação com o PBAQ, tendo como referência o ECQ e PBAQ no que tange aos cinco Eixos Temáticos

**ii. Viabilidade técnica:** análise da exequibilidade dos projetos de acordo com seu detalhamento, levando em consideração parâmetros técnicos, legais, ambientais e sociais, permitindo verificar a sua probabilidade de êxito diante de todas as circunstâncias vinculadas;

**iii. Sustentabilidade:** análise da sustentabilidade dos projetos através do tempo, visando garantir sua continuidade com base no custo de manutenção dos projetos, rentabilidade para a comunidade, aderência ao modo de vida de Degredo, além da garantia da não incidência de novos impactos no território. É fundamental que os projetos sejam sustentáveis para atender as necessidades presentes, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir suas próprias necessidades;

**iv. Dimensionamento:** análise das dimensões dos projetos propostos levando em consideração o tamanho da comunidade, suas características econômicas e sociais, seu modo de vida e sua tradicionalidade;

**v. Detalhamento técnico suficiente para orçamento:** análise do detalhamento dos projetos, levando em consideração a existência de informações suficientes para embasar o orçamento que deverá ser coerente com as ações descritas no projeto.

## Gestão dos recursos e dos processos do Repasse

A governança do processo de alteração no escopo dos programas e/ou de criação de novos deverá ter como requisito impreterível a criação de um Comitê, que teria a participação da Fundação Renova, por tempo determinado até a conclusão da consulta à Comunidade do P05, P06, P07 e P12 (Saúde), vinculado à data limite de 30/06/22; e participação da Fundação Cultural Palmares por toda a sua duração. Este Comitê de Gestão do Recurso Complementar ao PBAQ fará a coordenação dos tempos e movimentos necessários à destinação das rubricas entre as atividades a serem atualizadas ou inseridas.

Nas linhas que seguem, faz-se alguns apontamentos em caráter de sugestão para um modelo de gestão deste Comitê, estando a comunidade com total autonomia para aceitar, ajustar ou mesmo recusar a proposta orientativa que segue.

Deveriam ser membros do Comitê de Gestão do Recurso Complementar ao PBAQ, considerando seus respectivos suplentes:

I - um representante da Comissão Quilombola do Degredo (CQD) e seu respectivo suplente a ocuparem seus lugares por tempo indeterminado;

II - um representante da Fundação Cultural Palmares (FCP) e seu respectivo suplente a ocuparem seus lugares por tempo indeterminado;

III - um representante do Programa de Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais (PG04) da Fundação Renova., e seu respectivo suplente a ocuparem seus lugares por tempo limitado, não excedendo 30/06/22, podendo se extinguir a qualquer instante desde que resolvida a questão do remanejamento de valores dos programas 05, 06 e 07 do PBAQ;



## GESTÃO TERRITORIAL E PROCESSOS INTEGRADOS

- A presidência do Comitê deveria ser ocupada por membro eleito por período de dois anos;
- Os representantes das entidades exercerão o cargo por um período de dois anos, admitida uma recondução por igual prazo;
- Todas as ações realizadas por quaisquer integrantes do Comitê sobre os projetos apresentados e executados, sobre o plano anual de investimento e sobre as prestações de contas deveriam ser devidamente evidenciadas e essas evidências tempestivamente compartilhadas com os demais membros, com vistas a garantir a transparência e integridade dos processos;
- O Comitê deveria ter por finalidade definir e aprovar o plano anual de investimentos, os projetos que serão financiados Recurso, bem como acompanhar a implementação dos projetos, avaliar os resultados alcançados e aprovar as prestações de contas;
- Deveria competir ao Comitê:
  - I - elaborar e aprovar o seu Regimento Interno;
  - II - aprovar a lista de anteprojetos de alcance comunitário;
  - III - aprovar o plano anual de investimentos e os projetos executivos para financiamento;
  - IV - estabelecer diretrizes e metas objetivas, bem como normas e critérios para a aplicação dos recursos;
  - V - estabelecer normas e critérios para a apresentação dos projetos, para os parâmetros de julgamentos e para os limites de valor do apoio financeiro aplicável a cada projeto;
  - VI - acompanhar a execução dos projetos e avaliar anualmente os seus resultados;
  - VII - aprovar a prestação de contas dos projetos aprovados;
- Deveria competir ao Presidente do Comitê:
  - I - presidir as reuniões do Comitê;
  - II - proferir votos, inclusive de qualidade em caso de empate, nas reuniões do Comitê;
  - III - expedir as resoluções e demais documentos aprovados pelo Comitê;
  - IV - zelar pelo cumprimento das normas deste Regimento Interno e resolver as questões de ordem.
- O Comitê deveria se reunir, ordinariamente, mensalmente, até 30/06/22. Posteriormente, a cada dois meses, por tempo indeterminado. E, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou por requerimento de um de seus membros.
- Em uma das reuniões ordinárias, anualmente, o Comitê deveria, necessariamente, deliberar sobre:
  - I - o relatório anual de gestão do exercício encerrado;
  - II - aprovação do plano anual de investimentos do exercício em curso;
  - III - atualização das diretrizes e metas do Recurso, que serão consideradas na elaboração do orçamento para o exercício vindouro;



IV - aprovação dos projetos apresentados para financiamento.

- A convocação para a reunião, com a respectiva pauta e matérias, deveria ser encaminhada aos membros, por meio de correio eletrônico (e-mail), com antecedência mínima de 7 (sete) dias corridos para as reuniões ordinárias, e de 2 (dois) dias corridos para as extraordinárias. O relatório anual de gestão e as propostas de plano anual de investimentos e das diretrizes e metas deveriam ser encaminhadas anexas à pauta da reunião ordinária.
- As pautas deveriam ser elaboradas pelo presidente e aprovadas pelo Comitê, a partir de temas propostos por quaisquer de seus membros.
- A plenária para aprovação dos projetos poderia ter início com dois dos três membros presentes, desde que todas tenham sido formalmente mobilizadas a tempo.
- As decisões e deliberações poderiam ser tomadas por maioria simples dos membros presentes.
- Ocorrendo empate em uma votação, poderia caber ao Presidente o voto de qualidade.
- As deliberações referentes à aprovação ou alteração do Regimento Interno poderiam ser tomadas pela maioria absoluta dos membros.
- Após a realização de cada sessão do Comitê, a Ata de Reunião correspondente deveria ser lavrada e enviada por meio de correio eletrônico para os membros e, depois de lida e aprovada, deveria ser também remetida pelo mesmo processo, dentro de um prazo de cinco dias úteis, para todos os que tiverem participado da sessão respectiva, devendo ser posteriormente assinada pelo Presidente.
- O Comitê poderia convocar para participar de suas reuniões especialistas, sem direito a voto ou remuneração, assim como poderá utilizar subsídios técnicos apresentados por grupos consultivos e/ou pela ATI-ASPERQD.
- O Comitê, no que diz respeito às despesas operacionais necessárias à implantação e manutenção das atividades do Recurso, só poderia alocar o montante correspondente a no máximo cinco por cento dos recursos alocados anualmente para financiamento de projetos.
- A Comissão Quilombola do Degredo deveria exercer as atribuições da Secretaria-Executiva do Recurso, sendo a unidade gestora responsável pela execução orçamentária e financeira de suas ações, projetos e programas.
- Dois membros da CQD deveriam ser indicados pela entidade para realizar as atribuições da Secretaria-Executiva do Recurso pelo período de dois anos, admitida uma recondução por igual prazo.
- As atribuições de apoio técnico e administrativo ao Comitê deveriam ser de responsabilidade da ATI-ASPERQD.
- Deveriam ser atribuições da Secretaria-Executiva:

I – secretariar a realização das reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê, mediante organização das reuniões, lavratura e envio das respectivas atas de reuniões, além de outras questões inerentes ao bom funcionamento das reuniões.

II – propor ao Comitê normas e critérios para a apresentação das propostas de projetos, para os parâmetros de julgamento e para os limites de valor do apoio financeiro aplicável a cada caso;

III – propor ao Comitê normas e critérios para a aplicação das rubricas do Recurso com base nos impactos identificados no Estudo do Componente Quilombola (ECQ) e nas respectivas ações de gestão dos impactos já





existentes ao longo dos cinco eixos temáticos desta versão do Plano Básico Ambiental Quilombola (PBAQ);

IV - manter atualizados o controle da execução orçamentária e financeira e os registros contábeis relativos ao *Recurso*;

V - informar sempre quando demandado ao Comitê a posição financeira e orçamentária das rubricas do *Recurso*;

VI - acompanhar a execução dos projetos que utilizam as rubricas do *Recurso* e elaborar relatórios periódicos;

VII - elaborar relatório anual de gestão do *Recurso* a ser submetido à apreciação do Comitê;

- Deveria garantir que são critérios fundamentais para garantir a eficácia da execução dos projetos: 1. Viabilidade técnica; 2. Sustentabilidade; 3. Dimensionamento; 4. Vínculo com o ECQ e/ou PBAQ; e 5. Detalhamento técnico suficiente para orçamento.
- A participação no Comitê não deveria ensejar remuneração de qualquer espécie.
- Os membros do Comitê deveriam observar discricção quanto à circulação de documentos dos procedimentos administrativos a que tiverem acesso em razão da função, sendo-lhes vedado:
  - I - utilizar informações daí advindas no exercício da atividade privada;
  - II- manifestar por qualquer meio de comunicação, opinião sobre procedimentos pendentes de deliberação.
- Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação desta proposta de organização para gestão do *Recurso*, depois de examinada pelo Comitê, poderão ser resolvidos pelo Presidente.

## RECURSOS HUMANOS

Recomenda-se que a equipe técnica envolvida neste Programa seja constituída por profissionais de coordenação e planejamento com conhecimento em gestão de projetos, gestão de processos, administração de finanças, governança corporativa, gestão social.

## PRODUTOS

**Comprovantes de recebimento dos valores do *Recurso*:** deve ser catalogado nos arquivos das instâncias gestoras do *Recurso*, o comprovante do repasse dos valores, desde a Fundação Renova para a Comunidade do Degredo, devendo estar disponível para consulta por qualquer parte, como medida de transparência, *accountability* e responsividade sobre o processo.

**Projetos de criação de novos programas e/ou projetos de adequação nos escopos dos programas vigentes:** todos os documentos que compilem os novos programas elaborados, bem como os projetos de ajustes dos programas existentes, devem ser devidamente catalogados, junto com seus documentos de validação, devendo estar disponível para consulta por qualquer parte, como medida de transparência, *accountability* e responsividade sobre o processo.



**Documentos corporativos:** todas as atas de reuniões de Comitê, todas resoluções da CQD e da ASPERQD, nesse processo de gestão de escopo do PBAQ; todos os registros comprobatórios de deliberações, todos os despachos de decisões judiciais acerca do assunto devem estar disponível para consulta por qualquer parte, como medida de transparência, *accountability* e responsividade sobre o processo.

**Consulta pública:** todas as decisões tomadas no âmbito do Comitê que requeiram obtenção de consentimento da Comunidade devem ter todos os passos da metodologia de consulta devidamente registrado: mobilização qualificada, entrega prévia de material informativo, engajamento/capacitação de multiplicadores, ata de consulta; devendo estar disponível para consulta por qualquer parte, como medida de transparência, *accountability* e responsividade sobre o processo.

## CRONOGRAMA

A CQD e a ASPERQD deverão alimentar o Comitê com as informações necessárias e suficientes para a criação de novos programas e/ou para ajustes de escopo de outros programas, utilizando para tal o orçamento inicial previsto para os Programas P05, P06 e P07 do PBAQ até 30/06/22. Da mesma forma, deverá fazê-lo para ajuste de escopo do Programa P12 também até este prazo limite de 30/06/22. Para a gestão de escopo dos demais programas, o Recurso vigora por tempo indeterminado, até o prazo limite para encerramento do último programa em execução do PBAQ.

## INTER-RELAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS

O Recurso para Complementação do PBAQ estabelece interface com todos os demais programas deste Plano Básico Ambiental Quilombola. as etapas previstas para a documentação também serão importantes para a produção do Livro de Medicina. Por meio da Cartografia Social, da pesquisa etnográfica e da abordagem biográfica serão levantadas informações que versam acerca das ervas e plantas medicinais do Degredo e que comporão o conteúdo do livro a ser produzido nessa outra frente. Recomenda-se que a etapa de identificação deste programa seja feita em conjunto com a etapa de reconhecimento do programa de publicação do Livro de Medicina, já que ambos utilizarão a metodologia da Cartografia Social.

**Programa das Práticas Pedagógicas de Educação Popular:** os dois programas relacionam-se na medida em que os processos de pesquisa utilizados para documentação das referências culturais do Degredo podem subsidiar as atividades do programa de Práticas Pedagógicas em Educação Popular, especialmente para composição dos livretos de personagens e histórias do Degredo previstos nessa iniciativa. Mais uma vez, recomenda-se que a etapa de identificação do programa de documentação seja feita em conjunto com a etapa de identificação e reconhecimento do programa das práticas pedagógicas, já que ambas serão realizadas por meio de Cartografia Social.

**Programa de Incentivo às Práticas Culturais do Degredo:** entende-se que o programa de Documentação das Referências Culturais está intimamente relacionado com o programa de Incentivo às Práticas Culturais, pois é em si um programa que objetiva incentivar as experiências culturais da comunidade. Percebe-se que é de suma importância a retomada das atividades “adormecidas” após a “chegada da lama” para



que a equipe técnica responsável pela documentação possa acompanhar as principais atividades culturais.

**Programa de construção da Casa da Tradição do Degredo:** compreende-se que a documentação das referências culturais do Degredo, juntamente com a retomada das atividades - através do incentivo, são responsáveis por dar vida e ocupação à Casa da Tradição do Degredo.

## **BIBLIOGRAFIA**

Estudo do Componente Quilombola da Comunidade Remanescente de Quilombo do Degredo (ECQ). Herkenhoff & Prates, fevereiro de 2019.

Plano Básico Ambiental Quilombola (PBAQ). Herkenhoff & Prates, dezembro de 2021.



Herkenhoff & Prates  
TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO